



**RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO DAS ATIVIDADES DO HRPM
NA REALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 038/SESPA/2015**

EXERCÍCIO 2020



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. ADMINISTRAÇÃO.....	6
3. SERVIÇOS PRESTADOS.....	6
3.1. ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E INTERNAÇÕES HOSPITALARES.....	6
3.2. CONSULTAS AMBULATORIAIS	6
3.3. CIRURGIA AMBULATORIAL.....	7
3.4. EXAMES COMPLEMENTARES	7
3.5. AGENDA TRANSFUSIOAL	8
4. ESTRUTURA.....	8
4.1. LEITOS DE INTERNAÇÃO.....	8
4.2. LEITOS COMPLEMENTARES	9
4.3. CENTRO CIRÚRGICO.....	9
4.4. AMBULATÓRIO	10
4.5. URGÊNCIA ESPECIALIZADA.....	10
5. OBJETIVO	11
6. OBJETIVO	12
6.1. METAS QUANTITATIVAS	12
6.2. METAS QUALITATIVAS.....	16
7. IDENTIDADE INSTITUCIONAL E ESTRATÉGICA	17
7.1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	18
7.2. MAPA ESTRATÉGICO.....	19
7.3. ORGANOGRAMA.....	20
8. POSIÇÃO DE ESTOQUE	21
9. ENDIVIDAMENTO	22
10. RELATÓRIO DE FATURAMENTO	23
10.1. ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO	23
10.2. DEMONSTRATIVO DO PROCESSAMENTO DE CONTAS AMBULATORIAIS.....	24
10.3. DEMONSTRATIVO REFERENTE AO PROCESSAMENTO DE CONTAS DE AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES.....	26



10.4. DESCRIÇÃO DO RESULTADO DO ANO DE 2020.....	28
10.5. FECHAMENTO ANUAL.....	30
11. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO	30
11.1. PERFIL GERAL.....	31
11.2. PERFIL DE CIRURGIA GERAL.....	31
11.3. PERFIL ORTOPÉDICO	32
11.4. PERFIL OBSTÉTRICO.....	32
11.5. PERFIL CLÍNICA MÉDICA	33
11.6. PERFIL PEDIÁTRICO	33
11.7. PERFIL CARDIOLÓGICO	34
12. ATIVIDADES INERENTES AO DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS.....	34
12.1. EFETIVO E DISTRIBUIÇÃO DE MÃO DE OBRA.....	36
13. RELAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	59
14. INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	63
14.1. RELATÓRIO DE TREINAMENTOS INTERNOS REALIZADOS	63
14.2. PARTICIPAÇÃO DE COLABORADORES EM TREINAMENTOS EXTERNOS	95
14.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS CAPACITAÇÕES REALIZADAS	99
14.4. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DO NEP	107
15. ATIVIDADES SOCIAIS.....	108
15.1. APRESENTAÇÃO/ HISTÓRICO – GRUPO DE TRABALHO E HUMANIZAÇÃO.....	108
15.2. MAPEAMENTO SUACIONAL DA HUMANIZAÇÃO DO HRPM	110
15.3. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTADOS PELO GTH.....	116
15.4. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO	167
16. NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE.....	168
16.1. GESTÃO DE DOCUMENTOS	168
16.2. GESTÃO INTEGRADA.....	169
16.3. CRIAÇÃO DE FLUXO DE ROTINAS DE ALA DE ISOLAMENTO COVID-19	170
16.4. CAMPANHAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E PARAMENTAÇÃO DE EPI'S.....	171
16.5. AUDITORIAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE.....	172
16.6. AUDITORIAS DE GERENCIAMENTO DE RISCO.....	173



16.7. AUDITORIAS DE GERENCIAMENTO DE RISCO.....	174
16.8. VISITA DE RECERTIFICAÇÃO	175
17. NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE	176
17.1. OBJETIVOS DO SAU.....	176
17.2. METODOLOGIA UTILIZADA PELO SAU	176
17.3. ANÁLISE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	178
18. CONSIDERAÇÕES FINAIS	183
19. ANEXOS	184



1. APRESENTAÇÃO

O Hospital Público Regional do Marajó é uma unidade hospitalar de média e alta complexidade, com 70 leitos, inaugurado em 25 de Setembro de 2010, localizado na Avenida Rio Branco, nº 1.266, Breves, Ilha do Marajó, Estado do Pará, direcionada para atendimentos ambulatoriais e hospitalares de maior complexidade nas especialidades de clínica médica, cirurgia geral, obstetrícia de alto risco, neonatologia, pediatria, cardiologia, oftalmologia, traumatismo-ortopedia, urologia, ginecologia oncológica, mastologia, otorrinolaringologia e medicina intensiva, trabalhando integrado através da Central de Regulação do Estado do Pará, a todos os Municípios da sua área de abrangência, que são: Breves, Anajás, Bagre, Curralinho, Gurupá, Melgaço e Portel.

De acordo com o último censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), realizado no ano de 2010, a população do município de Breves é de 102.701 mil habitantes.

(Fonte: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?codmun=150180>)





2. ADMINISTRAÇÃO

O Hospital Regional Público do Marajó é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, Organização Social de Saúde, qualificada pela Secretaria de Estado da Saúde do Pará para desenvolver as atividades e serviços de assistência à saúde no Hospital Regional do Marajó, através do Contrato de Gestão nº 031/2010, o qual teve continuidade, conferida através de um novo processo licitatório, que originou o Contrato de 038/2015, publicado no Diário Oficial Nº 33005, pag. 13.

3. SERVIÇOS PRESTADOS

3.1. ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS E INTERNAÇÕES HOSPITALARES

Clínica Médica;

Cirurgia Geral;

Pediatria e Neonatologia;

Traumato-Ortopedia;

Cardiologia;

Oftalmologia;

Obstetrícia;

Medicina Intensiva (UTI's adulto, neonatal e pediátrica).



3.2. CONSULTAS AMBULATORIAIS

Clínica Médica;



Cirurgia Geral;
Pediatria/ Neonatologia;
Obstetrícia;
Cardiologia;
Traumato-Ortopedia;
Oftalmologia;
Mastologia;
Urologia;
Otorrinonaringologia;
Ginecologia Oncológica;

3.3. CIRURGIA AMBULATORIAL

Oftalmológica Catarata e Pterígio;
Traumato-Ortopedia;
Cirurgia Geral;

3.4. EXAMES COMPLEMENTARES

Laboratório Clínico;
Anatomia Patológica;
Radiologia.
Mamografia;
Eletrocardiograma/
Ergometria;
Mapa;
Holter;
Ultrassonografia;



Tomografia Computadorizada;
Endoscopia Digestiva;
Fisioterapia;
Exérese de Xona de Transformação de Colo Uterino – EZT CAF;
Biópsia/ Exérese de Nódulo de Mama;
Biópsia/ Colo Uterino;

3.5. AGENDA TRANSFUSIOAL

Realização de Procedimentos de hemoterapia pela Agência Transfusional do Hospital Regional Público do Marajó;



4. ESTRUTURA

4.1. LEITOS DE INTERNAÇÃO

Nossa estrutura dispõe de leitos devidamente adaptados com todo o aparato tecnológico para promover um atendimento de qualidade e segurança aos pacientes, sendo divididos da seguinte forma:



LEITOS DE INTERNAÇÃO	
ESPECIALIDADE	QUANTIDADE DE LEITOS
Clínica Médica	8
Cirurgia Geral	16
Pediatria	8
Obstetricia	6
Ortopedia	12
Isolamento	3
TOTAL	53

4.2. LEITOS COMPLEMENTARES

Nossa UTI dispõe de leitos amplos e em estruturados, devidamente amparada de maquinários e equipes multiprofissionais para melhor prover seu atendimento, onde nossos leitos são dimensionados da seguinte forma:

LEITOS COMPLEMENTARES	
ESPECIALIDADE	QUANTIDADE DE LEITOS
UTI Adulto	7
UTI Pediátrica	5
UTI Neonatal	5
TOTAL	17

4.3. CENTRO CIRÚRGICO

Bloco cirúrgico devidamente monitorado e com controle de acesso rigoroso. Onde dispõe de uma área preparada para promover e suprir a demanda cirúrgica apresentada para a demanda da região, onde a estrutura disponível é apresentada conforme o demonstrativo abaixo:



CENTRO CIRÚRGICO	
TIPO	QUANTIDADE
Sala de Cirurgia	3
Sala de pré-operatório	2
Sala de pós-anestésica	2
TOTAL	7

4.4. AMBULATÓRIO

Possuímos cinco salas ambulatoriais que atendem a toda demanda das diversas especialidades contratadas, com local adequado, recepção própria e toda uma equipe qualificada para dar o suporte necessário para promover um melhor atendimento aos usuários do SUS.

AMBULATÓRIO	
TIPO	QUANTIDADE
Consultórios	05

4.5. URGÊNCIA ESPECIALIZADA

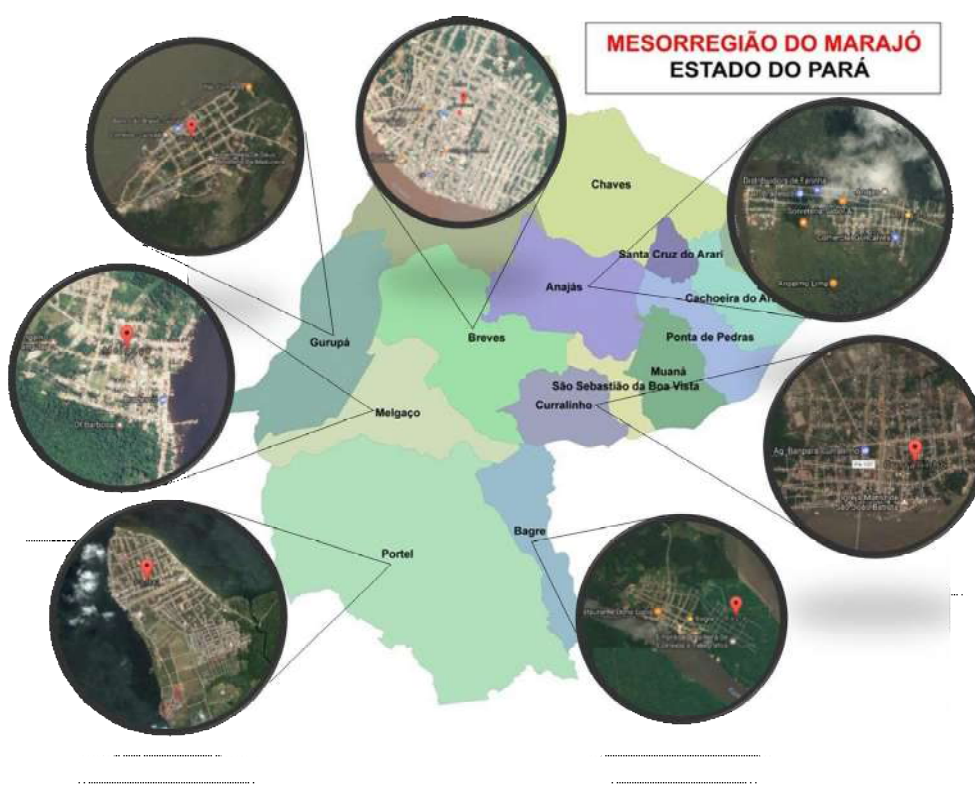
Nossa triagem e Urgência e Emergência é devidamente equipada e estruturada para receber todos os pacientes regulados, com salas climatizadas, equipamentos adequados e equipe de enfermagem exclusiva para atender a demanda desta área. Sua estrutura é organizada e fragmentada de acordo com o quadro abaixo:

TRIAGEM (U/E)	
TIPO	QUANTIDADE
Sala para atendimento	1
Sala de Observação	2
Isolamento	1
TOTAL	4



5. OBJETIVO

Para prestar assistência segura, com qualidade, através de práticas de gestão, promovendo melhoria contínua dos processos aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), provenientes do 8º Centro Regional de Saúde, com área de abrangência de aproximadamente 270.000 habitantes.



Com isso, de acordo com a tabela abaixo, podemos perceber mais detalhadamente os municípios pertencentes à área de abrangência:



Nome do Município	População no último senso (2010)	Densidade demográfica (2010)
Breves	92.860 pessoas	9,72 hab./km ²
Anajás	24.759 pessoas	3,58 hab./km ²
Bagre	23.864 pessoas	5,43 hab./km ²
Curralinho	28.549 pessoas	7,89 hab./km ²
Gurupá	29.062 pessoas	3,40 hab./km ²
Melgaço	24.808 pessoas	3,66 hab./km ²
Portel	52.172 pessoas	2,06 hab./km ²

6. OBJETIVO

O HRPM é uma unidade hospitalar de referência para os municípios pertencentes à mesorregião do Marajó II, integrantes do 8º Centro Regional de Saúde e, regulados pelo mesmo. Dessa forma, o Hospital Regional Público do Marajó deve atender as metas estabelecidas contratualmente e, cujos controles são exigidos mensalmente pela entidade contratante, SESPÁ.

O fato de ser uma unidade regulada, limita o HRPM, em termos de “autonomia”, para controlar, diretamente os pacientes encaminhados ou aumentar os atendimentos quando o quantitativo de atendimentos realizados estiver abaixo da meta contratual. Abaixo apresentamos as metas quantitativas e qualitativas, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão nº 038/SESPA/2015.

6.1. METAS QUANTITATIVAS

O controle das metas quantitativas se resume no relatório padronizado pela SESPÁ, definido como “Metas Físicas” e, enviado mensalmente à contratante até o 10 ia



subsequente à competência. O referido relatório se resume nas planilhas abaixo relacionadas:

MAPA COMPARATIVO DAS METAS FÍSICAS CONTRATADA / EXECUTADA PELO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO - SADT - EXTERNO CONTRATO 038/2015 - HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ - HRP (BREVES) - JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020												
ESPECIALIDADES	1º SEMESTRE - 2020				2º SEMESTRE - 2020				TOTAL GERAL - 2020			
	Contrat.	Execut.	Absent.	%	Contrat.	Execut.	Absent.	%	Contrat.	Execut.	Absent.	%
Análise Clínicas	48.000	28.181	2.811	59	48.000	34.630	3.077	72	96.000	62.811	5.888	65
Raio X	4.800	2.463	254	51	4.800	3.858	613	80	9.600	6.321	867	66
Tomografia Computadorizada	1.200	1.164	199	97	1.200	1.243	179	104	2.400	2.407	378	100
Mamografia	1.200	279	106	23	1.200	502	168	42	2.400	781	274	33
Ultrassonografia	3.300	1.725	520	52	3.300	2.684	750	81	6.600	4.409	1.270	67
Ecocardiograma Dopler	720	98	7	50	720	365	82	51	1.440	463	89	32
Ergometria	360	79	57	22	360	56	29	16	720	135	86	19
ECG (EletroCardioGram)	1.200	675	189	56	1.200	731	118	61	2.400	1.406	307	59
Holter	180	58	16	32	180	65	8	36	360	123	24	34
MAPA	300	126	33	42	300	110	46	37	600	236	79	39
Endoscopia Dig. Alta com Biópsia	420	195	89	46	420	123	61	29	840	318	150	38
Fisioterapia	7.200	10.239	0	142	7.200	6.288	0	87	14.400	16.527	0	115
Exerese de Zona de Transformação de Colo Uterino - EZT (CAF)	60	21	0	35	60	14	0	23	120	35	0	29
Biópsia/Exerese de Nódulo de Mama	60	3	0	5	60	7	0	12	120	10	0	8
Biópsia/Colo Uterino	60	13	0	22	60	11	0	18	120	24	0	20
TOTAL	69.060	45.579	4.395	66	69.060	50.687	5.131	73	138.120	96.266	9.526	70

a) Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento – SADT

Com relação aos exames de diagnóstico, a título de metas contratuais, são considerados somente os exames externos, embora os exames internos também sejam encaminhados para a SESPA.

De forma geral, com relação às metas contratuais, atingimos 70% do contratado. De acordo com a Normativa Técnica nº 01/2020, versionada para a Normativa Técnica nº 02//2020 da Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde – DDASS/SESPA, o Hospital Regional Público do Marajó, desde março/2020, passou a fazer parte da grade de referência hospitalar para a assistência de casos graves de COVID-19. Considerando os ofícios nº 233/2020 (anexo II) e 235/2020 (anexo III), encaminhados pelo 8º Centro Regional de Saúde, determinado o bloqueio imediato de



12 leitos desta unidade hospitalar, bem como a suspensão dos serviços ambulatoriais de cardiologia, fisioterapia e, ainda o remanejamento de leitos de UTI, como a única forma de garantir atendimento aos pacientes acometidos pela COVID-19.

Considerando ainda o Decreto Governamental nº 800 de 31 de maio de 2020, publicado em 18/06/2020 que instituiu o projeto “Retoma Pará”, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da ampliação da medida de distanciamento e controlando os protocolos específicos para reabertura gradual e funcionamento de segmentos das atividades econômicas e sociais.

Considerando ainda o Decreto Municipal nº 068 de 29 de junho de 2020 que dispõe as medidas de flexibilização no âmbito do Município de Breves, em decorrência da pandemia de COVID-19 Foi alinhado com a Coordenação do Grupo Técnico e Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitanos e Regionais e 8º Centro Regional de Saúde, a retomada gradativa dos atendimentos eletivos, ambulatoriais e exames no HRP, nos termos do Contrato de Gestão nº 038/SESPA/2015.

MAPA COMPARATIVO DAS METAS FÍSICAS CONTRATADA / EXECUTADA PELO SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO - SADT - EXTERNO CONTRATO 038/2015 - HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ - HRP (BREVES) - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020												
ESPECIALIDADES	1º SEMESTRE - 2020				2º SEMESTRE - 2020				TOTAL GERAL - 2020			
	Contrat.	Execut.	Absent.	%	Contrat.	Execut.	Absent.	%	Contrat.	Execut.	Absent.	%
Análise Clínicas	48.000	28.181	2.811	59	48.000	34.830	3.077	72	96.000	62.811	5.888	65
Raio X	4.800	2.463	254	51	4.800	3.858	613	80	9.600	6.321	867	66
Tomografia Computadorizada	1.200	1.164	199	97	1.200	1.243	179	104	2.400	2.407	378	100
Mamografia	1.200	279	106	23	1.200	502	168	42	2.400	781	274	33
Ultrassonografia	3.300	1.725	520	52	3.300	2.684	750	81	6.600	4.409	1.270	67
Ecocardiograma Dopler	720	98	7	50	720	365	82	51	1.440	463	89	32
Ergometria	360	79	57	22	360	56	29	16	720	135	86	19
ECG (EletrCardioGramma)	1.200	675	189	56	1.200	731	118	61	2.400	1.406	307	59
Holter	180	58	16	32	180	65	8	36	360	123	24	34
MAPA	300	126	33	42	300	110	46	37	600	236	79	39
Endoscopia Dig. Alta com Bldscia	420	195	89	46	420	123	61	29	840	318	150	38
Fisioterapia	7.200	10.239	0	142	7.200	6.288	0	87	14.400	16.527	0	115
Exeresse de Zona de Transformação de Colo Uterino - EZT (CAF)	60	21	0	35	60	14	0	23	120	35	0	29
Biópsia/Exeresse de Nódulo de Mama	60	3	0	5	60	7	0	12	120	10	0	8
Biópsia/Colo Uterino	60	13	0	22	60	11	0	18	120	24	0	20
TOTAL	69.060	45.579	4.395	66	69.060	50.687	5.131	73	138.120	96.266	9.526	70

Dessa forma, a direção do Hospital Regional Público do Marajó, tomou todas as medidas em conformidade com o aparato legal vigente, com o intuito de auxiliar o



processo de atendimento às vítimas da COVID-19 e garantir a segurança dos seus usuários e colaboradores.

b) Altas Hospitalares por Especialidade

Conforme preconizado no contrato de Gestão 038/SESPA/2015 em seu Anexo Técnico I ao contrato, item II - Estrutura e Volume de Atividades Contratadas, II. 1 Internação, o hospital deverá realizar um número de saídas hospitalares mensais de no mínimo 245, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados do SUS, porém não havendo uma meta por especialidade, conforme demonstramos na imagem acima.

Todos os pacientes encaminhados para o HRP, independente da patologia, são aceitos, bem como não há nenhuma interferência junto à Regulação, mesmo que instalada dentro do Hospital, tivemos um total de 2.940 altas no decorrer do ano, divididos entre as especialidades e atingimos a meta, cumprindo o percentual do volume contratado.

MAPA COMPARATIVO DAS METAS FÍSICAS CONTRATADA / EXECUTADA PELO SERVIÇO DE ALTAS/SAÍDAS HOSPITALARES									
CONTRATO 038/2015 - HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ - HRP (BREVES) - JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020									
ESPECIALIDADES	1º SEMESTRE - 2020			2º SEMESTRE - 2020			TOTAL ANUAL - 2020		
	Contr.	Execut.	%	Contr.	Execut.	%	Contr.	Execut.	%
CLÍNICA MÉDICA	*	171	12	*	177	12	*	348	12
PEDIATRIA (CLÍNICA E CIRÚRGICA)	*	212	14	*	236	16	*	448	15
CLÍNICA CIRÚRGICA (GERAL E TRAUMATO-ORTOPÉDICA)	*	491	33	*	646	44	*	1.137	39
OBSTETRICIA (GERAL E CIRÚRGICA)	*	220	16	*	269	18	*	488	17
TOTAL	1.470	1.103	75	1.470	1.328	90	2.940	2.431	83

c) Atendimento Ambulatorial

Informações mensais sobre os atendimentos ambulatoriais, exceto SADT, ou seja, todas as especialidades e cirurgias ambulatoriais, onde são preenchidos os



seguintes dados: 1ª consulta, 2ª consulta, total, absenteísmo, contratado e percentual. Esta planilha segue o padrão das demais, totaliza mensal e por semestre.

MAPA COMPARATIVO DAS METAS FÍSICAS CONTRATADA / EXECUTADA PELO SERVIÇO DE AMBULATÓRIO																		
CONTRATO 038/2015 - HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ - HRP (BREVES) - JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020																		
ESPECIALIDADES	1º SEMESTRE - 2020						2º SEMESTRE - 2020						TOTAL GERAL - 2020					
	1º CONS.	2º CONS.	TOTAL	ABSENT.	CONT.	%	1º CONS.	2º CONS.	TOTAL	ABSENT.	CONT.	%	1º CONS.	2º CONS.	TOTAL	ABS	CONT.	%
CLINICA MÉDICA	38	236	334	90	600	56	31	167	198	45	600	33	69	463	532	135	1.200	44
CIRURGIA GERAL	129	525	654	188	960	68	432	725	1.157	207	960	121	561	1.250	1.811	395	1.920	94
PEDIATRIA/NEONATOLOGIA	121	442	563	207	840	67	230	619	849	165	840	101	351	1.061	1.412	372	1.680	84
OBSTETRICIA	198	482	680	141	900	76	367	601	968	149	900	108	565	1.083	1.648	290	1.800	92
GINECOLOGIA ONCOLÓGICA	15	68	83	19	180	46	21	79	100	15	180	56	36	147	183	34	360	51
CARDIOLOGIA	81	818	899	180	1.800	50	348	638	986	169	1.800	55	429	1.456	1.885	349	3.600	52
TRAUMATO-ORTOPEDIA	195	1.089	1.284	318	2.400	54	629	1.348	1.977	365	2.400	82	824	2.437	3.261	683	4.800	68
OFTALMOLOGIA	96	220	316	145	600	53	249	361	610	97	600	102	345	581	926	242	1.200	77
OTORRINOLARINGOLOGIA	33	98	131	86	300	44	106	171	277	38	300	92	139	269	408	124	600	68
MASTOLOGIA	10	95	105	23	300	35	55	135	190	24	300	63	65	230	295	47	600	49
UROLOGIA	28	130	158	48	300	53	98	181	279	37	300	33	126	311	437	85	600	73
CIRURGIA AMBULATORIAL OFTALMOLOGICA	8	24	32	66	180	18	88	17	105	78	180	58	96	41	137	144	360	38
TOTAL	952	4.287	5.239	1.511	9.360	56	2.654	5.042	7.696	1.389	9.360	82	3.606	9.329	12.935	2.900	18.720	69
TOTAL GERAL	5.239						7.696						12.935					

d) Cirurgia Realizadas

Informações mensais sobre as cirurgias realizadas: urgência, cirurgias eletivas e total. Das 2.018 cirurgias realizadas no HRP, 1.041 foram eletivas e 977 urgências.

MAPA COMPARATIVO DAS METAS FÍSICAS CONTRATADA / EXECUTADA PELO SERVIÇO DE CIRURGIAS REALIZADAS									
CONTRATO 038/2015 - HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ - HRP (BREVES) - JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020									
Distribuição	1º SEMESTRE - 2020			2º SEMESTRE - 2020			TOTAL GERAL - 2020		
	Eletiva	Urgente	TOTAL	Eletiva	Urgente	TOTAL	Eletiva	Urgente	TOTAL
Cirurgia Realizada	425	452	877	616	525	1.141	1.041	977	2.018

6.2. METAS QUALITATIVAS

Se referem à existência e comprovação dos padrões de segurança e qualidade dos serviços prestados, podendo ser evidenciados através de atas mensais e relatórios mensais, trimestrais e semestrais das Comissões presentes nesta unidade, das quais



destacamos: de CCIH, Prontuário, Óbitos, Farmácia e Terapêutica, Ética Médica, Pérfuro Cortante, PGRSS, de Enfermagem, Serviço de Atendimento ao Usuário – SAU, CIPA, e Grupo de Trabalho e Humanização, entre outras.

7. IDENTIDADE INSTITUCIONAL E ESTRATÉGICA

O Hospital Regional Público do Marajó é administrado pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, uma empresa que tem em seus pilares institucionais princípios bases como: atendimento humanizado, respeito a vida e ao meio ambiente, gestão transparente, segurança assistencial, qualidade no serviço ofertado, entre outros. Esses valores estão presentes na identidade institucional que é apresentada aos colaboradores e usuários, através de diversos meios de comunicação, bem como em placas nas paredes da unidade. Seus princípios, bem como identidade institucional e estratégica são:

NOSSO NEGÓCIO: Gestão em saúde de média e alta complexidade.

MISSÃO: Prestar assistência segura com qualidade, através de boas práticas de gestão, promovendo melhoria continua dos processos, ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS).

VISÃO: Consolidar a gestão integrada, praticando a assistência segura com aprimoramento do capital humano.

ÉTICA: Agir com as regras e preceitos de ordem valorativa e moral da sociedade, adotando pratica de transparência na gestão.

QUALIDADE: Compromisso de exercer suas obrigações, buscando se sobressair do resultado.



SEGURANÇA ASSISTENCIAL: Aprimorar a gestão de risco.

HUMANIZAÇÃO: Respeitar as diferenças e singularidade das pessoas, assegurando seus direitos.

7.1. IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

Negócio
Gestão em saúde média e alta complexidade.

Missão
Prestar assistência segura com qualidade, através de boas práticas de gestão, promovendo melhoria contínua dos processos, ao usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Visão
Consolidar a gestão integrada, praticando a assistência segura com aprimoramento do capital humano, até 2020.

Princípios Organizacionais
Ética: Agir com regras e preceitos de ordem valorativa e moral da sociedade, adotando práticas de transparência na gestão.
Qualidade: Compromisso de exercer suas obrigações buscando se sobressair nos resultados.
Segurança Assistencial: Aprimorar a gestão de risco.
Humanização: Respeitar as diferenças e singularidades das pessoas, assegurando seus direitos.

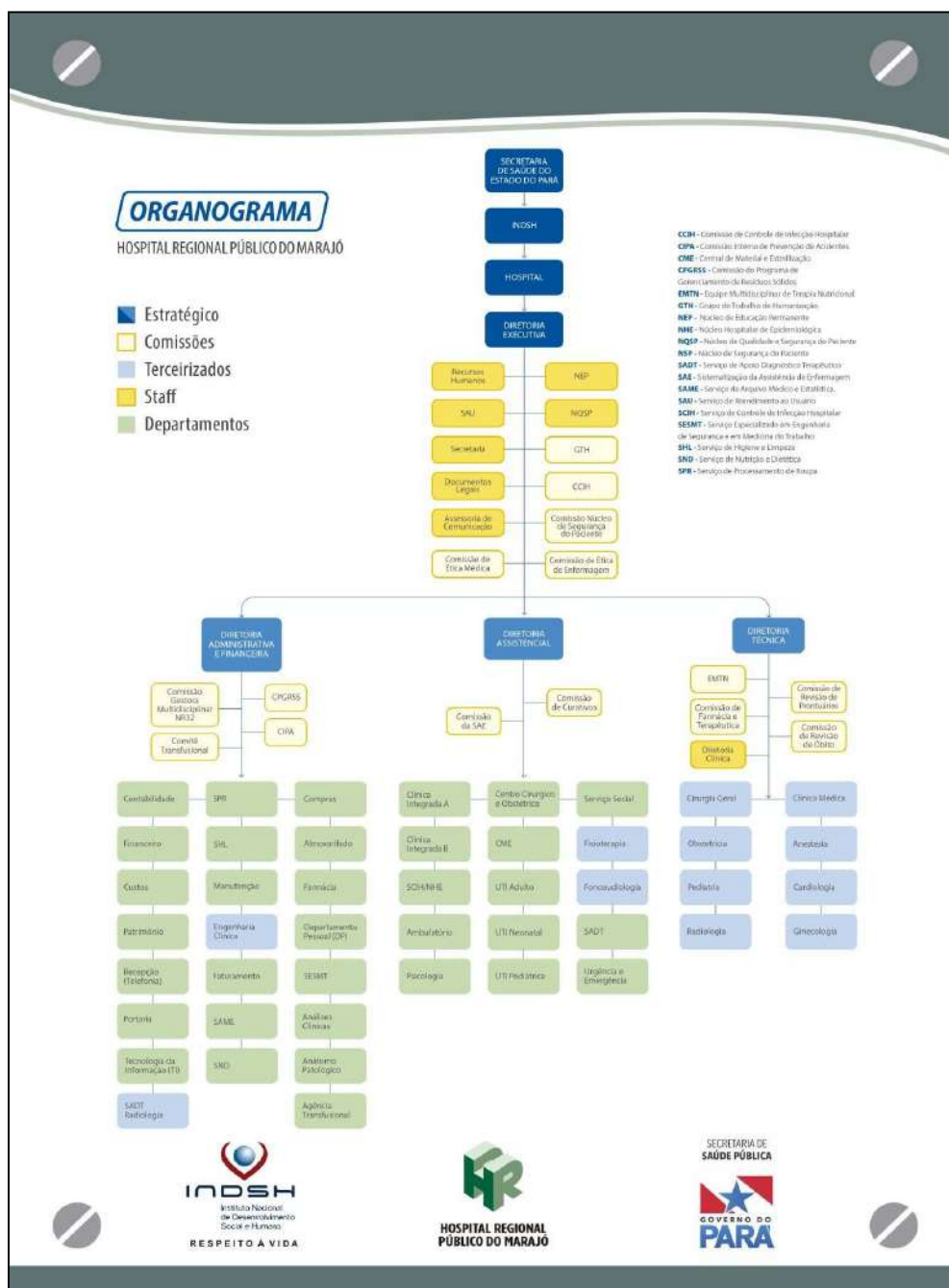


7.2. MAPA ESTRATÉGICO





7.3. ORGANOGRAMA





8. POSIÇÃO DE ESTOQUE

Durante o mês de dezembro/2020, nos dias 7, 8 E 9 foi realizado no Hospital Regional Público do Marajó (HRPM) o inventário geral de estoque, que consiste na contagem física dos itens de estoque.

O inventário físico tem como finalidade o levantamento real da situação do estoque no HRPM, a fim de manter maior controle dos produtos estocados. Além disso, esse procedimento pode ajudar a descobrir e corrigir possíveis falhas nos estoques, que, consequentemente, contribui para o planejamento de treinamento da equipe. Além do inventário anual, são realizados inventários rotativos, que proporcionam a vantagem de tornar os estoques mais precisos. Segue tabela contendo valor de estoque por grupo de material. Os valores abaixo são referentes ao estoque em 31/12/2020.

GRUPO MATERIAL	VALOR ESTOQUE
Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 5.827,32
Descartáveis	R\$ 8.612,21
Gases Medicinais	R\$ 105.665,91
Gêneros Alimentícios	R\$ 17.119,83
Impressos e Material de Expediente	R\$ 24.361,27
Materiais de Manutenção e Conservação	R\$ 40.015,70
Materiais de Radiologia	R\$ 6.966,15
Materiais do Banco de Sangue	R\$ 0,00
Material de Laboratório de Análises Clínicas	R\$ 44.708,12
Material de Limpeza e Higiene	R\$ 35.404,72
Material Hospitalar	R\$ 262.881,25
Medicamentos	R\$ 349.795,40
Nutrição Dietética	R\$ 10.161,48



OPME	R\$ 612,00
Rouparia	R\$ 0,00
Uniformes e E.P.I.	R\$ 19.917,36

9. ENDIVIDAMENTO

O HRPB possui no dia 31/12/2020 um passivo de **R\$ 6.573.547,04** referente a dividas de fornecedores de material, fornecedores de serviços de terceiros, impostos e provisões para o encerramento do contrato e obrigações trabalhistas /sociais. Segue abaixo um quadro resumo do Endividamento do HRPB.

PLANILHA DE ENDIVIDAMENTO BREVES 2020	
DESCRICAO	VALORES
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 6.573.547,04
OBRIGACOES COM FORNECEDORES	R\$ 2.158.660,05
FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS	R\$ 599.357,18
FORNEC SERVICOS MEDICOS PJ	R\$ 1.089.615,38
FORNEC SERVICOS PJ	R\$ 421.977,73
FORNEC SERVIÇOS PF	R\$ 00,00
FORNEC. DIVERSOS	R\$ 47.709,76
OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	R\$ 876.700,09
OBRIGACOES DA FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 384.994,72
PROVISOES	R\$ 1.419.793,53
PROVISAO 13 SALÁRIO	-



PROVISAO FGTS S/13 SALÁRIO	-
PROVISAO DE FERIAS	R\$ 1.314.626,11
PROVISAO FGTS S/FERIAS	R\$ 105.167,42
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R\$ 185.216,97
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 1.548.181,68

10.RELATÓRIO DE FATURAMENTO

Durante o mês de dezembro/2020, nos dias 7, 8 E 9 foi realizado no Hospital Regional Público do Marajó (HRPM) o inventário geral de estoque, que consiste na contagem física dos itens de estoque.

O setor de faturamento do Hospital Regional Público do Marajó, apresenta as informações referentes ao processamento de contas de Boletim de Produção Ambulatorial – BPA e Autorização de Internação Hospitalar - AIH referente aos meses do ano de 2020,

Após análise, codificação, processamento e exportação das referidas contas obtivemos os seguintes dados:

10.1. ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO

Apresentamos abaixo conforme demonstrativo o quantitativo de altas e atendimentos de urgência e emergência referentes aos meses do ano de 2020, onde obteve o total geral de **4.104** prontuários sendo **2.431** altas de pacientes internados e **1.673** atendimentos de triagem, conforme demonstrado em detalhamento mensal:



MÊS	ALTAS HOSPITALAR	MÊS	ATEND. TRIAGEM (U/E)
JANEIRO	233	JANEIRO	132
FEVEREIRO	228	FEVEREIRO	124
MARÇO	205	MARÇO	115
ABRIL	182	ABRIL	140
MAIO	123	MAIO	203
JUNHO	132	JUNHO	92
JULHO	212	JULHO	97
AGOSTO	234	AGOSTO	119
SETEMBRO	194	SETEMBRO	268
OUTUBRO	239	OUTUBRO	130
NOVEMBRO	205	NOVEMBRO	126
DEZEMBRO	244	DEZEMBRO	127
TOTAL	2.431	TOTAL	1.673

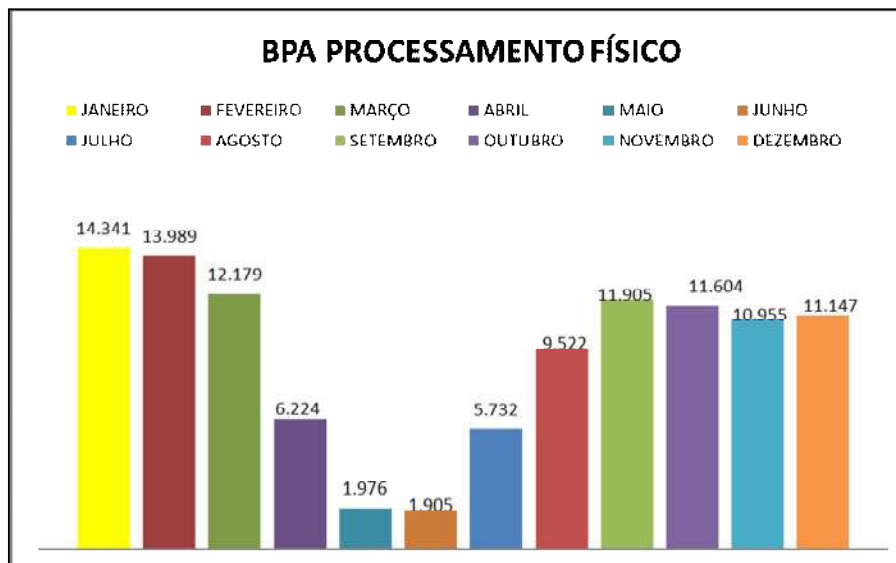
10.2. DEMONSTRATIVO REFERENTE AO PROCESSAMENTO DE CONTAS AMBULATORIAIS

Observaremos nos gráficos abaixo os resultados referentes aos meses do ano de 2020, onde foram analisados e processados os prontuários de contas Ambulatoriais no sistema Boletim de Produção Ambulatorial – (BPA).

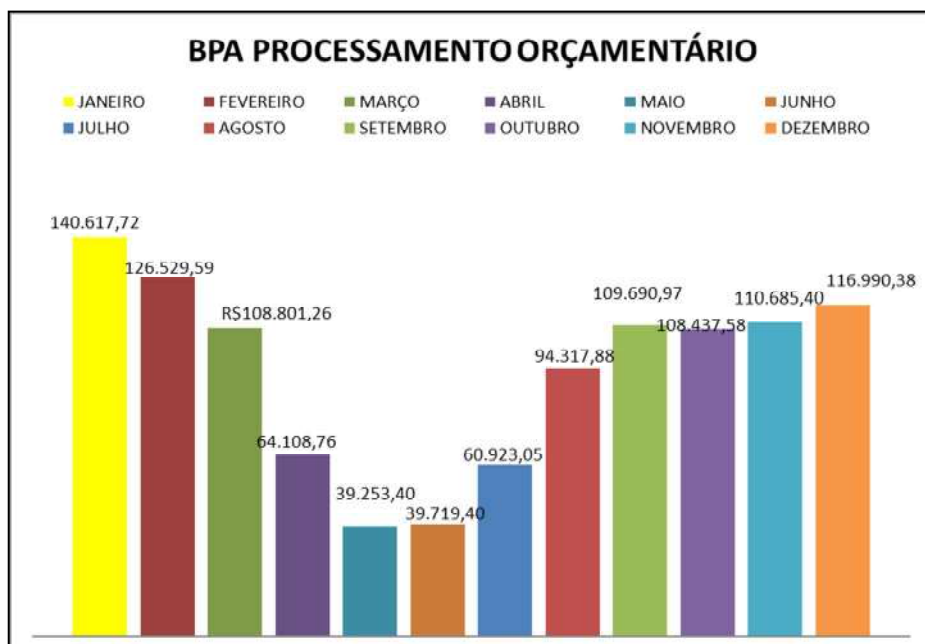
Encontram-se inclusos nos valores (Físico e Orçamentário) do **BPA** os procedimentos de **mamografia**, e **APAC** apresentado no sistema **SISMAMA e APAC** respectivamente.



10.2.1. Físico



10.2.2. Orçamentário

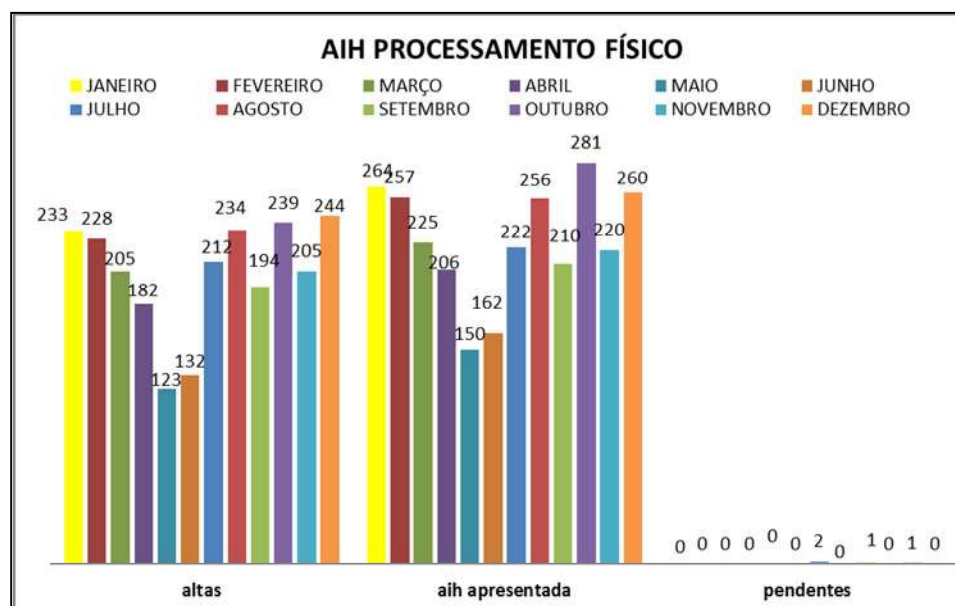




10.3. DEMONSTRATIVO REFERENTE AO PROCESSAMENTO DE CONTAS DE AUTORIZAÇÕES DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES

Observaremos no gráfico abaixo os resultados referentes ao processamento do ano de 2020, onde foram analisados e processados os prontuários no sistema de Autorização de Internação Hospitalar – AIH.

10.3.1. Físico



Sobre os resultados apresentados no gráfico acima, podemos observar o seguinte:

- No mês de janeiro todos os prontuários saídos foram faturados.
- No de fevereiro todos prontuários saídos foram faturados. Representadas 47 AIH's referente a competência 12/2019 na competência 02/2020 por motivo de bloqueio por período de internação sobreposto ao movimento.
- Nos meses março e abril todos os prontuários saídos foram faturados

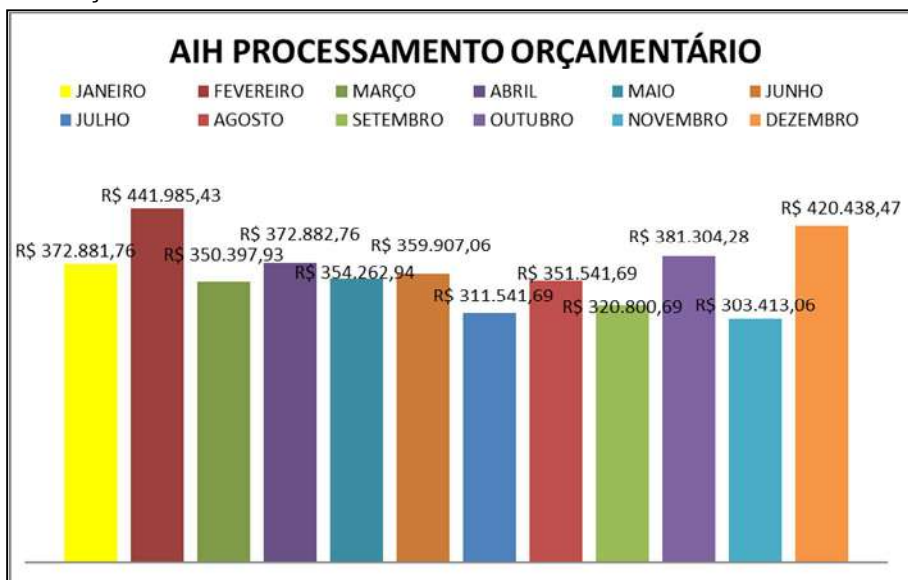


- d) No mês de maio, por motivo de adequações correspondentes a habilitação de leitos Covid-19 no Hospital Regional Público do Marajó, após análise de produção referente à competência 04/2020 pela DDASS-SESPA, foram devolvidas para apresentação na competência 05/2020 o quantitativo de 04 AIH's referentes à competência 04/2020. Dessa forma retificamos o relatório enviado referente à Abril/2020 onde constavam 210 AIH's apresentadas devendo ser considerado o envio de **206** AIH's apresentadas. (Foram redigitadas as contas correspondentes aos atendimentos de pacientes em leito Covid-19, por motivo de falta de habilitação dos leitos por parte do Ministério da Saúde não sendo possível a cobrança dos valores correspondentes aos atendimentos em leitos exclusivos para atendimento ao Covi-19, alterando o valor do processamento).
- e) No mês de junho todos os prontuários saídos foram faturados.
- f) Em julho 02 Prontuários não faturados na competência 07/2020, por falta de recebimento de nota de OPME referente ao material utilizado nas cirurgias. O fornecedor informou falha técnica no sistema de emissão das notas, impossibilitando o envio até o fechamento da produção. As contas serão processadas e apresentadas na próxima competência.
- g) No mês de agosto todos os prontuários saídos foram faturados.
- h) No mês de 01 prontuário de ortopedia não faturado, nota de OPME incompatível com material utilizado, nota devolvida para correção e prontuário terá conta processada e apresentada na próxima competência.
- i) No mês de outubro todos os prontuários saídos foram faturados.
- j) No mês de novembro 01 Prontuários não faturado na competência 11/2020, por falta de recebimento de nota de OPME referente ao material utilizado nas cirurgias. O fornecedor informou falha técnica no sistema de emissão das notas, impossibilitando o envio até o fechamento da produção. As contas serão processadas e apresentadas na próxima competência.



k) No mês de dezembro todos os prontuários saídos foram faturados.

10.3.2. Orçamentário



10.4. DESCRIÇÃO DO RESULTADO DO ANO DE 2020

Foram gerados no ano de 2020 o total de **2.431** saídos, sendo autorizados **2.713** laudos médicos pelo 8º CRS/SESPA, incluso os usuários que geraram mais de 01 AIH no mesmo período de internação e/ou mais de um período de internação na mesma competência, conforme Manual Técnico Operacional SUS.

QUANTIDADE APRESENTADA		VALORES APRESENTADOS	
MÊS	QUANTIDADE	MÊS	VALOR
JANEIRO	264	JANEIRO	R\$ 372.881,76
FEVEREIRO	257	FEVEREIRO	R\$ 441.985,43
MARÇO	225	MARÇO	R\$ 350.397,93
ABRIL	210	ABRIL	R\$ 372.881,76



MAIO	150	MAIO	R\$ 354.262,94
JUNHO	162	JUNHO	R\$ 359,907.06
JULHO	222	JULHO	R\$ 311.880,65
AGOSTO	256	AGOSTO	R\$ 351.541,69
SETEMBRO	210	SETEMBRO	R\$ 320.800,69
OUTUBRO	279	OUTUBRO	R\$ 381.304,28
NOVEMBRO	220	NOVEMBRO	R\$ 303.413,06
DEZEMBRO	258	DEZEMBRO	R\$ 420.438,47
TOTAL	2.713	TOTAL	R\$ 4.341.957,72

Foram gerados no ano de 2020 o total de **33.977** contas referentes ao registro no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA). Onde estão inclusos exames externos, procedimentos ambulatoriais, consultas e atendimentos na Triagem (U/E).

QUANTIDADE APRESENTADA		VALOR APRESENTADO	
MÊS	QUANTIDADE	MÊS	VALOR
JANEIRO	14.341	JANEIRO	R\$ 140.617,72
FEVEREIRO	13.989	FEVEREIRO	R\$ 126.529,59
MARÇO	12.179	MARÇO	R\$ 108.801,26
ABRIL	6.224	ABRIL	R\$ 64.108,76
MAIO	6.976	MAIO	R\$ 39.253,40
JUNHO	1.905	JUNHO	R\$ 39.719,40
JULHO	5.732	JULHO	R\$ 60.923,05
AGOSTO	9.522	AGOSTO	R\$ 94.317,88
SETEMBRO	11.905	SETEMBRO	R\$ 109.690,97
OUTUBRO	11.604	OUTUBRO	R\$ 108.437,58
NOVEMBRO	10.955	NOVEMBRO	R\$ 110.685,40



DEZEMBRO	11.147	DEZEMBRO	R\$ 116.990,38
TOTAL	116.479	TOTAL	R\$ 1.120.075,39

10.5. FECHAMENTO ANUAL

A soma de todos os meses do ano de 2020 das apresentações de contas hospitalares referentes às produções de AIH e SIA registrada no total abaixo:

QUANTIDADE APRESENTADA	VALOR APRESENTADO
AIH 2.713	AIH R\$ 4.341.957,72
BPA 116.479	BPA R\$ 1.120.075,39
TOTAL GERAL 119.192	VALOR GERAL R\$ 5.462.033,11

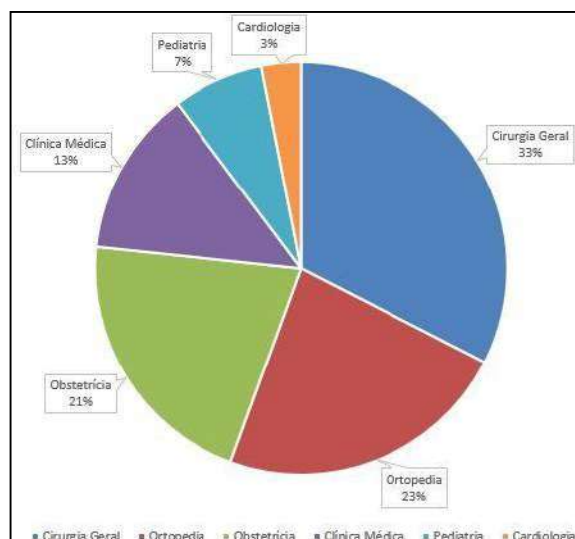
11. PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

O perfil epidemiológico trata-se de um estudo estatístico aprofundado sobre o quadro geral da saúde na região marajoara. A partir do mesmo é possível observar quais são as principais causas de morbidades, percentual de procedimentos realizados, tanto de forma geral, quanto traçando por especialidade e, elevar, de forma proporcional quais áreas apresentam maior incidência custos à unidade.

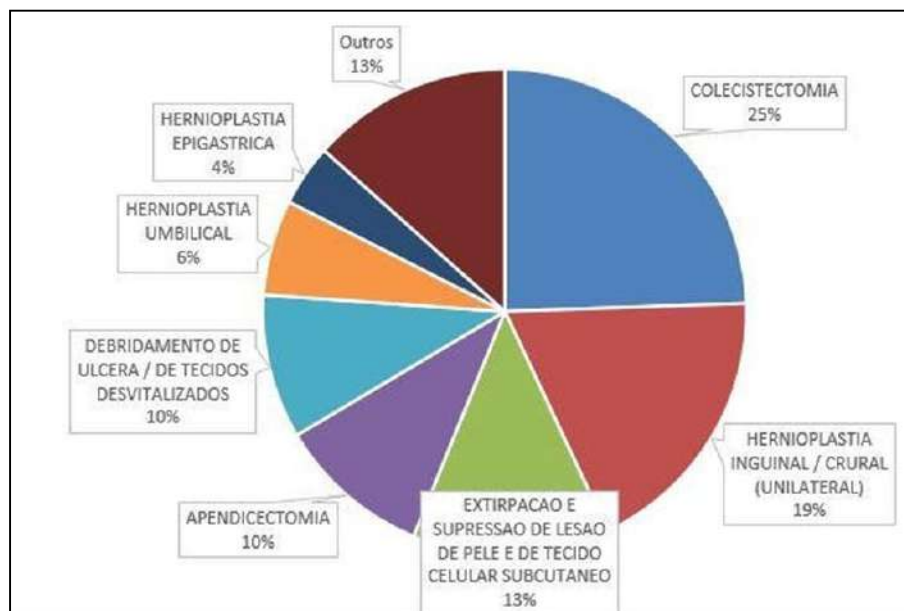
A partir da distribuição ordenada desses dados é possível promover uma gestão mais eficiente de recursos financeiros e humanos, bem como planejar de forma mais precisa a aquisição de recursos que demandam de uma logística maior e mais dispendiosa, de modo a proporcionar uma gestão clara, ágil e coesa, sempre levando em consideração os preceitos éticos e humanitários envolvidos. Dessa forma, apresentaremos a análise geral e por especialidade do perfil epidemiológico de procedimentos atendidos nessa unidade hospitalar de média e alta complexidade.



11.1. PERFIL GERAL

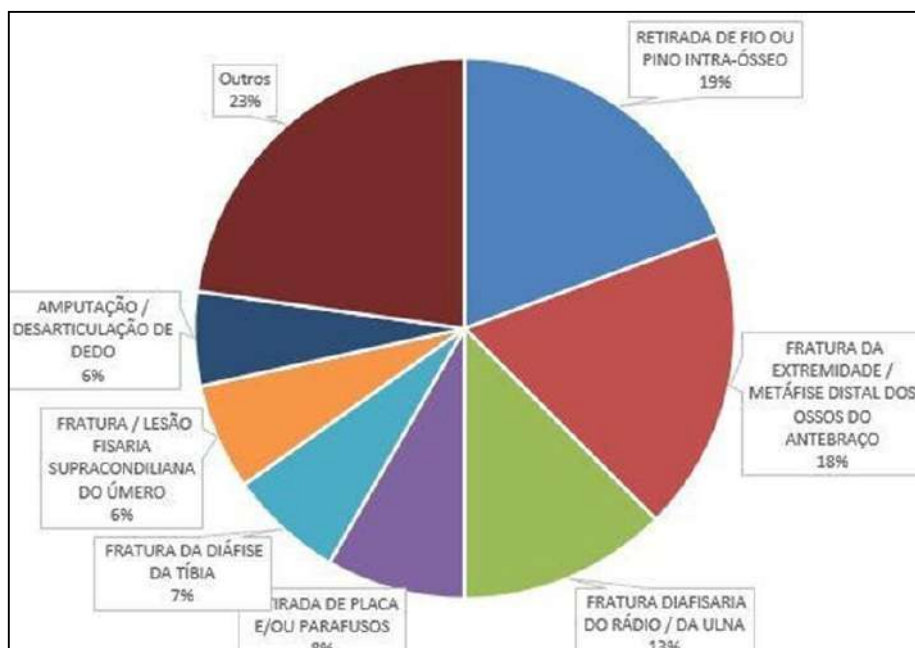


11.2. PERFIL DE CIRURGIA GERAL

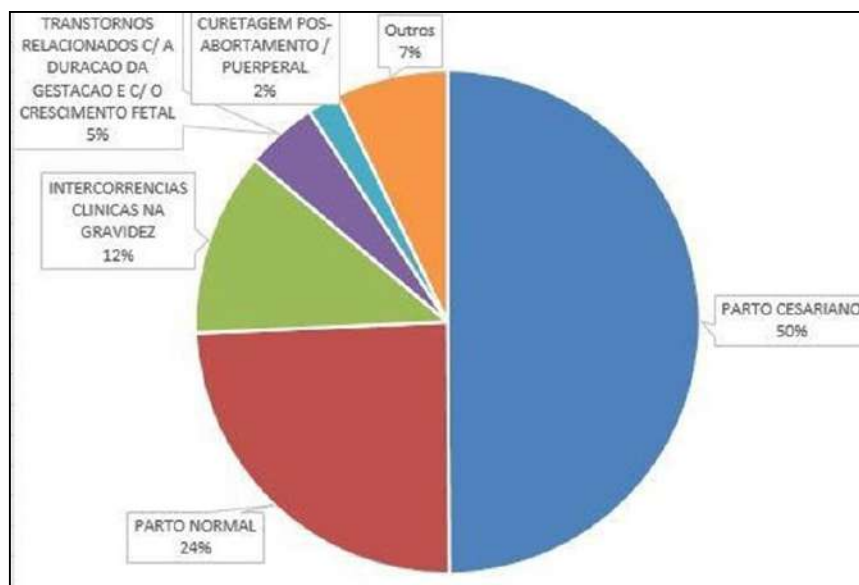




11.3. PERFIL ORTOPÉDICO

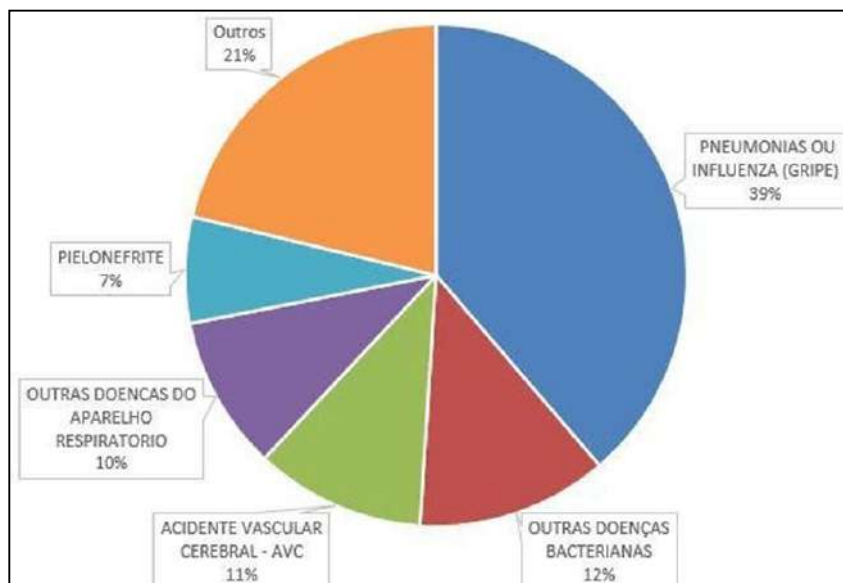


11.4. PERFIL OBSTÉTRICO

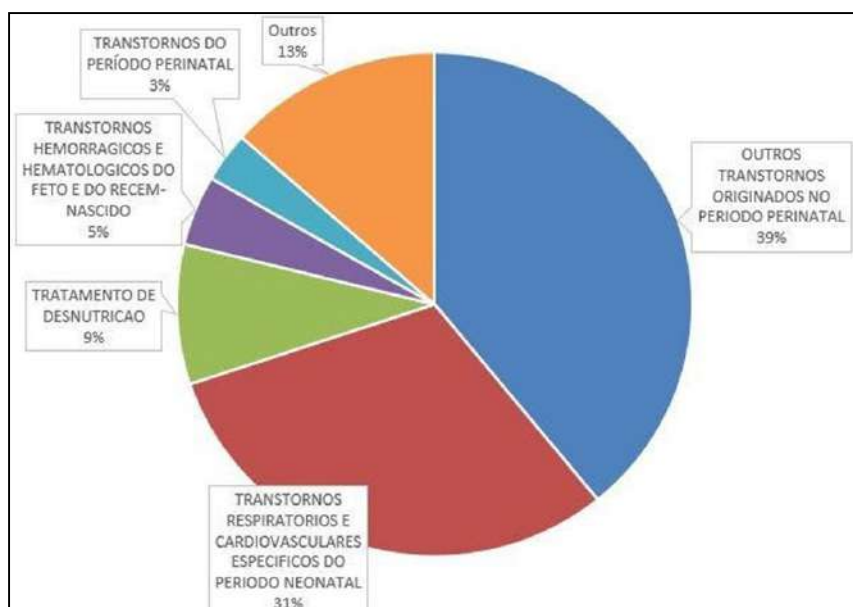




11.5. PERFIL CLÍNICA MÉDICA

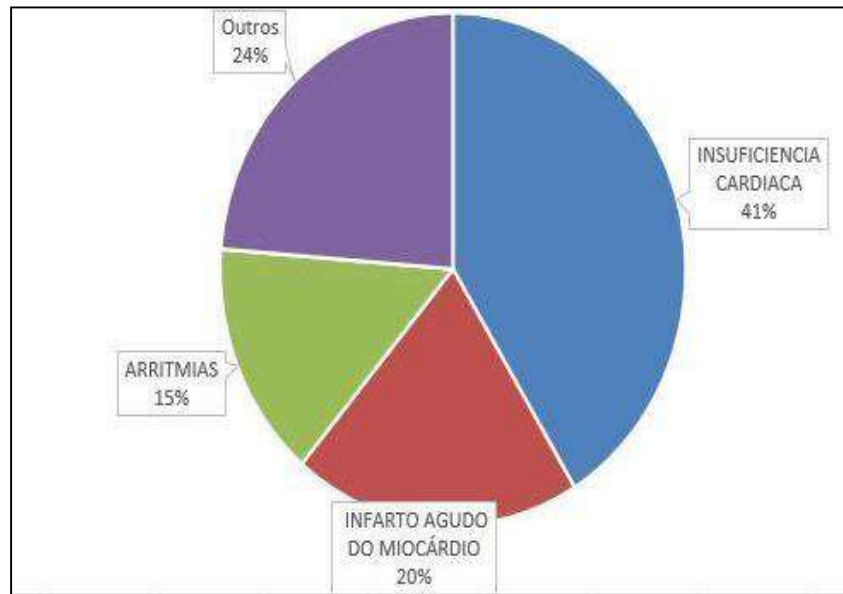


11.6. PERFIL PEDIÁTRICO



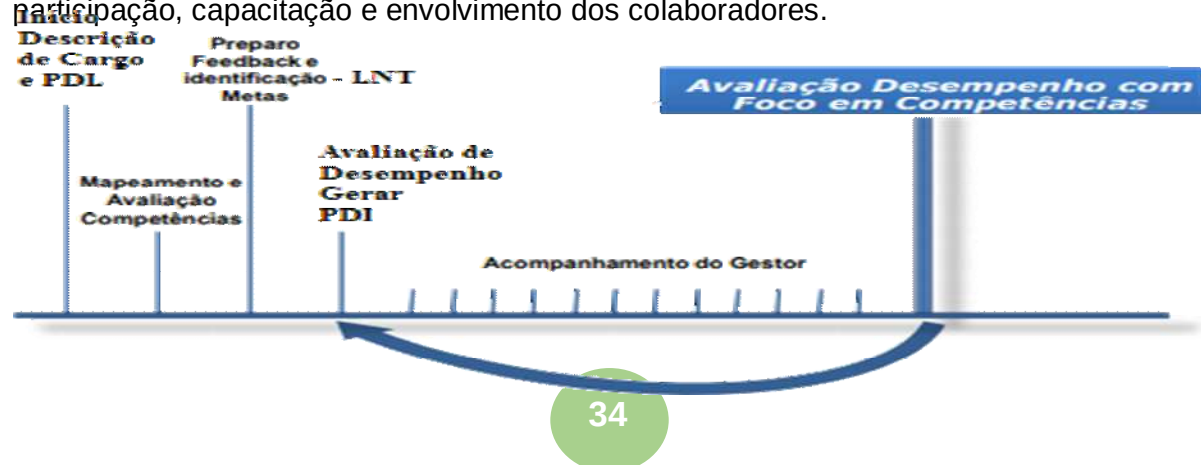


11.7. PERFIL CARDIOLÓGICO



12. ATIVIDADES INERENTES AO DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

O setor de Recursos Humanos é o setor responsável por recrutar, selecionar, coordenar e orientar colaboradores, administrando os comportamentos internos, potencializando e valorizando cada vez mais o capital humano, promovendo a participação, capacitação e envolvimento dos colaboradores.





O Hospital Regional Público do Marajó apresenta e desenvolve a Política de Gestão de Pessoas do INDSH. Esta está pautada na cultura, identidade, processos e estratégias corporativas/ organizacionais de suas unidades administrativas e assistenciais, alinhada as práticas integradas e modernas de gestão de pessoas. Assim, esta é um guia estratégico que estabelece e descrevem as diretrizes, metodologia e ferramentas adotadas pelo INDSH a serem desenvolvidas pela equipe de gestão de pessoas e gestores, de forma a contribuir para o fortalecimento do negócio, conectando os valores pessoais à cultura institucional para o macro processo de gestão de pessoas, garantindo o processo global e contribuindo para o atendimento de metas e objetivos estratégicos traçados para o negócio, possibilitando um papel ativo na gestão de desenvolvimento e talentos/carreira Assim, o subsistema Recursos Humanos apresenta como principais focos de trabalho:

- a) **Gestão de talento, desenvolvimento e carreira:** 1) assegurar a qualidade dos processos de recrutamento e seleção, externo ou interno, utilizando estratégias para a atração de talentos e ferramentas de seleção práticas e consistentes, com o intuito de absorver, no quadro profissional, pessoas potencialmente qualificadas para assumir o cargo; e 2) assegurar a qualidade dos processos de movimentação, sucessão e desenvolvimento de pessoas, norteadas pela gestão por competência.
- b) **Gestão de remuneração:** 1) auxiliar no controle do dimensionamento de pessoal e salários, bem como administrar a remuneração através de práticas de pesquisa e estudo, visando uma análise do contexto mercadológico em termos de remuneração para a administração de cargos e salários nas unidades do INDSH; e 2) desenvolver outras ações correlacionadas à remuneração total, criando meios atrativos e diferenciados para o gerenciamento de seus talentos.
- c) **Gestão de clima organizacional:** Realizar como ferramenta estratégica a pesquisa de clima anualmente, promovendo, a partir de seus resultados, ações de melhorias em parceria com a diretoria, gestores e demais colaboradores, com



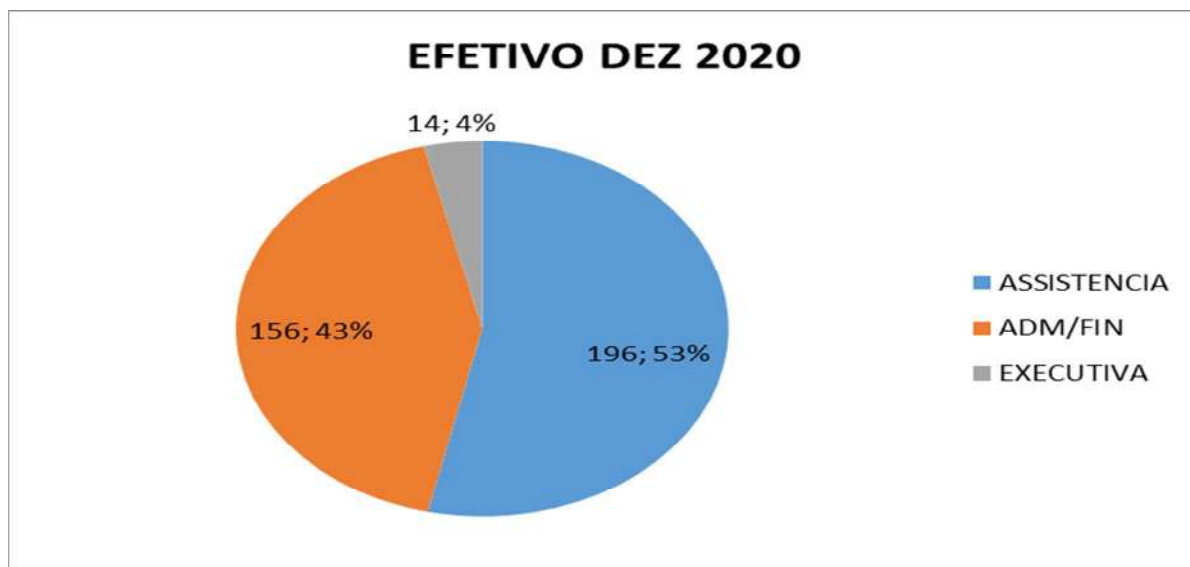
o propósito de manter a satisfação do colaborador e um clima organizacional equilibrado. b) Parte desta política está descrito no Regulamento específico para a contratação de pessoal, publicado em Jornal de grande circulação no Estado do Pará, a qual especifica os tópicos:

- **Requisição de Pessoal e Dimensionamento:** Solicitação e autorização da vaga.
- **Recrutamento e Triagem:** Análise do currículo.
- **Processo de Seleção Interno:** Realização de ferramentas avaliativas - Análise do histórico funcional e documentação comprobatória necessária a vaga, consulta das avaliações de experiência e anuais, entrevistas por competência - RH e Gestor, testes técnicos específicos e testes psicológicos;
- **Processo de Seleção Externo:** Realização de ferramentas avaliativas - Análise de documentação comprobatória necessária a vaga, entrevistas por competência do RH e Gestor, aplicação de testes técnicos específicos e testes psicológicos.
- **Readmissão de Colaboradores:** Avaliação do intervalo entre a saída e seleção - mínimo de 6 meses, avaliação das competências e do histórico funcional, podendo ser realizado novo processo de seleção caso o cargo atual exija competências e pesos diferenciados do cargo anterior.

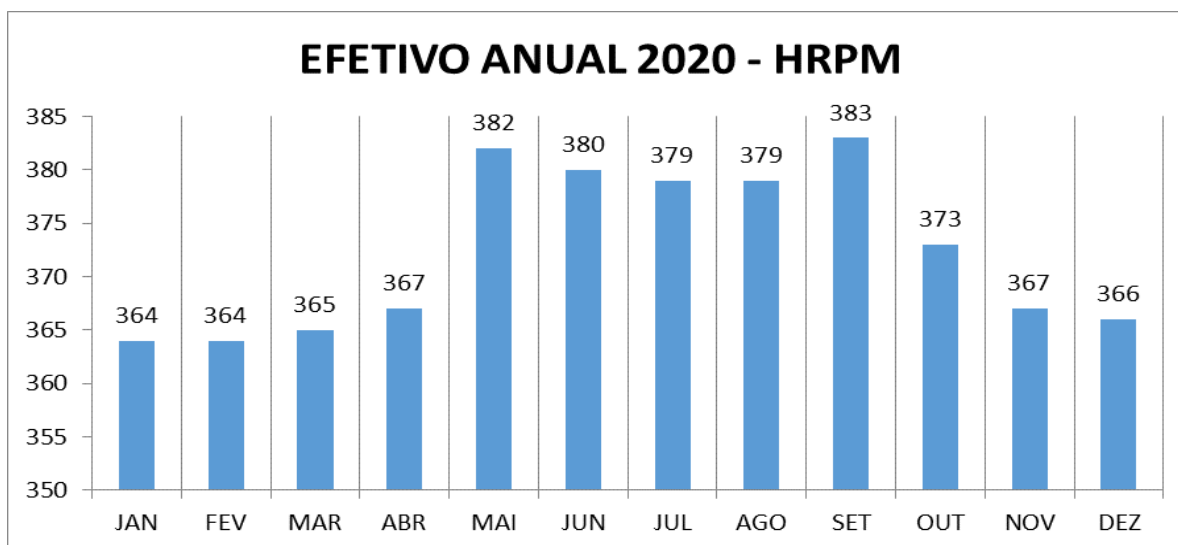
12.1. EFETIVO E DISTRIBUIÇÃO DE MÃO DE OBRA

Atualmente o Hospital Regional Público do Marajó conta com um efetivo total de 366 colaboradores diretos e em regime de Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, os quais encontram-se divididos da seguinte forma:

- **Diretoria Assistencial; Enfermagem:** 196 colaboradores (53%);
- **Diretoria Administrativa e Financeira / Apoio e SADT:** 156 colaboradores (43%)
- **Diretoria Executiva:** 14 colaboradores (4%).



Encaminhamos ainda demonstração do efetivo mensal como meio de evidenciar o cumprimento do disposto no Decreto nº 3.876/2000 que prevê o teto de 40% (quarenta por cento) com gastos voltados a contratação e manutenção de mão de obra.



No período de maio a outubro do ano de 2020, enfrentamos um aumento exponencial no quantitativo de afastamentos médicos, em razão da pandemia de



COVID-19 e, como esta unidade hospitalar foi selecionada para fazer parte da “linha de enfrentamento” contra a referida pandemia, foi necessário realizar contratações temporárias, com o intuito de garantir a continuidade no atendimento. Assim, encaminhamos ainda efetivo total dos colaboradores, devidamente acompanhados de suas funções e respectivos setores de trabalho:

MAT	NOME DO COLABORADOR	FUNÇÃO	CENTRO DE CUSTO
669	ADAILSON DO VALE COSTA	AUX. DE ALMOXARIFE	SND - SERV.NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA
657	ADENILSON BARBOSA MIRANDA	AUX. DE LAVANDERIA	SPR - SERV. DE PROCESSAMENTO DE ROUPA
37	ADRIALDO DE OLIVEIRA MEDEIROS	TEC. ENFERMAGEM	UTI ADULTO
721	ADRIANA DA SILVA CAVALCANTE	AUX. DE SERVIÇOS G	SHL - SERV. DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA
3	ADRIANA MARQUES CORREA	AUX. DE SERVIÇOS G	SHL - SERV. DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA
384	ADRIANA SALES DOS ANJOS	TEC EM PATOLOGIA CL	AGENCIA TRANSFUSIONAL
558	ADRIANE DO S CHAVES DOS SANTOS	AUX. DE LAVANDERIA	SPR - SERV. DE PROCESSAMENTO DE ROUPA
502	ADRIANO GUIMARAES DE ABREU	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA CIRURGICA
499	ADRIEL PITEIRA CAMPOS	ASSIST ADMINIST III	FINANCEIRO
631	ALAN FERREIRA PANTOJA	AUX. DE LAVANDERIA	SPR - SERV. DE PROCESSAMENTO DE ROUPA
608	ALBENICE DO S SOCORRO DE LIMA	COPEIRO	LACTARIO
598	ALCINETE BARBOSA	COPEIRO	SND - SERV.NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA



	FERNANDES		
191	ALDERY CARRERA COSTA JUNIOR	PORTEIRO	PORTARIA
798	ALENE DE OLIVEIRA QUADROS	COORD DE LABORATORIO	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
712	ALEX SALES DO NASCIMENTO	COPEIRO	SND - SERV.NUTRICAÇÃO E DIETETICA
507	ALINE DA COSTA IPIRANGA	ASSISTENTE SOCIAL	SERVICO SOCIAL
636	ALINE DE TOLEDO LEO	FATURISTA	FATURAMENTO
618	ALINNE DO SOCORRO A DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	U.I. CLINICA MEDICA
347	AMENADABE DOS A M NOGUEIRA	TEC. ENFERMAGEM	UTI PEDIATRICA
39	AMERINDIO FERREIRA S JUNIOR	TEC. ENFERMAGEM	UTI ADULTO
483	ANA CLAUDIA SOUZA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
294	ANA CRISTINA COSTA DA GRACA	TEC. ENFERMAGEM	UTI PEDIATRICA
283	ANA MARIA GAMA SOUZA SARJA	COPEIRO	SND - SERV.NUTRICAÇÃO E DIETETICA
826	ANA PAULA GONCALVES VIEIRA	ENFERMEIRO	U.I. CLINICA CIRURGICA
469	ANA PAULA RODRIGUES GAIA	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA CIRURGICA
754	ANDERSON DE ALMEIDA SANCHES	FARMACEUTICO	FARMACIA CENTRAL
675	ANDERSON PACINE SODRE	TEC. ENFERMAGEM	SCIH - SERV.DE CONTR. DE INFECCAO HOSP.
770	ANDRE JUNIOR MACHADO GAIA	AUX MECANIC. REFRIGE	MANUTENCAO
786	ANDRE LUIZ BRANCHES	TEC. TRABALHO	SEG. SESMT - SERV.SEG.MEDICINA DO TRABALHO



805	ANDRE MARINHO DA SILVA	AUX. DE FARMACIA	FARMACIA CENTRAL
291	ANDREIA DOS REIS LADISLAU	TEC. ENFERMAGEM	UTI NEONATAL
609	ANDREIA EMANUELY P QUARESMA	RECEPCIONISTA	RECEPCAO CENTRAL
797	ANDREZA SOARES DOS SANTOS	AUX. DE LAVANDERIA	SPR - SERV. PROCESSAMENTO DE ROUPA
674	ANGELICA MELO DE ARAUJO	AUX. DE FARMACIA	FARMACIA CENTRAL
621	ANGELO DAYVES BAIA LOPES	ELETRICISTA	MANUTENCAO
41	ANTONIA SILVA DOS S FIGUEIRA	TEC. ENFERMAGEM	UTI PEDIATRICA
500	ANTONIO MARIO P DO A FILHO	TEC EM PATOLOGIA CLI	AGENCIA TRANSFUSIONAL
250	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA	AUX. DE SERVICOS GER	JARDINAGEM
828	ARIADNA DOS ANJOS DE PAIVA	TEC. ENFERMAGEM	UTI ADULTO
320	AURILENE DE OLIVEIRA M LEAO	TEC. ENFERMAGEM	AMBULATORIO
522	AZANIVALDO DA SILVA GALUCIO	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
713	BEATRIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES	TEC. ENFERMAGEM	UTI ADULTO
547	BENEDITA ERICA DE JESUS BRITO	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
254	BENEDITO DA BARRA DE MATOS	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
756	BENEDITO GOMES MARTINS	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
423	BENILCIANE SARGES COSTA	TEC. ENFERMAGEM	UTI NEONATAL
820	BRENDON RODRIGUES GUEDES	TEC. ENFERMAGEM	UTI ADULTO



459	CAMILLA FLAVIA SOUSA	ENFERMEIRO	UTI ADULTO
310	CAMILO CARVALHO GOMES	TEC. ENFERMAGEM	UTI ADULTO
834	CAMILO LOPES GONCALVES JUNIOR	PSICOLOGO CLINICO	PSICOLOGIA
837	CARINE DE NAZARE CAMARA C	ENFERMEIRO	U.I. CLINICA CIRURGICA
748	CARLA PINHEIRO TEIXEIRA	ENFERMEIRO	PA/URGENCIA/EMERGENCIA
744	CARLOS TADEU DOS S SANCHES	AUX MECANIC. REFRIGE	MANUTENCAO
427	CAROLINE SILVA N ROCHA	FARMACEUTICO	FARMACIA CENTRAL
457	CHARLI ALBUQUERQUE GRIGORIO	FARMACEUTICO	FARMACIA CENTRAL
43	CHRISTIANNE DANTAS BORGES	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA MEDICA
724	CLAUSMILLE FRANKLIN RODRIGUES	RECEPCIONISTA	RECEPCAO CENTRAL
663	CLAYTON FURTADO DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO
642	CLEUTON DE SOUZA VIEGAS	TEC. ENFERMAGEM	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO
304	CLEYTON SOUZA CONCEICAO	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA OBSTETRICA
523	CLICIA CALDAS A FIGUEIREDO	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
398	CRISTIANE REIS PRAIA	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA CIRURGICA
343	DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS	ASSIST ADMINIST I	ALMOXARIFADO
761	DANIELLE BARBOSA DOS	AUX. ADMINISTRATIVO	SAU/SAC - SERV. ATEND. AO USUARIO/CLIENTE



	SANTOS		
728	DANYELE CORINA G B FERREIRA	FARMACEUTICO	FARMACIA CENTRAL
344	DARLAN CASTRO DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO
782	DEBORAH WORTMANN	DIRETOR ADM/FINANCEI	DIRETORIA GERAL
286	DEISE PATRICIA F MIRANDA	ENFERMEIRO	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO
47	DEIZE BRITO DE MORAES	TEC. ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO
284	DENISE CORREA LEAO	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA PEDIATRICA
704	DIEGO SANTOS DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA MEDICA
48	DIONE BARROS FARIAS	TEC. ENFERMAGEM	PA/URGENCIA/EMERGENCIA
5	DOMINGAS DO S. MAGNO NEGRAO	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
830	EDILENE VASCONCELOS SOARES	TEC. ENFERMAGEM	UTI NEONATAL
660	EDINEI ARRUDA DOS SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	UTI ADULTO
94	EDINEUZA MIRANDA BARROS	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA MEDICA
536	EDSON DE OLIVEIRA SILVA	AUX. DE COMPRAS	COMPRAS
561	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	AUX. DE MANUTENCAO	MANUTENCAO
584	EDSON SOUZA DE SOUZA	MAQUEIRO	U.I. CLINICA MEDICA
412	EDUARDO BARROS DA COSTA	AUX. DE FARMACIA	FARMACIA CENTRAL
85	ELAINE DE JESUS CHAVES SANTANA	TEC. ENFERMAGEM	UTI NEONATAL
788	ELBER MENDES CAVALHEIRO	TEC. ENFERMAGEM	UTI ADULTO
84	ELCIA DE	ENFERMEIRO	UTI ADULTO



	ANDRADE LIMA		
90	ELCIONE PEREIRA FERREIRA	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA CIRURGICA
446	ELENIR DIAS DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	UTI NEONATAL
715	ELEXSANDRA DE ANDRADE V MORAIS	ANALISTA LABORATORIO	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
760	ELIANI SAYUMI MOTISUKI DIAS	ENFERMEIRO	UTI NEONATAL
426	ELIANY DE SOUZA BARBOSA	TEC. ENFERMAGEM	UTI ADULTO
7	ELISALON BARBOSA DA SILVA	AUX. DE FARMACIA	FARMACIA CENTRAL
736	ELISANGELA ASSUNCAO DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA CIRURGICA
92	ELISANGELA RAMOS CALDAS	TEC. ENFERMAGEM	AMBULATORIO
95	ELISNARA DE ASSUNCAO SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	UTI PEDIATRICA
145	ELIZABETH DA SILVA CORREA	SUPERV DE APOIO	GESTAO DE HOTELARIA
792	ELIZABETH SACHIMI GOTO	COORD. DE LOGISTICA	COORDENACAO DE LOGISTICA
9	ELIZELMA FERREIRA DE MATOS	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
664	ELMAR LUIZ FERREIRA DANTAS	ENFERMEIRO	U.I. CLINICA MEDICA
814	ELTON CUNHA DAS NEVES	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
327	ELZARINA PINHEIRO DA COSTA	COPEIRO	SND - SERV.NUTRICAO E DIETETICA
700	ELZIANE F BITENCOURT	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA MEDICA
93	EMANOEL BAIA	TEC. ENFERMAGEM	PA/URGENCIA/EMERGENCIA



	FRANCA MORAES		
538	EMANUEL DA COSTA NUNES	ENFERMEIRO	PA/URGENCIA/EMERGENCIA
246	EMERSON LEAL GONCALVES	RECEPCIONISTA	RECEPCAO CENTRAL
765	EMILSO ALESSANDRO N RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
596	ERIKA DE CASSIA M DA SILVA	COORD.QUALIDADE	NUCLEO DA QUALIDADE
422	ERLA DE JESUS FARIAS GONCALVES	ASSIST ADMINIST I	CAF - CENTRAL DE ATEND.FARMACIA
716	ESMAELSE PIMENTEL GONCALVES	TEC EM PATOLOGIA CLI	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
697	ETIENE CRISTINA DOS S SABOIA	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA CIRURGICA
184	EVANEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA	COPEIRO	SND - SERV.NUTRICAO E DIETETICA
727	EVERTON DE ASSUNCAO BISPO	AUX. DE LAVANDERIA	SPR - SERV. PROCESSAMENTO DE ROUPA
244	FABIO FREITAS DE SOUSA	PORTEIRO	PORTARIA
750	FABIO PEREIRA SOARES	ENFERMEIRO	UTI PEDIATRICA
464	FABIOLA GONCALVES CUSTODIO	TEC. ENFERMAGEM	UTI ADULTO
746	FABRINA GALUCIO PINTO	SUPERV. DE RH	RH - RECURSOS HUMANOS
51	FAYRUZ DA SILVA CHAAR	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA CIRURGICA
653	FERNANDA CONTENTE TAVARES	ENFERMEIRO	UTI PEDIATRICA
711	FERNANDA LEE DIAS CAMPOS	ENFERMEIRO	UTI PEDIATRICA



579	FERNANDO OLIVEIRA CARNEIRO	TEC. ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO
839	FLAVIA CRISTINA S DE FREITAS	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA CIRURGICA
535	FRANCIELSIO PIMENTEL GONCALVES	TEC EM PATOLOGIA CLINICA	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
50	FRANCIRLENE PEREIRA DA COSTA	TEC. ENFERMAGEM	PA/URGENCIA/EMERGENCIA
52	FRANCISCO JOSE JARDIM NETO	TEC. ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO
486	FRANCISCO LEAO FIALHO	RECEPCIONISTA	RECEPCAO CENTRAL
824	FRANCISCO MARCELO N SALVADOR	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
767	FRANCISCO RIBEIRO G JUNIOR	RECEPCIONISTA	RECEPCAO CENTRAL
346	GEANE PIMENTEL CHAVES	TEC. ENFERMAGEM	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO
794	GEIBSON VAZ DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	RECEPCAO CENTRAL
10	GEISE KELLY CARDOZO VALENTE	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
59	GEYSA CHRIS DO ROSARIO C MAIA	TEC. ENFERMAGEM	AMBULATORIO
503	GEYSA MACIEL VIANA	RECEPCIONISTA	RECEPCAO CENTRAL
691	GICELE HELENA DE SENA FRAZAO	TEC. ENFERMAGEM	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO
394	GILDEANE AQUINO BRITO	ENFERMEIRO	UTI PEDIATRICA
11	GILVANA FERREIRA SALES	TEC. ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO
640	GLEISON VIANA DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA CIRURGICA
429	GLEUCIANE VALES DOS SANTOS	ASSIST ADMINIST II	DEPARTAMENTO PESSOAL



267	GUILHERME BASILIO DA SILVA	ENFERMEIRO	NEP - NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE
258	HAILTON DE OLIVEIRA CARVALHO	PORTEIRO	PORTARIA
745	HEGLA RAIMUNDA C GUIMARAES	ENFERMEIRO	CENTRO CIRURGICO
60	HELENA DO ROSARIO SOUZA	TEC. ENFERMAGEM	UTI NEONATAL
773	HIAGO DA SILVA BAIA	ANALISTA LABORATORIO	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
416	HIGOR JOSE DE OLIVEIRA TOSTES	ENFERMEIRO/SCIH	SCIH - SERV.DE CONTR. DE INFECCAO HOSP.
566	HOELLEN DA SILVA MOURA	TEC EM PATOLOGIA CLI	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
61	HUMBERTO VAZ DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO
812	HYLDON DEMETRIUS R GAIA	AUX DE INFORMATICA	TI - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
655	IVANEIDE CARDOSO RODRIGUES	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
64	IVANETE DIAS DE S DANNINGER	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA MEDICA
623	IVANILSE DA SILVA CORREA	COORD. ENFERMAGEM	GESTAO DE ENFERMAGEM
293	IVETE SOUZA ARAGAO	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA CIRURGICA
297	IZABEL DE CASTRO DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	UTI NEONATAL
470	JACIARA DA SILVA SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO
849	JACIARA DE OLIVEIRA ASSUNCAO	ENFERMEIRO	PA/URGENCIA/EMERGENCIA
789	JADER AGUIAR CORREA	ENFERMEIRO	U.I. CLINICA CIRURGICA
419	JAILSON DE FREITAS SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	UTI ADULTO



67	JANECLEIA PALHETA DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	UTI PEDIATRICA
318	JANI FARIAS GONCALVES	COPEIRO	SND - SERV.NUTRICAÇÃO E DIETETICA
73	JANILSON L DO NASCIMENTO	TEC. ENFERMAGEM	PA/URGÊNCIA/EMERGÊNCIA
610	JEFERSON MELO ALVES	RECEPCIONISTA	RECEPCAO CENTRAL
436	JEFFERSON G DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	UTI NEONATAL
149	JEISA KRISTIELE DOS S TRINDADE	RECEPCIONISTA	RECEPCAO CENTRAL
706	JESSE FERNANDO F LAURINDO	ENFERMEIRO	UTI ADULTO
658	JESSICA GALUCIO SANTANA	NUTRICIONISTA	SND - SERV.NUTRICAÇÃO E DIETETICA
68	JOANA DARC ANTONIO DE MELO	TEC. ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO
572	JOANA PALHETA ALVES	AUX. DE LAVANDERIA	SPR - SERV. PROCESSAMENTO DE ROUPA
613	JOAO ARAUJO DA COSTA	TEC. ENFERMAGEM	UTI ADULTO
440	JOAO CARLOS VIANA FLORES	TEC EM PATOLOGIA CLI	AGENCIA TRANSFUSIONAL
476	JOAO MARIA CHAVES DOS SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA CIRURGICA
846	JOAQUIM DE OLIVEIRA CARVALHO	ANALISTA LABORATORIO	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
288	JOCICLEIA VANZELER GONCALVES	TEC. ENFERMAGEM	UTI NEONATAL
152	JOELMA LIMA DO CARMO	RECEPCIONISTA	RECEPCAO CENTRAL
723	JOENILDA PAES CORREA	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
66	JOLENAS MORAES DE SOUZA	TEC. ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO



400	JOSE ALBERTO MOURA LEAO	TEC. ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO
542	JOSE ANTONIO FRANCA DE LIMA	SUP. DEPTO PESSOAL	DEPARTAMENTO PESSOAL
482	JOSE DILLEY SOUZA DE OLIVEIRA	AUX. DE FARMACIA	FARMACIA CENTRAL
345	JOSE ROBERTO LEITE SARGES	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA CIRURGICA
817	JOSE RONALDO NEVES DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
577	JOSE WILSON CARVALHO MARQUES	TEC. ENFERMAGEM	UTI ADULTO
668	JOSEANE DA SILVA CORREA	ENFERMEIRO	U.I. CLINICA CIRURGICA
515	JOSIANE CASTILHOS DIAS	TEC. ENFERMAGEM	AMBULATORIO
804	JOSIANE DE JESUS MORAES DIAS	ENFERMEIRO	U.I. CLINICA MEDICA
739	JOSIVAN CARLOS CONCEICAO COSTA	PORTEIRO	PORTARIA
448	JOSUE CASTILHO DIAS	TEC. ENFERMAGEM	PA/URGENCIA/EMERGENCIA
65	JUCILENE DO VALE COSTA	TEC. ENFERMAGEM	PA/URGENCIA/EMERGENCIA
497	JULIANA CARDOSO MIRANDA	AUX. ADMINISTRATIVO	U.I. CLINICA MEDICA
74	JULIANETH RODRIGUES BARROS	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA MEDICA
410	JUSADAIQUE P DE PINHEIRO	TEC. ENFERMAGEM	UTI ADULTO
688	KAREN MC LOREN GIBSON CUNHA	ENFERMEIRO	UTI ADULTO
83	KESY DOS SANTOS TENORIO	TEC. ENFERMAGEM	UTI ADULTO
699	KEULI BORGES DA	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA CIRURGICA



	SILVA		
477	KISLLEY ANE A DO A CAVALCANTE	TEC. ENFERMAGEM	UTI PEDIATRICA
445	LEILA SOARES DE LIMA	ASSIST ADMINIST III	NUCLEO DA QUALIDADE
456	LENILDE DE SOUZA MARTINS	TEC. ENFERMAGEM	UTI NEONATAL
624	LEO RODRIGUES DE SENA	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA MEDICA
717	LEONAN SOZINHO DE MATOS	ANALISTA LABORATORIO	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
638	LEYDY ELLEN DA SILVA TEIXEIRA	ENFERMEIRO	AMBULATORIO
677	LIGIA AMELIA PUGET CRUZ	ENFERMEIRO	U.I. CLINICA CIRURGICA
15	LINA MACIEL NUNES	TEC. ENFERMAGEM	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO
625	LITIANE BARROS CARNEIRO	TEC. ENFERMAGEM	UTI NEONATAL
302	LORENA DE NAZARE DE O PENA	ASSISTENTE SOCIAL	SERVICO SOCIAL
111	LOURDES TAPAJOS MAFRA	TEC. ENFERMAGEM	UTI ADULTO
501	LUANA PAIVA DUARTE	TEC. ENFERMAGEM	UTI ADULTO
801	LUCAS GONCALVES GATINHO	AUX. ADMINISTRATIVO	RECEPCAO SADT
808	LUCAS JARDIM SILVA	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
167	LUCILENE BARREIRO MACHADO	COZINHEIRO	SND - SERV.NUTRICAO E DIETETICA
322	LUCINETE TEIXEIRA SARAIVA	COPEIRO	SND - SERV.NUTRICAO E DIETETICA
559	LUIZ CARLOS ALVES NUNES	COZINHEIRO	SND - SERV.NUTRICAO E DIETETICA
489	LUVANOR LEITE SIQUEIRA	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA CIRURGICA



324	LUZIA FERREIRA INAJOSA	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
626	MACLEY GOMES DA SILVA	AUX. DE FARMACIA	FARMACIA CENTRAL
811	MAGNO DOS SANTOS EVANGELISTA	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
311	MAIDSON CLEY LEAL PANTOJA	AUX. DE MANUTENCAO	MANUTENCAO
425	MAISA FONSECA CARDOSO	TEC. ENFERMAGEM	AMBULATORIO
461	MANOEL CARVALHO VALENTE	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA MEDICA
796	MANOEL SARGES NETO	ANALISTA LABORATORIO	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
13	MARA DOS SANTOS GONCALVES	TEC. ENFERMAGEM	UTI ADULTO
275	MARA RUTE GOMES DE ABREU	TEC. ENFERMAGEM	UTI NEONATAL
815	MARCELO COSTA DOS SANTOS	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
679	MARCELO DEYBEDY DE S. SIQUEIRA	PORTEIRO	PORTARIA
661	MARCELO DOS SANTOS SILVA	OFFICE-BOY	DIRETORIA GERAL
259	MARCELO FREITAS DA GAMA	PORTEIRO	PORTARIA
113	MARCIA CRISTINA DA S LOBATO	TEC. ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO
371	MARCIA CRISTINA RIBEIRO NUNES	AUX. DE FARMACIA	FARMACIA CENTRAL
478	MARCIA FERREIRA DE MACEDO	TEC. ENFERMAGEM	UTI NEONATAL
349	MARCIANE CASTRO ALFAIA	TEC. ENFERMAGEM	UTI PEDIATRICA
552	MARCIO ALLAN C ANDRADE	ENFERMEIRO	UTI PEDIATRICA



485	MARCIO PANTOJA DOS SANTOS	AUX. DE FARMACIA	FARMACIA CENTRAL
431	MARCIO RENE FARIAS RIBEIRO	TEC. ENFERMAGEM	UTI ADULTO
261	MARCOS VINICIUS RAMOS DO CARMO	TEC. DE IMOBIL.ORTOP	ORTOPEDIA
548	MARIA ANTONIA VIANA DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
114	MARIA BENEDITA GONCALVES MATOS	TEC. ENFERMAGEM	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO
442	MARIA CELIA DA SILVA RODRIGUES	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA MEDICA
175	MARIA DA CONCEICAO DAS G CUNHA	COPEIRO	SND - SERV.NUTRICAO E DIETETICA
351	MARIA DA CONCEICAO DE L MORAES	ENFERMEIRO	PA/URGENCIA/EMERGENCIA
121	MARIA DAS GRACAS DE O SANTOS	TEC. ENFERMAGEM	PA/URGENCIA/EMERGENCIA
832	MARIA DO CARMO DA S FREITAS	DIRETOR(A) ASSISTENC	GESTAO DE ENFERMAGEM
21	MARIA DO SOCORRO DA S GOMES	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
325	MARIA DO SOCORRO M DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
120	MARIA DUCEU DA SILVA MONTEIRO	TEC. ENFERMAGEM	UTI PEDIATRICA
526	MARIA EUNICE ROCHA DE LIMA	TEC. ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO
179	MARIA FERREIRA DA SILVA	COPEIRO	LACTARIO
742	MARIA JUSIA SILVA DE ALMEIDA	ASSIST ADMINIST III	DIRETORIA GERAL
466	MARIA ODILENE CASTRO FERREIRA	TEC. ENFERMAGEM	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO



26	MARIA RAIMUNDA NERY DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
780	MARIA SANTANA B DA CONCEICAO	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
247	MARIA TEREZA DOS SANTOS	COPEIRO	LACTARIO
118	MARIA VANDI DA S LIMA BOSCO	TEC. ENFERMAGEM	PA/URGENCIA/EMERGENCIA
708	MARIANE DE ARAUJO FONSECA	ENFERMEIRO	UTI PEDIATRICA
771	MARILENE MACHADO GAIA	NUTRICIONISTA	SND - SERV.NUTRICAO E DIETETICA
336	MARILZA TENORIO BRAGA	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA MEDICA
116	MARLY DO SOCORRO BARBOSA M	TEC. ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO
18	MARLY OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR ATEND/SAD	RECEPCAO CENTRAL
117	MARTINHA DO SOCORRO BRAGA P	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA MEDICA
752	MAURO EMERSON DOS PASSOS COSTA	TEC EM PATOLOGIA CLI	AGENCIA TRANSFUSIONAL
491	MAX WILLIAM MONTEIRO BARBALHO	TEC. ENFERMAGEM	UTI ADULTO
698	MAYARA RIBEIRO DIAS	TEC. ENFERMAGEM	UTI PEDIATRICA
718	MESSIAS COSTA SANTOS	ANALISTA LABORATORIO	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
769	MICHEL ANDERSON SANTOS BATISTA	ENFERMEIRO	U.I. CLINICA CIRURGICA
719	MICHELE PEREIRA CHAVES	AUX. ADMINISTRATIVO	RECEPCAO SADT
77	NADIELLE CRISTINA LIMA LEITAO	TEC. ENFERMAGEM	UTI PEDIATRICA



592	NAJARA DE PAULA DA C RIBEIRO	RECEPCIONISTA	RECEPCAO CENTRAL
560	NARA DIAS DE OLIVEIRA	AUX. DE FARMACIA	FARMACIA CENTRAL
76	NASARE SOUSA DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	AMBULATORIO
831	NAYARA MENDES PINHEIRO	ENFERMEIRO	U.I. CLINICA CIRURGICA
525	NELCILENE ROCHA DE LIMA	LIDER DE FATURAMENTO	FATURAMENTO
157	NELIANA BRABO DE V SANTOS	ASSIST ADMINIST I	DEPARTAMENTO PESSOAL
417	NELMA BRABO GOMES	AUX. DE FARMACIA	FARMACIA CENTRAL
842	NELMA PANTOJA ANDRADE	TEC. ENFERMAGEM	UTI NEONATAL
799	NERLLEM MARTINS MASCHMANN	COORD. ENFERMAGEM	GESTAO DE ENFERMAGEM
28	NICICLEIA ROCHA DE LIMA	TEC. ENFERMAGEM	UTI PEDIATRICA
802	NINA EVELYN RODRIGUES BRITO	RECEPCIONISTA	DEPARTAMENTO PESSOAL
763	NIVIA MARIA CAMPOS SOARES	RECEPCIONISTA	RECEPCAO SADT
449	NUBIVALDO MORAES DA FONSECA	AUX. DE LAVANDERIA	SPR - SERV. PROCESSAMENTO DE ROUPA
508	ODENIZE DOS SANTOS PANTOJA	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA MEDICA
25	ODILENA SOARES DE SOUZA	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
81	ONIRA SALETE MOCELIN BAIFUS	TEC. ENFERMAGEM	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO
524	PAMELA DO SOCORRO G DA GAMA	TEC. ENFERMAGEM	UTI ADULTO
82	PAULO EGILDO PRIMAVERA PINTO	TEC. ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO
586	PAULO HENRIQUE ILARIO PINHEIRO	ENFERMEIRO	UTI NEONATAL



845	PAULO IZIDORO DE S FERREIRA	AUX. DE SERVICOS GER	JARDINAGEM
791	PAULO VICTOR DAS NEVES PANTOJA	ENFERMEIRO	CENTRO CIRURGICO
181	PEDRO DO SOCORRO PINHEIRO C	COPEIRO	SND - SERV.NUTRICAO E DIETETICA
573	RAFAEL BRUNO DOS SANTOS SERRAO	RECEPCIONISTA	RECEPCAO CENTRAL
650	RAFAELA CASTRO VALENTE	COORD. ENFERMAGEM	GESTAO DE ENFERMAGEM
793	RAFAELLY ALVES DE SOUSA	ENFERMEIRO	UTI NEONATAL
441	RAIMUNDA BENEDITA B P CASTRO	TEC. ENFERMAGEM	PA/URGENCIA/EMERGENCIA
128	RAIMUNDA VITORIA S PACHECO	TEC. ENFERMAGEM	UTI NEONATAL
308	RAIMUNDO DO SOCORRO BARBOSA S	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
251	RAIMUNDO EVERALDO RODRIGUES P	PORTEIRO	PORTARIA
844	RAMON MIRANDA DA COSTA	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
762	REJANE XAVIER SOARES GOMES	DIRETOR EXECUTIVO	DIRETORIA GERAL
787	RENAN ALEXANDRE GUERRA PEREIRA	ENFERMEIRO	PA/URGENCIA/EMERGENCIA
614	RENATA HELANY FEIO NEVES	NUTRICIONISTA/RT	SND - SERV.NUTRICAO E DIETETICA
127	RENATA LADISLAU LOPES	TEC. ENFERMAGEM	UTI ADULTO
680	RENEI SOUZA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA



30	RITA DE C BALIEIRO DA SILVA	AUX. DE LAVANDERIA	SPR - SERV. PROCESSAMENTO DE ROUPA
843	RITA DE CASSIA DA S FERREIRA	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA CIRURGICA
314	RITA DE NAZARE V DOS ANJOS	TEC. ENFERMAGEM	UTI PEDIATRICA
138	RITA DO SOCORRO DE O PACHECO	TEC. ENFERMAGEM	UTI NEONATAL
135	ROBSON FERREIRA FARIAS	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA CIRURGICA
833	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE CONTABIL	CONTABILIDADE
406	ROGERIO NASCIMENTO ROCHA	ASSIST ADMINIST II	SAME - SERVICO DE ARQUIVO MEDICO E ESTAT
590	ROMARIO DE JESUS M CUSTODIO	TEC. ENFERMAGEM	UTI ADULTO
188	ROMULO LUIZ ARAUJO ROCHA	PORTEIRO	PORTARIA
335	RONALDO DO SOCORRO M BRANDAO	TEC. ENFERMAGEM	PA/URGENCIA/EMERGENCIA
673	RONILDO DOS SANTOS DIAS	RECEPCIONISTA	RECEPCAO CENTRAL
571	RONILSON BASTOS MEDEIROS	TEC. ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO
132	ROSANA FREITAS DE CASTRO	TEC. ENFERMAGEM	UTI ADULTO
506	ROSANA SOUZA DA GAMA	COZINHEIRO	SND - SERV.NUTRICA O E DIETETICA
155	ROSANGELA DA SILVA R GONCALVES	SUPERVISOR(A) NEP	NEP - NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE
139	ROSANGELA DO S S DAS N SILVA	TEC. ENFERMAGEM	PA/URGENCIA/EMERGENCIA
296	ROSANGELA GONCALVES DOS	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA CIRURGICA



	SANTOS		
168	ROSELY SOUZA SARJA	COZINHEIRO	SND - SERV.NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA
444	ROSEMARY ROSANA GOMES DA SILVA	TEC. ENFERMAGEM	UTI NEONATAL
166	ROSIANE LOBATO DA SILVA	AUX. DE FARMÁCIA	FARMÁCIA CENTRAL
131	ROSILENE DE JESUS COSTA	TEC. ENFERMAGEM	UTI PEDIÁTRICA
130	ROSILENE DE SOUZA VASCONCELOS	TEC. ENFERMAGEM	CENTRO CIRÚRGICO
408	ROSIMARI DE OLIVEIRA MORAES	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLÍNICA MÉDICA
300	ROSIMEIRE DA SILVA MACHADO	TEC. ENFERMAGEM	CME - CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO
772	ROSINELMA DUARTE RODRIGUES	PORTEIRO	PORTARIA
692	RUANA HANA ROBERTA SILVA LOPES	ENFERMEIRO	U.I. CLÍNICA MÉDICA
472	RUTE DE ALFAIA RODRIGUES	COPEIRO	SND - SERV.NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA
620	RUTH HELENA PAULA DA COSTA	COPEIRO	SND - SERV.NUTRICAÇÃO E DIETÉTICA
687	SALEIA COSTA MOURA	TEC. ENFERMAGEM	CENTRO CIRÚRGICO
260	SALOMAO LEVI PINTO FRANCO	TEC. DE IMOBIL.ORTOP	ORTOPEDIA
648	SAMANTA CAROLLINE T BARRETO	TELEFONISTA	TELEFONIA
163	SAMARA DA COSTA FREITAS	TELEFONISTA	TELEFONIA
730	SAMARA GRAZIELA G DA SILVA	FARMACÊUTICO	FARMÁCIA CENTRAL
313	SANCENILDO DA	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLÍNICA CIRÚRGICA



	SILVA SEIXAS		
276	SANTANA DE FATIMA M DE SOUZA	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA PEDIATRICA
847	SAYONARA BARBOSA SOARES	RECEPCIONISTA	SAU/SAC - SERV. ATEND. AO USUARIO/CLIENTE
23	SERGIO FUGACA MONTEIRO	TEC. ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO
671	SILVIA SOLANGE C. MAGALHAES	ENFERMEIRO	U.I. CLINICA MEDICA
187	SILVIO SANDRO FERREIRA DIAS	PORTEIRO	PORTARIA
316	SIMARY MARIA ROCHA G FERNANDES	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA CIRURGICA
96	SIMONE SOUSA CORREA	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA MEDICA
463	SINARA KALENE COSTA SOUZA	RECEPCIONISTA	RECEPCAO CENTRAL
295	SIVALDO DO SOCORRO G GAIA	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA CIRURGICA
632	SOLANE LOBATO PEREIRA SALES	ENFERMEIRO	UTI ADULTO
848	STHEFANY BORGES DAS NEVES	ENFERMEIRO	CENTRO CIRURGICO
402	SUELEN FARIAS DA COSTA	TEC. ENFERMAGEM	UTI NEONATAL
97	SURAYA DA SILVA CHAAR DA COSTA	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA MEDICA
725	SUZANE ARAUJO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	AMBULATORIO
758	TAINARA DEMES GONCALVES	AUX. ADMINISTRATIVO	U.I. CLINICA CIRURGICA
471	TATHIANE FELIX OLIVEIRA	ENFERMEIRO	UTI NEONATAL
731	TAYLA MARIANA ALMEIDA COSTA	AUX. ADMINISTRATIVO	U.I. CLINICA MEDICA
602	TAYLON ROBERTO COSTA VIEIRA	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA CIRURGICA



388	TELMA DE JESUS LEITE VIEIRA	TEC. ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO
213	TEREZINHA DO SOCORRO C PACHECO	AUX. DE LAVANDERIA	SPR - SERV. PROCESSAMENTO DE ROUPA
703	THAIS NUNES ROCHA	ANALISTA LABORATORIO	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
420	THAYSSA JAIANE R DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO	RECEPCAO CENTRAL
829	TIAGO ALVES LOBATO	TEC. ENFERMAGEM	PA/URGENCIA/EMERGENCIA
696	TIAGO DE SOUZA MACHADO	AUX. ADMINISTRATIVO	UTI ADULTO
103	TUANE RODRIGUES PAES	SUPERVISOR DE SAL	SAU/SAC - SERV. ATEND. AO USUARIO/CLIENTE
604	VALTERNEI NEVES DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
214	VANDA SOARES LEAO	AUX. DE FARMACIA	FARMACIA CENTRAL
215	VANESCI LIMA TRINDADE	AUX. DE LAVANDERIA	SPR - SERV. PROCESSAMENTO DE ROUPA
557	WAGNER DOS SANTOS DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GER	SHL - SERV. DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA
274	WANDERLEY NUNES CRISTO	ANALISTA DE SUPORTE	TI - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
539	WANDERSON LEONE BARROS CARDOSO	ASSIST ADMINISTRAT	CONTABILIDADE
775	WELLINGTON DOS SANTOS MEDEIROS	FARMACEUTICO	FARMACIA CENTRAL
385	WENDERSON DA CRUZ FERREIRA	TEC. ENFERMAGEM	CENTRO CIRURGICO
183	WILCA CARLA PEREIRA MOUGO	COPEIRO	LACTARIO
836	WILLIAM SHOYTI KAMIJO CARDOSO	AUX. ADMINISTRATIVO	ALMOXARIFADO
467	WILLIAN BAIFUS	ALMOXARIFE	ALMOXARIFADO



681	WILSON CAMARA FRAZAO NETO	ASSIST DE CONTRATOS	DIRETORIA GERAL
475	YEDA DA SILVA GOMES	TEC. ENFERMAGEM	U.I. CLINICA MEDICA
363	ZILVAN OLIVEIRA MARREIROS	TEC. ENFERMAGEM	UTI ADULTO

13. RELAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

NUMERAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	OBJETO
CT.HRPM.2010.0002	SL ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA (TEC SAUDE ENGENHARIA HOSPITALAR)	03.480.539/0001-83	Serviços de Fornecimento de Mão de Obra Especializada para Consultoria e Gerenciamento em Engenharia Clínica
CT.HRPM.2010.0003	RAYMED HOSPITALAR LTDA	61.617.950/0001-04	Serviços de Fornecimento de Mão de Obra Especializada em Radiologia (técnicos)
CT.HRPM.2010.0006	SUPERDREAM SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	04.376.851/0001-94	Serviços de Controle de Pragas
CT.HRPM.2011.0011	CARLETO E ROCHA LTDA	14.248.873/0001-22	Serviços de Fornecimento de Mão de Obra Especializada em Fisioterapia e Fonoaudiologia
CT.HRPM.2012.0001	INTERACT SOLUTIONS LTDA	03.339.370/0001-46	Serviços de Locação, Manutenção e Suporte de Software de Gestão Integrada - linteract System Advanced SAS
CT.HRPM.2012.0002	TEIKO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	05.401.067/0001-51	Serviços de Suporte, Gestão e Manutenção a Banco de Dados em Cloud
CT.HRPM.2012.0004	SIEMENS LTDA	44.013.159/0011/98	Serviços de Mão de Obra Preventiva e Corretiva de Equipamento com Reposição de Peças
CT.HRPM.2012.0005	ERINALDO ANGELO DA SILVA	16.949.593/0001-77	Serviços de Transporte Terrestre de Passageiros ou Pequenas Cargas
CT.HRPM.2013.0007	TWO TAXI AEREO LTDA	04.263.318/0001-16	Serviços de Transporte Aéreo de Passageiros e Cargas



CT.HRPM.2013.0012	VERA ROJAS ACESSORIA DE IMPRENSA	18.403.156/0001-89	Serviços de Assessoria de Imprensa
CT.HRPM.2013.0013	R. SILVA SERVIÇOS DE TAXI LTDA ME	18.973.478/0001-63	Serviços de Transporte Terrestre de Passageiros ou Pequenas Cargas
CT.HRPM.2013.0016	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	61.198.164/0001-60	Serviços de Fornecimento de Apólice de Seguro Multirrisco Contra Incêndios, Danos Elétricos e Fenômenos da Natureza
CT.HRPM.2014.0001	PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE SS LTDA	58.921.792/0001-17	Serviços de Assessoria de Custos
CT.HRPM.2014.0008	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NORTE LTDA	34.597.955/0013-23	Serviços de Locação de Cilindros de Gases Medicinais e Manutenção Técnica
CT.HRPM.2014.0009	GALHARDI SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	03.915.427/0001-08	Serviços de Consultoria em TI
CT.HRPM.2014.0011	PHILIPS CLINICAL INFORMATCS	01.950.338/0001-77	Serviços de Fornecimento de Software de Gestão Tasy
CT.HRPM.2015.0008	UTI MARAJÓ SERVIÇOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	23.095.762/0001-14	Serviços Médicos nas Especialidades de Clínica Geral, Urgência/Emergência. UTI Adulto, UTI Neonatal e UTI Pediátrica
CT.HRPM.2016.0003	TOTVS S/A	53.113.791/0001-22	Serviços de Licenciamento de Software de estação de Pessoas - MICROSSIGA PROTHEUS VERSÃO "T"
CT.HRPM.2016.0004	CENTRO MEDICO DE BREVES LTDA ME	20.280.050/0001-87	Serviços Médicos na Especialidade de Cirurgia Geral e Diretoria Técnica



CT.HRPM.2016.0005	CENTRO DE DIAGNOSTICO DR MURILLO LOBATO	08.704.319/0001-00	Serviços Médicos na Especialidade de Otorrinolaringologia
CT.HRPM.2016.0007	MELO FARIAS E CARNEIRO LTDA ME	26.095.845/0001-03	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Grupo Gerador
CT.HRPM.2016.0008	BIONEXO DO BRASIL S/A	04.069.709/0001-02	Serviços de Licenciamento de Plataforma Eletrônica de Compras - BIONEXO
CT.HRPM.2016.0009	IGOS INSTITUTO DE GINECOLOGIA OBSTETRICIA E SEXUALIDADE EIRELI	26.116.224/0001-57	Serviços Médicos na Especialidade de Ginecologia Oncológica
CT.HRPM.2017.0005	CAS - CARLOS APARECIDO DOS SANTOS - MEI	24.244.581/0001-75	Serviços de Assessoria e Consultoria em Segurança no Trabalho
CT.HRPM.2017.0006	IBSP - INSTITUTO BRASILEIRO PARA SEGURANÇA DO PACIENTE	12.232.692/0001-45	Serviços de Consultoria em Qualidade, Farmácia, Serviço de Infecção, assim como Fornecimento de Cursos, Treinamentos e Palestras Voltados à Segurança do Paciente
CT.HRPM.2017.0010	PRO MED E COMERCIO LTDA	06.160.236/0001-71	Serviços de Locação de Equipamentos de Bioquímica, Hematologia e Gasometria para Laboratório
CT.HRPM.2017.0011	GSNET SOLUÇÃO E PRODUTOS DE REDE LTDA	02.610.386/0001-89	Serviços de Locação e Manutenção de Hardware para Servidor
CT.HRPM.2017.0012	BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA	11.938.921/0001-71	Serviços de Locação de Equipamentos para Laboratório
CT.HRPM.2017.0018	CONTROLLAB - CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATORIOS LTDA	29.511.607/0001-18	Serviços de Fornecimento de Controles de Qualidade para Ensaios de Proficiência Laboratorial
CT.HRPM.2017.0019	GALHARDI SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA	03.915.427/0001-08	Serviços de Locação e Manutenção de Firewall
CT.HRPM.2018.0001	DB - MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	12.433.420/0001-40	Serviços de Análises Patológicas de Material



			Biológico
CT.HRPM.2018.0002	INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA	0.233.883/0001-80	Serviços de Licenciamento de Cache Entree para Funcionamento do Sistema Matrix
CT.HRPM.2018.0006	MATRIX SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA	50.277.375/0001-71	Serviços de Licenciamento dos Softwares Matrix Diagnósticos, Net e Conect
CT.HRPM.2018.0007	CIANE DOS SANTOS SANCHES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	27.132.168/0001-07	Serviços de Fornecimento de Link Backup de Internet
CT.HRPM.2018.0008	F. F. DOS S. SANCHES ME	24.207.921/0001-69	Serviços de Locação e Manutenção de Impressoras
CT.HRPM.2019.0001	GME - GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	23.634.582/0001-51	Serviços Médicos na Especialidade de Infectologia Serviços Médicos na Especialidade de Urologia Serviços Médicos na Especialidade de Clínica Geral, Obstetrícia, Ortopedia, Radiologia e Anestesia
CT.HRPM.2019.0002	PALHETA E BRAGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	33.027.942/0001-12	Serviços Médicos nas Especialidades de Mastologia e Medicina no Trabalho
CT.HRPM.2020.0001	TELEFÔNICA DO BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	Serviços de Comunicação Móvel e Fornecimento de Aparelhos Celulares
CT.HRPM.2020.0002	PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA	09.322.562/0001-07	Serviços de Coleta Especializada em Resíduos de Serviço de Saúde
CT.HRPM.2020.0005	LAVSTERI MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	31.919.074/0001-50	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos do CME, Lavandaria e Lactário
CT.HRPM.2020.0006	CAVALCANTI & LOPES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	36.372.392/0001-67	Serviço Médico de Suporte ao Setor de Qualidade e Segurança do Paciente
CT.HRPM.2020.0007	VIEIRA & ALVIM OFTALMOLOGIA E REUMATOLOGIA AVANÇADA	29.816.590/0001-07	Serviços Médicos na Especialidade de Oftalmologia
CT.HRPM.2020.0010	PLENITUDE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA ME	83.323.238/0001-83	Serviços de Locação de Equipamentos de Digitalização de Imagens Raio-X, Mamografia e Tomografia
CT.HRPM.2020.0012	SINTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	24.801.201/0001-56	Serviços de Locação de Perfuradores Ósseos Pneumáticos
CT.HRPM.2020.0013	IGQ - INSTITUTO QUALISA DE GESTÃO	00.210.918/0001-65	Serviços de Manutenção do Processo de Certificação Hospitalar - ONA 1



CT.HRPM.2020.0014	ANTONIO C M ARAUJO & CIA LTDA	01.305.292/0001-33	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Estação de Tratamento de Água e Fornecimento de Análises Microbiológicas e Físico-Químicas

14. INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

O **Núcleo de Educação Permanente – NEP** do Hospital Regional Público do Marajó, tem como objetivo promover estratégias de educação permanente aos trabalhadores, visando estabelecer uma equipe de profissionais com pensamento crítico, com capacidade de resolução de problemas e habilidades técnicas - científicas e princípios da humanização, orientadas para a melhoria da qualidade do serviço.

Tendo como finalidade atender a política do Ministério da Saúde, que coloca que a educação permanente é o conceito pedagógico para efetuar relações orgânicas entre ensino e as ações e serviços, contribuindo na gestão setorial, desenvolvimento institucional e controle social

14.1. RELATÓRIO DE TREINAMENTOS INTERNOS REALIZADOS

Durante o ano de 2020 foram ministrados **treinamentos internos e externos** realizados para os diversos setores do HRPM, contando com as participações dos colaboradores e profissionais de outros serviços de saúde da região.

Para melhor compreensão dos dados apresentados pelo NEP durante os 09 anos de serviços prestados, segue abaixo tabela de treinamentos e gráficos ilustrativos representando os indicadores mensurados do ano de 2020 pelos setores:

- **Total Geral de Treinamentos: 471;**
- **Total Geral de Participações: 7.824;**



- **Total de Horas de Treinamento: 19.276:08:00h;**
- **Total Geral de Hora Homem: 52h31min;**
- **Total de Horas por Colaborador (média simples): 04:08:44min;**

MÊS	TOTAL DE HORAS EM TREINAMENTO	TOTAL DE TREINAMENTOS INTERNOS	TOTAL DE TREINAMENTOS EXTERNOS	TOTAL DE PARTICIPANTES	TOTAL DE HORAS POR COLABORADOR
Meta	1600:00:00	0	0	0	4:00:00
Jan	1691:40:00	48	1	1030	4:27:06
Fev	1641:30:00	45	10	615	4:19:52
Mar	1995:10:00	29	5	827	5:15:32
Abr	792:00:00	30	4	289	2:02:28
Mai	1954:30:00	50	0	285	5:03:01
Jun	2726:35:00	43	3	468	6:45:57
Jul	1024:50:00	40	4	801	2:37:40
Ago	1564:55:00	46	9	920	4:00:08
Set	2430:40:00	37	4	835	6:11:06
Out	1116:00:00	16	2	724	2:53:01
Nov	1524:26:00	25	0	705	4:00:04
Dez	813:52:00	18	2	325	2:08:51
Total	19276:08:00	427	44	7824	49:44:46

Durante o ano de 2020 tivemos um total de **427 treinamentos internos e 44 externos** realizados para os diversos setores do HRP, com **7.824 participações** dos colaboradores; e profissionais do HRP. Segue abaixo a relação de todos os treinamentos realizados mensalmente.



Data	Setor Responsável	Treinamentos Internos	Treinamentos Externos	Nº Participantes	Total de Horas
14/01/2020	DP	Integração institucional das normas da CLT, CCT inerente ao departamento pessoal (janeiro)		1	1:00:00
23 a 26/01/20	Farmácia	Orientação sobre dispensação de lancetas e seringas de 1ml para pacientes recém nascidos		10	5:00:00
24/01/2020	DP/GTH	Capacitação para assistentes espirituais		11	27:30:00
23 e 24/01/2020	SND	Interação de processos SND		20	30:00:00
26/01/2020	Manutenção	Treinamento de operação da estação de tratamento de água do HRPM		3	9:00:00
30/01/2020	SESMT/CIPA	Montagem, manuseio e cuidados com caixa coletora de material perfurocortante.		25	25:00:00
14/01/2020	SESMT	Treinamento Integração na Função		1	1:00:00
31/01/2020	Faturamento	Interação de Processos Faturamento - CIA, CIB e UTI's		2	3:00:00
29,30 e 31/01/20	SND	Treinamento Dieta para idade infantil: o que ofertar?		17	17:00:00
30/01/2020	Farmácia	Treinamento sobre Interação de Processos Institucional - Farmácia		11	13:45:00
29/01/2020	Compras	Interação de Processos - Compras		1	1:30:00
29/01/2020	Almoxarifado	Interação de Processos - Almoxarifado		3	4:30:00
14/01/2020	SESMT	Uso obrigatório de EPI's na UTI Pediátrica		7	7:00:00
15/01/2020	SESMT	Materiais Pérfuro Cortante		5	5:00:00
28 à 30/01/20	SESMT	NR-01 -Disposições Gerais		153	153:00:00
15 à 17/01/2020	Laboratório	Ambientação setorial - Coordenação Laboratório		1	24:00:00
18/01/2020	Laboratório	Treinamento Rotinas da Coordenação do Laboratório e Agência Transfusional		1	9:00:00
21 e 22/01/2020	Laboratório	Treinamento sobre Perfil e Atividades do Coordenador de Laboratório		1	18:00:00
30 e 31/01/2020	SHL/SPR	O Comportamento Profissional no Local de Trabalho		33	99:00:00
29 à 31/01/2020	Laboratório	Treinamento do formulários de rastreabilidade de insumos e registro de chamado.		12	12:00:00



30/01/2020	SHL/SPR	Controle e Separação de Resíduos		14	28:00:00
30 e 31/01/2020	SND	Manual de Boas Práticas		20	40:00:00
14/01/2020	NEP	Integração Institucional de novos colaboradores (janeiro)		1	4:30:00
14/01/2020	SAL	Interação de processos do SAU para colaborador		1	2:00:00
07/01/2020	Comunicação	Comunicação institucional do governo		17	25:30:00
28/01/2020	Diretoria Executiva	Instruindo sobre as interações de processos do NEP		2	4:00:00
23/01/2020	NQSP	Gestão de Documentos Manager		1	0:30:00
02 à 30/01/2020	NQSP	Segurança do Paciente e Qualidade em serviço de Saúde		1	100:00:00
07/01/2020	NQSP	Gestão Integrada - Módulo I		20	40:00:00
08/01/2020	NQSP	Gestão Integrada - Módulo II		17	34:00:00
08/01/2020	NQSP	Inserção de Documentos no Interact		1	1:00:00
14/01/2020	NQSP	Nova versão de documentos no Interact		1	1:00:00
15/01/2020	NQSP	Análise de Incidente		1	1:25:00
23/01/2020	NQSP	Feedback de Ações no Interact		1	0:30:00
23/01/2020	NQSP	Registro de Não conformidade		1	0:30:00
21/01/2020	UTI's	SAE - Atualização das prescrições de enfermagem		20	30:00:00
21/01/20	CCO/Assistencial	SAEP e SAEO preenchimento correto		20	30:00:00
22 e 23/01/2020	Psicologia clínica	Oficina de expressão de saúde mental		111	222:00:00
17 a 22/01/2020	UTI's	Instrução de trabalho prontuário do usuário IT.HRPM.GENF.131		106	106:00:00
17 a 31/01/2020	UTI's/CCO	Instrução de trabalho glicemia capilar do RN IT.HRPM.GENF.129		111	166:30:00
27/01/2020	SCIH	Rotinas do SCIH		19	28:30:00
30 e 31/01/2020	Clínica Cirúrgica	Treinamento do Plano terapêutico		80	120:00:00
16 a 20/01/2020	CCO	IT - Paramentação Cirúrgica		17	25:30:00
16 à 20/01/2020	CCO	IT - Bisturi Elétrico		20	30:00:00
30/01/2020	CCO	Treinamento Rotinas do CCO e apresentação dos documentos		9	18:00:00
29,30 e 31/01/20	CCO	Treinamento sobre técnicas de curativos: Ferida aberta e ferida contaminada.		66	99:00:00



22,29 e 31/01/2020	CCO	Treinamento de Acondicionamento e Inspeção com as equipes de enfermagem		19	19:00:00
29 e 30/01/2020	CCO	Treinamento - Inspeção e Identificação de documentos		14	14:00:00
03 e 06 a 09/01/2020	Laboratório		Gestão de coordenação setor laboratório de análises clínicas.	1	35:00:00
				1030	1691:40:00
Treinamentos do mês Fevereiro 2020					
Data	Setor Responsável	Treinamentos Internos	Treinamentos Externos	Nº Participantes	Total de Horas
03/02/2020	SESMT	Caixa Coletora: Montagem, Manuseio e Transportes		24	24:00:00
05 e 25/02/20	DP	Integração Institucional das Normas da CLT inerente ao Departamento de Pessoal.		2	2:00:00
26/02/2020	Compras	IT - Compras via portal central de compras		1	2:00:00
10/02/2020	SESMT	Treinamentos sobre Sistema SST		2	5:00:00
11/02/2020	SESMT	Treinamento sobre a Instrução de trabalho da Gestante e Lactante		4	4:00:00
11/02/2020	SESMT	Análise de Contrato de Trabalho da Empresa		2	6:00:00
13/02/2020	SESMT	Treinamento para Construção da Instrução de Trabalho de PCD		4	4:00:00
13/02/2020	SESMT	Revisão da Instrução de Trabalho sobre Gestão de Atestados Médicos		2	5:00:00
12/02/2020	SESMT	Revisão do Anexo 03 do PPRA		2	11:00:00
14/02/2020	SESMT	Procedimentos do PCMSO relacionados aos cuidados com as gestantes, PCD e Admissão de atestados		2	2:00:00
28/02/2020	SESMT	Treinamento sobre as Rotinas das Atividades do SESMT		1	4:00:00
11 à 28/02/2020	DP	Rotinas Administrativas do Departamento de Pessoal		1	50:00:00
27 e 28/02/2020	SND	Manual de Boas Práticas - Módulo II		21	42:00:00
20 e 21/02/2020	Laboratório	Treinamento de Hemocomponentes		89	178:00:00
20/02/2020	TI	Interação de Processos TI		1	2:00:00
28/02/2020	TI	Funções no Tasy - Prontuário Eletrônico do Paciente		1	2:00:00



16 à 20/02/20	DP	Treinamento sobre as Rotinas do Departamento de Pessoal		1	44:00:00
28/02/2020	SESMT	Interação de Processos SESMT		1	1:30:00
20/02/2020	DP	Interação de Processos do Departamento de Pessoal		1	1:30:00
27/02/2020	Eng. Clínica	Interação de Processos da Engenharia Clínica		1	1:30:00
17 à 27/02/20	NQSP	Rotinas Administrativas das Atividades da Enfermeira do NQSP		1	36:00:00
03 à 14/02/20	Contratos	Integração e Ambientação das Rotinas do Setor de Contratos e Doc. Legais		1	68:00:00
05 e 19/02/2020	NEP	Integração Institucional de Novos Colaboradores (Fevereiro)		2	8:00:00
28/02/2020	NQSP	Gerenciamento de Risco (gestão)		2	2:00:00
19 à 21/02/20	RH	Integração Setorial - Processos, Rotinas, Metodologia, ferramentas e fluxos de trabalho do setor de RH		1	26:00:00
18/02/2020	NQSP	Gerenciamento de Risco (líderes)		22	22:00:00
25 à 28/02/2020	RH	Ambientação Setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - RH		1	36:00:00
28/02/2020	NQSP	Conhecendo o Sistema Interact		1	1:00:00
07/02/2020	NQSP	Gestão Integrada - Fluxo de Gestão		14	21:00:00
07/02/2020	NQSP	Gestão Integrada - Fluxo de Apoio		15	15:00:00
07/02/2020	NQSP	Gestão Integrada - Fluxo do Paciente		11	22:00:00
07/02/2020	NQSP	Gestão Integrada		27	40:30:00
05 à 25/02/2020	Ambientes Fechados	Ambientação Setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - Gestão de Enfermagem		1	135:00:00
04 e 05/02/20	Ambientes Fechados	Treinamento sobre Rotina do Setor UTI Neonatal		18	18:00:00
07/02/2020	Ambientes Abertos	Orientação quanto ao protocolo de Cirurgia Segura (Demarcação Cirúrgica)		57	57:00:00
10/02/2020	Ambientes Abertos	Orientação a Equipe de Enfermagem quanto ao excesso de material vencido no arsenal		22	22:00:00
10/02/2020	Ambientes Abertos	Orientar a equipe de enfermagem quanto a falha na assistência de enfermagem (Incidente 1930)		9	9:00:00
10 à 12/02/20	Ambientes Abertos	Capacitação quanto a IT.HRPM.SCIH.012 troca de dispositivos		16	16:00:00



10 à 15/02/2020	Ambientes Abertos	Capacitação quanto a IT.HRPM.FAR.017 Carrinho de Emergência, Controle e Troca		9	9:00:00
20/02/2020	Centro Cirúrgico	Normas e Rotinas do Centro Cirúrgico		23	34:30:00
05/02/2020	Fisioterapia	IT.HRPM.FIS.014- Mobilização precoce de doente crítico		4	4:00:00
05/02/2020	Fisioterapia	Orientação para preenchimento do Plano Terapêutico		4	2:00:00
03/02/2020	SCIH	Debate com equipe assistencial sobre ocorrência de IRAS		25	25:00:00
26 e 27/02/20	Ambientes Abertos	SAE - Histórico de Enfermagem		65	130:00:00
02 à 28/02/20	Ambientes Abertos	Treinamento sobre técnicas de curativos: Ferida aberta e ferida contaminada.		90	180:00:00
01 à 18/02/2020	Contratos		Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	1	40:00:00
03 à 11/02/2020	S.A.U		Gestão Pessoal - Base de Liderança	1	50:00:00
07 à 11/02/2020	S.A.U		Controle Social	1	20:00:00
10 à 13/02/20	S.A.U		Defesa do Usuário e Simplificação	1	20:00:00
10 à 21/02/20	S.A.U		Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde	1	100:00:00
13 à 17/02/20	S.A.U		Acesso a Informação	1	20:00:00
18 e 19/02/2020	S.A.U		1º Encontro dos Grupos de Trabalho de Humanização INDSH	1	17:00:00
13/02/2020	Atendimento		Implantação da Tele Medicina	1	8:00:00
11 e 12/02/2020	CCO/CIB		Oficina da Estratégia Zero Morte Materna por hemorragia: Controle de hemorragias maternas	2	26:00:00
24 à 28/02/20	Contratos		Condução de Hortaliças, plantas medicinais, Pancs e frutíferas	1	10:00:00
				615	1641:30:00



Treinamentos do mês Março 2020					
Data	Setor Responsável	Treinamentos Internos	Treinamentos Externos	Nº Participantes	Total de Horas
02, 09 e 11/03/2020	DP	Integração institucional das normas da CLT,CCT inerente ao departamento de pessoal (março)		5	5:00:00
03 e 04/03/2020	Manutenção	Interação de processos (manutenção)		6	18:00:00
03 e 04/03/2020	SPR	Interação de processos (SPR)		7	21:00:00
03 e 04/03/2020	SHL	Interação de processos (SHL)		23	69:00:00
09 e 10/03/2020	SND	Higienização do SND		21	31:30:00
04 e 05/03/2020	SND	Cronograma de preventivas SND		21	31:30:00
06/03/2020	Faturamento	IT.HRPM.FAT.001 - Rotinas Internas		2	2:00:00
06/03/2020	Faturamento	Cronograma de atividades (Faturamento)		2	1:00:00
19 a 20/03/2020	Laboratório	Treinamento de Coleta de Material de para Corona vírus		12	12:00:00
28/03/2020	Farmácia	Controles para prevenção de riscos na farmácia		4	4:40:00
30/03/2020	Radiologia	Interação de processos Radiologia		5	7:30:00
15,16,19a20,22a27,29a31	Farmácia	Rotinas administrativas do setor de farmácia		1	84:00:00
09a13,16a20,23a27	Telefonia	Rotinas administrativas do setor de telefonia		1	60:00:00
13, 16a20,,23a27, 30 e31	SADT	Rotinas administrativas do setor Auxiliar administrativo (sala laudos)		1	104:00:00
09a13,16a20,23a27,30e31	SADT	Rotinas administrativas do setor Auxiliar administrativo (recepção)		1	132:00:00
11 à 14/03/2020	Farmácia	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho Farmacia (André)		1	24:00:00
03 à 06/03/2020	Telefonia	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho telefonia (Nina)		1	16:00:00
09 à 12/03/2020	SADT	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho sala da laudos (Gilmara)		1	32:00:00
03 à 06/03/2020	SADT	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho recepção sadt (Lucas)		1	32:00:00
10 e 11/03/2020	SAL	Funcionalidades do SAU		90	180:00:00
11/03/2020	NQSP	Mapeamento de processos RH		1	2:00:00



09 à 13/03/2020	NQSP	Conhecendo o sistema Interact e alinhamento com NQSP		1	39:00:00
23 a 31/03/2020	NEP	Uso consciente dos EPI's em meio a episódios de crise (pandemias)		151	75:30:00
13 à 16/03/2020	CIA	Orientação quanto ao registro correto do livro de cumprimento de demarcação cirúrgica.		5	10:00:00
23/03/20	Fisioterapia	IT Monitorização da pressão do Cuff		3	1:30:00
11,13,15,17,19,21,23,25,29 e 31/03/2020	CIA	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho CIA (Josiane)		1	80:00:00
16,17,18 e 19/03/2020	SCIH	Palestra Coronavírus (discussão e enfrentamento)		290	580:00:00
26 a 30/03/2020	Coordenações de Enfermagem	Orientação sobre substituição do álcool 70% pelo movodol na higienização de superfícies		139	139:00:00
11,12,16 e 27/3/2020	DIR TECNICA	Política do corpo clínico e não conformidade		16	48:00:00
01 à 19/03/2020	SAL		Gestão em ouvidoria	1	20:00:00
04/03/2020	Laboratório		Capacitação no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial - GAL	2	8:00:00
03/03/2020	Laboratório		Treinamento de Coleta de Material para Coronavírus	2	16:00:00
03 e 04/03/2020	SCIH/Dir. Técnica/Clínica		Convocatória-Discussão do Plano de Contingência Coronavírus	3	48:00:00
12 e 13/03/2020	DAF		Implantação do Sistema de Escala	6	61:00:00
				827	1995:10:00

Treinamentos do mês Abril 2020

Data	Setor Responsável	Treinamentos Internos	Treinamentos Externos	Nº Participantes	Total de Horas
02,06 e 20/2020	DP	Integração Institucional das Normas da CLT inerente ao Departamento de Pessoal abril		5	5:00:00
14 à 17/04/2020	Laboratório	Orientação - Registro de Formulários de Atividades (Laboratório).		12	6:00:00
17/04/2020	Laboratório	Fluxo de Exames e Transfusão na Ala COVID-19		12	12:00:00
14/04/2020	Laboratório	Treinamento de Interação de Processos (laboratório)		12	12:00:00



13 e 14/04/2020	Laboratório	Coleta de Material Biológico e para COVID-19		38	38:00:00
11 à 16/04/2020	Laboratório	Treinamento de Prática em Microbiologia		11	11:00:00
30/04/2020	DP	Treinamento do escala/jornada (sistema escala) para coordenadores de setor		4	4:00:00
27/04/2020	Faturamento	Auditoria nas assistências ambulatorial e hospitalar no SUS: orientações técnicas		2	4:00:00
24/04/2020	Faturamento	Instruções de trabalho (faturamento)		2	4:00:00
20 à 24/04/2020	Farmácia	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - Farmácia		1	30:00:00
25,26 e 28 a 30/04/2020	Farmácia	Rotinas do farmacêutico		1	30:00:00
6,8,10,12 e 14/04/2020	SHL	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - SHL		1	52:00:00
16,18,20,22,24 ,26,28 e 30/04/2020	SHL	Rotinas diárias de higienização do SHL		1	96:00:00
20 e 21/04/2020	Farmácia	Apresentação de fluxo de medicamentos para pacientes da ala COVID-19 (farmácia)		9	4:30:00
22 e 23/04/2020	SND	Higienização de bancadas, carrinhos e armários do SND		21	31:30:00
02/04/2020	NEP	Integração Institucional - Novo colaborador		5	20:00:00
22 e 23/04/2020	NEP	Fluxo, Paramentação e desparamentação da ALA COVID - 19 (Equipe de apoio)		36	54:00:00
09/04/2020	NQSP	Alimentação e Análise Crítica de Indicador (Simone)		1	0:30:00
02/04/2020	NQSP	Elaboração de Ata de Reunião para secretário de comissão (Beatriz)		1	0:30:00
03/04/2020	NEP	Uso consciente dos EPI's em meio a episódios de crise (pandemias) RX		6	3:00:00
17/04/2020	NQSP	Definição de fluxo de rotina da ala Covid-19 atendimento de prescrição medica		9	9:00:00
17/04/2020	NQSP	Definição de fluxo de rotina da ala Covid-19 realização de exames laboratoriais de urgência		6	6:00:00
09/04/2020	NQSP	Definição de fluxo de rotina da ala Covid-19 realização de exames		5	5:00:00



		laboratoriais de rotina			
07/04/2020	Ambientes Abertos	Orientação sobre comunicação segura e segurança na prescrição, uso e Administração de Medicamentos.		1	0:30:00
06,07,08 e 09/04/20	Ambientes Abertos	Ambientação Setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - Técnico de Enfermagem (marcos)		1	32:00:00
13 à 30/04/2020	Ambientes Abertos	Rotinas Assistencial do Técnico de Enfermagem - Clínicas		1	112:00:00
02,06,07,09 e 13/04/20	Ambientes Abertos	Ambientação Setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - Enfermeiro		1	40:00:00
09,13,16 e 17/04/2020	SCIH	Treinamento sobre Paramentação e desparamentação de enfermagem na ALA COVID-19		47	47:00:00
08 à 13/04/2020	Ambientes Abertos	Treinamento orientando quanto ao cumprimento da escala de atividades: arsenal		20	20:00:00
17/04/2020	Coordenações	Introdução da equipe escalada ao funcionamento da ALA COVID		13	19:30:00
27 a 30/04/2020	NQSP		Certificação lean seis sigma white belt - online	1	24:00:00
01 à 31/04/2020	NEP		Curso de Excel 2010 Básico (online)	1	24:00:00
09 à 13/04/2020	SAL		Tratamento de denúncias em ouvidoria	1	24:00:00
09 à 23/04/2020	SAL		Resolução de conflitos aplicado ao contexto das ouvidorias	1	24:00:00
Treinamentos do mês Maio 2020					
Data	Setor Responsável	Treinamentos Internos	Treinamentos Externos	Nº Participantes	Total de Horas
11 à 17/05/20	SHL	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - Elton		1	36:00:00
19 à 31/05/20	SHL	Rotinas de Trabalho do Setor de SHL - Elton		1	77:00:00
11 à 17/05/20	SHL	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - Marcelo		1	36:00:00
19 à 31/05/20	SHL	Rotinas de Trabalho do Setor de SHL - Marcelo		1	77:00:00



12 à 18/05/20	SHL	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - SHL	1	36:00:00
20 à 33/05/20	SHL	Rotinas de Trabalho do Setor de SHL	1	66:00:00
19 à 25/05/20	SHL	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - SHL	1	36:00:00
27 à 31/05/20	SHL	Rotinas de Trabalho do Setor de SHL -	1	33:00:00
20 à 26/05/20	SHL	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - SHL	1	36:00:00
28 à 30/05/20	SHL	Rotinas de Trabalho do Setor de SHL	1	22:00:00
05 à 08/05/20	SESMT	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - SESMT	1	36:00:00
11 à 29/05/20	SESMT	Rotinas de Trabalho do Setor de SHL - SESMT	1	135:00:00
04 à 07/05/20	SESMT	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - TI	1	36:00:00
08 à 29/05/20	SESMT	Rotinas de Trabalho do Setor de Tecnologia da Informação - TI	1	144:00:00
13,14 e 21/05/20	Laboratório	Fluxo de Diagnóstico laboratorial de COVID-19 em trabalhadores ativos na área da saúde	11	5:30:00
04 à 25/05/20	DP	Integração Institucional das Normas da CLT, CCT inerente ao Dep. Pessoal	20	20:00:00
20 à 27/05/20	Farmácia	Orientação sobre controle mensal dos carros de parada	6	3:00:00
14/05/2020	Laboratório	Treinamento de Coleta de Material para Diagnóstico de COVID-19	1	1:00:00
27/05/2020	Faturamento	Óbito (Causas mal definidas, declaradas de óbito e causa básica de óbito	2	4:00:00
28 e 29/05/2020	SND	Manual de Dietoterapia	21	31:30:00
15 e 16/05/20	SND	Fluxo de Atendimento ao Colaborador	21	31:30:00
05 à 11/05/2020	SHL	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - Magno	1	36:00:00
13 à 29/05/2020	SHL	Rotinas de Trabalho do Setor de SHL - Magno	1	99:00:00
14/05/2020	NEP	Integração Institucional de Novos Colaboradores - Fisioterapia	5	5:00:00



04 à 25/05/20	NEP	Integração Institucional de Novos Colaboradores (maio)		21	84:00:00
25/05/2020	NQSP	Treinamento Compreendendo as Fórmulas de Indicador (Manutenção, SHL e SPR).		1	0:30:00
12/05/2020	NQSP	Treinamento sobre a execução do Fluxo de Atendimento de colaboradores (SARS-COVID-2)		18	27:00:00
14,15 e 21/05/2020	SCIH	Treinamento sobre Paramentação e desparamentação de enfermagem na ALA COVID-19		51	51:00:00
19 à 24/05/2020	CCO	Ambientação Setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - Eulália		1	36:00:00
20 à 26/05/20	UTI Adulto	Ambientação Setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - Fabiana		1	36:00:00
20 à 26/05/20	CME	Ambientação Setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - CME Diego		1	36:00:00
21 à 27/05/20	Clínica Médica	Ambientação Setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - Clínica Médica		1	36:00:00
21 à 26/05/20	Clínica Cirúrgica	Ambientação Setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - Clínica Cirúrgica		1	36:00:00
22 à 30/05/20	Clínica Cirúrgica	Ambientação Setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - Clínica Cirúrgica		1	45:00:00
21 à 27/05/20	UTI Neonatal	Ambientação Setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - UTI Neo		1	30:00:00
21 à 30/05/20	Emergência	Ambientação Setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - Emergência		1	54:00:00
21 à 31/05/20	Emergência	Ambientação Setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - Emergência		1	54:00:00
21 à 26/05/20	UTI Neonatal	Ambientação Setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - UTI Neo		1	36:00:00
21 à 27/05/20	UTI Adulto	Ambientação Setorial - Acolhimento ao Setor de trabalho - UTI Adulto		1	36:00:00
21 à 26/05/20	UTI Neonatal	Ambientação Setorial - Acolhimento ao Setor de trabalho - Ana Maria		1	36:00:00
25 à 31/05/20	UTI Adulto	Ambientação Setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - UTI Adulto		1	36:00:00
29/05/2020	Psicologia	Grupo Terapêutico com Gestores		14	17:30:00
15/05/2020	Fisioterapia	Atendimento ao paciente internado com COVID-19		34	34:00:00



12/05/2020	Fisioterapia	Treinamento Oxigenoterapia		5	10:00:00
15/05/2020	Fisioterapia	Treinamento Interpretação de Gasometria		6	12:00:00
04/05/2020	CME	Paramentação e Desparamentação		8	8:00:00
04 à 08/05/20	Fisioterapia	Ambientação Setorial - Acolhimento ao Setor de Trabalho / Fisioterapia		4	108:00:00
27/05/2020	UTI Neonatal	Orientação Cuidados com declaração de Óbito		1	1:00:00
16 à 20/05/20	CME	Treinamento e Ambientação do CME		4	4:00:00
04 à 08/05/20	Fisioterapia	Ambientação Setorial - Acolhimento ao Setor de Trabalho / Fisioterapia		2	48:00:00
				285	1954:30:00

Treinamentos do mês Junho 2020

Data	Setor Responsável	Treinamentos Internos	Treinamentos Externos	Nº Participantes	Total de Horas
23 e 24/06/2020	SHL	Manuseio correto de produtos de limpeza		27	27:00:00
4,10 e 11/06/2020	DP	Treinamento do escala/jornada		5	5:00:00
17/06/2020	Farmácia	Treinamento sobre instrução de trabalho de dispensação de material e medicamento de uso coletivo		3	2:15:00
04 e 05/06/2020	SHL SPR	A importância da boa convivência e do respeito no trabalho		32	48:00:00
17 e 18/06/2020	SND	Uso correto de EPI's dentro da unidade de alimentação		21	31:30:00
23 e 24/06/2020	SND	IT.HRPM.SND.009 Descongelamento de proteínas		21	31:30:00
16/06/2020	Radiologia	Uso de Dosímetros individuais		5	5:00:00
16/06/2020	Faturamento	Prontuário do paciente - Guia Prático - Questões éticas e legais do prontuário do paciente		2	4:00:00
21/06/2020	Faturamento	Aprimoramento, conhecimento e melhoria de aspectos gerais do setor de faturamento.		2	6:00:00
30/06/2020	Laboratório	Treinamento FO.HRPM.LAB.101 - Entrega e recebimento - teste pezinho		2	2:00:00
17,18,25 e 30/06/2020	Laboratório	Treinamento GAL (Gerenciamento de ambiente laboratorial)/LACEN/PA		5	5:00:00
23,25,26 e 27/06/2020	Agencia Transfusional	Controle de qualidade interno - Agencia Transfusional		11	11:00:00



24 e 29/06/2020	Agencia Transfusional	Biossegurança		12	12:00:00
15/06/2020	NQSP	Atualização das rotinas da secretaria geral (fluxos)		11	11:00:00
2,4,5,9,11 e 12/06/2020	SAL	Elaboração dos relatórios do serviço de atendimento ao usuário		1	36:00:00
24/06/2020	NQSP	Treinamento de performance (Modulo)		1	1:00:00
16/06/2020	NQSP	Conhecendo o sistema Interact		1	1:00:00
25/06/2020	NQSP	Treinamento de Occurrence (modulo)		1	1:00:00
17/06/2020	NQSP	Gerenciamento de risco		3	6:00:00
17/06/2020	NQSP	Gerenciamento de risco - Pratica de aplicação de auditoria de risco		3	6:00:00
18/06/2020	NQSP	Análise crítica de indicador		15	15:00:00
18/06/2020	NQSP	Gestão por processo		14	14:00:00
15 a 19 e 22 a 26/06/2020	RH	Rotinas administrativas do setor de recursos humanos		1	20:00:00
18 e 19/06/2020	Amb. Abertos	Acolhimento e classificação de risco obstétrico		51	51:00:00
08/06/20	Psicologia	Dinâmica de grupo - Na teia do barbante		12	24:00:00
15/06/2020	Psicologia	Dinâmica de grupo - Escolha as suas palavras		12	24:00:00
29 e 30/06/2020	SCIH	Medidas de prevenção de infecção de trato urinário		94	94:00:00
24 e 25/06/2020	Amb. Abertos	Assistência de enfermagem obstétrica nas hemorragias		59	39:20:00
22/06/2020	Psicologia	Dinâmica de grupo - Comunicação		12	24:00:00
30/06/2020	Psicologia	Dinâmica de grupo - Compartilhar experiências		10	20:00:00
2a6,8a13,15a19,21a25,27a30/06/2020	CCO	Rotina assistencial do Tec Enfermagem CCO		1	150:00:00
1 à 29/06/2020	Amb. Fechados	Rotina assistencial do Tec Enfermagem UTI ADULTO		1	165:00:00
1 à 29/06/2020	CME	Rotina assistencial do Tec Enfermagem -CME		1	165:00:00
1a6,8a11,13a17,19a23/06/2020	Amb. Abertos	Rotina assistencial do Tec Enf CLINICA		1	150:00:00
1,2,4a8,10a14,16a20,22a26,28a30/06/2020	Amb. Abertos	Rotina assistencial do Tec Enf PA/TRIAGEM		1	150:00:00
1 à 29/06/2020	Amb. Abertos	Rotina assistencial do Enfermeiro CLINICA A		1	165:00:00



1,3a7,9a14,16 a20,22a26,28a 30/06/2020	Amb. Fechados	Rotina assistencial do Tec Enf UTI NEO NATAL		1	150:00:00
2 à 30/06/2020	Amb. Abertos	Rotina assistencial do Enfermeiro PA/TRIAGEM		1	165:00:00
2 à 30/06/2020	Amb. Abertos	Rotina assistencial do Enfermeiro CLINICA B		1	165:00:00
1,2,4a8,10a13, 15a18,20a25,2 7a30/06/2020	Amb. Fechados	Rotina assistencial do Tec Enf UTI NEO NATAL		1	144:00:00
2,8,10,12,14,1 6,18,20,22,24, 26,28,30/06/20 20	Amb. Fechados	Rotina assistencial do Tec Enf UTI ADULTO		1	143:00:00
1,2,4a8,10a14, 16a20,22a26,2 8a30/06/2020	Amb. Abertos	Rotina assistencial do Tec Enf CLINICA B		1	150:00:00
2 à 30/06/2020	CME	Rotina assistencial do Tec Enf CME		1	165:00:00
01,03,08 e 10/06/2020	SAL		LAlve - A live da lei de acesso a informação	2	24:00:00
16/06/2020	SAL		Seminário ouvidoria em tempos de pandemia	2	8:00:00
22 a 26/06/2020	NQSP		Visita Técnica do NQSP do HRPM ao NQSP do HRPL	2	90:00:00
				468	2726:35:00
Treinamentos do mês Julho de 2020					
Data	Setor Responsável	Treinamentos Internos	Treinamentos Externos	Nº Participantes	Total de Horas
06 e 7/7/2020	SESMT	Treinamento da NR 32, segurança e saúde no trabalho em serviço hospitalar		158	79:00:00
08 e 09/07/2020	SHL/SPR	Orientações sobre desperdício de materiais		37	37:00:00
01 e 02/07/2020	DP	Calculo rescisão no sistema Protheus e transmissão líquida de férias para o sistema do banco		2	20:00:00
30/07/2020	Radiologia	Uso de Proteção individual para pacientes, equipe técnica e eventuais acompanhantes		4	4:00:00
20, 22,29 e 30/07/2020	Laboratório	Relatório de pendencia de produção		6	6:00:00
08/07/2020	Laboratório	Treinamento FO.HRPM.LAB.101 Entrega e recebimento - Teste do pezinho - Julho		4	4:00:00
01/07/2020	Laboratório	Treinamento GAL(Gerenciamento de ambiente laboratorial) LACEN- PA - Julho		2	2:00:00



30 e 31/07/2020	SND	Segurança Alimentar		21	31:30:00
01/07/2020	DP	Integração Institucional das Normas da CLT inerente ao Departamento de Pessoal julho		2	2:00:00
1, 2, 3 e 6/07/2020	Contabilidade	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho/contabilidade		1	36:00:00
07 à 20/07/2020	Contabilidade	Rotinas de trabalho do setor/Teoria e pratica - Contabilidade		1	90:00:00
15/07/2020	Almoxarifado	IT.HRPM.ALM.0010 - Solicitação Mensal e Emergencial de Materiais e Medicamentos de Transporte		3	3:00:00
16/07/2020	Almoxarifado	IT.HRPM.ALM.007 - Recebimento de Notas Fiscais e Inserção no Sistema Informatizado.		3	3:00:00
17/07/2020	Almoxarifado	IT.HRPM.ALM.001 - Recebimento de Materiais e Avaliação de Fornecedores e de Transporte		3	3:00:00
23/07/2020	NQSP	Conhecendo o sistema Interact		1	1:00:00
24/07/2020	NQSP	Responder e encontrar não conformidades		2	1:00:00
15/07/2020	NQSP	Análise crítica de indicador		17	25:30:00
01/07/2020	RH	Integração Institucional de novos colaboradores		2	8:00:00
21/07/2020	NEP/IBSP	Orientação participação no curso Ferramentas da Qualidade Parte 1 "Brainstorming e 5 Porquês".		16	8:00:00
21/07/2020	NEP/IBSP	Orientação para participação no curso "Introdução ao LEAN".		16	8:00:00
28/07/2020	NEP/IBSP	Orientação para participação no curso Ferramentas da Qualidade Parte 2 "Diagrama de Causa e Efeito".		17	8:30:00
08/07/2020	Ambientes abertos	Interação de processos da clinica cirúrgica e medica		37	37:00:00
17/07/2020	Ambientes fechados	Uso de redes sociais e imagens durante serviço		5	3:20:00
21 e 22/07/2020	Ambientes abertos	Manual de curativos I - Execução do manual		80	80:00:00
27, 28 e 30/07/2020	SCIH	Medidas de prevenção de infecção de sitio cirúrgico		85	85:00:00
15, 16/07/2020	CME	Importância do registro adequado do instrumento de coleta de dados da área de limpeza		18	9:00:00
30/07/2020	Ambientes fechados	Orientação quanto atualização de documentos e verificação correta de versão		3	3:00:00



28/07/2020	Ambientes fechados	Orientação quanto medidas de contenção e prevenção de extubação acidental		4	4:00:00
15 e 16/07/2020	CME	Orientação quanto ao registro adequado do instrumento de coleta da área de preparo , esterilização e distribuição		18	18:00:00
17 e 21/07/2020	CME	Orientação quanto ao novo fluxo de entrega e recolhimento de materiais		15	7:30:00
15 e 16/07/2020	CME	Orientação quanto a nova rotina de empacotamento dos kit's destinados ao uso em área de isolamento		18	9:00:00
21 e 22/07/2020	CME	Orientação quanto ao quantitativo de itens nos KIT's curativo, retirada e sutura		15	15:00:00
21/07/2020	CME	Orientação quanto a inspeção dos artigos		5	5:00:00
1, 2, 3 e 6/07/2020	Psicologia	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho/Psicologia		1	36:00:00
20/07/2020	Psicologia	Rotinas de trabalho do setor/Teoria e pratica - Psicologia clinica		1	90:00:00
20 e 21/07/2020	Ambientes abertos	Capacitar a equipe de enfermagem dos ambientes abertos quanto ao fluxo do CME, entrega e recolhimento		49	24:30:00
10/07/2020	Ambientes abertos	Capacitar a equipe de enfermagem quanto as rotinas da SCIH de SWAB vigilância		3	1:30:00
17/07/2020	Ambientes fechados	Tratativa de incidente 2620 pré-operatório insatisfatório		5	2:30:00
22 e 23/07/2020	CME	Treinamento do processo de troca da CME - recolhimento e entrega nos setores		69	69:00:00
22, 23/07/2020	Dir. Clinica	Cadastro de pacientes na regulação de vagas		11	5:30:00
06, 08, 13 e 15/07/2020	SAL		Praticas em ouvidoria: descomplicando o tratamento de denuncias	1	12:00:00
01 à 30/07/20	IBSP		Curso de Introdução ao Lean, com carga horária	9	81:00:00
22/07/2020	IBSP		Ferramentas Qualidade (Parte 1) "Brainstorming e 5 Porquês"	17	25:30:00
29/07/2020	IBSP		Ferramentas Qualidade (Parte 2)	14	21:00:00



			"Diagrama de Causa e Efeito"		
				801	1024:50:00
Treinamentos do mês Agosto de 2020					
Data	Setor Responsável	Treinamentos Internos	Treinamentos Externos	Nº Participantes	Total de Horas
04 à 06/08/2020	SESMT/CIPA	Marcos históricos na conquista do trabalhador quanto a saúde e segurança no trabalho.		180	270:00:00
03 à 06/08/2020	Almoxarifado	Ambientação Setorial - Acolhimento ao setor de trabalho		1	32:00:00
07 à 30/08/20	Almoxarifado	Rotina de Setor de trabalho - Almoxarifado		1	136:00:00
26 e 27/08/2020	SND	Manual de Fichas Técnicas		20	30:00:00
31/08/2020	SND	Lavagem de Louças - Uso correto de lavar e Produtos químicos		21	31:30:00
28/08/2020	Manutenção	Instrução de Trabalho da Manutenção		5	10:00:00
27/08/2020	SPR	Instrução de Trabalho do SPR		10	20:00:00
27 e 28/08/20	SHL	Instrução de Trabalho do SHL		26	52:00:00
03/08/2020	DP	Integração Institucional das Normas da CLT, CCT inerente ao Dep. Pessoal (maio)		1	1:00:00
26/08/2020	NEP	Planejamento e Melhorias para o cumprimento do PAT		15	30:00:00
14/08/2020	Contratos	Utilização do Caderno de Campo para a Horta		1	1:00:00
05 à 12/08/20	Secretaria	Rotinas da Secretaria		1	45:00:00
03/08/2020	NEP	Orientação para participação no curso ferramentas da qualidade parte 3 "Mapeamento de processos SIPOC e Fluxograma"		15	7:30:00
03/08/2020	NEP	Orientação para participação no curso IHI Open School "Melhoria da qualidade"		16	8:00:00
03/08/2020	NEP	Orientação para participação no curso "Introdução ao Lean"		1	0:30:00
10/08/2020	NEP	Orientação para participação no curso ferramentas da qualidade parte 4 "5W2H"		15	7:30:00
21/08/2020	Dir.Exe.	Projeto de melhorias - Indicadores e SIPOC - Time cuidado crítico		11	33:00:00
21/08/2020	Dir.Exe.	Projeto de melhorias - Indicadores e SIPOC - Time cuidado cirúrgico		11	33:00:00
21/08/2020	Dir.Exe.	Projeto de melhorias - Indicadores e SIPOC - Time cuidado materno		13	39:00:00



31/08/2020	Contratos	Interação de Processos do setor de Contratos e documentos legais		12	18:00:00
14/08/2020	NQSP	Não Conformidade - Interação de Processo		10	10:00:00
11/08/2020	Contratos	Classificação e Segregação do RSS		7	7:00:00
04/08/2020	NEP	Gerenciamento de leitos - otimização do tempo no 1º atendimento		13	8:40:00
06/08/2020	NEP	Gerenciamento de leitos - Adoção de praticas para otimização de alta		11	16:30:00
24/08/2020	CME	Orientação Quanto ao processo da Rotina de entrega de materiais nos setores.		1	0:35:00
25 e 26/08/20	Fisioterapia	Risco de Disfagia		79	118:30:00
18 e 27/08/20	Clinicas Integradas	Manual de Curativos II		62	93:00:00
02/08/2020	Fisioterapia	Ventilação não invasiva adulto e neonatal		6	6:00:00
03/08/2020	Fisioterapia	Ventilação mecânica		6	6:00:00
28 e 31/08/2020	SCIH	Treinamento Isolamento e Precauções		150	225:00:00
31/08/2020	Clinicas Integradas	Tratativa de Incidente 2048 Pré Operatório		5	5:00:00
10 à 20/08/20	Clinicas Integradas	Protocolo de Cirurgia Segura		1	5:00:00
31/08/2020	Clinicas Integradas	Orientação quanto ao cumprimento do Protocolo de Segurança Risco de Queda.		9	4:30:00
25 e 26/08/20	Clinicas Integradas	Orientação quanto ao Cumprimento do Protocolo de Identificação Segura		5	2:30:00
25 e 26/08/20	Clinicas Integradas	Orientação quanto ao cumprimento do Protocolo Uso Seguro de Medicamento		14	7:00:00
25 e 17/08/20	Clinicas Integradas	Orientação quanto as medidas para evitar a perda da SNE.		5	2:30:00
25 e 26/08/20	Clinicas Integradas	Orientação quanto a troca do acesso venoso periférico conforme a IT.012 - Dispositivos controle e troca		5	2:30:00
06/08/2020	CME	Orientação quanto ao prazo de vencimento dos artigos		20	20:00:00
13,14 e 20/08/2020	CME	Orientação quanto a realização de não conformidade		12	12:00:00
17/20/2020	CME	Orientação quanto ao fluxo de entrega e recolhimento do CCO e Ala de Isolamento.		11	11:00:00



28/08/2020	CME	Treinamento Interação de Processo Institucional do CME		11	11:00:00
28/08/2020	CME	Treinamento com relação a inspeção dos materiais nas áreas de processamento dos mesmos, expurgo, preparo, acondicionamento e dispensação.		14	14:00:00
28/08/2020	CCO	Treinamento Interação de Processo Institucional CCO		8	8:00:00
14/08/2020	CCO	Treinamento rotina do setor, apresentação da versão dos documentos.		1	4:00:00
05, 07, 13 e 19/08/2020	CCO	Treinamento rotina do setor, apresentação da versão dos documentos.		2	6:00:00
27/08/2020	Dir. Assistencial	Gerenciamento de leitos - principais conceitos		12	18:00:00
24/08/2020	Agência Transfusional		Visita Técnica Externa no Jean Bitar	1	8:00:00
03/08/2020	Secretaria		Processo Administrativo Eletrônico - PAE/SESPA	1	3:00:00
05/08/2020	IBSP		Ferramentas da qualidade parte 3 Mapeamento de processos "SIPOC e Fluxogramas"	14	21:00:00
19/08/2020	IBSP		Gestão de indicadores (parte 1)	16	24:00:00
26/08/2020	IBSP		Gestão de indicadores (parte 2)	16	24:00:00
12/08/2020	IBSP		Ferramentas da qualidade parte 4 "5W2H"	12	18:00:00
16 e 17/08/2020	IHI		Melhorias da qualidade (IHI) MQ 101: Fundamentos do Desenvolvimento	1	9:40:00
03 à 07/08/20	RH		Integração Recursos Humanos Institucional	1	10:00:00
01 e 16/08/20	FM2S		Curso de Introdução ao Lean	2	18:00:00
				920	1564:55:00
Treinamentos do mês Setembro de 2020					
Data	Setor Responsável	Treinamentos Internos	Treinamentos Externos	Nº Participantes	Total de Horas



23 e 24/09/2020	SESMT	NR 07 PCMSO e NR 09 PPRA		220	220:00:00
01/09/2020	DP	Integração Institucional das Normas da CLT, CCT inerente ao Dep. Pessoal		7	7:00:00
04/09/2020	SESMT	Apontamentos de Insalubridade		19	19:00:00
10/09/2020	Faturamento	Interação de Processos: Ambulatório, SPP, Comissão de óbitos, Laboratório		2	3:00:00
17/09/2020	SND	Manual de Atendimento Nutricional		2	2:00:00
14 e 15/09/2020	Eng. Clínica	Monitor Multiparamétrico		77	77:00:00
21 e 22/09/2020	SND	O papel do copeiro hospitalar		20	30:00:00
28 e 29/09/2020	Atendimento	Relações humanas (Treinamentos comportamentais)		56	84:00:00
01/09/2020	NEP	Integração Institucional de Novos Colaboradores		7	56:00:00
11/09/2020	NQSP	Análise crítica de indicadores		1	1:00:00
16 e 17/09/2020	NQSP	Dia mundial da segurança do paciente		183	183:00:00
01/09/2020	NQSP	Planejamento para recertificação remota I		21	63:00:00
07/09/2020	NQSP	Planejamento para recertificação remota II		11	33:00:00
07/09/2020	NQSP	Planejamento para recertificação remota III		14	42:00:00
21 e 22/09/2020	Amb Fechados	Protocolo Registro de enfermagem		90	90:00:00
02/09/2020	CCO	Treinamento das Rotinas do setor e apresentação de documentos vigentes		1	0:40:00
29 e 30/09/2020	SCIH	Higienização hospitalar		21	31:30:00
03 e 04/09/2020	Isolamento COVID	Orientação quanto ao uso da máscara n95 no setor de isolamento COVID		9	9:00:00
24/09/2020	Dir Assistencial	Vantagens na implantação do programa iniciativa hospital amigo da criança		13	26:00:00
28/09/2020	CME	Monitoramento de processos por indicadores químicos, biológicos e físicos		9	9:00:00
16/09/2020	CME	Orientação quanto a entrega de endoscópio		11	5:30:00
16/09/2020	CME	Orientação quanto conferência dos arsenais satélites e higienização dos recipientes nos expurgos		11	5:30:00



28/09/2020	CME	Orientação quanto a importância da inspeção dos artigos		9	4:30:00
1,3 e 05/09/2020	Clinica A	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - Clínica Cirúrgica		1	27:00:00
7,9,11,13,15,17,19,21 e 23/09/2020	Clinica A	Rotina de trabalho do Enfermeiro Clínica A		1	99:00:00
4,6 e 8/09/2020	Clinica A	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho. Clínica A		1	27:00:00
10,12,14,16,18,20,22,24,26,28 e 30/09/2020	Clinica A	Rotina de trabalho do Enfermeiro da Clínica A		1	121:00:00
2,3,4 e 5/09/2020	Clinica A	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho do Tec Enf. Clínica A		1	23:00:00
6,8,9,11,12,13,14,15,17,18,19,21,22,23,24,26,27,28,29 e 30/09/2020	Clinica A	Rotina de trabalho do Tec Enfermagem da Clínica A		1	115:00:00
02,03,4 e 05/09/2020	Centro Cirúrgico	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho Tec Enfermagem - Centro Cirúrgico		1	23:00:00
6,8,9,11,12,13,14,15,17,18,19,21,22,23,24,26,27,28,29 e 30/09/2020	Centro Cirúrgico	Rotina de trabalho do Tec Enfermagem do Centro Cirúrgico		1	115:00:00
02,03,04 e 05/09/2020	UTI Neonatal	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho Tec Enfermagem UTI Neo.		1	23:00:00
6,8,9,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,22,23,25,26,28,29 e 30/09/2020	UTI Neonatal	Rotinas de trabalho do setor UTI Neo Tec Enfermagem		1	115:00:00
02,03,04 e 05/09/2020	UTI Adulto	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho Tec Enfermagem		1	23:00:00
6,8,9,11,12,13,14,15,17,18,19,21,22,23,24,25,27,28,29 e 30/09/2020	UTI Adulto	Rotinas de trabalho do setor UTI Adulto Tec Enfermagem.		1	115:00:00
02,03,04 e 05/09/2020	Clinica B	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho Clínica B Tec. Enfermagem		1	20:00:00
6,8,9,10,12,13,14,15,16,17,19,21,22,23,24,26,27,28,29 e	Clinica B	Rotinas de trabalho do setor Clínica B Tec Enfermagem – Clínica B		1	109:00:00



30/09/2020					
10 e 11/09/2020	SESPA		Capacitação SER II Ambulatorial	3	24:00:00
01 à 24/09/2020	Ouvidoria - PROFOCO		Programa de Certificação em ouvidoria - 160 horas	2	320:00:00
19/09/2020	CME		Laser terapia avançada/Tecnologias em coberturas	1	10:00:00
01 À 20/09/2020	CME		Ozônio terapia em tratamento de feridas	1	120:00:00
				835	2430:40:00
Treinamentos do mês Setembro de 2020					
Data	Setor Responsável	Treinamentos Internos	Treinamentos Externos	Nº Participantes	Total de Horas
23 e 24/09/2020	SESMT	NR 07 PCMSO e NR 09 PPRA		220	220:00:00
01/09/2020	DP	Integração Institucional das Normas da CLT, CCT inerente ao Dep. Pessoal		7	7:00:00
04/09/2020	SESMT	Apontamentos de Insalubridade		19	19:00:00
10/09/2020	Faturamento	Interação de Processos: Ambulatório, SPP, Comissão de óbitos, Laboratório.		2	3:00:00
17/09/2020	SND	Manual de Atendimento Nutricional		2	2:00:00
14 e 15/09/2020	Eng. Clínica	Monitor Multiparamétrico		77	77:00:00
21 e 22/09/2020	SND	O papel do copeiro hospitalar.		20	30:00:00
28 e 29/09/2020	Atendimento	Relações humanas (Treinamentos comportamentais)		56	84:00:00
01/09/2020	NEP	Integração Institucional de Novos Colaboradores		7	56:00:00
11/09/2020	NQSP	Análise crítica de indicadores		1	1:00:00
16 e 17/09/2020	NQSP	Dia mundial da segurança do paciente		183	183:00:00
01/09/2020	NQSP	Planejamento para recertificação remota I		21	63:00:00
07/09/2020	NQSP	Planejamento para recertificação remota II		11	33:00:00
07/09/2020	NQSP	Planejamento para recertificação remota III		14	42:00:00



21 e 22/09/2020	Amb Fechados	Protocolo Registro de enfermagem		90	90:00:00
02/09/2020	CCO	Treinamento das Rotinas do setor e apresentação de documentos vigentes		1	0:40:00
29 e 30/09/2020	SCIH	Higienização hospitalar		21	31:30:00
03 e 04/09/2020	Isolamento COVID	Orientação quanto ao uso da máscara n95 no setor de isolamento COVID		9	9:00:00
24/09/2020	Dir Assistencial	Vantagens na implantação do programa iniciativa hospital amigo da criança		13	26:00:00
28/09/2020	CME	Monitoramento de processos por indicadores químicos, biológicos e físicos		9	9:00:00
16/09/2020	CME	Orientação quanto a entrega de endoscópio		11	5:30:00
16/09/2020	CME	Orientação quanto conferencia dos arsenais satélites e higienização dos recipientes nos expurgos		11	5:30:00
28/09/2020	CME	Orientação quanto a importância da inspeção dos artigos		9	4:30:00
1,3 e 05/09/2020	Clinica A	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho Enfermeiro da Clínica A		1	27:00:00
7,9,11,13,15,17,19,21 e 23/09/2020	Clinica A	Rotina de trabalho do Enfermeiro da Clínica A		1	99:00:00
4,6 e 8/09/2020	Clinica A	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho da Enfermeira da Clínica A		1	27:00:00
10,12,14,16,18,20,22,24,26,28 e 30/09/2020	Clinica A	Rotina de trabalho do Enfermeiro da Clínica A		1	121:00:00
2,3,4 e 5/09/2020	Clinica A	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho Tec Enfermagem da Clínica A		1	23:00:00
6,8,9,11,12,13,14,15,17,18,19,21,22,23,24,26,27,28,29 e 30/09/2020	Clinica A	Rotina de trabalho do Tec Enfermagem Clínica A		1	115:00:00
02,03,4 e 05/09/2020	Centro Cirúrgico	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho Tec Enfermagem do Centro Cirúrgico		1	23:00:00
6,8,9,11,12,13,14,15,17,18,19,21,22,23,24,26,27,28,29 e 30/09/2020	Centro Cirúrgico	Rotina de trabalho do Tec Enfermagem Centro Cirúrgico		1	115:00:00



02,03,04 e 05/09/2020	UTI Neonatal	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho Tec. Enfermagem da UTI Neo		1	23:00:00
6,8,9,11,12,13, 14,15,16,18,19 ,20,21,22,23,2 5,26,28,29 e 30/09/2020	UTI Neonatal	Rotinas de trabalho do setor UTI Neo Tec. Enfermagem		1	115:00:00
02,03,04 e 05/09/2020	UTI Adulto	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho Tec. Enfermagem		1	23:00:00
6,8,9,11,12,13, 14,15,17,18,19 ,21,22,23,24,2 5,27,28,29 e 30/09/2020	Uti Adulto	Rotinas de trabalho do setor Uti Adulto Tec. Enfermagem		1	115:00:00
02,03,04 e 05/09/2020	Clinica B	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho Clinica B Tec. Enfermagem		1	20:00:00
6,8,9,10,12,13, 14,15,16,17,19 ,21,22,23,24,2 6,27,28,29 e 30/09/2020	Clinica B	Rotinas de trabalho do setor Clinica B Tec. Enfermagem		1	109:00:00
10 e 11/09/2020	SESPA		Capacitação SER II Ambulatorial	3	24:00:00
01 à 24/09/2020	Ouvidoria - PROFOCO		Programa de Certificação em ouvidoria - 160 horas	2	320:00:00
19/09/2020	CME		Laser terapia avançada/Tecnologias em coberturas	1	10:00:00
01 À 20/09/2020	CME		Osonio terapia em tratamento de feridas	1	120:00:00
				835	2430:40:00

Treinamentos do mês de Outubro 2020

Data	Setor Responsável	Treinamentos Internos	Treinamentos Externos	Nº Participantes	Total de Horas
20 e 21/10/2020	DP	Integração Institucional das Normas da CLT, CCT inerente ao Dep. Pessoal		2	2:00:00
22 e 23/10/2020	CIPA	Palestra Prevenção do câncer de mama - Outubro Rosa		103	206:00:00
14,15 e 16/10/2020	SESMT	Orientação sobre o distanciamento social		120	60:00:00
22 e 23/10/2020	SND	O papel da sustentabilidade dentro do âmbito hospitalar e influência da alimentação natural		21	31:30:00



30 e 31/10/2020	SND	Treinamento - Identificação Segura do Usuário		17	17:00:00
22 e 23/10/2020	Laboratório	Treinamento de Formulário para resultados de HIV - Teste Rápido		11	6:25:00
20 à 30/10/2020	SHL	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - Ramon		1	56:00:00
21 à 31/10/2020	SHL	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - Paulo		1	56:00:00
16/10/2020	Laboratório	Orientação sobre instruções a respeito do incidente Resultados PCR de pacientes		7	4:05:00
20 e 21/10/2020	NEP	Integração Institucional de novos colaboradores		2	8:00:00
29 e 30/10/2020	NQSP	Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos		68	102:00:00
30/10/2020	NEP	Planejamento do levantamento de necessidades de treinamento LNT/PAT 2021		11	11:00:00
26 e 27/10/2020	Ambientes Fechados	Pressão arterial invasiva - PAI		105	157:30:00
13, 14 e 15/10/2020	SCIH	Campanha de higienização das mãos 2020		171	256:30:00
16/10/2020	SCIH	Palestra de encerramento da campanha de higienização das mãos 2020		70	105:00:00
7 e 08/10/2020	Ambientes Abertos	Tratativa do incidente quanto a falha no check-list do SAEP (acesso venoso periférico)		12	8:00:00
19 à 23/10/2020	Contratos		Gestão e Fiscalização Contratual	1	21:00:00
27/10/2020	Contabilidade		Uso do programa de custo KPIH	1	8:00:00
				724	1116:00:00

Treinamentos do mês de Novembro 2020

Data	Setor Responsável	Treinamentos Internos	Treinamentos Externos	Nº Participantes	Total de Horas
25 e 26/11/2020	SESMT	NR 23 Prevenção contra incêndio e sinalização de segurança		138	253:00:00
19 e 20/11/2020	SPR	Riscos de processos do SPR		9	9:00:00
19 e 20/11/2020	SHL	Riscos de processos do SHL		21	21:00:00
10/11/2020	DP	Elaboração de escala		13	13:00:00
29 e 30/11/2020	SND	Puérperas: Alimentos indicados nessa fase		19	19:00:00



23 e 24/11/2020	SND	Formula infantil e dieta enteral infantil		7	7:00:00
03 à 26/11/2020	Farmácia	Treinamento sobre rotinas de trabalho na farmácia		1	85:00:00
01 à 29/11/2020	SHL	Rotinas de trabalho do setor de Serviço higiene e limpeza (Ramon)		1	165:00:00
02 à 30/11/2020	SHL	Rotinas de trabalho do setor de Serviço higiene e limpeza (Paulo)		1	165:00:00
24 à 30/11/2020	Laboratório	Rotinas de trabalho do setor do laboratório		1	36:00:00
20 à 23/11/2020	Laboratório	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - Laboratório		1	26:00:00
19/11/2020	DP	Integração Institucional das Normas da CLT, CCT inerente ao Dep. Pessoal (novembro)		1	1:00:00
25 e 26/11/2020	RH	Apresentação do manual do colaborador		115	210:50:00
20/11/2020	NQSP	Ferramentas da qualidade método 5s		29	43:30:00
17 e 19/11/2020	NEP	Capacitação na elaboração do PAT 2021		11	11:00:00
09,10 e 11/11/2020	SAL	Instrução do trabalho realizado pelo auxiliar administrativo do SAU		1	21:36:00
24/11/2020	RH	Etapas da integração institucional		20	20:00:00
19/11/2020	RH	Integração Institucional de novos colaboradores (novembro)		1	4:00:00
16,17,18 e 19/11/2020	SCIH	Diretrizes do serviço de controle de infecção hospitalar		204	306:00:00
23 e 24/11/2020	Amb Abertos	Assistência de enfermagem obstétrica nas hemorragias		64	64:00:00
18/11/2020	Amb Fechado	Uso de mascara durante o serviço		4	2:00:00
25/11/2020	Dir Assistencial	Ciências da melhoria		16	16:00:00
05/11/2020	Dir Assistencial	Melhorando a interação entre a equipe multiprofissional		15	15:00:00
03/11/2020	CCO	Alinhamento de condutas dos enfermeiros no CCO		6	6:00:00
05,09 e 12/11/2020	UTIA	Padronização do uso da escala de RASS UTI Adulto		6	4:30:00
				705	1524:26:00
Treinamentos do mês de Dezembro 2020					
Data	Setor Responsável	Treinamentos Internos	Treinamentos Externos	Nº Participantes	Total de Horas



03,04 e 06/12/2020	Farmácia	Treinamento sobre inventario		11	11:00:00
29 e 30/12/2020	SND	Rastreabilidade de dietas enterais		8	8:00:00
15/12/2020	Portaria	Instruções de trabalho e rotinas da portaria		10	20:00:00
08,10 e 16/12/2020	NQSP	Como realizar notificações no Interact		4	3:00:00
16/12/2020	NQSP	Interação de processo - solução de problema		10	20:00:00
29/12/2020	NQSP	Preenchimento de ata de reunião das comissões		1	0:30:00
15 e 23/12/2020	NQSP	Utilização do sistema Interact		19	19:00:00
09/12/2020	NEP	Integração institucional de novos colaboradores		3	24:00:00
09 à 14/12/2020	SAL	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho SAU		1	36:00:00
15 à 21/12/2020	SAL	Rotinas de trabalho do setor de serviço de atendimento ao usuário		1	79:12:00
16 e 17/12/2020	Fisioterapia	Oxigenoterapia		52	78:00:00
21 e 22/12/2020	SCIH	Prevenção de infecção de corrente sanguínea		89	133:30:00
29 e 30/12/2020	Ambientes abertos	Protocolo de Grau de Dependência PC.HRPM.GENF.002		74	111:00:00
14 e 15/12/2020	Serviço Social	Etapas para realização de cadastro de usuários para recebimento de bolsa de colostomia		34	22:40:00
09,11 e 13/12/2020	Clinica Integrada B	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - Enfermeira		1	27:00:00
15,17,19,21,23 ,25,27,29 e 31/12/2020	Clinica Integrada B	Rotinas de trabalho do setor Clinica integrada B - Enfermeira		1	99:00:00
14 à 18/12/2020	CCO	Ambientação setorial - Acolhimento ao setor de trabalho - Enfermeira		1	27:00:00
20 à 30/12/2020	CCO	Rotinas de trabalho do setor Clinica integrada B		1	66:00:00
11/12/2020	NEP		Projeto educação permanente em saúde e humanização, no contexto de COVID-19 webinar GTH	2	5:00:00
01 à 04/12/2020	Jardinagem		Hortas em pequenos espaços	2	24:00:00



				325	813:52:00

Dos treinamentos realizados no ano de 2020 obtivemos um total de **471 treinamentos/Ano**, sendo **427 treinamentos internos** e **44 treinamentos externos**, para os diversos setores do HRPm e profissionais de outros serviços de saúde da região.



Analisando também o total geral de participações nos treinamentos internos e externos realizados no ano de 2020, se compararmos aos demais anos, conseguimos observar que houve uma diminuição no índice de participação, em virtude da pandemia do COVID-19 para evitarmos aglomerações e seguindo o decreto do ministério da saúde, foi necessário reduzir o número de participações nos treinamentos e eventos realizados no HRPm.





Observamos também a evolução do número de participantes nos treinamentos internos e externos nos últimos onze anos.

O que nos leva ao índice de horas de treinamentos realizados no ano de 2020 com um total de **19:276:08h/m** e **49:44:46 de hora/homem** no ano. Nesse contexto,



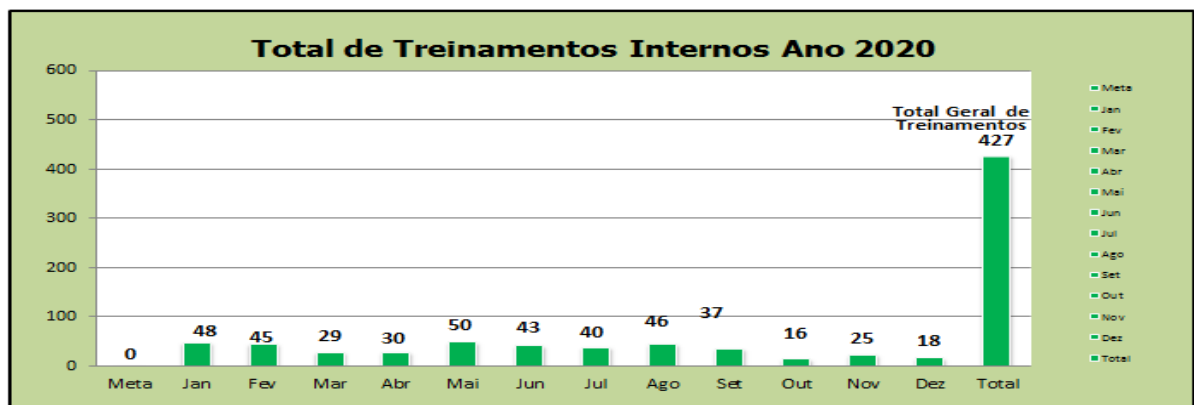
Abaixo apresentamos os gráficos com os **dados mensurados mensalmente** pelo setor do NEP, sendo:



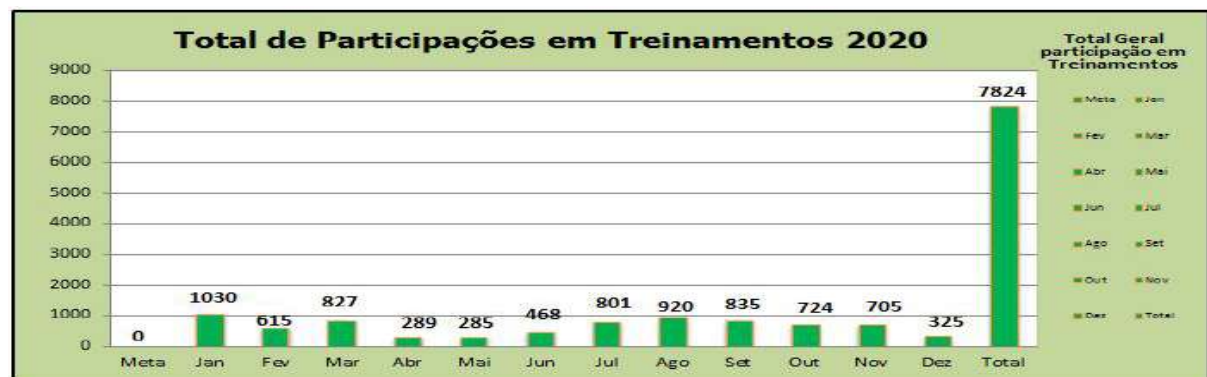
- Total de Horas de Treinamento Realizados no Ano de 2020



- Total de Treinamentos Internos Realizados no Ano de 2020

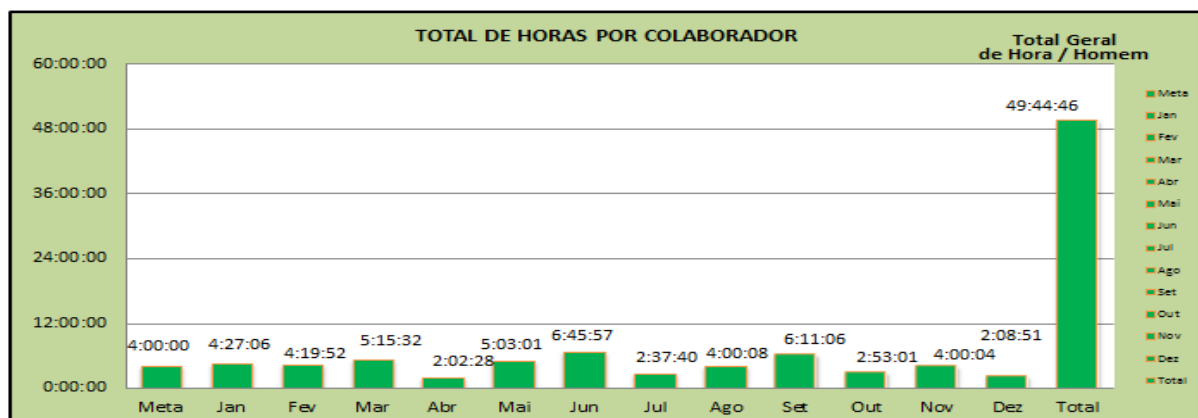


- Total de Participações em Treinamentos no Ano de 2020





- Total de Hora Homem no Ano de 2020



14.2. PARTICIPAÇÃO DE COLABORADORES EM TREINAMENTOS EXTERNOS NO ANO DE 2020

Os treinamentos nas dependências do HRPm são priorizados com objetivo de abranger o maior número de profissionais, no entanto, alguns casos específicos o hospital possibilita a participação de profissionais em Treinamentos Externos realizados em outros municípios conforme a necessidade dos setores para o aprimoramento das atividades, sendo que os participantes assumem o compromisso de multiplicar os conhecimentos adquiridos. No ano de 2020 foram realizados um total de **44 treinamentos externos** onde colaboradores de diversos setores foram contemplados a participarem. Segue abaixo a tabela e gráficos ilustrativos com os treinamentos externos realizados no ano de 2020.

Data	Sector Responsável	Treinamentos Externos	Nº Participantes	Total de Horas
03 e 06 a 09/01/2020	Laboratório	Gestão de coordenação setor laboratório de análises clínicas.	1	35:00:00
01 à 18/02/2020	Contratos	Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	1	40:00:00



0				
03 à 11/02/2020	S.A.U	Gestão Pessoal - Base de Liderança	1	50:00:00
07 à 11/02/2020	S.A.U	Controle Social	1	20:00:00
10 à 13/02/20	S.A.U	Defesa do Usuário e Simplificação	1	20:00:00
10 à 21/02/20	S.A.U	Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde	1	100:00:00
13 à 17/02/20	S.A.U	Acesso a Informação	1	20:00:00
18 e 19/02/2020	S.A.U	1º Encontro dos Grupos de Trabalho de Humanização INDSH	1	17:00:00
13/02/2020	Atendimento	Implantação da Tele Medicina	1	08:00:00
11 e 12/02/2020	CCO/CIB	Oficina da Estratégia Zero Morte Materna por hemorragia: Controle de hemorragias maternas	2	26:00:00
24 à 28/02/20	Contratos	Condução de Hortaliças, plantas medicinais, Pancs e frutíferas	1	10:00:00
01 á 19/03/2020	SAL	Gestão em ouvidoria	1	20:00:00
04/03/2020	Laboratório	Capacitação no Gerenciamento de Ambiente Laboratorial - GAL	2	08:00:00
03/03/2020	Laboratório	Treinamento de Coleta de Material para Coronavírus	2	16:00:00
03 e 04/03/2020	SCIH/Dir. Técnica/Clínica	Convocatória-Discussão do Plano de Contingência Coronavírus	3	48:00:00
12 e 13/03/202	DAF	Implantação do Sistema de Escala	6	61:00:00



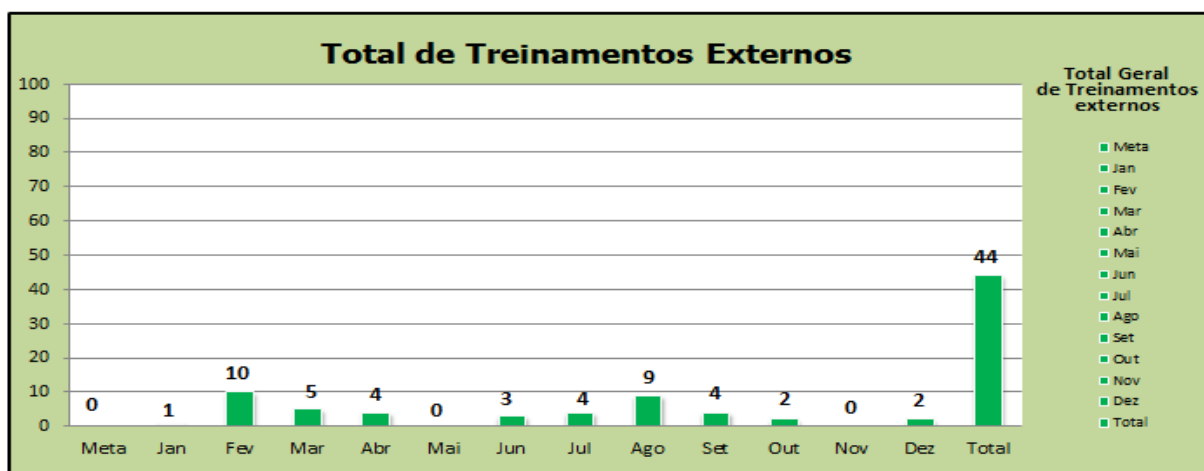
0				
27 a 30/04/2020	NQSP	Certificação lean seis sigma white belt - online	1	24:00:00
01 à 31/04/2020	NEP	Curso de Excel 2010 Básico (online)	1	24:00:00
09 à 13/04/2020	SAL	Tratamento de denúncias em ouvidoria	1	24:00:00
09 à 23/04/2020	SAL	Resolução de conflitos aplicado ao contexto das ouvidorias	1	24:00:00
01,03,08 e 10/06/2020	SAL	LAlve - A live da lei de acesso à informação	2	24:00:00
16/06/2020	SAL	Seminário ouvidoria em tempos de pandemia	2	08:00:00
22 a 26/06/2020	NQSP	Visita Técnica do NQSP do HRPM ao NQSP do HRPL	2	90:00:00
06, 08, 13 e 15/07/2020	SAL	Praticas em ouvidoria: descomplicando o tratamento de denuncias	1	12:00:00
01 à 30/07/20	IBSP	Curso de Introdução ao Lean, com carga horária	9	81:00:00
22/07/2020	IBSP	Ferramentas Qualidade (Parte 1) "Brainstorming e 5 Porquês"	17	25:30:00
29/07/2020	IBSP	Ferramentas Qualidade (Parte 2) "Diagrama de Causa e Efeito"	14	21:00:00
24/08/2020	Agência Transfusional	Visita Técnica Externa no Jean Bitar	1	08:00:00
03/08/2020	Secretaria	Processo Administrativo Eletrônico -PAE/SESPA	1	03:00:00
05/08/2020	IBSP	Ferramentas da qualidade parte 3 Mapeamento de processos "SIPOC e	14	21:00:00



		Fluxogramas"		
19/08/2020	IBSP	Gestão de indicadores (parte 1)	16	24:00:00
26/08/2020	IBSP	Gestão de indicadores (parte 2)	16	24:00:00
12/08/2020	IBSP	Ferramentas da qualidade parte 4 "5W2H"	12	18:00:00
16 e 17/08/2020	IHI	Melhorias da qualidade (IHI) MQ 101: Fundamentos do Desenvolvimento	1	09:40:00
03 à 07/08/20	RH	Integração Recursos Humanos Institucional	1	10:00:00
01 e 16/08/20	FM2S	Curso de Introdução ao Lean	2	18:00:00
10 e 11/09/2020	SESPA	Capacitação SER II Ambulatorial	3	24:00:00
01 à 24/09/2020	Ouvidoria - PROFOCO	Programa de Certificação em ouvidoria - 160 horas	2	320:00:00
19/09/2020	CME	Laser terapia avançada/Tecnologias em coberturas	1	10:00:00
01 À 20/09/2020	CME	Ozônio terapia em tratamento de feridas	1	120:00:00
19 à 23/10/2020	Contratos	Gestão e Fiscalização Contratual	1	21:00:00
27/10/2020	Contabilidade	Uso do programa de custo KPIH	1	08:00:00
11/12/2020	NEP	Projeto educação permanente em saúde e humanização, no contexto de COVID-19 webinar GTH	2	05:00:00
01 à 04/12/2020	Jardinagem	Hortas em pequenos espaços	2	24:00:00



			1524:10:00



14.3. REGISTRO FOTOGRÁFICO DAS CAPACITAÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2020

01 Treinamento Disposições Gerais da NR-1

02 Treinamento Plano Terapêutico





03 Visita Técnica dos Acadêmicos de Pedagogia

04 Treinamento Rotinas do SCIH



05 Palestra Sobre Saúde Mental



06 Treinamento Sobre Gestão Integrada

07 Treinamento Sobre Gerenciamento de Risco





08 Treinamento Externo- Zero Morte Materna



09 Treinamento SAE



10 Treinamento Hemocomponentes



11 Treinamento Gasometria



12 Cuidados com Pacientes com COVID-19





13 Atendimento a Colaboradores COVID-19

14 Oximetria



15 Treinamento sobre Manuseio de Produtos de Limpeza/ SHL



16 Treinamento Dinâmica de Grupo – Compartilhar Experiências





17 Treinamento Infecção de Sítio Cirúrgico



18 Atendimento NR 32



19 Treinamento Manual de Curativos



20 Prevenção de Acidentes de Trabalho



21 Treinamento Isolamento e Precauções





22 Treinamento sobre Risco de Disfagia



23 Treinamento sobre Interação de Processos do Setor de Contratos e Documentos Legais



24 Treinamento Campanha de Higiene das Mãos





25 Treinamento PAI – Pressão Arterial Invasiva



26 Treinamento Protocolo de Segurança – Prescrição e Uso Seguro de Medicamentos





27 Prevenção de Infecção de Corrente Sanguínea

28 Treinamento Protocolo e Grau de Dependência



29 Curso Externo Horta em Pequenos Espaços – Visita Técnica da EMATER



30 Treinamento Ferramentas de Qualidade – Método 5"S"





31 Treinamento Diretrizes do SCIH



32 Apresentação do Manual do Colaborador



33 Treinamento NR-23 – Prevenção Contra Incêndio



14.4. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

A preocupação em realizar ações de capacitação vem ganhando espaço, por sua relevância para o desempenho profissional e desenvolvimento da organização. Muito se faz e se discute, mas é preciso alcançar ganhos em qualidade e isto ainda parece distante da realidade local.



Dentro desse campo de visão o HRPM vem instituindo uma cultura de capacitações entre os profissionais que fazem saúde, sendo o NEP o gerenciador desse processo juntamente com os demais setores do Hospital.

Diante do levantamento da necessidade de treinamento realizado sempre no início do ano com as diversas coordenações e lideranças o NEP cria mecanismos de o treinamento acontecer.

O processo de Educação Permanente impõe uma série de desafios que precisam ser transpostos para tornar-se efetivo. Para garantir a efetividade deste processo e imprimir caráter permanente e continuado, é fundamental inseri-lo na rotina de trabalho e considerar, portanto, as atividades dentro da carga horária contratual do trabalhador. Desta forma aumentam as possibilidades dos colaboradores participarem e de se garantir que os que mais necessitam qualificar-se estejam efetivamente presentes.

O Hospital Regional Público do Marajó, busca oferecer um atendimento seguro, de qualidade e de forma humanizada a seus pacientes, desta forma faz-se necessário à capacitação permanente de todos os colaboradores que atuam diretamente ou indiretamente na assistência e na prestação de serviços em saúde para todos os usuários.

15.ATIVIDADES SOCIAIS

15.1. APRESENTAÇÃO/ HISTÓRICO – GRUPO DE TRABALHO E HUMANIZAÇÃO

A Política Nacional de Humanização foi lançada em 2003, com a finalidade de melhorar o atendimento ofertado aos usuários de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, esta política estimula a comunicação entre gestores, colaboradores e usuários para construir processos coletivos, produzindo mudanças nos modos de gerenciar as ações e inovando a forma de cuidar do usuário.



Desde sua inauguração o **Hospital Regional Público do Marajó** programou e estimulou a aplicação do PNH em suas atividades impactando diretamente no padrão de qualidade do atendimento disponibilizado aos seus usuários. O surgimento deste grupo teve como princípio básico, a implantação e disseminação da Política Nacional de Humanização ou como é chamada de HUMANIZASUS.

O Grupo de Trabalho de Humanização – é um espaço coletivo, organizado, participativo e democrático, que se destina a empreender uma política institucional de humanização, voltada para a atenção e gestão em saúde, em benefício dos usuários, gestores e dos colaboradores do Hospital. Advindo da Política Nacional de Humanização (PNH) do Ministério da Saúde, que legitima a mesma através da Portaria GM/MS nº 881 de 19/06/2001.

O GTH, na multiplicação de saberes das ciências humanas e tecnológicas, desenvolverá conceitos e práticas de gestão e atenção à saúde, permitindo a construção de uma cultura institucional voltada para a valorização dos usuários, acompanhamentos, visitantes e colaboradores com a execução do trabalho Humanizado, resolutivo e de Qualidade.

No dia 02/01/2020 foram nomeados pela Diretoria para nova Gestão do GTH do HRPM os colaboradores: Marly Oliveira – Coordenadora do GTH, Tuane - Vice Coordenador e nomeados em reunião como 1ª Secretária: Rosângela Gonçalves e como 2ª Secretária: Graciete Lopes para a gestão do GTH no ano de 2020 e no dia 29 de Março foi atualizado os membros do grupo, atualmente o GTH possui 14 membros ativos em virtude da saída da 2ª Secretária do grupo que saiu em fevereiro, participantes das reuniões mensais e articuladores das ações que compuseram o Plano de Ação anual, tendo como membros:

Nº	Nome Integrante	Função Contrato	Função na Comissão
1	Marly Oliveira do Nascimento	Superv. SADT	Presidente
2	Tuane Rodrigues Paes	Supervisora do SAU	Vice Presidente
3	Graciete P. Lopes	Técnica em	1ª Secretaria



4	Rosângela da Silva R.	Supervisora do NEP	2ª Secretaria
5	Fabrina Galucio	Psicóloga	Membro
6	Michele Pereira Chaves	Assistente Adm.	Membro
7	Maria Jusia Silva de Almeida	Assistente Adm.	Membro
8	Wilson Câmara Frazão	Líder Contratos	Membro
9	Thayssa Jaiane R. dos Santos	Auxiliar Adm.	Membro
10	Beatriz de Oliveira Rodrigues	Téc. de enfermagem	Membro
11	Rejane Xavier	Diretora executiva	Membro
12	Lorena de Nazaré de Oliveira	Assistente Social	Membro
13	Robert Ronnald S. dos Santos	Auxiliar Adm.	Membro
14	Eliany de Souza Barbosa	Téc de enfermagem	Membro

A PNH toma como princípio do trabalho o enfoque que contribui para desidealizar a concepção de humano e de humanismo, assim como de "serviços idealizados". Nesse caso, o objetivo não se confundiria com um objetivo geral de mudar o serviço e, sim, de viabilizar a compreensão de como se institui um serviço e um processo de trabalho em saúde. Um serviço e um processo, sempre conduzidos por "humanos", sujeitos em constante processo de diferenciação, de produção de novos modos de existência, processos que desestabilizam formas instituídas de ser trabalhador e experimentam outras.

15.2. MAPEAMENTO SUACIONAL DA HUMANIZAÇÃO DO HRPM

Afim de colocar em prática e evidenciar e acompanhar o desenvolvimento de cada projeto praticado pelo HRPM foi buscado no PNH as suas diretrizes: **acolhimento, ambiência, clínica ampliada, cogestão, defesa dos direitos dos usuários e valorização do trabalho e do trabalhador.**

O segundo referencial foi o contrato que o hospital possui com o gestor público, que contém algumas ações estratégicas para a humanização. São elas:



- Implantar, implementar e manter a política de humanização no atendimento;
- Priorizar melhorias nas áreas com maior desconforto e espera de pacientes;
- Implementar canal de comunicação entre a direção da instituição, usuários e colaboradores, com sistema de respostas e divulgação dos resultados;
- Atendimento das legislações relacionadas;

O GTH em consonância com as diretrizes da PNH tem como objetivo: redefinir as filas e o tempo de espera, quantificar e qualificar as informações, detectar cuidadores e garantir uma gestão participativa. Há vários participantes que compõe o grupo, mas, na maioria dos casos, fazem parte das grandes áreas do HRPM.

O processo de humanização deve ser estabelecido a partir de vínculos solidários e de participação coletiva no processo de gestão. Além disso, é necessário reconhecer a diversidade da população, e a todos oferecer a mesma atenção à saúde, sem distinções, já que a atenção se deve às necessidades dos cidadãos, a produção de saúde e a valorização dos trabalhadores e das relações sociais.

A partir disto foi realizado um mapeamento de quais eram os projetos e ações que já eram desenvolvidos e que contemplavam esta dimensão no Hospital Regional Público do Marajó. Nessa perspectiva de trabalho o grupo escreveu no padrão da Qualidade os projetos que já estavam em funcionamento e que foram inseridos no Sistema Interact para aprovação do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente e da Diretoria Executiva, dentre eles destacam-se:



DIRETRIZ/DISPOSITIVO DA PNH	PROJETO/AÇÃO
Acolhimento	• Projeto: Aniversariante do mês • Projeto: Educação e Saúde • Projeto: Comemorando Saúde - Datas comemorativas • Projeto: Horta
Clinica Ampliada	• Projeto: Acompanhando o Acompanhante • Projeto: Celebração Mensal (Capelania) • Projeto: Brinquedoteca • Projeto: Redário
Cogestão	• IHAC • Projeto: Café com a diretoria • Projeto Social do HRPM com comunidades carentes do município de Breves/Natal Solidário
Defesa dos direitos do Usuário	• Serviço de Atendimento ao Usuário S.A.U implantado • Projeto: GAAME
Grupo de Trabalho e Humanização	• Comissão de Humanização Constituída e atuante
Programa de formação em saúde do trabalhador	• Núcleo de Educação Permanente atuante
Projetos co-geridos de ambiência	• Projeto: Vídeo Institucional
O hospital Regional Público do Marajó possui: • 03 serviços implantados e atuantes; • 12 projetos implantados e consolidados	

- **Projeto aniversariante do mês:** Este projeto foi inserido como ação de Humanização e acontece mensalmente. Tem como intuito fazer com que



os aniversariantes do mês comemorem junto com todos o seu aniversário. O setor NEP elabora o convite e junto com o setor de RH entrega aos aniversariantes para que os mesmos compareçam no refeitório na última sexta-feira do mês, nesta data o refeitório é ornamentado e há preparação de bolos pelos responsáveis do SND.

- **Projeto Redário:** Este projeto foi iniciado no ano de 2014 no espaço denominado “estar das mães” com o objetivo de oferecer maior conforto às acompanhantes dos RN’s internados na UTI Neonatal e Pediátrica, pelo fato de o HRPM está localizado em região ribeirinha, cuja cultura de dormir em redes é muito arraigada. Em 2016, o Projeto Redario na Pediatra, foi uma continuação do estar das mães, que conquistou o prêmio de melhor ‘case’ na categoria Qualidade e Segurança do evento Líderes da Saúde Norte e Nordeste. Em 2019 o mesmo está sendo atualizado expandido para as Clínicas de internação.
- **Projeto: Educação e Saúde – Mini Palestras:** Esse projeto surgiu do interesse do Grupo de Trabalho e Humanização – GTH, em prestar um acolhimento aos usuários na sala de Espera/Recepção, enquanto o Usuário aguarda para ser atendido. É disponibilizado um profissional que traz informações pertinentes sobre os cuidados com a saúde, ou até mesmo sobre os direitos e deveres dos usuários idosos e adolescentes atendidos pelo HRPM. As mini palestras são ministradas pelos profissionais da equipe Multidisciplinar do Hospital no Espaço da Gestante (**GAAME**): Esta ação é fundamental, pois é através das ações desenvolvidas pelo GAAME, que as mães recebem orientações sobre o aleitamento materno exclusivo até os seis meses, além esclarecer sobre seus direitos e outras questões que envolvem um parto mais seguro.
- **Projeto Datas Comemorativas:** O Projeto já vem acontecendo desde os anos anteriores e neste ano de 2019 o mesmo está sendo acompanhado e



desenvolvido pelo GTH, sendo comemorado as datas conforme o calendário do Ministério da Saúde padronizado para o HRPM, ações voltadas para o usuário, colaboradores e comunidade.

- **Projeto Horta:** O Projeto Horta teve início em 2012 com objetivo de Cultivo autossustentável, a agricultura orgânica e variedade nutricional na dieta habitual dos colaboradores, usuários e acompanhantes.
- **Projeto: Celebração Mensal (Capelania):** A Capelania Hospitalar é uma prestação de serviço religioso ministrado aos enfermos em hospitais da rede pública ou privada, garantido por lei federal e leis estaduais. Como previsto na Constituição Brasileira de 1988, nos seguintes termos: *"é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva"* (CF art. 5º, VII). A inclusão da Capelania dentro do ambiente hospitalar traz conforto espiritual aos usuários e suas famílias têm sempre alguém com quem compartilhar seus medos, anseios e decepções no período de internação e contribui para a redução da duração da estadia do usuário e expressando percepções da qualidade do atendimento. O Projeto Capelania foi instituído no HRPM pelo Grupo de Trabalho de Humanização com a finalidade de prestar assistência espiritual de forma voluntária a pacientes e seus familiares no ambiente hospitalar, através de representantes religiosos, por meio do trabalho humanitário de solidariedade, apoio espiritual e emocional. A realização das atividades permite levar esperança, acolhimento, conforto, o que auxilia o paciente a lidar com a doença e a engajar-se ao tratamento médico indicado.
- **Projeto: Brinquedoteca:** O projeto brinquedoteca hospitalar surge com a perspectiva de possibilitar maiores condições de recuperação das crianças internadas no hospital Regional Público do Marajó, tendo como foco a importância do brincar e do brinquedo como atividade terapêutica e como



um meio que possibilita a criança criar, reinventar, e descobrir novas situações, além de ser um recurso utilizado para diminuir o impacto da hospitalização, o qual proporciona a criança um ambiente mais prazeroso e aconchegante, estando assim contribuindo para a sua recuperação mais breve. A Política Nacional de Humanização deve se fazer presente e estar inserida em todas as políticas e programas do SUS. A PNH busca transformar as relações de trabalho a partir da ampliação do grau de contato e da comunicação entre as pessoas e grupos, tirando-os do isolamento e das relações de poder hierarquizadas. Transversalizar é reconhecer que as diferentes especialidades e práticas de saúde podem conversar com a experiência daquele que é assistido. Juntos, esses saberes podem produzir saúde de forma mais corresponsável.

- **Projeto: Café com a Diretoria** - Alinhado aos valores e plano estratégico do HRPM e a Política de Humanização, foi desenvolvido o projeto “**Café com a Diretoria**”, como ação de melhoria voltada ao contato direto com o colaborador, visando fomentar linhas de comunicação interna direta para divulgação da política, princípios e informações gerais do HRPM, bem como oportunizar momentos de escuta junto ao colaborador.
- **Projeto Acompanhando o Acompanhante** - Este projeto visa acompanhar os acompanhantes e familiares dos pacientes a fim de contribuir com a rotina dos mesmos e melhorar a qualidade de sua permanência no Hospital. **Contrato com Gestor Público:** Implantar, implementar e manter a política de humanização no atendimento; **Política Nacional de Humanização (PNH):** Diretriz de Acolhimento ao Usuário.
- **Projeto Biblioteca Itinerante:** Este projeto foi criado com o objetivo de minimizar os impactos do processo de hospitalização, para usuários e acompanhantes durante sua estadia no hospital, através da leitura e estimular o desenvolvimento da saúde psíquica/emocional dos pacientes



no processo de hospitalização, trabalhando a ociosidade de maneira lúdica e funcional para o tratamento e processo de cura dos usuários, contribuindo para o conforto, bem-estar e permanência dos mesmos em sua estadia na Instituição, bem como incentivando a prática da leitura.

15.3. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTADOS NO HRPM PELO GTH EM 2020

15.3.1. Projeto Aniversariante do Mês

Afim de colocar em prática e evidenciar e acompanhar o desenvolvimento de cada projeto praticado pelo HRPM foi buscado no PNH as suas diretrizes: **acolhimento, ambiência, clínica ampliada, cogestão, defesa dos direitos dos usuários e valorização do trabalho e do trabalhador.**

O projeto aniversariante do mês é um momento de valorização do colaborador, pois tem como missão comemorar essa data especial junto com o mesmo. Trazendo e firmando um elo de lição que vai além da relação de empregado e empregador. Logo, tal projeto se tornou um sucesso, sendo esperado por todos os colaboradores, haja vista que é uma comemoração para todos e não apenas para os aniversariantes.

Padrinhos/Voluntários: Rosângela / Jéssica / Renata

15.3.1.1. Atende os seguintes referenciais:

- Contrato com Gestor Público: Implantar, implementar e manter a política de humanização no atendimento;
- Política Nacional de Humanização (PNH): Acolhimento ao Colaborador;
- Política Nacional de Humanização (PNH): Valorização do Trabalho e do Trabalhador.



15.3.1.2. Público alvo:

- Colaboradores e Diretores

15.3.1.3. Objetivos:

- Valorizar os momentos importantes da vida do colaborador;
- Oportunizar ao colaborador compartilhar esse momento particular/individual com os colegas de trabalho;
- Celebrar junto com os colaboradores os momentos importantes de sua vida.

15.3.1.4. Histórico de realização:

Projeto Aniversariante do mês acontece 01 vez por mês no Refeitório do HRPM, são convidados os aniversariantes do período e respectivas chefias. Neste evento são realizadas dinâmicas para estimular o envolvimento entre os colaboradores e as respectivas equipes.

15.3.1.5. Resultados obtidos de janeiro a dezembro de 2020:

A programação do Projeto aniversariantes do mês é realizada iniciando com a fala dos Diretores, atualmente **(Dir. Executiva Rejane Xavier, Dir. Adm. Financeira Déborah Wortmann, Dir. Assistencial Maria do Carmo e Dir. Técnico André Noronha)**, em seguida música de parabéns aos aniversariantes e a entrega de um Bolo especial a todos os colaboradores preparado pelo setor de Serviço de Nutrição e Dietética do hospital, além de distribuição de Cartão com uma mensagem de aniversário aos aniversariantes. A aceitação do projeto pelos profissionais atuantes dentro do HRPM é muito boa, os colaboradores ficam esperando para receber o seu Bolo para comemorar junto aos colegas de trabalho esse momento Ímpar em sua vida.



15.3.1.6. Visão geral do projeto de janeiro a dezembro de 2020:



RESULTADO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO TRIMESTRE:	
TOTAL DE ANIVERSARIANTES PREVISTOS NO TRIMESTRE: 367	
TOTAL DE ANIVERSARIANTES PARTICIPANDO DAS ATIVIDADES: 54	
TOTAL DE EVENTOS PREVISTOS: 12	TOTAL DE EVENTOS REALIZADOS: 02
RESUMO:	
• Decoração: Rosângela Gonçalves • Lanche: Bolo decorado e cartão de Felicitações. • Apresentadores: Tivemos como apresentadores do evento Rosângela Gonçalves	
CONSIDERAÇÕES:	
Observa-se que: O projeto aniversariante do mês, é realizado mensalmente, tem grande aceitação por parte dos colaboradores. O projeto foi reformulado para atingir o maior número de aniversariantes possíveis, então, passamos a presentear os aniversariantes com um bolo individual e um cartão de felicitações, estes que são entregues nos três turnos de trabalho durante dois dias. A partir da mudança, percebemos que os aniversariantes ficam satisfeitos, visto que, todos ganham bolo individual para compartilhar com seus amigos e colegas de trabalho. As comemorações do trimestre aconteceram nos dias 30/01/2020, 27/02/2020 e nos meses de março a Dezembro em	



virtude da Pandemia do COVID-19, para evitar aglomerações os projetos do GTH foram suspensos temporariamente.

Fotos do Aniversariante do Mês

Janeiro



Fevereiro



5.3.2. Projeto Capelania – Celebração de Mensal e Visitas Religiosas

Afim de colocar em prática e evidenciar e acompanhar o desenvolvimento de cada projeto praticado pelo HRPM foi buscado no PNH as suas diretrizes: **acolhimento, ambiência, clínica ampliada, cogestão, defesa dos direitos dos usuários e valorização do trabalho e do trabalhador.**

A Capelania Hospitalar é uma prestação de serviço religioso ministrado aos enfermos em hospitais da rede pública ou privada, garantido por lei federal e leis estaduais. Como previsto na Constituição Brasileira de 1988, nos seguintes termos: "*é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva*" (CF art. 5º, VII). A inclusão da Capelania dentro do ambiente hospitalar traz conforto espiritual aos usuários e suas famílias têm sempre alguém com quem compartilhar seus medos, anseios e desilusões no período de internação e contribui para a traz conforto espiritual aos usuários e suas famílias têm sempre alguém com quem compartilhar seus medos, anseios e desilusões no período de internação e contribui para a redução da duração da estadia do usuário e expressando percepções da qualidade do atendimento.



Padrinhos/Voluntários: Tuane / Lorena / Wilson

15.3.2.1. Atende os seguintes referenciais:

- Contrato com Gestor Público: Implantar, implementar e manter a política de humanização no atendimento;
- Política Nacional de Humanização (PNH): Acolhimento ao Colaborador;
- Política Nacional de Humanização (PNH): Valorização do Trabalho e do Trabalhador.

15.3.2.2. Público alvo:

- Usuários. Acompanhantes e Colaboradores

15.3.2.3. Objetivos:

- Promover o acolhimento espiritual ao paciente e usuário de forma digna, clara e humanizada;
- Orientar os assistentes espirituais quanto ao fluxo das atividades nas unidades de internação para que as visitas aconteçam de maneira mais eficaz possível

15.3.2.4. Histórico de realização:

O Projeto foi implantado no HRPM a fim de promover o acolhimento espiritual aos pacientes e usuários de forma digna, clara, organizada e humanizada, sendo realizadas visitas pastorais aos usuários (Segunda a Sexta) e missas e cultos toda **última Quinta feira de cada mês** aos usuários, acompanhantes e colaboradores.

15.3.2.5. Resultados obtidos de janeiro a dezembro de 2020:



O projeto realizou capacitação e credenciamento de 25 líderes religiosos da cidade de Breves com o intuito de fornecer atendimento espiritual aos acompanhantes e usuários atendidos pelo HRPM. Observa-se ainda um grau significativo de aceitação do projeto pelos usuários e acompanhantes, bem como redução do estresse causado pelo processo de internação hospitalar.

Destaca-se também que as celebrações religiosas foram suspensas em razão da pandemia de COVID-19, com o intuito de resguardar os envolvidos e usuários.

15.3.2.6. Visão geral do projeto de janeiro a dezembro de 2020:



RESULTADO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO TRIMESTRE
TOTAL DE VISITANTES/Assistentes Espirituais: 115
RESULTADO DO TRIMESTRE (Usuários e colaboradores atendidos): 1069 atendimentos nos cultos e Missas e visitas Religiosas.
CONSIDERAÇÕES GERAIS:



Hoje contamos com 45 assistentes espirituais cadastrados que atuam voluntariamente no ambiente hospitalar. O Projeto Capelania, é muito bem aceito pelos usuários. As visitas são semanais feitas pelas diversas congregações do município de Breves e os Cultos e Missas são realizados na ultima quinta feira de cada mês.

Nos meses de Janeiro a março tivemos um total de 1069 usuários atendidos pelos Assistentes Espirituais das diversas Igrejas e um total de 04 Missas e 04 Cultos realizados com a participação de colaboradores e usuários.

Dia 08/05/2020 – Foi realizado um culto e música nos corredores do hospital, com a Cantora Eduarda Jardim e Pastor Alex.

Obs: Em virtude da Pandemia Covid-19 nos meses de Abril a Dezembro de 2020 não foi realizado atividade (Culto e Missa) do Projeto Capelania, para evitar aglomerações.

Celebração Culto



Celebração Missa



Fonte: GTH/NEP

15.3.3. Projeto Café com a Diretoria

Alinhado aos valores e plano estratégico do HRPM e a Política de Humanização, foi desenvolvido o projeto “**Café com a Diretoria**”, com ação de melhoria voltada ao contato direto com o colaborador, visando fomentar linhas de comunicação interna direta para divulgação da política, princípios e informações gerais do HRPM, bem como oportunizar momentos de escuta junto ao colaborador.



Padrinhos/Voluntários: Rosangela / Renata

15.3.3.1. Atende os seguintes referenciais:

- Integrar diretores e colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho participativo, aberto a escuta, sugestões e críticas, proporcionando a valorização e satisfação de todos através da melhoria contínua dos serviços.
- Adquirir um canal formal e eficaz de comunicação interna visando manter os profissionais bem informados sobre assuntos pertinentes, oficiais e periódicos, passando a conhecer melhor a política da empresa, compreendendo os processos e os fluxos de trabalho, bem como estimular o colaborador a compreender seu papel enquanto agente participativo e transformador.

15.3.3.2. Público alvo:

- Diretores e Colaboradores

15.3.3.3. Objetivos:

- Atendimento aos usuários mais humanizado;
- Formação permanente em humanização;
- Maior integração e valorização dos colaboradores;
- Consolidar uma ação de escuta e comunicação aberta e direta dos colaboradores com os Diretores do HRPM.

15.3.3.4. Histórico de realização:

O projeto é realizado de forma mensal e a lista de participantes é confeccionada a partir de sorteio realizado a partir do efetivo de colaboradores ativos no mês. Após isso



os colaboradores recebem um formulário onde anotam suas dúvidas, sugestões e críticas e a direção, após o recebimento irá dar o feedback aos colaboradores durante o encontro.

15.3.3.5. Resultados obtidos de janeiro a dezembro de 2020:

O projeto é avaliado através da satisfação dos colaboradores em relação ao evento. Onde é aplicada a avaliação através do FO.HRPM.GTH.003 - Satisfação – Café com a Diretoria.

15.3.3.6. Visão geral do projeto de janeiro a dezembro de 2020:

RESULTADO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO 2020	
TOTAL DE PARTICIPANTES NOS ENCONTROS: 12	
RESULTADO DE ENCONTROS REALIZADOS NO ANO: 0	
TOTAL DE ENCONTROS PREVISTOS: 12	TOTAL DE ENCONTROS REALIZADOS: 0
CONSIDERAÇÕES GERAIS	
O Projeto Café com a diretoria é realizado mensalmente, sendo uma das preocupações e atribuições, a valorização e o respeito aos seus colaboradores. O Projeto está alinhado aos valores e plano estratégico do HRPM, a Política de Humanização, com objetivo de oportunizar momentos de escuta junto ao colaborador. Para participar do café com a diretoria são sorteados 12 nomes de colaboradores, cada colaborador sorteado deve levantar situações que incidem sobre o grupo, por isso, faz-se oportuno que avaliem juntos, questões sobre a rotina de trabalho, necessidades de melhorias internas e também façam uma análise positiva das atividades desenvolvidas por eles. Durante o “Café com Diretoria”, os próprios participantes podem falar sobre a	



importância dessa ação, pois é o momento onde eles podem cooperar para o desenvolvimento da empresa e também para expressar a satisfação por fazer parte da equipe.

Obs: Em virtude da Pandemia do COVID-19, seguindo os Decretos Estaduais vigentes no período de janeiro a Dezembro de 2020, a fim de evitar aglomerações os projetos do GTH foram suspensos.

15.3.4. Projeto Educação e Saúde – Mini Palestras / GAAME

O projeto tem como princípio levar orientações e informação às gestantes atendidas no Hospital Regional Público do Marajó.

Padrinhos/Voluntários: Leydy

15.3.4.1. Atende os seguintes referenciais:

- Contrato com Gestor Público: Implantar, implementar e manter a política de humanização no atendimento;
- Política Nacional de Humanização (PNH): Diretriz de Acolhimento ao Usuário.

15.3.4.2. Público alvo:

- Usuários e Acompanhantes do Espaço da Gestante

15.3.4.3. Objetivos:

- Atendimento aos usuários mais humanizado;
- Acolher os Usuários passando informações pertinentes sobre saúde, utilizando temas diversos, enquanto o mesmo aguarda pelo atendimento;
- Minimizar a ansiedade na espera do atendimento;

15.3.4.4. Histórico de realização:



O projeto desenvolve as suas ações de acordo com cronograma anual de atividades.

Data	Palestra	Palestrante	Nº de Participantes
12/08/20	Importância do Aleitamento Materno	Enf. Leyde Teixeira	14
19/08/20	Mudanças Físicas e Emocionais	Psi. Camilo	7
26/08/20	Agosto Dourado – Incentivo a amamentação	Jássica Galúcio	6
03 e 14/09/20	Posicionamento para uma boa pega, cuidado da mama e prejuízos dos bicos artificiais	Elivelton - Fono	23
21/09/20	Atividade Física, Manejo, técnicas de alívio da dor	Rarison	10
30/09/20	Mudanças Físicas e Emocionais ao longo da gestação	Psi. Camilo	12
09/01/20	Pintura como forma de expressão no período de Internação	Psic.Camilo Lopes e Aline	2
07/10/20	Quais Sentimentos a rodeiam?	Camilo Lopes e Aline	4
14/10/20	Posição para a pega, prejuízos e chucha	Elivelton - Fono	6
14/10/20	Grupo Terapêutico IHAC – Rede de Apoio	Camilo Lopes	6
21/10/20	IHAC- Estratégia de Enfrentamento	Camilo Lopes	5
28/10/20	As Perspectivas durante o tempo de internação	Camilo Lopes	4
29/10/20	Medos e Ansiedade durante a internação	Camilo Lopes	2
30/10/20	Proteção ao Aleitamento Materno	Assist. S.Lorena	12
11/11/20	Auto imagem e o reflexo na internação	Aline e Camilo	5
11/11/20	Mudanças Físicas e Emocionais	Camilo	12
18/11/20	Aleitamento Materno e Possibilidades	Jéssica	9
18/11/20	Rede de Apoio durante o período da internação	Psic.Camilo Lopes e Aline	5
26/11/20	Participação no processo de internação	Psic.Camilo Lopes e Aline	5
15/12/20	Arte Terapia durante Internação	Psic.Camilo Lopes e Aline	2

15.3.4.5. Resultados obtidos de janeiro a dezembro de 2020:



Número de Beneficiados: 79 pessoas (Usuários e Acompanhantes);

Números de encontros realizados: 14;

Data de realização: Semanal (Datas especificadas acima)

15.3.4.6. Visão geral do projeto de janeiro a dezembro de 2020:



15.3.5. Projeto Comemorando Saúde – Datas Comemorativas

O projeto objetiva celebrar as datas significativas do calendário de eventos do Ministério da Saúde, bem como comemorar os dias comemorativos alusivos às profissões.

Padrinhos/Voluntários: Todos os Membros do GTH

15.3.5.1. Atende os seguintes referenciais:

- Contrato com Gestor Público: Implantar, implementar e manter a política de humanização no atendimento;
- Política Nacional de Humanização (PNH): Diretriz de Acolhimento ao Usuário.
- Política Nacional de Humanização (PNH): Acolhimento.

15.3.5.2. Público alvo:

- Colaboradores, Usuários e Comunidade



15.3.5.3. Objetivos:

- Celebrar as datas significativas do calendário anual com as datas significativas do ministério da saúde para o ambiente Hospitalar.

15.3.5.4. Histórico de realização:

O Projeto Comemorando Saúde - Datas Comemorativas: O Projeto já vem acontecendo desde os anos anteriores e no ano de 2019 foi acompanhado e desenvolvido pelo GTH conforme as datas do calendário do Ministério da Saúde. O HRPM realiza ações voltadas para os usuários, colaboradores e comunidade.

15.3.5.5. Resultados obtidos de janeiro a dezembro de 2020:

RESULTADO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO TRIMESTRE:		
TOTAL DE ATIVIDADES PREVISTAS: 44		TOTAL DE ATIVIDADES REALIZADAS: 44
TOTAL DE PARTICIPAÇÕES: 2.374		
DATA	AÇÃO	Nº DE PARTICIPAÇÕES
22 e 23/01/20	Oficina de expressão de saúde mental - Ação do Janeiro Branco	111
20/01/20	Dia do Farmacêutico	07
22/02/20	Dia do Auxiliar de Serviços Gerais	33
08/03/20	Dia da Mulher	70
12/03/20	Prevenção do Câncer de útero	120
06/04/20	Ação: Triagem clínica - foi realizada na entrada dos pacientes na unidade hospitalar, mediante a pandemia do Covid-19, com abordagem da equipe multiprofissional, para verificação dos sinais vitais e orientações de prevenção.	Sem Quantitativo
07/04/20	Dia Mundial Da Saúde	Sem Quantitativo
12/04/20	Páscoa - montado mural em comemoração ao dia.	Sem Quantitativo
01/05/20	Dia 1 de Maio dia do Trabalhador	382
05/05/20	Dia mundial da Higienização das Mãos	Sem Quantitativo
10/05/20	Dia das Mães	Sem Quantitativo
12/05/20	Dia do Enfermeiro	48
15/05/20	Dia do Assistente Social	2
20/05/20	Dia do Técnico de Enfermagem	2



20/05/20	Dia do Pedagogo	1
05/06/20	Homenagem Dia do Meio Ambiente	Sem Quantitativo
09/06/20	Dia do Porteiro	12

10/06/20	Dia do Faturista	03
24/06/20	Comemoração Junina	Sem Quantitativo
29/06/20	Dia da Telefonista	03
14 de julho	Dia do Administrador Hospitalar	2
15/07/20	Dia do Homem	151
26/07/20	Dia do Recepcionista	16
21/07/20	Dia do Biscoito	03
12,19 e 26/08	GAAME - Agosto Dourado	27
10/08/20	Dia dos Pais	74
27/08/20	Dia do Psicólogo	02
31/08/20	Dia do Nutricionista	3
21 e 22/09	Orientações de Prevenção ao Suicídio aos colaboradores	70
16 e 17/09/20	Dia Mundial da Segurança do Paciente	183
25/09/20	Comemoração 10 Anos HRPM	400
19/09/20	Dia do Ortopedista	02
03,14,21 e 30/09	GAAME	45
09/10/20	Dia das Crianças	23
13/10/20	Dia do Fisioterapeuta	6
15/10/20	Dia dos Aux. e Assistentes	16
18/10/20	Dia do Médico	51
29/10/20	Dia do Profissional da TI	2
22 e 23/10/20	Palestra Outubro Rosa	103
08/11/2020	Dia do Radiologista	6
27/11/2020	Dia do Técnico de Segurança	1
28/11/2020	Novembro Azul	43
09/12/2020	Dia do Fonoaudiólogo	1
01 à 22/12/20	Natal Solidário	350

CONSIDERAÇÕES:

- ✓ **22 e 23/01/20 – Ação do Janeiro Branco – Com mini palestra de orientações sobre a importância dos cuidados com a Saúde Mental**



ministrada pela Psicóloga Fabrina Galúcio, tendo como público alvo colaboradores, usuários externos e acompanhantes.

- ✓ 21/01/20 - Dia do Farmacêutico, sendo realizado homenagem a todos os farmacêuticos do HRP, através do Grupo de Trabalho de Humanização.
- ✓ 22/02/20 - Dia do Auxiliar de Serviços Gerais – Realizado homenagem a todos os Auxilíares com entrega de uma pequena lembrança com uma mensagem profissional, sendo um total de 33 colaboradores.
- ✓ 08/03/20 – Dia da Mulher – Realizado homenagem as colaboradoras, usuárias e acompanhantes do HRP em um momento especial no Refeitório com músicas ao vivo e lanche especial.
- ✓ 29/03/20 – Março Lilás – Prevenção do Câncer de útero – Realizado orientações aos usuários e colaboradoras nas recepções do HRP com a Técnica de Enfermagem Eliane Souza do Hospital Regional, com objetivo de conscientizar as Mulheres sobre os risco da doença.
- ✓ 07/04/20 - Dia Mundial Da Saúde – montado mural em comemoração ao dia mundial da saúde.
- ✓ 12/04/20 – Páscoa, foi montado mural com mensagens em comemoração a páscoa.
- ✓ 01/05/20 – 1º de Maio dia do Trabalhador – com montagem de árvore com fotos de todos os colaboradores do HRP.
- ✓ 05/05/20 – Dia mundial da Higienização das Mãos - montado mural com orientações em comemoração ao dia.
- ✓ 10/05/20 - Dia das Mães (Em homenagem ao dia das Mães, foi montado 2 vídeos 1 (um) com foto das mães do hospital e seus filhos e 1 (um) com os filhos fazendo homenagem para as mães). E montado mural em homenagem a todas as colaboradoras.
- ✓ 12/05/20 – Dia do Enfermeiro; foi entregue cartão em homenagem, com bombons e montado árvore com fotos.
- ✓ 15/05/20 -Dia 15 de maio dia do Assistente Social, foi entregue cartão em homenagem, com bombons e montado mural.



- ✓ 20/05/20 – Dia do Técnico em Enfermagem - foi entregue cartão em homenagem, com bombons e montado árvore com fotos.
- ✓ 20/05/20 - Dia do Pedagogo - foi entregue cartão em homenagem, com bombons.
- ✓ 05/06/20 – Dia do meio Ambiente.
- ✓ 09/06/20 - Dia do porteiro - foi entregue cartão em homenagem, com bombons e montado mural nos corredores do hospital e nas guaritas.
- ✓ 10/06/20 – Dia do Faturista - foi entregue cartão em homenagem, com bombons e montado mural.
- ✓ 24/06/20 - Comemoração do mês junino, no refeitório, com comidas e decoração junina a todos os colaboradores nos horários de lanche.
- ✓ 29/06/20 - Dia da telefonista, foi entregue cartão em homenagem, com bombons e montado mural.
- ✓ Dia do Administrador Hospitalar - 14 de julho – O papel do Administrador Hospitalar é fundamental na gestão de unidade de saúde, entre elas, planejar organizar, gerir para garantir um atendimento seguro, de qualidade e humanizado para seus usuários com o suporte de sua equipe multiprofissional. O Hospital Regional realizou homenagem a Sr^a Rejane Xavier (diretora executiva) e Débora Wortmann (diretora Administrativa e Financeira).
- ✓ Dia do Homem - No dia 15 de Julho A gestão do Hospital Regional Público do Marajó (HRPM), em Breves, por meio do Grupo de Trabalho e Humanização (GTH), homenageou na manhã desta quarta-feira, 15, os seus colaboradores em homenagem ao Dia Nacional do Homem. A ação comemorativa foi realizada no refeitório do hospital, no horário do café dos colaboradores, sempre obedecendo ao distanciamento dos participantes entre eles, higienização no espaço e uso de máscaras.



- ✓ **Dia do Recepcionista** - No dia 27 de julho o Hospital homenageou os profissionais da Recepção, em alusão ao Dia do Recepcionista, festejado neste último domingo, 26. A ação contou com o apoio do fisioterapeuta da unidade hospitalar, Patrick Marreiros, que desenvolveu dinâmicas para os colegas, entre elas, os exercícios físicos, como alongamentos, ginásticas além de orientações para manter sempre uma saúde física saudável. A equipe recebeu cartão com mensagem de agradecimento e motivação.
- ✓ **Dia do Biscoito** – O Hospital Regional Público do Marajó (HRPM), em Breves, por meio do Serviço de Nutrição e Dietética (SND), promoveu dia 21 de agosto, distribuição de biscoitos de abóbora para os seus usuários e acompanhantes, em alusão ao Dia Nacional do Biscoito. A ação comemorativa teve a finalidade de presentear a todos com um lanche saboroso, saudável e produzido com muito carinho a partir de ingredientes naturais coletado da horta hospitalar, e desenvolvido pela equipe do SND.
- ✓ **Dia dos Pais** - No dia 10 de Agosto a gestão do Hospital Regional Público do Marajó (HRPM), por meio do Grupo de Trabalho e Humanização (GTH), homenageou os seus colaboradores em alusão ao Dia dos Pais, comemorado dia 9/08, com distribuição de cartão com mensagem parabenizando todos papais do hospital.
- ✓ **Agosto Dourado** - Este ano, a mobilização em favor do aleitamento tem como tema "Apoiar a amamentação para um planeta mais saudável". Em incentivo ao aleitamento materno, as usuárias em atendimento no “Espaço da Gestante”, tiveram no dia 26/08 uma manhã bem diferente, com realização de atividades de educação em saúde com diversas orientações, dicas de como amamentar, a importância do leite materno e o bem-estar da mãe e do bebê, além de atividades lúdicas as gestantes para esclarecimentos de dúvidas. Estiveram presentes, a enfermeira obstetra do espaço da Gestante; Leydy



Elen; a nutricionista, Jéssica Galúcio; o psicólogo, Camilo Gonçalves; a assistente social, Lorena Pena; e o fonoaudiólogo, Elivelton Baratinha.

✓ Dia do Nutricionista – A gestão do Hospital Regional Público do Marajó (HRPM), em Breves, por meio do Grupo de Trabalho de Humanização (GTH), homenageou no dia 31 de Agosto, as suas profissionais em alusão ao Dia da Nutricionista. A ação faz parte do projeto Datas Comemorativas. Parabéns as nossas nutricionistas, Renata Feio, Mary Machado, e Jéssica Galúcio, que tanto se dedicam para manter uma alimentação saudável para nossos usuários, acompanhantes e colaboradores.

✓ Dia do Ortopedista – 19 de Setembro - A gestão do Hospital Regional Público do Marajó (HRPM), em Breves, por meio do Grupo de Trabalho de Humanização (GTH), homenageou na tarde desta sexta-feira 18 de Setembro, os seus profissionais em alusão ao Dia do Ortopedista, com entrega de Cartão especial.

✓ Prevenção ao Suicídio - A gestão do Hospital Regional Público do Marajó HRPM, aderiu à campanha nacional do setembro amarelo, mês que é dedicado a prevenção ao suicídio, cartazes com mensagens de auto estima foram colocados no painel interativo da unidade. Durante o mês de setembro, ações de orientação de prevenção e combate ao suicídio foram realizadas nas recepções e nos ambulatórios do hospital aos usuários, com a participação do serviço de psicologia da unidade e também foi realizada através da psicóloga do RH Fabrina Galúcio e Psicólogo Clínico Camilo Gonçalves, orientação aos colaboradores com dinâmica da porta do refeitório nos horários do lanche.

✓ Projeto Reciclar - Projeto do Regional do Marajó leva consciência de sustentabilidade associada à geração de renda aos usuários e acompanhantes, com objetivo de estimular a preservação do meio ambiente



na produção de artesanato, visando ainda a geração de renda extra às usuárias, acompanhantes e colaboradores. É a proposta do Hospital Regional Público do Marajó, na cidade de Breves, ao executar o projeto “Reciclar para Salvar”, que incentiva medidas de sustentabilidade associada à economia.

✓ A oficina para produção de objetos decoração está sendo conduzida pela responsável técnica do Serviço de Nutrição e Dietética (SND) do HRPM, Renata Feio, utiliza lixo inorgânico, que é produzido por meios não-naturais, ou seja, produzidos pelo homem, como o plástico, alumínio, vidro e outros materiais. Com o projeto, esses tipos de resíduos produzidos no hospital, por exemplo, será reaproveitado pelo projeto. Dentre as atividades desenvolvidas no projeto, está a técnica de reciclagem, aproveitamento do lixo inorgânico e artesanatos que transforma-se em uma oportunidade de aprendizagem que pode até gerar

fonte de renda às famílias carentes. A oficina é realizada no refeitório do hospital, sob a coordenação das nutricionistas.

Dia Mundial da Segurança do Paciente -- No dia 16 e 17 de setembro 2020, o Hospital Regional Público do Marajó (HRPM), realizou a programação alusiva ao Dia Mundial da Segurança do Paciente, 16 e 17/09. A ação comemorativa do Dia Mundial da Segurança do Paciente, lembrado anualmente dia 17/09, envolveu colaboradores de todos os turnos, sempre mantendo os protocolos de segurança como distanciamento, uso de máscaras e disposição de álcool em gel. As atividades lúdicas e culturais contaram com jogo encontre o erro, palavras cruzadas, jogo do verdadeiro ou falso, quebra cabeça e caça palavras, com pequenos grupos de participantes. A ação foi ministrada pelo Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (NQSP), e contou com o apoio do Núcleo de Educação Permanente (NEP).

✓ **Campanha outubro ROSA** - No mês de outubro, realizamos a Campanha



outubro ROSA é uma ação mundial de luta contra o câncer de mama, aderido pelo Brasil desde 2002 e realizado pelo Hospital Regional Público do Marajó desde 2013. Visando apoiar a causa, aderir a “Onda Rosa” no Estado do Pará, sensibilizar a população e cumprir a Lei 7746 de 31 de outubro de 2013, o grupo de Trabalho e Humanização realizou durante o mês diversas ações de sensibilização e Prevenção do Câncer de Mama.

✓ O Hospital Regional Público do Marajó (HRPM), em Breves, cumpriu mais uma etapa da campanha Outubro Rosa no dia 22 e 23/10/20 com uma palestra sobre “Câncer de mama e de colo do útero: prevenção”, ministrada pelos enfermeiros: Guilherme Basílio, Kelly Christianne e Ruana Hana, onde tivemos um total de 103 colaboradores participantes e também foi realizado pelo setor do SAU nas recepções entrega de folder orientativo sobre a prevenção do Câncer de mama aos usuários externos.

✓ Dia das Crianças - No Brasil, desde 1924, o Dia das Crianças (0 à 11 anos, 11 meses e 29 dias) é comemorado em 12 de outubro, após aprovação da Lei dos direitos das crianças, diferentemente da data estabelecida pela ONU (20/11).

✓ No HRPM foi realizado no dia 09/10/2020, uma programação especial para as crianças internadas em comemoração ao dia das Crianças, a programação foi realizada com entrega de presentes para todas as crianças internadas, sendo os presentes doados pelos padrinhos solidários que foram entregues por voluntários vestidos de personagens em número reduzido respeitando os protocolos do Ministério da saúde quanto às precauções da Pandemia do Covid-19.

✓ Novembro Azul - O câncer de próstata é o tipo de câncer mais frequente em homens no Brasil, depois do câncer de pele. Embora seja uma doença comum, por medo ou por desconhecimento, muitos homens preferem não conversar sobre esse assunto.

Algumas medidas simples como práticas e atitudes mais saudáveis podem



prevenir do câncer da próstata que deve atingir mais de 61 mil homens no Brasil, ainda este ano. Para contribuir com a redução do número de casos da doença que é a segunda causa de mortes no Brasil, o Hospital Regional Público do Marajó (HRPM), em Breves, aderiu à mobilização mundial com agendamento para realização de exame de sangue Antígeno prostático específico (PSA), palestras e distribuição de material educativo.

Elaborada pelo Grupo de Trabalho de Humanização (GTH), a programação do Novembro Azul foi realizada nas recepções aos usuários e acompanhantes que aguardavam atendimento na unidade hospitalar, com entrega de folder orientativo no dia 29/11/2020 sobre a Prevenção do Câncer de Próstata, tendo a presença de em média 100 pessoas que receberam orientações sobre a prevenção do Câncer de Próstata. Em virtude da Pandemia e seguindo as orientações do Ministério da saúde quanto a aglomerações de pessoas, não foi realizada palestra e nem exames.

Durante todo este mês de novembro, o Grupo de Trabalho de Humanização (GTH) com o apoio do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), promoveu ações de esclarecimentos de dúvidas sobre as doenças com predominância no sexo masculino.

Também foi realizado uma entrevista com o enfermeiro Michel Batista, que diz que a campanha Novembro Azul é de alta relevância no combate ao câncer de próstata e para a maior conscientização da importância de exames regulares para diagnóstico precoce da doença.

- Natal Solidário 2020 - Desde 2010 os colaboradores do HRPM – Hospital Regional Público do Marajó, reúnem-se em prol da solidariedade, fraternidade, companheirismo e espírito natalino a fim de arrecadar alimentos não perecíveis e brinquedos.

Dando continuidade a esta ação, neste ano o GRUPO DE TRABALHO EM



HUMANIZAÇÃO DO HRPB e Colaboradores Voluntários do HRPB realizaram diversas ações, para a arrecadação de alimentos não perecíveis para montagem de cestas básicas do 11º Natal Solidário do HRPB.

A Campanha do Natal Solidário 2020 aconteceu durante o mês de dezembro, tendo início a partir do dia 02/12/2020 com a sensibilização entre os colaboradores, vendas de rifas, camisas e bazar online entre os colaboradores da unidade. A ação também contou com doações de empresários e pessoas da comunidade.

A realização da 11ª Edição do Natal Solidário em meio à pandemia foi um grande desafio, talvez o maior desafio de todos os Natais solidários que já realizamos, finalizada com muito êxito graças ao engajamento de todos os colaboradores do hospital e de uma rede de parceiros contando sempre com o coração e generosidade de cada um.

Dados de arrecadação - Durante uma década de ação do Natal Solidário, já foram arrecadados 30.441 kg de alimentos, mais de duas mil cestas básicas e 6.856 brinquedos. E neste ano de 2020 foi arrecadado um total de 3.800kg de alimentos não perecíveis, distribuindo assim um total de 260 cestas básicas e 300 Brinquedos, com entrega realizada no dia 22/12/2020 a famílias carentes de bairros periféricos da cidade, através de quatro equipes de colaboradores voluntários, com a presença do Papai e Mamãe Noel nas equipes para a alegria da criançada. Ver o brilho nos olhos dessas pessoas e, muitas vezes, o choro em receber uma cesta, um carinho, um brinquedo, que elas não estavam esperando naquele dia, é a recompensa no final de todo esse trabalho. Além da distribuição externa também reservamos uma quantidade de cestas para serem entregues aos nossos usuários que necessitam durante a alta hospitalar. A solidariedade, alegria e gratidão são algumas palavras que definem o clima de encerramento da 11ª Edição do



“Natal Solidário” do Hospital Regional Público do Marajó (HRPM). Apesar dos desafios impostos pela pandemia da Covid-19, conseguimos repetir o sucesso das edições anteriores.

FOTOS DO PROJETO - Atividades desenvolvidas

Dia do Auxiliar de Serviços Gerais



Dia do Farmacêutico



Dia da Mulher



Março Lilás – Prevenção do Câncer de útero



Orientações Prevenção Covid – 19 nas Recepções e nos Leitos.



Dia Mundial da Saúde

Dia do Trabalhador



Vídeos em comemoração ao Dia das Mães



VID-20200510-WA0089



VID-20200510-WA0106



VID-20200510-WA0125

Dia Mundial Higienização das Mãos



Dia do Enfermeiro



Dia do Assistente Social



Dia do Técnico de Enfermagem



Dia do Pedagogo

Dia do Faturista



Dia do Porteiro

Dia da Telefonista



Dia do Psicólogo

Dia da Nutricionista





Dia do Recepcionista



Dia do Homem



Dia dos Pais – Colaboradores



Setembro Amarelo - Campanha Prevenção ao Suicídio



Dia do Administrador Hospitalar



Dia do Ortopedista



Dia Mundial da Segurança do Paciente



Aniversário de 10 Anos do HRP





Comemoração do Dia das Crianças 2020



Palestra: Prevenção Câncer de Mama



Palestra de Prevenção do Câncer de Próstata – Nov. Azul



Dia do Técnico em Radiologia



Dia do Fisioterapeuta



Dia do Auxiliar Administrativo

Dia do Fonoaudiólogo





Dia do Médico



Natal Solidário 2020







Fonte: NEP/GTH

15.3.6. Projeto Acompanhando o Acompanhante

O projeto tem como princípio levar orientações e informação aos acompanhantes dos usuários atendidos no Hospital Regional Público do Marajó.

Padrinhos/Voluntários: LFabrina / Marly / Aline / Tuane

15.3.6.1. Atende os seguintes referenciais:

- Contrato com Gestor Público: Implantar, implementar e manter a política de



humanização no atendimento;

- Política Nacional de Humanização (PNH): Diretriz de Acolhimento ao Usuário

15.3.6.2. Público alvo:

- Acompanhantes dos Usuários do HRP

15.3.6.3. Objetivos:

Prestar orientações aos acompanhantes quanto aos cuidados importantes com o usuário para uma boa permanência no hospital, informando seus direitos e deveres. Promover encontros com estes usuários semanalmente, criando um canal de comunicação para acolher suas dúvidas, dificuldades e sofrimentos, prestando esclarecimento, focando principalmente no quadro clínico e plano terapêutico.

15.3.6.4. Resultados obtidos de janeiro a dezembro de 2020:

RESULTADO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO TRIMESTRE	
TOTAL DE ENCONTROS REALIZADOS: 0	
RESULTADO DO TRIMESTRE /PARTICIPAÇÕES: 0	
Total de Eventos Previsto: 48	Total de Eventos Realizados: 0
CONSIDERAÇÕES GERAIS:	
Resultados das atividades realizadas: O Projeto foi reestruturado este ano de 2018 e teve início as atividades desde o mês de Junho de 2018 o mesmo é acompanhado e desenvolvido pelo GTH conforme o cronograma. A cada encontro é exposto ao acompanhante a rotina hospitalar, os deveres a serem obedecidos em sua permanência no hospital, e de acordo com o tema selecionado e sugestão dos usuários é convidado um profissional ou dois da equipe multidisciplinar para “ministrar” a temática escolhida. Os encontros têm duração de cerca de 40 minutos e acontecem no hall das clínicas. Os temas são definidos conforme demanda detectada pela equipe multidisciplinar, e usuários, os quais serão apresentados em reunião ao Grupo de Trabalho e Humanização GTH para definição de agenda.	



Obs: Em virtude da Pandemia do COVID-19, seguindo os Decretos Estaduais vigentes no período de janeiro a Dezembro de 2020, a fim de evitar aglomerações os projetos do GTH foram suspensos.

15.3.7. Projeto Brinquedoteca

O Projeto Brinquedoteca Peixinho: O brincar é uma atividade essencial para a saúde física, emocional e intelectual do ser humano, no ato de brincar a criança demonstra sinceridade, engajamento e doação, é brincando que se desenvolve o equilíbrio, a reciclagem das emoções vividas, a necessidade de conhecer e reinventar a realidade, desenvolvendo ao mesmo tempo a atenção, concentração e muitas outras habilidades.

O projeto brinquedoteca hospitalar surge com a perspectiva de possibilitar maiores condições de recuperação das crianças internadas no hospital Regional Público do Marajó, tendo como foco a importância do brincar e do brinquedo como atividade terapêutica e como um meio que possibilita a criança criar, reinventar, e descobrir novas situações, além de ser um recurso utilizado para diminuir o impacto da hospitalização, o qual proporciona a criança um ambiente mais prazeroso e aconchegante, estando assim contribuindo para a sua recuperação mais breve.

A Política Nacional de Humanização deve se fazer presente e estar inserida em todas as políticas e programas do SUS. A PNH busca transformar as relações de trabalho a partir da ampliação do grau de contato e da comunicação entre as pessoas e grupos, tirando-os do isolamento e das relações de poder hierarquizadas. Transversalizar é reconhecer que as diferentes especialidades e práticas de saúde podem conversar com a experiência daquele que é assistido. Juntos, esses saberes podem produzir saúde de forma mais corresponsável.

Padrinhos/Voluntários: Rosangela

15.3.7.1. Atende os seguintes referenciais:



- Proporcionar as crianças hospitalizadas um local para brincar, e através do desenvolvimento das atividades lúdicas favorecer a interação entre os familiares e demais membros envolvidos no processo de reabilitação da criança.

15.3.7.2. Público alvo:

- Criança Internadas no HRP

15.3.7.3. Objetivos:

- Contribuir de forma significativa na recuperação de crianças e adolescentes internados no Hospital Regional Público do Marajó através do brincar;
- Possibilitar condições favoráveis para diminuir o impacto que a hospitalização provoca no desenvolvimento social, afetivo e cognitivo da criança e adolescente;
- Amenizar o sofrimento das crianças, adolescentes e familiares, através de um espaço lúdico;
- Redução do sofrimento no período de internação através da dinamização e realização de atividades lúdico-pedagógicas;
- Propiciar a criança hospitalizada conhecimento e entendimento do momento pelo qual está passando e enfrentar tudo de forma suave e plena, resgatando assim a sua autoestima e confiança.

15.3.7.4. Histórico de realização:

A Brinquedoteca, especialmente a hospitalar, é essencialmente importante para, não apenas, o desenvolvimento cognitivo e sensório-motor das crianças, mas porque faz com que as mesmas obtenham, através do brincar, momentos de alegria e alento em meio às enfermidades, por isso, como forma de empreender momentos satisfatórios e



eficazes para o auxílio da recuperação dos pequenos indivíduos que norteiam os leitos da Clínica

Pediátrica do HRPB é que a equipe do NEP vem desenvolvendo trabalhos lúdicos e interativos, com jogos, “contação” de histórias infantis, brincadeiras diversas, momentos musicais e entre outros, sendo um meio de possibilitar a interação da criança com o ambiente hospitalar, o que auxilia no tratamento e em muitos casos para a cura completa de enfermidades. Nessa perspectiva, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

Atividade de pintura e desenho: As crianças fizeram várias pinturas e desenhos, como mostram as imagens abaixo:

Brincar Livre: Importante destacar, que as crianças ao entrarem na brinquedoteca, tem um grande ânimo, gosta de jogar todos os brinquedos no chão e aproveitar ao máximo o momento. Às vezes até dificultando fechá-la no horário correto. Nesse momento, é importante deixar que as crianças brinquem livremente, com o brinquedo que ela escolher, sem a pressionar limitando o espaço da mesma.

Jogos Educativos: Os Jogos estimulam a motricidade, bem como, serve de apoio para o desenvolvimento de raciocínio lógico matemático, apoio para a alfabetização, leitura e escrita, desenvolvimento de noções e conceitos do mundo físico e conhecimentos gerais. Foi desenvolvido o jogo de quebra – cabeça; montagem de formas geométricas e dominó de A à Z. Finalidade dos mesmos é desenvolver as noções de associação, Coordenação motora e atenção.

Atendimentos: Quarta-Feira e Sexta-Feira				
Acolhida;	Acolhida;	Acolhida;	Acolhida;	Acolhida
DVD de	Conto de	Teatro de	Pintura e	Filme
música;	histórias;	fantoches;	desenhos	Infantil e
Brincar	Jogos	Recorte e	Brincadeira	dramatizaç
livre;			livre	ão
				com
				fantoches.



	educativos;	colagem de	ou dirigida;	
	Brincar livre ou	figuras		
	dirigido;	Brincadeiras		
Obs. De acordo com as datas, as atividades serão temáticas.				

15.3.7.5. Resultados obtidos de janeiro a dezembro de 2020:

RESULTADO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO TRIMESTRE NA BRINQUEDOTECA 2020	
TOTAL DE CRIANÇAS INTERNADAS:	
CRIANÇAS CADASTRADAS: 0	FREQUENCIA DAS CRIANÇAS ATENDIDAS: 0
CONSIDERAÇÕES GERAIS:	
Obs: Em virtude da Pandemia do COVID-19, seguindo os Decretos Estaduais vigentes no período de janeiro a Dezembro de 2020, a fim de evitar aglomerações os projetos do GTH foram suspensos.	

15.3.8. Projeto Biblioteca Itinerante

Padrinhos/Voluntários: Tuane / Fabrina

15.3.8.1. Atende os seguintes referenciais:

- Contrato com Gestor Público: Implantar, implementar e manter a política de humanização no atendimento;
- Política Nacional de Humanização (PNH): Acolhimento

15.3.8.2. Público alvo:

- Usuários e Acompanhantes

15.3.8.3. Objetivos:



Este projeto foi criado com o objetivo de minimizar os impactos do processo de hospitalização, para usuários e acompanhantes durante sua estadia no hospital, através da leitura.

15.3.8.4. Histórico de realização:

O Projeto Biblioteca Itinerantes acontece desde o mês de janeiro de 2020 sendo realizado pelo setor do S.A.U durante as visitas diárias nas segundas feiras para aqueles usuários/acompanhantes que demonstraram prévio interesse no empréstimo dos livros, receberam orientações acerca dos cuidados com os mesmos durante o processo de hospitalização. O recolhimento aconteceram todas as quartas-feiras durante visita nas áreas de internação dos ambientes abertos.

15.3.8.5. Resultados obtidos de janeiro a dezembro de 2020:

RESULTADO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO TRIMESTRE	
TOTAL DE LIVROS EMPRESTADOS: 167	
RESULTADO DO TRIMESTRE – 81 USUÁRIOS ATENDIDOS	
Total de Eventos Previsto: 03 vezes na semana	Total de Eventos Realizados: 0
CONSIDERAÇÕES GERAIS:	
O Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), durante as visitas diárias nas áreas de internação dos ambientes abertos, informam aos usuários e acompanhantes sobre o Projeto Biblioteca Itinerante, ressaltando os dias de funcionamento do mesmo, e quais os usuários aptos a receberem os livros, que previamente sinalizam interesse. As entregas dos livros são feitas às segundas-feiras através do carrinho itinerante que é levado até a porta dos quartos, aos usuários que demonstram interesse em fazer a leitura. Obs: Em virtude da Pandemia do COVID-19, seguindo os Decretos Estaduais vigentes no período de janeiro a Dezembro de 2020, a fim de evitar aglomerações os projetos do GTH foram suspensos.	

15.3.9. Projeto Redário



Padrinhos/Voluntários: Aline / Fabrina / Lorena / Marly

15.3.9.1. Atende os seguintes referenciais:

- Contrato com Gestor Público: Implantar, implementar e manter a política de humanização no atendimento;
- Política Nacional de Humanização (PNH): Diretriz de Acolhimento ao Usuário;

15.3.9.2. Público alvo:

- Acompanhantes dos Usuários Hospitalizados

15.3.9.3. Objetivos:

- Acolher com respeito, minimizar a hospitalização, trazer conforto e humanização aos acompanhantes de pacientes levando em consideração o processo desgastante físico e psicológico de internação, respeitando a regionalidade do público atendido, diminuindo o impacto de sua permanência neste hospital.
- Oferecer maior conforto aos acompanhantes durante sua permanência no hospital;
- Diminuir impactos da hospitalização com ansiedade, estresse, dores e etc
- Minimizar questões financeiras com aquisição de poltronas;
- Contribuir para a Política de Humanização e acolhimento do SUS.

15.3.9.4. Histórico de realização:

Fornecer orientações do uso da Rede aos usuários no ato da admissão, na recepção. A equipe de enfermagem que receberá o paciente e seu acompanhante no ato da internação, entrará em contato com o setor de SPR para solicitação da rede no



horário de 07h30min às 19h00min todos os dias da semana. Não serão disponibilizadas redes quando solicitadas fora deste horário.

O setor de Lavanderia levará a rede até o leito, desde que obedecidos os horários pré-definidos. Neste ato: será exposto ao acompanhante que as redes não poderão ser levadas em alta hospitalar, pois as mesmas são patrimônio do hospital. Excepcionalmente em casos que o usuário receba alta antes das 08h00min e após as 17h30min, a enfermagem entrará em contato com o setor de lavanderia informando para que a rede seja recolhida.

Orientar os acompanhantes que a rede é de uso EXCLUSIVO do mesmo, não sendo permitido o uso ao paciente. Todos os profissionais da assistência reforçarão estas orientações sempre que possível. A partir do início da execução deste projeto, será proibido que os usuários tragam suas próprias redes para o hospital.

A lavagem das redes do projeto será feita a cada 7 (sete) dias pelo setor de lavanderia. Esta lavagem será feita de acordo com o fluxo da lavanderia conforme IT.HRPM.SPR.002, e na presença de sujidade visível, esta será higienizada imediatamente, mesmo que não completados os 7 (sete) dias, como orientado pelo SCIH.

Neste projeto são fornecidas pelo hospital, redes aos acompanhantes de pacientes internados. O acompanhante na admissão recebe orientação sobre o uso de rede durante o processo de hospitalização. Na chegada do usuário em seu leito, a equipe de enfermagem deverá entrar em contato com o setor de lavanderia solicitando que seja trazida uma rede para o acompanhante, caso necessário. Este pedido poderá ser realizado 07h30min às 19h00min, todos os dias da semana. A entrega da rede acontecerá toda 17h30min pelo setor de SPR e recolhida às 08h00min diariamente pelo mesmo setor. A enfermagem será responsável por informar à lavanderia que não leve as redes aos leitos de usuários que já tenham recebido alta. Excepcionalmente em casos que o usuário receba alta antes das 08h00min e após as 17h30min, a



enfermagem entrará em contato com o setor de lavanderia informando para que a rede seja recolhida.

15.3.9.5. Resultados obtidos de janeiro a dezembro de 2020:

O Projeto Redário Foi reestruturado em Março de 2019, sendo utilizado para acompanhantes na Pediatria e ampliado para as Clínicas de Internação, o projeto tem como objetivos oferecer redes aos acompanhantes de pacientes internados em tempo de internação, favorecendo conforto aos acompanhantes durante hospitalização e Respeitando assim a regionalidade do público atendido, com isso tem diminuído os impactos da hospitalização como estresse, ansiedade, dor entre outros advindos do cansaço e tempo prolongado de internação. Desta forma o HRPB busca oferecer através deste projeto um olhar diferenciado e humano aos pacientes e acompanhantes.

RESULTADO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO ANO 2019
PÚBLICO ALVO: SOMENTE ACOMPANHANTES DA PEDIATRIA
CONSIDERAÇÕES GERAIS:
Total de Beneficiados: 100% dos Acompanhantes são beneficiados com o uso das redes disponibilizadas e higienizadas pelo Hospital, sendo que o projeto tem o objetivo de atingir 100% dos acompanhantes de usuários da Pediatria e Clínicas de Internação, com exceção dos quartos ortopédicos e Obstétricos.
FOTOS DO PROJETO



Fotos dos Projetos Redário



Fonte: NEP

15.3.10. Projeto Hirta Hospitalar

O Hospital Regional Público do Marajó/INDSH tem como uma de suas preocupações e atribuições, o bem-estar dos colaboradores, usuários e acompanhantes. A educação nutricional pode promover o desenvolvimento da capacidade de compreender práticas e comportamentos, e os conhecimentos ou as aptidões resultantes desse processo contribuem para a integração das pessoas com o meio social, proporcionando ao indivíduo condições para que possa tomar decisões para resolução de problemas mediante fatos percebidos. Sendo assim o HRPM implantou o Projeto Horta que consiste em aplicação de Oficinas de Jardinagem e atrelado a esta oficina, utiliza-se a educação nutricional.

Padrinhos/Voluntários: Wilson / Renata

15.3.10.1. Atende os seguintes referenciais:



- **Contrato com Gestor Público:** Implantar, implementar e manter a política de humanização no atendimento;
- **Política Nacional de Humanização (PNH):** Diretriz de Acolhimento ao Usuário

15.3.10.2. Público alvo:

- Usuários, Colaboradores e Acompanhantes

15.3.10.3. Objetivos:

- Cultivo autossustentável, a agricultura e variedade nutricional na dieta habitual dos colaboradores, usuários e acompanhantes.
- O manejo em hortas, minimização dos custos com alimentação;
- Apresentação dos “novos” alimentos, inclusão na dieta familiar, propriedades nutricionais e correta utilização.
- Visualização e a manipulação do alimento, desde seu plantio até seu uso na alimentação diária, agregando valor ao objetivo de educação nutricional.
- Propiciar a reflexão sobre ritmos de crescimento através do acompanhamento do desenvolvimento e crescimento das plantas, auxiliando na formação das noções de tempo/espaço assim como sentimentos de pertencimento e cidadania.

15.3.10.4. Histórico de realização:

O projeto da Horta surgiu em 2012 com o objetivo de cultivo autossustentável, com agricultura orgânica e variedade nutricional para a dieta dos colaboradores, usuários e acompanhantes de todo hospital

Foi idealizado e implantado pelo Grupo de Humanização (GTH), que perceberam no terreno do hospital a possibilidade de melhorar a qualidade alimentar de todos a partir



do cultivo de alimentos. Foi realizado compostagem utilizando-se do lixo orgânico do hospital (casca de frutas, verduras e legumes), com o objetivo de diminuir o tempo de espera para a coleta dos alimentos e torná-los mais ricos e nutritivos. Busca-se para o ano de 2020 aumentar o projeto incluindo Hidroponia, que é a técnica de cultivar plantas sem sono. O projeto atualmente tem parceria com escolas e com a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Breves.

- O projeto será realizado no HRPB em BREVES na ilha do Marajó.
- Realizar oficina de orientação de cuidados e preparo da horta, incentivando o conhecimento dos alimentos e inclusão dos mesmos, como parte integrante da alimentação diária de pacientes, acompanhantes e colaboradores do HRPB.
- Realizar as oficinas a separação de lixo orgânico, preparo do terreno, plantio, cuidados gerais, crescimento, poda e colheita bem como o cultivo orgânico e sustentável domiciliar.
- A horta será desenvolvida em espaço – horizontal , gerando aproveitamento do mesmo atrelado à realidade da população atendida e a possibilidade do desenvolvimento em domicílio.
- Realização de oficinas com alunos do ensino fundamental das escolas próximas do hospital, onde os temas serão: diversidade dos alimentos cultivados, distribuição de mudas aos participantes e desenvolvimento de habilidades e monitoramento do projeto horta.
- A sistemática do projeto consiste em início das atividades na horta, com o cultivo e cuidado das hortaliças, até seu manuseio e utilização nas receitas ensinadas nas Oficinas de Nutrição sendo duas oficinas funcionando em paralelo, se complementando.



- Essas oficinas têm como objetivo passar informações sobre nutrição, alimentação, higiene e manipulação dos alimentos, estimular a ingestão de alimentos desconhecidos ou fora do hábito de consumo, desmistificar medos e promover sociabilização destes grupos, permitindo assim ao Nutricionista a promoção de intervenção nutricional adequada, ao cozinheiro a prática de manipulação correta dos alimentos e ao Jardineiro (os) o correto cultivo e cuidados com as plantas.
- Os participantes serão colaboradores, usuários e acompanhantes do HRPM de ambos os sexos e alunos das escolas próximas ao Hospital, conduzidos e orientados durante as oficinas por colaboradores do SHL/SPR, Nutricionistas, Jardineiros e Cozinheiro da instituição.

15.3.10.5. Resultados obtidos de janeiro a dezembro de 2020:

RESULTADO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NO TRIMESTRE:	
TOTAL PREVISTO DE PARTICIPANTES: 03	TOTAL TREINADOS: 02
TOTAL DE EVENTOS PREVISTOS: 08	TOTAL DE EVENTOS REALIZADOS: 08
RESUMO:	
• Qualidade da horta do HRPM é reconhecida nacionalmente pela ONA • Cultivo Auto Sustentável • Matéria na Revista do Bacana • Prêmio Amigo do Meio Ambiente • Curso em Hortas • Entrevista na Rádio Cidade FM 104.9MH • Matéria no Programa Barra Pesada da RBA/PA • Entrevista no Programa Sem Censura Pará	
CONSIDERAÇÕES:	
Em 2020 HRPM continuou cultivo auto-sustentável, a agricultura e variedade nutricional na dieta habitual dos colaboradores, usuários e acompanhantes. Realizando o manejo em hortas, minimização dos custos com alimentação; Visualização e a manipulação do alimento, desde seu plantio até seu uso na alimentação diária, agregando valor ao objetivo de educação nutricional. Qualidade da horta do HRPM é reconhecida nacionalmente pela ONA - Hospital	



Regional Público do Marajó (HRPM), no município de Breves, adota o consumo de legumes, hortaliças e frutas livres de agrotóxicos e adubos químicos e integram as boas práticas de gestão voltadas à preservação do meio ambiente e da vida. A importância do papel do projeto Horta Hospitalar do HRPM, resultou no reconhecimento nacional pela Organização Nacional de Acreditação (ONA), que publicou artigo no próprio site, a partir da série #VOCÊnaONA, no mês de agosto, destacando os avanços e benefícios alcançados a partir da implantação do projeto na unidade hospitalar. Considerando que, a produção de hortifrúteis é utilizada para complemento das refeições servidas aos pacientes, acompanhantes e colaboradores, o projeto ainda implementa ações de integração com a comunidade e em respeito ao meio ambiente. Único hospital público do estado a obter esse reconhecimento, no aspecto ambiental e sustentável, a Horta Hospitalar do HRPM contribui para a preservação do meio ambiente, a partir da não utilização de insumos agrícolas industrializados, a partir do reaproveitamento de resíduos orgânicos, a partir da utilização da prática de compostagem, que é o conjunto de técnicas aplicadas para estimular a decomposição de materiais orgânicos por organismos do solo para obter substâncias húmicas e nutrientes como fonte de adubação e fertilização, bem como a gestão consciente de água, por meio do reaproveitamento, em todo o ciclo.

O artigo publicado no site da ONA é de autoria do colaborador do HRPM Wilson Câmara Frazão Neto, que é especialista em Agroecologia. Socialização do conhecimento- O compromisso com a produção de uma alimentação de qualidade associada à preservação do meio ambiente do Projeto Horta Hospitalar do Hospital Regional do Marajó já vem dando frutos com o compartilhamento desses conhecimentos à comunidade local com incentivo a criação de hortas domiciliares, comunitárias e escolares, utilizando técnicas que não provoquem prejuízo ao meio ambiente e que gere benefícios aos parceiros.

Adubo Natural – Desde setembro de 2018, os resíduos orgânicos produzidos na cozinha do hospital são transformados em adubo 100% natural, por meio do processo de compostagem, feito no próprio local. A utilização do adubo orgânico para a fertilização do solo é parte da diretriz de preservação do meio ambiente adotada pela unidade de saúde, eliminando totalmente o uso de fertilizantes químicos industrializados no cultivo das hortaliças utilizadas na alimentação.



A prática diminui o lançamento de resíduos em aterros sanitários e lixões, e consequentemente a poluição do solo e lençóis freáticos. Estudos desenvolvidos sobre compostagem mostram que frutas e hortaliças produzidas por esse processo crescem mais rápido e com mais qualidade.

- **Cultivo Auto Sustentável**

Nesse trimestre o HRPm continuou cultivo autossustentável, a agricultura e variedade nutricional na dieta habitual dos colaboradores, usuários e acompanhantes. Realizando o manejo em hortas, minimização dos custos com alimentação; Visualização e a manipulação do alimento, desde seu plantio até seu uso na alimentação diária, agregando valor ao objetivo de educação nutricional.

- **Prêmio Amigo do Meio Ambiente**

O projeto Horta Hospitalar do Hospital Regional Público do Marajó (HRPM), em Breves, sudoeste marajoara, conquistou o “Prêmio Amigo do Meio Ambiente”- Pama, ficando entre os 15 melhores relatórios apresentados ao macro projeto Hospitais Saudáveis, que é uma Instituição parceira da Health Care Without Harm (Saúde sem Dano).

A premiação ratifica a gestão sustentável e com respeito à vida do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH), que administra a unidade hospitalar em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde do Pará (SESPA), desde 2010.

O anúncio dos ganhadores do Pama foi feito durante o 13º Seminário de Hospitais Saudáveis (SHS)/2020, que tem como tema “Recuperação Saudável: a saúde pública na nova economia de baixo carbono”, para debater a urgência no desenvolvimento de sistemas produtivos capazes de zerar as emissões de gases de efeito estufa

até 2050, está sendo realizado 7 a 10/12. Em virtude da pandemia da Covid-19, o evento está sendo realizado no formato virtual pela plataforma ZOOM.

A Horta Hospitalar do HRPm contribui para a preservação do meio ambiente, a partir da



não utilização de insumos agrícolas industrializados, a partir do reaproveitamento de resíduos orgânicos e da utilização da prática de compostagem, que é o conjunto de técnicas aplicadas para estimular a decomposição de materiais orgânicos por organismos do solo para obter substâncias húmicas e nutrientes como fonte de adubação e fertilização, bem como a gestão consciente de água, por meio do reaproveitamento, em todo o ciclo.

O compromisso com a produção de uma alimentação de qualidade associada à preservação do meio ambiente do Projeto Horta Hospitalar do Hospital Regional do Marajó já vem dando frutos com o compartilhamento desses conhecimentos à comunidade local com incentivo a criação de hortas domiciliares, comunitárias e escolares, utilizando técnicas que não provoquem prejuízo ao meio ambiente e que gere benefícios aos parceiros.

- Entrevista na Rádio Cidade FM 104.9MH

No dia 12/09/2020 o Hospital Regional foi convidado pela equipe da Rádio Cidade FM para falar sobre o trabalho desenvolvido pelo Projeto Horta Hospitalar, o programa foi ao ar de forma simultânea pela rádio e no Instagram pela página Mundo Ecologia. Na oportunidade, o colaborador Wilson Frazão, responsável pelo projeto, destacou a importância de se produzir alimentação dentro do espaço hospitalar, bem como do cuidado no preparo das refeições servidas aos usuários, acompanhantes e equipe profissional.

- Matéria no Programa Barra Pesada da RBA/PA

O projeto Horta Hospitalar também ganhou destaque na imprensa estadual através de matéria exibida no Jornal Barra Pesada da RBA e foi ao ar para todo o Estado do Pará no dia 14/09/2020. A matéria salientou sobre o reconhecimento recebido pela ONA, bem como sobre o processo produtivo e técnicas implementadas pelo projeto.

- Entrevista no Programa Sem Censura Pará

O colaborador Wilson Frazão, responsável pelo projeto Horta Hospitalar foi entrevistado, ao vivo, pela equipe do programa Sem Censura Pará. Durante a entrevista o mesmo destacou sobre os aspectos gerais do projeto Horta Hospitalar, bem como salientou sobre a facilidade de implementação de produção orgânica no ambiente domiciliar.

- Reportagem na Revista do Bacana



A edição de outubro de 2020 da Revista do Bacana divulgou o Projeto Horta Hospitalar. A matéria destacou a importância do projeto para o meio ambiente e recuperação dos pacientes internados na unidade. A matéria está disponível da página 116 a 121 e pode ser adquirida nas bancas de revista e internet.

- Curos – Horta em pequenos espaços;

Nos dia 01 a 04 de dezembro EMATER Seção Breves/PA, realizou um curso sobre **HORTAS EM PEQUENOS ESPAÇOS** com objetivo de auxiliar na melhoria dos nossos procedimentos de cultivo, Participaram do curso os colaboradores da Jardinagem – Antônio Pereira e Paulo Izidoro.- Aux. Serviços Gerais do HRPM.

FOTOS DO PROJETO:

Prêmio Amigo do Meio Ambiente



Matéria na Revista do Bacana



Cultivo Auto Sustentável



Curso Horta em pequenos espaços





Entrevista na Rádio Cidade FM 104.9MH Pará	Entrevista no Programa Sem Censura
	
Fonte: NEP / Comunicação	

15.4. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRABALHO DE HUMANIZAÇÃO

Entende-se que a Humanização no HRPm aprimorou e afluorou os aspectos sociais e culturais bastantes diferenciados pela nossa região marajoara, aumentando o vínculo com a comunidade e população em geral. As ações internas e externas oferecidas a população só contribuem e agregam prestígio a instituição, assim como satisfação a quem recebe os serviços ofertados. Todo esse processo evidencia que um hospital humanizado consegue alcançar proporções inimagináveis com ações que aparentemente são equiparadas como pequenas, porém que conseguem ter proporções gigantescas.

Diante do contexto o GTH **neste ano de 2020 (Janeiro a Dezembro)**, mesmo com a Pandemia do Covid-19, e seguindo os decretos vigentes no Estado, o HRPm realizou várias ações sociais e educativas, contribuindo assim para um maior e melhor acolhimento aos nossos usuários, colaboradores e comunidade.



16. NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

O NQSP atua diante do processo de qualidade e dos serviços prestados no HRPM, visando assistência de qualidade, segurança do paciente, estrutura física adequada e interação além de promover a prevenção, controle e mitigação de incidentes, integração dos setores, promovendo a articulação dos processos de trabalho e das informações que impactam nos riscos ao paciente entre os processos. O setor preconiza os conceitos do manual da ONA/2014 e o mais recente ONA/2018 com intuito de tornar mais prático e facilitar o entendimento dos requisitos exigidos, realizando auditorias internas para identificar as conformidades e não conformidades, corrigindo as falhas identificadas nos setores, com foco na melhoria continua dos serviços

No ano de 2020, mesmo com a pandemia do novo Coronavírus, diversas ações foram gerenciadas e realizadas pelo NQSP seguindo as recomendações do Ministério a Saúde para evitar aglomerações e disseminação do vírus. Como, Gestão de Documentos, Gestão Integrada, Criação de fluxo de rotinas da ala de isolamento Covid-19, Certificação lean seis sigma white belt, Gerenciamento de risco - Prática de aplicação de auditoria de risco, Dia mundial da segurança do paciente, Recertificação remota ONA I, Ferramentas da qualidade método 5s, Interação de processo - solução de problema, e participação ativa do NQSP nas campanhas de Higienização da Mãos e Paramentação e Desparamentação de EPI'S.

16.1. GESTÃO DE DOCUMENTOS

No ano de 2020, ocorreram treinamentos sobre gestão de documentos e atualização em todos os setores isto contribui para um caminho seguro, rápido e eficiente no HRPM. Este sistema estabelece que os documentos requeridos pelo Sistema de Gestão da Qualidade devem ser controlados, gerenciados e ter rastreabilidade. Desta forma, hoje todos os 46 setores possuem suas instruções de



trabalhos, manuais, protocolos sejam clínicos ou de segurança, fluxogramas e contratos com evidências no **sistema Interact** e na pasta setorial de **Gestão de Documentos atualizados**.



16.2. GESTÃO INTEGRADA

Gestores do HRPM são ap de capacitações que foram ministradas pelo consultor de Projetos do Instituto Brasileiro de Saúde do Paciente (IBSP), dr Cláudio Oliveira Martins, que também é diretor médico corporativo INDSH nas unidades do Pará.

O treinamento teve o objetivo de aperfeiçoar cada vez mais os gestores para a Gestão Integrada, capacitando-os para a tomada de decisão compartilhada entre os setores, tendo em vista que a gestão por processos é desenvolvida por metodologia de gestão focada em resultados, e na melhoria contínua, sempre com foco no paciente, buscando a inovação e maior eficiência na assistência prestada aos usuários dos serviços. Essas ações de educação em saúde fazem parte da estratégia para conquista





da Acreditação Plena, por meio do reconhecimento da Organização Nacional de Acreditação (ONA).



16.3. CRIAÇÃO DE FLUXO DE ROTINAS DE ALA DE ISOLAMENTO COVID-19

Em contexto de pandemia, através da leitura de diretrizes científicas, foram instituídas ações e definições na instituição melhorando o enfrentamento das situações, no intuito de também promover um atendimento de forma dinâmica sempre com base naquilo já preconizado pelo Ministério da Saúde para o atendimento e tratamento dos pacientes suspeitos ou confirmado de covid-19, bem como medidas de prevenção na disseminação do vírus entre os profissionais e usuários deste serviço de saúde, norteando assim as equipes quanto aos fluxos institucionais. E com o objetivo de dar celeridade a criação e execução de protocolos, foi criado um Grupo Técnico, composto por diversos profissionais de diversas áreas da instituição. Sendo assim, foi divulgado o



Plano de Enfrentamento e Orientações às equipes de Saúde COVID-19 e Manual de Manejo Clínico Covid-19.



16.4. CAMPANHAS DE HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E PARAMENTAÇÃO DE EPI'S

O Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, participou ativamente dos treinamentos de higienização das mãos e parametação e desparametação de EPI's em conjunto com o NEP, SCIH e SESMT, realizando orientações para as equipes, de acordo com o vestuário elaborado pela instituição e demais EPI's fornecidos, instruindo também como proceder no setor em suas diversas áreas, respeitando a execução do plano de mitigação da possibilidade de contaminação aos profissionais do grupo de risco pelo SESMT.



16.5. AUDITORIAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE

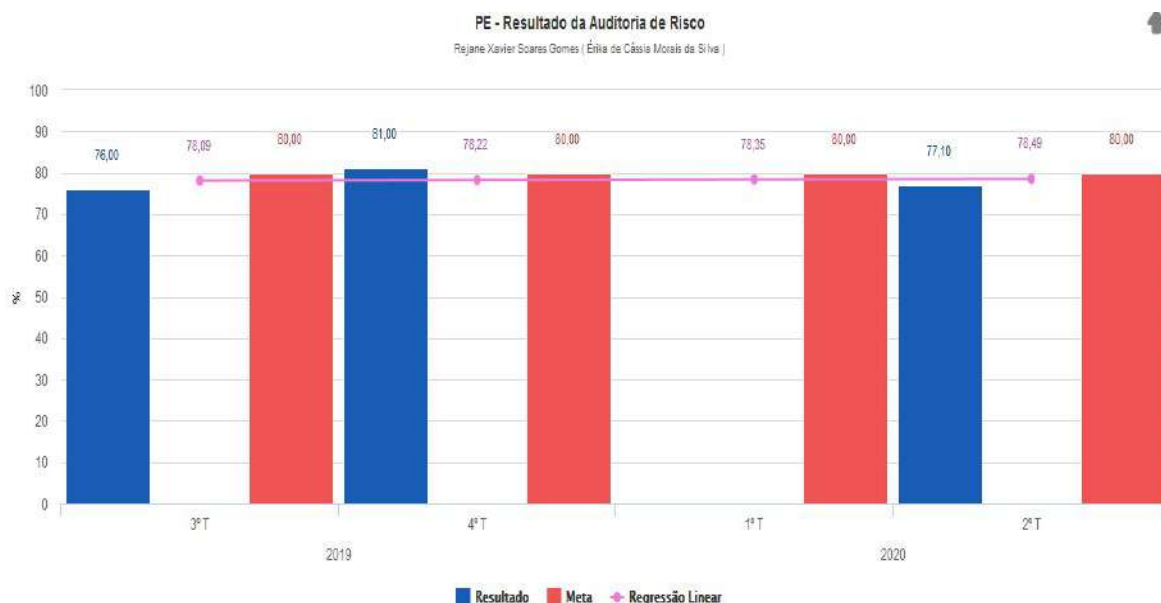
Junho à Agosto de 2020 foi realizado o 9º ciclo de Auditoria de Segurança do Paciente, com objetivo a detecção precoce dos riscos de eventos adversos, a fim de promover melhorias contínuas na segurança do paciente. Estas auditorias trimestrais são baseadas nos 7 protocolos de Segurança do Paciente e nas 6 metas internacionais de segurança do paciente gerenciados na instituição que introduziram uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e a melhoria da efetividade dos sistemas de gestão, controle e governança dos riscos. Segue abaixo o percentual de adesão aos protocolos de segurança, com uma taxa global de 81% de adesão, nos mantendo dentro da meta institucional.



16.6. AUDITORIAS DE GERENCIAMENTO DE RISCO

No período de 07/07/2020 a 07/08/2020 foi realizado auditoria interna, a análise foi realizada em cumprimento a atividade de auditoria 8º Ciclo do Gerenciamento de Risco. Foram auditados 45 Processos 174 Riscos e 581 práticas de controle. O objetivo da auditoria foi verificar e avaliar as atividades de cada processo e a efetividade das práticas de controle. As ferramentas utilizadas no desenvolvimento do trabalho foram o manual de auditoria, ferramentas de qualidade (Interact, gráficos, tabelas, planilhas eletrônicas, tabelas dinâmicas)

A partir da auditoria realizada construiu-se o gráfico a seguir que demonstra o percentual de 77,10% do resultado de 113 práticas de controle não conforme de um total de 581 práticas de controle auditadas.



As evidências encontradas sugeriram a definição da seguinte proposição: o planejamento da Unidade em consideração a controlar e monitorar os riscos. É importante manifestar que o gerenciamento dos riscos é de suma importância para a



sobrevivência do Hospital, sendo interessante que os gestores de cada área fiquem responsáveis para gerenciar e mitigar os riscos.

16.7. AUDITORIAS DE GERENCIAMENTO DE RISCO

No dia 17 de setembro é celebrado o Dia Mundial da Segurança do Paciente, e com isso o Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente promoveu ações lúdicas com o objetivo aumentar a conscientização, o envolvimento do público, aprimorar a compreensão e estimular ações sobre o tema. A pandemia de COVID-19 revelou os enormes desafios e riscos que profissionais de saúde estão enfrentando globalmente, incluindo infecções relacionadas à assistência à saúde, violência, estigma, transtornos psicológicos e emocionais, doenças e até mesmo a morte. Além disso, trabalhar em ambientes estressantes faz com que profissionais de saúde estejam mais sujeitos a cometer erros que podem causar danos ao paciente. Portanto, o Dia Mundial da Segurança do Paciente de 2020 teve como tema Segurança do profissional de saúde: uma prioridade para a segurança do paciente.





16.8. VISITA DE RECERTIFICAÇÃO

Desde 2017 o HRPB iniciou o processo de certificação em busca do selo de Qualidade. Em 2018 - Fomos certificados com Acreditação ONA Nível 01 - Um hospital Acreditado segue protocolos adotados mundialmente por instituições de saúde para garantir a qualidade e a segurança da assistência por meio de padrões previamente definidos. Nos dias 08 e 09 de setembro de 2020 - Fomos recertificado, por meio de auditoria remota, devido a pandemia do Covid- 19 que impossibilitou a visita presencial dos avaliadores do IQG na Instituição. A metodologia utilizada envolveu todos os gestores e lideranças de todos os setores, onde foi evidenciado todo um trabalho em equipe, onde houve um engajamento de todos os colaboradores, mantendo o foco nos padrões e requisitos que envolvem segurança e qualidade, deste modo conseguimos manter a certificação nível 1. O que para nós foi de suma importância, pois mantemos assim nossa missão de prestar assistência segura com qualidade, estimulando à melhoria contínua dos processos e da assistência aos usuários.





17. NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE

O **Serviço de Atendimento ao Usuário – S.A.U.**, é o setor destinado a avaliar a qualidade dos serviços prestados pelo Hospital Regional Público do Marajó – HRPM, analisando o índice de satisfação dos usuários. Estabelecendo um canal de comunicação e relacionamento com o usuário; priorizando que o HRPM atenda de forma efetiva, garantindo a eficiência e compromisso com o serviço prestado. Também é um setor de informações, onde os usuários podem tirar dúvidas sobre horários, atendimentos, permissões e outros serviços que o Hospital disponibiliza.

17.1. OBJETIVOS DO SAU

O objetivo principal do SAU é assegurar junto aos colaboradores dos serviços hospitalares, o atendimento humanizado de acordo com as normas preconizadas pelo SUS, cujo processo nos permite acompanhar o desempenho das áreas assistenciais e de apoio, mantendo o atendimento focado na garantia dos serviços de saúde e na satisfação integral do usuário, atendendo as expectativas com qualidade nos serviços. Além de garantir eficiência e crescente compromisso com a assistência prestada, ampliando o espaço participativo do usuário nos processos de organização do trabalho Institucional, sendo assim um serviço que atua na defesa dos direitos e interesses dos usuários.

17.2. METODOLOGIA UTILIZADA PELO SAU

O trabalho é desenvolvido através de escuta individual, buscando levantar informações, registrando os elogios, dúvidas, sugestões e reclamações relacionadas aos serviços prestados; as buscas ativas são realizadas com os pacientes, acompanhantes e visitantes, consolidando um canal de relacionamento direto entre o HRPM e seus assistidos; as pesquisas de satisfação são realizadas diariamente nos setores de



atendimento do hospital, a partir delas são obtidos dados estatísticos referentes ao grau de satisfação, estes que são monitorados permanentemente. Outra metodologia utilizada para a coleta de dados é realizada através das caixas de coleta espalhadas pelo hospital (total de 10), onde os usuários podem manifestar sua avaliação relacionada ao atendimento recebido, através de folder chamado pesquisa de satisfação, que possui questionário com perguntas estruturadas, que recebem notas (conceitos) sob a ótica dos usuários.

O índice de satisfação de cada setor está diretamente relacionado aos conceitos que são atribuídos pelos usuários nos folders. Os conceitos “ruim” e “regular” contribuem para a queda do índice. Já os conceitos “bom”, “ótimo” e “excelente”, influenciam para que o índice de satisfação apresente um percentual maior. Mesmo ocorrendo oscilações no número de pesquisas realizadas de um mês para o outro, a quantidade geral gira em torno da média. Essas variações ocorrem tendo em vista que o público atendido no decorrer do mês no HRPM é diverso e cada indivíduo possui expectativas, percepções, emoções, opiniões e experiências únicas e diferentes acerca do serviço aqui prestado.

Além das pesquisas realizadas nos setores internos e externos, também se realiza o atendimento em sala, local onde ouvimos os usuários e seus familiares referente suas opiniões sejam elas queixas, elogios ou sugestões, sendo estas registradas no formulário de registro de atendimento em sala, e para registrar esclarecimentos de dúvidas, direcionamento de demandas pertinentes a outros setores e queixas o SAU também possui o livro ATA.

Todas as manifestações são documentadas e analisadas diariamente, contribuindo diretamente para avanços nos processos de trabalho, sendo o usuário informado sobre as providências efetivadas. Ao final, os dados são tabulados, apresentados à diretoria, como também são enviados à SESPA através de relatórios mensais e trimestrais. Todo este processo nos permite acompanhar o desempenho das áreas assistenciais e de apoio, o que irá contribuir para o objetivo do SAU, que é a melhoria do atendimento, tornando-o mais ágil, acolhedor e satisfatório.



17.3. ANÁLISE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O SAU, diariamente aplica nos setores internos e externos através do folder, a pesquisa de satisfação, buscando obter a participação dos usuários, no preenchimento do questionário, bem como a opinião escrita. Deste modo, para melhor análise das atividades desenvolvidas por este setor, apresentaremos os números de participações dos usuários na pesquisa de satisfação por setor, conforme tabela abaixo:

Setor	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago.	Set	Out	Nov.	Dez
Ambulatório	27,00%	25,31%	27,31%	23,88%	126,03%	99,21%	68,94%	40,70%	33,71%	47,24%	59,10%	73,37%
S.A.D.T.	27,01%	22,93%	29,96%	34,18%	75,25%	74,84%	35,55%	32,52%	43,86%	32,85%	32,67%	35,75%
Internação	77,22%	109,95%	95,57%	91,18%	207,89%	202,96%	236,16%	109,82%	107,39%	66,23%	62,33%	70,39%
Urg/Emerg.	29,38%	30,77%	17,39%	16,67%	33,16%	68,32%	47,33%	45,55%	38,64%	63,61%	51,12%	55,30%
Alta Hosp.	66,09%	82,89%	71,22%	80,77%	58,54%	94,70%	88,21%	52,56%	67,53%	93,86%	109,74%	99,57%
TOTAL	31,09%	30,66%	33,31%	35,07%	75,52%	95,21%	69,22%	41,83%	42,39%	44,41%	48,08%	55,75%

Fonte: Hospital Regional Público do Marajó – 2020

É possível notar, que durante o ano de 2020, obtivemos 19.556 (dezenove mil, quinhentos e cinquenta e seis) participações dos usuários nos folders de pesquisa. Contudo, o SAU mensalmente deve alcançar *10% da participação dos usuários nas pesquisas de satisfação* individualizada nos setores internos e externos, enquanto meta contratual. A tabela abaixo apresenta o percentual de participação por setor durante os meses do ano de 2020.

Setor	Med./2020	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago.	Set	Out	Nov.	Dez	TOTAL/2020
Ambulatório	567,75	550	471	446	255	92	125	495	578	725	770	1.003	1.303	6.813
S.A.D.T.	549,67	675	579	557	270	228	351	379	601	654	767	736	799	6.596
Internação	227,50	183	243	194	155	237	274	529	246	218	153	134	164	2.730
Urg/Emerg.	123,75	94	92	48	47	130	138	115	128	165	201	160	167	1.485
Alta Hosp.	161,00	154	189	146	147	72	125	187	123	131	214	214	230	1.932
TOTAL	1.629,67	1.656	1.574	1.391	874	759	1.013	1.705	1.676	1.893	2.105	2.247	2.663	19.556

Fonte: Hospital Regional Público do Marajó – 2020



No entanto além da participação dos usuários através das pesquisas, buscamos alcançar o índice de satisfação referente ao atendimento prestado aos usuários. Para alcançarmos esse valor, mensalmente mensuramos, através da tabulação de dados, a avaliação dos usuários, nos conceitos (ruim, regular, bom, ótimo e excelente), de acordo com a opinião dos mesmos, sobre as perguntas disponibilizadas nos folders. Esses valores nos possibilitam a somatória do índice de satisfação interno, externo e geral durante os meses. Conforme podemos observa nos gráficos abaixo:

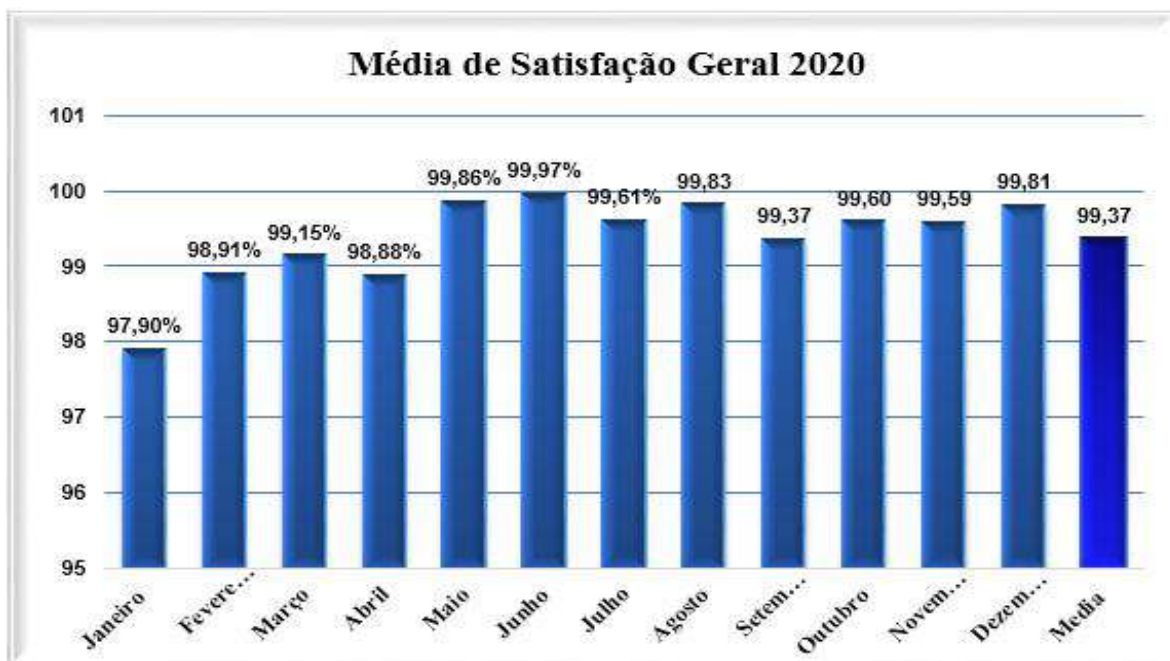


A média de satisfação interna, refere-se as pesquisas realizadas nas áreas de internação entre os setores: clínica médica, clínica obstétrica, clínica cirúrgica, clínica pediátrica, UTI Neonatal, UTI Pediátrica e UTI adulto. Como podemos observa no gráfico acima, a **média de satisfação interna** obtida durante o período entre janeiro a dezembro foi de **99,49%**. Ressaltando que o SAU realiza diariamente visita aos leitos de internação



Fonte: Hospital Regional Público do Marajó – 2020

Conforme demonstrado acima, a **média de satisfação externa** foi de **99,25%**, sendo esta referente aos setores de Ambulatório, Recepção Central, S.A.D.T, Laboratório, Fisioterapia e Urgência e Emergência, através da participação nas pesquisas de satisfação pelos usuários e acompanhantes que utilizam diariamente os serviços prestados nestes setores.



Fonte: Hospital Regional Público do Marajó – 2020



No ano de 2020, cumprimos com o índice de satisfação mensal proposto, alcançamos a **média de satisfação anual de 99,37%**, entre a participação dos usuários dos setores internos e externos do Hospital Regional Público do Marajó.

Vale salientar que as pesquisas de satisfação têm por objetivo avaliar os serviços prestados pelo HRP, permitindo aos usuários avaliá-los não somente nos questionários de pesquisa de satisfação, mas também manifestar-se através de elogios, sugestões e queixas.

Deste modo, para melhor observarmos o quantitativo da utilização dos serviços e, a classificação das respectivas **manifestações dos usuários por setor**, demonstraremos a tabela abaixo com o quantitativo de registros por mês no ano de 2020:

Setor	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago.	Set	Out	Nov.	Dez	TOTAL/2020
Elogio	191	148	181	134	59	47	77	73	89	62	105	59	1.225
Sugestão	76	48	40	15	03	01	24	03	15	13	37	15	290
Queixa	1	3	0	1	05	01	01	03	04	0	0	01	20
TOTAL													1.535

Fonte: Hospital Regional Público do Marajó – 2020



No ano de 2020, foram registradas 20 (vinte) queixas, nos seguintes setores: Ambulatório 06 (seis), sendo 05 (cinco) devido conduta medica inadequada e 01 (uma) por falta de organização na entrega do prontuário ao médico; Áreas de Internação 08 (oito), sendo 05 (cinco) devido conduta de enfermagem inadequada, 01 (uma) devido conduta medica inadequada e 02 (duas) mediante conduta médica e de enfermagem inadequada; na Recepção Central 01 (uma), por falta de fluxo para atender usuário com falta de mobilidade física, na Urgência e Emergência 03 (três), sendo 01 (uma) devido conduta de enfermagem inadequada, 01 (uma) mediante conduta médica inadequada e 01 (uma) devido conduta médica e de enfermagem inadequada; em Alta Hospitalar 01 (uma), devido conduta médica inadequada e na Sala do S.A.U 01 (uma), mediante condições inapropriadas de trabalho

Setor Da Queixa	Motivo	Total
Ambulatório	Conduta Medica Inadequada	05
Ambulatório	Falta de organização na entrega do prontuário ao médico	01
Áreas de Internação	Conduta de enfermagem Inadequada	05
Áreas De Internação	Conduta Medica Inadequada	01
Áreas De Internação	Conduta Medica e de enfermagem Inadequada	02
Recepção Central	Falta de fluxo para atender usuário com falta de mobilidade física	01
Urgência e Emergência	Conduta de enfermagem Inadequada	01
Urgência e Emergência	Conduta Medica Inadequada	01
Urgência e Emergência	Conduta Medica e de enfermagem Inadequada	01
Alta Hospitalar	Conduta Medica Inadequada	01
Sala do S.A.U	Mediante condições inapropriadas de trabalho	01
Total de Queixas		20

Fonte: Hospital Regional Público do Marajó — 2020



Todas as queixas, após triagem no S.A.U. foram encaminhadas via e-mail para as gerências, coordenadores/supervisores dos respectivos setores, solicitando conhecer e aplicar as providências cabíveis. Todas as explicações e providências realizadas foram repassadas aos usuários via telefone e/ou pessoalmente. Em todos os registros, obtivemos a resolutividade e a satisfação dos usuários em relação aos feedbacks recebidos.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer deste relatório, procuramos abordar as principais ações desenvolvidas pelo HRPB relacionadas à prestação de serviços internos de acordo com a capacidade instalada, externos, através de campanhas e serviços junto à comunidade local e região. Visando o desenvolvimento de nossos colaboradores, contribuindo para o crescimento profissional e processo de melhoria continua na qualidade do atendimento aos usuários.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Rejane Xavier Soares Gomes – Diretora Executiva

Deborah Wortmann – Diretora Administrativa e Financeira

Maria do Carmo da Silva Freitas – Diretora Assistencial

André Ramos Noronha – Diretor Técnico

Wilson Câmara Frazão Neto – Analista de Contratos e Documentos Legais



19. ANEXOS

- I. Plano Estatístico 2020
- II. Relação Patrimonial 2020
- III. Contrato de Gestão e Termos Aditivos



ANEXO I

PLANO ESTATÍSTICO 2020

PLANO ESTATÍSTICO - 2020 - HOSPITAL REGIONAL DO MARAJÓ													
PLANO ESTATÍSTICO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
1- Estatística de Pacientes Internados													
1.1. Nº de Leitos por Especialidade													
1.1.1. Clínica Médica	9	9	9	9	9	8	8	8	8	9	9	9	104
1.1.2. Clínica Pediátrica	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	108
1.1.3. Clínica Cirúrgica	17	17	17	17	17	7	12	12	17	17	17	17	184
1.1.4. Clínica Obstétrica	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	72
1.1.5. UTI de Adultos	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	84
1.1.6. UTI Infantil (Pediátrica)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
1.1.7. UTI Neonatal	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
1.1.8. Berçário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.1.9. Clínica Ortopédica	12	12	12	12	12	8	8	8	8	12	12	12	128
SubTotal (Especialidades)	53	53	53	53	53	38	43	43	48	53	53	53	672
Total com UTI	70	70	70	70	70	55	60	60	65	70	70	70	800
1.2. Nº de Leitos por Unidade													
1.2.1. Clínica Médica	9	9	9	9	9	8	8	8	8	9	9	9	104
1.2.2. Pediátrica	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	108
1.2.3. Clínica Cirúrgica	17	17	17	17	17	7	12	12	17	17	17	17	184
1.2.4. Ginecologia/Obstétrica	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	72
1.2.5. UTI de Adultos	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	84
1.2.6. UTI Infantil (Pediátrica)	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
1.2.7. UTI Neonatal	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
1.2.8. Berçário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2.9. Ortopédica	12	12	12	12	12	8	8	8	8	12	12	12	128
Total	70	70	70	70	70	55	60	60	65	70	70	70	800
1.3. Nº de Leitos-Dia por Especialidade													
1.3.1. Clínica Médica	279	261	279	270	279	240	248	248	240	279	270	279	3172
1.3.2. Clínica Pediátrica	279	261	279	270	279	270	279	279	270	279	270	279	3294
1.3.3. Clínica Cirúrgica	527	493	527	510	527	210	372	372	510	527	510	527	5612
1.3.4. Clínica Ginecologia/Obstétrica	186	174	186	180	186	180	186	186	180	186	180	186	2196
1.3.5. UTI de Adultos	217	203	217	210	217	210	217	217	210	217	210	217	2562
1.3.6. UTI Infantil (Pediátrica)	155	145	155	150	155	150	155	155	150	155	150	155	1830
1.3.7. UTI Neonatal	155	145	155	150	155	150	155	155	150	155	150	155	1830
1.3.8. Berçário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.3.9. Clínica Ortopédica	372	348	372	360	372	240	248	248	240	372	360	372	3904
SubTotal (Especialidades)	1643	1537	1643	1590	1643	1140	1333	1333	1440	1643	1590	1643	20496
Total com UTI	2170	2030	2170	2100	2170	1650	1860	1860	1950	2170	2100	2170	24400
1.4. Nº de Leitos-Dia por Unidade													
1.4.1. Clínica Médica	279	261	279	270	279	240	248	248	240	279	270	279	3172
1.4.2. Pediátrica	279	261	279	270	279	270	279	279	270	279	270	279	3294
1.4.3. Clínica Cirúrgica	527	493	527	510	527	210	372	372	510	527	510	527	5612
1.4.4. Ginecologia/Obstétrica	186	174	186	180	186	180	186	186	180	186	180	186	2196
1.4.5. UTI de Adultos	217	203	217	210	217	210	217	217	210	217	210	217	2562
1.4.6. UTI Infantil (Pediátrica)	155	145	155	150	155	150	155	155	150	155	150	155	1830
1.4.7. UTI Neonatal	155	145	155	150	155	150	155	155	150	155	150	155	1830
1.4.8. Berçário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4.9. Ortopédica	372	348	372	360	372	240	248	248	240	372	360	372	3904
Total	2170	2030	2170	2100	2170	1650	1860	1860	1950	2170	2100	2170	24400
1.5. Nº de Pacientes-Dia por Especialidade													
1.5.1. Clínica Médica	360	391	377	404	367	273	331	373	306	338	325	326	4171
1.5.2. Clínica Pediátrica	490	393	531	437	333	419	365	481	358	474	447	454	5182
1.5.3. Clínica Cirúrgica	271	319	304	183	116	146	251	220	224	374	303	347	3058
1.5.4. Clínica Ginecologia/Obstétrica	120	152	130	135	81	93	98	120	144	150	207	96	1526
1.5.5. Clínica Ortopédica	432	340	312	194	176	193	267	191	248	246	256	214	3069
Total	1673	1595	1654	1353	1073	1124	1312	1385	1280	1582	1538	1437	17006
1.6. Pacientes-Dia por Unidade													
1.6.1. Clínica Médica	216	217	219	232	157	140	151	163	154	173	188	154	2164
1.6.2. Pediátrica	274	223	264	210	132	198	193	239	180	206	168	216	2503
1.6.3. Clínica Cirúrgica	363	357	358	203	86	104	241	248	235	385	346	370	3296
1.6.4. Ginecologia/Obstétrica	124	140	140	136	101	97	102	133	141	154	147	101	1516
1.6.5. UTI de Adultos	167	157	168	150	219	164	201	186	155	158	157	134	2016
1.6.6. UTI Infantil (Pediátrica)	119	109	116	103	79	95	100	121	94	114	138	107	1295
1.6.7. UTI Neonatal	108	113	130	129	131	143	118	126	124	141	144	146	1553
1.6.8. Berçário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.6.9. Ortopédica	302	279	259	190	168	183	206	169	197	251	250	209	2663
Total	1673	1595	1654	1353	1073	1124	1312	1385	1280	1582	1538	1437	17006
1.7. Média Diária de Pacientes por Especialidade													
1.7.1. Clínica Médica	11,61	13,48	12,16	13,47	11,84	9,10	10,68	12,03	10,20	10,90	10,83	10,52	136,82
1.7.2. Clínica Pediátrica	15,81	13,55	17,13	14,57	10,74	13,97	11,77	15,52	11,93	15,29	14,90	14,65	169,82
1.7.3. Clínica Cirúrgica	8,74	11,00	9,81	6,10	3,74	4,87	8,10	7,10	7,47	12,06	10,10	11,19	100,28
1.7.4. Clínica Ginecologia/Obstétrica	3,87	5,24	4,19	4,50	2,61	3,10	3,16	3,87	4,80	4,84	6,90	3,10	50,19
1.7.5. Clínica Ortopédica	13,94	11,72	10,06	6,47	5,68	6,43	8,61	6,16	8,27	7,94	8,53	6,90	100,71
Total	53,97	55,00	53,35	45,10	34,61	37,47	42,32	44,68	42,67	51,03	51,27	46,35	557,82
1.8. Média Diária de Pacientes por Unidade													
1.8.1. Clínica Médica	6,97	7,48	7,06	7,73	5,06	4,67	4,87	5,26	5,13	5,58	6,27	4,97	71,06
1.8.2. Pediátrica	8,84	7,69	8,52	7,00	4,26	6,60	6,23	7,71	6,00	6,65	5,60	6,97	82,05
1.8.3. Clínica Cirúrgica	11,71	12,31	11,55	6,77	2,77	3,47	7,77	8,00	7,83	12,42	11,53	11,94	108,07
1.8.4. Ginecologia/Obstétrica	4,00	4,83	4,52	4,53	3,26	3,23	3,29	4,29	4,70	4,97	4,90	3,26	49,77
1.8.5. UTI de Adultos	5,39	5,41	5,42	5,00	7,06	5,47	6,48	6,00	5,17	5,10	5,23	4,32	66,05
1.8.6. UTI Infantil (Pediátrica)	3,84	3,76	3,74	3,43	2,55	3,17	3,23	3,90	3,13	3,68	4,60	3,45	42,48
1.8.7. UTI Neonatal	3,48	3,90	4,19	4,30	4,23	4,77	3,81	4,06	4,13	4,55	4,80	4,71	50,93
1.8.8. Berçário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.9. Ortopédica	9,74	9,62	8,35	6,33	5,42	6,10	6,65	5,45	6,57	8,10	8,33	6,74	87,41
Total	53,97	55,00	53,35	45,10	34,61	37,47	42,32	44,68	42,67	51,03	51,27	46,35	557,82
1.9. Internações por Especialidade													
1.9.1. Clínica Médica	32	25	31	32	24	24	33	27	31	28	30	24	341
1.9.2. Clínica Pediátrica	43	33	41	26	29	34	35	46	34	44	30	50	445

PLANO ESTATÍSTICO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
1.9.3. Clínica Cirúrgica	53	51	29	28	14	16	60	47	46	49	44	65	502
1.9.4. Clínica Ginecológica/Obstétrica	41	43	39	49	25	33	38	41	44	53	54	40	500
1.9.5. Clínica Ortopédica	68	69	63	35	22	28	58	63	48	57	57	54	622
Total	237	221	203	170	114	135	224	224	203	231	215	233	2410
1.10. Internações por Unidade													
1.10.1. Clínica Médica	15	15	26	12	8	7	42	15	29	18	19	15	221
1.10.2. Pediátrica	19	32	12	12	20	20	38	28	26	28	29	34	298
1.10.3. Clínica Cirúrgica	68	52	43	43	13	16	59	49	37	48	46	57	531
1.10.4. Ginecológica/Obstétrica	40	41	42	46	29	34	35	45	40	52	43	39	486
1.10.5. UTI de Adultos	19	16	9	13	16	18	22	16	18	15	21	16	199
1.10.6. UTI Infantil (Pediátrica)	9	6	6	4	3	7	5	9	7	8	11	11	86
1.10.7. UTI Neonatal	16	9	9	7	10	10	7	7	13	10	3	8	109
1.10.8. Berçário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.10.9. Ortopédica	51	50	56	33	15	23	16	55	33	52	43	53	480
Total	237	221	203	170	114	135	224	224	203	231	215	233	2410
1.11. Internações por Município													
1.11.1. Breves	109	111	94	103	64	68	116	97	107	114	97	110	1190
1.11.2. Afuá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.11.3. Anajás	15	14	9	6	6	4	11	6	15	10	16	18	130
1.11.4. Bagre	16	18	11	10	7	21	18	19	12	18	15	13	178
1.11.5. Belém	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.11.6. Cachoeira do Arari	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.11.7. Chaves	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1.11.8. Curralinho	18	20	19	8	8	5	22	19	12	20	19	14	184
1.11.9. Gurupá	19	14	7	8	8	3	9	9	15	3	15	16	126
1.11.10. Melgaço	11	14		13	10	12	13	21	16	17	15	22	164
1.11.11. Muaná	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1.11.12. Oeiras do Pará	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	2
1.11.13. Portel	49	30	46	21	10	21	34	53	26	47	35	40	412
1.11.14. Salvaterra	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.11.15. Santa Cruz do Arari	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.11.16. São Sebastião da Boa Vista	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
1.11.17. Soure	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.11.18. Outros	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2	0	0	4
Total	237	221	186	170	114	135	224	224	203	231	215	233	2393
1.12. Internações por Faixa Etária													
1.12.1. Menos de 1 mês	17	15	17	9	13	12	9	13	18	20	11	17	171
1.12.2. De 1 a 11 meses	5	5	3	4	3	8	8	5	2	6	3	4	56
1.12.3. De 1 a 4 anos	14	20	14	11	8	7	12	15	9	10	11	14	145
1.12.4. De 5 a 9 anos	14	15	17	8	7	6	13	17	9	13	13	20	152
1.12.5. De 10 a 14 anos	26	11	9	7	11	10	18	19	16	11	21	16	175
1.12.6. De 15 a 19 anos	18	17	16	7	6	10	14	18	20	17	16	9	168
1.12.7. De 20 a 29 anos	40	37	41	37	23	26	25	44	35	58	43	41	450
1.12.8. De 30 a 39 anos	43	36	34	31	15	20	32	29	32	43	39	41	395
1.12.9. De 40 a 49 anos	21	25	18	24	3	12	37	27	16	15	25	19	242
1.12.10. De 50 a 64 anos	17	17	16	15	7	12	22	19	15	22	12	30	204
1.12.11. De 65 a 79 anos	17	15	11	15	14	9	28	12	24	10	14	19	188
1.12.12. Mais de 80 anos	5	8	7	2	4	3	6	6	7	6	7	3	64
Total	237	221	203	170	114	135	224	224	203	231	215	233	2410
1.13. Altas por Especialidade													
1.13.1. Clínica Médica	22	20	20	18	15	8	22	19	22	22	15	20	223
1.13.2. Clínica Pediátrica	38	27	33	28	27	30	26	45	26	44	29	40	393
1.13.3. Clínica Cirúrgica	52	48	31	27	13	16	52	50	36	51	41	66	483
1.13.4. Clínica Ginecológica/Obstétrica	37	45	39	46	28	32	35	44	46	51	53	39	495
1.13.5. Clínica Ortopédica	63	70	63	39	19	22	57	60	46	60	50	59	608
Total	212	210	186	158	102	108	192	218	176	228	188	224	2202
1.14. Altas por Unidade													
1.14.1. Clínica Médica	21	17	22	16	12	10	37	13	23	23	22	16	232
1.14.2. Pediátrica	28	40	19	21	20	26	35	43	31	43	33	41	380
1.14.3. Clínica Cirúrgica	71	52	44	32	10	13	46	57	35	51	44	71	526
1.14.4. Ginecológica/Obstétrica	39	46	43	45	31	31	42	48	46	54	44	38	507
1.14.5. UTI de Adultos	0	1	0	0	2	3	11	5	4	0	0	0	26
1.14.6. UTI Infantil (Pediátrica)	3	2	0	4	6	4	2	2	1	5	2	2	33
1.14.7. UTI Neonatal	4	0	4	5	6	2	3	1	3	0	0	6	34
1.14.8. Berçário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.14.9. Ortopédica	46	52	54	35	15	19	16	49	33	52	43	50	464
1.14.11. Isolamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	212	210	186	158	102	108	192	218	176	228	188	224	2202
1.15. Óbitos por Especialidade													
1.15.1. Clínica Médica	6	7	5	13	15	11	5	9	6	5	9	5	96
1.15.2. Clínica Pediátrica	6	3	2	3	2	4	4	2	5	2	0	7	40
1.15.3. Clínica Cirúrgica	0	2	3	3	2	1	2	0	1	1	1	0	16
1.15.4. Clínica Ginecológica/Obstétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.15.5. Clínica Ortopédica	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Total	13	12	10	19	19	16	11	11	12	8	10	13	154
1.16. Óbitos por Unidade													
1.16.1. Clínica Médica	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	4
1.16.2. Pediátrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.16.3. Clínica Cirúrgica	0	0	1	1	1	0	2	0	0	1	0	0	6
1.16.4. Ginecológica/Obstétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.16.5. UTI de Adultos	7	7	6	15	16	12	5	9	7	5	10	5	104
1.16.6. UTI Infantil (Pediátrica)	1	1	2	2	0	3	2	1	2	0	0	7	21
1.16.7. UTI Neonatal	5	2	0	1	2	1	2	1	3	2	0	0	19
1.16.8. Berçário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.16.9. Ortopédica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	13	12	10	19	19	16	11	11	12	8	10	13	154
1.17. Óbitos Não Institucionais por Especialidade (menos de 24h)													
1.17.1. Clínica Médica	1	2	0	1	2	0	3	3	1	0	1	0	14

PLANO ESTATÍSTICO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
1.17.2. Clínica Pediátrica	3	0	1	0	1	1	1	0	1	1	0	3	12
1.17.3. Clínica Cirúrgica	0	0	0	1	0	0	2	0	0	1	1	0	5
1.17.4. Clínica Ginecológica/Obstétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.17.5. Clínica Ortopédica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	4	2	1	2	3	1	6	3	2	2	2	3	31
1.18. Óbitos Institucionais por Especialidade (mais de 24h)													
1.18.1. Clínica Médica	5	5	5	12	13	11	2	6	4	4	8	5	80
1.18.2. Clínica Pediátrica	3	3	1	3	1	3	3	2	4	1	0	4	28
1.18.3. Clínica Cirúrgica	0	2	3	2	2	1	0	0	2	1	0	0	13
1.18.4. Clínica Ginecológica/Obstétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.18.5. Clínica Ortopédica	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2
Total	9	10	9	17	16	15	5	8	10	6	8	10	123
1.19. Óbitos por Faixa Etária													
1.19.1. Menos de 1 mês	5	2	0	1	2	1	2	1	3	1	0	3	21
1.19.2. De 1 a 11 meses	0	0	0	1	0	2	0	0	1	1	0	2	7
1.19.3. De 1 a 4 anos	1	1	2	1	0	0	1	1	1	0	0	1	9
1.19.4. De 5 a 9 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
1.19.5. De 10 a 14 anos	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2
1.19.6. De 15 a 19 anos	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	4
1.19.7. De 20 a 29 anos	1	1	2	1	0	1	0	0	0	1	1	1	9
1.19.8. De 30 a 39 anos	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	1	5
1.19.9. De 40 a 49 anos	0	2	1	3	3	0	1	0	0	2	0	0	12
1.19.10. De 50 a 64 anos	2	2	1	4	4	6	1	1	1	0	2	1	25
1.19.11. De 65 a 79 anos	2	1	3	5	9	3	4	1	3	1	3	2	37
1.19.12. Mais de 80 anos	1	2	1	2	1	2	1	6	3	2	1	0	22
Total	13	12	10	19	19	16	11	11	12	8	10	13	154
1.20. Transferência Interna por Especialidade													
1.20.1. Clínica Médica	26	33	33	21	43	24	26	27	25	35	29	27	349
1.20.2. Clínica Pediátrica	20	19	15	6	10	15	17	18	18	16	18	14	186
1.20.3. Clínica Cirúrgica	14	23	18	21	12	7	8	11	11	4	20	10	159
1.20.4. Clínica Ginecológica/Obstétrica	0	2	3	1	6	2	0	0	3	1	6	3	27
1.20.5. Clínica Ortopédica	11	6	6	5	3	2	1	8	3	7	8	12	72
Total	71	83	75	54	74	50	52	64	60	63	81	66	793
1.21. Transferência Interna por Unidade													
1.21.1. Clínica Médica	9	14	16	10	17	7	15	14	9	17	10	14	152
1.21.2. Pediátrica	4	6	7	6	5	5	8	7	5	2	4	6	65
1.21.3. Clínica Cirúrgica	14	23	18	21	12	7	8	11	11	4	20	10	159
1.21.4. Ginecológica/Obstétrica	0	2	3	1	6	2	0	0	3	1	6	3	27
1.21.5. UTI de Adultos	17	19	17	11	26	17	11	13	16	18	19	13	197
1.21.6. UTI Infantil (Pediátrica)	7	6	3	0	3	2	5	5	6	7	10	5	59
1.21.7. UTI Neonatal	9	7	5	0	2	8	4	6	7	7	4	3	62
1.21.8. Berçário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.21.9. Ortopédica	11	6	6	5	3	2	1	8	3	7	8	12	72
Total	71	83	75	54	74	50	52	64	60	63	81	66	793
1.22. Transferência Externa por Especialidade													
1.22.1. Clínica Médica	2	1	3	1	0	4	4	3	4	1	4	4	31
1.22.2. Clínica Pediátrica	3	2	3	0	0	1	2	1	2	0	0	1	15
1.22.3. Clínica Cirúrgica	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	1	1	5
1.22.4. Clínica Ginecológica/Obstétrica	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	3
1.22.5. Clínica Ortopédica	3	3	2	3	1	3	3	1	0	0	1	1	21
Total	8	6	9	5	2	8	9	5	6	3	7	7	75
1.23. Transferência Externa por Unidade													
1.23.1. Clínica Médica	2	1	0	0	1	2	1	1	1	0	2	1	12
1.23.2. Pediátrica	2	1	1	0	0	0	2	1	1	0	1	1	10
1.23.3. Clínica Cirúrgica	0	0	2	0	0	1	0	0	0	1	1	1	6
1.23.4. Ginecológica/Obstétrica	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1.23.5. UTI de Adultos	1	0	2	0	0	1	3	2	3	2	2	3	19
1.23.6. UTI Infantil (Pediátrica)	0	1	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	4
1.23.7. UTI Neonatal	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2
1.23.8. Berçário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.23.9. Ortopédica	2	3	2	4	1	3	3	1	0	0	1	1	21
Total	8	6	9	5	2	8	9	5	6	3	7	7	75
1.24. Pacientes Saídos por Especialidade													
1.24.1. Clínica Médica	30	28	28	32	30	23	31	31	32	28	28	29	350
1.24.2. Clínica Pediátrica	47	32	38	31	29	35	32	48	33	46	29	48	448
1.24.3. Clínica Cirúrgica	52	50	35	30	15	17	54	50	37	54	43	67	504
1.24.4. Clínica Ginecológica/Obstétrica	37	45	39	47	29	32	35	44	46	51	54	39	498
1.24.5. Clínica Ortopédica	67	73	65	42	20	25	60	61	46	60	51	61	631
Total	233	228	205	182	123	132	212	234	194	239	205	244	2431
1.25. Pacientes Saídos por Unidade													
1.25.1. Clínica Médica	23	20	23	16	13	12	38	14	24	23	24	18	248
1.25.2. Pediátrica	30	41	20	21	20	26	37	44	32	43	34	42	390
1.25.3. Clínica Cirúrgica	71	52	47	33	11	14	48	57	35	53	45	72	538
1.25.4. Ginecológica/Obstétrica	39	46	43	46	31	31	42	48	46	54	44	38	508
1.25.5. UTI de Adultos	8	8	8	15	18	16	19	16	14	7	12	8	149
1.25.6. UTI Infantil (Pediátrica)	4	4	4	6	6	8	4	3	3	5	2	9	58
1.25.7. UTI Neonatal	10	2	4	6	8	3	5	2	7	2	0	6	55
1.25.8. Berçário	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.25.9. Ortopédica	48	55	56	39	16	22	19	50	33	52	44	51	485
Total	233	228	205	182	123	132	212	234	194	239	205	244	2431
1.26. Percentual de Ocupação por Especialidade													
1.26.1. Clínica Médica	129,03	149,81	135,13	149,63	131,54	113,75	133,47	150,40	127,50	121,15	120,37	116,85	131,49
1.26.2. Clínica Pediátrica	175,63	150,57	190,32	161,85	119,35	155,19	130,82	172,40	132,59	169,89	165,56	162,72	157,32
1.26.3. Clínica Cirúrgica	51,42	64,71	57,69	35,88	22,01	69,52	67,47	59,14	43,92	70,97	59,41	65,84	54,49
1.26.4. Clínica Ginecológica/Obstétrica	64,52	87,36	69,89	75,00	43,55	51,67	52,69	64,52	80,00	80,65	115,00	51,61	69,49
1.26.5. Clínica Ortopédica	116,13	97,70	83,87	53,89	47,31	80,42	107,66	77,02	103,33	66,13	71,11	57,53	78,61
Total	77,10	78,57	76,22	64,43	49,45	68,12	70,54	74,46	65,64	72,90	73,24	66,22	69,70

PLANO ESTATÍSTICO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
1.36. Taxa de Mortalidade por Tipo													
1.36.1. Institucional	3,86	4,39	4,39	9,34	13,01	11,36	2,36	3,42	5,15	2,51	3,90	4,10	5,06
1.36.2. Não Institucional	1,72	0,88	0,49	1,10	2,44	0,76	2,83	1,28	1,03	0,84	0,98	1,23	1,28
1.36.3. Neonatal	14,71	5,13	0,00	2,17	8,70	3,45	6,45	2,78	7,69	2,04	0,00	7,50	4,66
1.36.4. Pós-Operatória	0,00	1,17	1,94	1,96	2,44	0,98	1,08	0,00	0,56	0,51	0,56	0,00	0,79
1.36.5. Materna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Serviços Assistenciais													
2.1. Centro Cirúrgico e Obstétrico													
2.1.1. Cirurgias por Porte													
2.1.1.1. Cirurgias Pequenas	98	58	73	35	22	21	52	76	45	54	29	67	630
2.1.1.2. Cirurgias Médias	101	92	82	103	54	72	122	114	116	130	135	120	1221
2.1.1.3. Cirurgias Grandes	12	20	19	13	6	8	9	10	17	11	14	15	154
Sub-Total	211	170	154	151	82	101	183	200	178	195	178	202	2005
Média Diária de Cirurgias	6,81	5,59	5,06	4,97	2,70	3,32	6,02	6,58	5,85	6,41	5,85	6,64	65,93
2.1.1.4. Número Total de Curetagens	3	1	1	2	0	1	2	2	0	1	0	0	13
Média Diária de Curetagens	0,10	0,03	0,03	0,07	0,00	0,03	0,07	0,07	0,00	0,03	0,00	0,00	0,43
Total Geral	214	171	155	153	82	102	185	202	178	196	178	202	2018
2.1.1.5. Nº de Salas Cirúrgicas	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	36
Média de Cirurgias por Sala	71,33	57,00	51,67	51,00	27,33	34,00	61,67	67,33	59,33	65,33	59,33	67,33	56,06
2.1.2. Cirurgias de Pacientes Internos por Porte													
2.1.2.1. Cirurgias Pequenas	74	58	71	29	22	21	35	59	25	39	13	47	493
2.1.2.2. Cirurgias Médias	104	93	63	105	54	73	124	116	116	131	135	120	1234
2.1.2.3. Cirurgias Grandes	12	20	19	13	6	8	9	10	17	11	14	15	154
Total	190	171	153	147	82	102	168	185	158	181	162	182	1881
Média Diária	6,13	5,62	5,03	4,83	2,70	3,35	5,52	6,08	5,20	5,95	5,33	5,88	5,14
% Sobre Total de Cirurgias	88,79	100,00	98,71	96,08	100,00	100,00	90,81	91,58	88,76	92,35	91,01	90,10	93,21
2.1.3. Cirurgias de Pacientes Externos por Porte													
2.1.3.1. Cirurgias Pequenas	24	0	2	6	0	0	17	17	20	15	16	20	137
Total	24	0	2	6	0	0	17	17	20	15	16	20	137
Média Diária de Cirurgias	0,77	0,00	0,07	0,20	0,00	0,00	0,56	0,56	0,66	0,49	0,53	0,66	4,51
% Sobre Total de Cirurgias	11,21	0,00	1,29	3,92	0,00	0,00	9,19	8,42	11,24	7,65	8,99	9,90	71,81
2.2. Centro Cirurgico e Obstétrico													
2.2.1. Partos por Tipo													
2.2.1.1. Partos Normais	7	18	13	18	4	8	6	10	9	10	9	9	121
2.2.1.2. Partos Cesáreas	27	20	27	27	20	22	24	23	30	37	38	30	325
2.2.1.3. Partos Instrumentais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	34	38	40	45	24	30	30	33	39	47	47	39	446
Média Diária	1,10	1,31	1,29	1,50	0,77	1,00	0,97	1,06	1,30	1,52	1,57	1,26	1,22
2.2.2. Nascimento por Sexo													
2.2.2.1. Masculinos	26	19	20	26	13	17	14	18	17	26	21	18	235
2.2.2.2. Femininos	9	20	21	22	12	14	17	19	23	25	27	23	232
2.2.2.3. Não Identificados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	35	39	41	48	25	31	31	37	40	51	48	41	467
Média Diária	1,13	1,28	1,35	1,58	0,82	1,02	1,02	1,22	1,32	1,68	1,58	1,35	1,28
2.2.3. Nativos por Sexo													
2.2.3.1. Masculinos	25	19	20	25	13	16	14	17	16	26	18	18	227
2.2.3.2. Femininos	9	20	21	21	10	13	17	19	23	23	26	22	224
2.2.3.3. Não Identificados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	34	39	41	46	23	29	31	36	39	49	44	40	451
Média Diária	1,10	1,28	1,35	1,51	0,76	0,95	1,02	1,18	1,28	1,61	1,45	1,32	1,23
% sobre Total de nascidos	97,14	100,00	100,00	95,83	92,00	93,55	100,00	97,30	97,50	96,08	91,67	97,56	96,57
2.2.4. Natimortos por Sexo													
2.2.4.1. Masculinos	1	0	0	1	0	1	0	1	1	0	3	0	8
2.2.4.2. Femininos	0	0	0	1	2	1	0	0	0	2	1	1	8
2.2.4.3. Não Identificados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1	0	0	2	2	2	0	1	1	2	4	1	16
Média Diária	0,03	0,00	0,00	0,07	0,07	0,07	0,00	0,03	0,03	0,07	0,13	0,03	0,04
% sobre Total de nascidos	2,86	0,00	0,00	4,17	8,00	6,45	0,00	2,70	2,50	3,92	8,33	2,44	41,37
2.2.5. Nascidos Normais (após 36 semanas)													
2.2.5.1. Masculinos	25	18	20	24	11	16	12	14	16	24	18	17	215
2.2.5.2. Femininos	8	19	18	20	9	11	18	14	18	19	22	23	199
2.2.5.3. Não Identificados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	33	37	38	44	20	27	30	28	34	43	40	40	414
Média Diária	1,06	1,22	1,25	1,45	0,66	0,89	0,99	0,92	1,12	1,41	1,32	1,32	1,13
% sobre Total de nascidos	94,29	94,87	92,68	91,67	80,00	87,10	96,77	75,68	85,00	84,31	83,33	97,56	88,65
2.2.6. Nascidos Prematuros (antes de 36 semanas)													
2.2.6.1. Masculinos	1	1	2	2	2	1	0	4	1	2	3	1	20
2.2.6.2. Femininos	1	1	1	2	3	3	1	5	5	6	5	0	33
2.2.6.3. Não Identificados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2	2	3	4	5	4	1	9	6	8	8	1	53
Média Diária	0,06	0,07	0,10	0,13	0,16	0,13	0,03	0,30	0,20	0,26	0,26	0,03	0,14
% sobre Total de nascidos	5,71	5,13	7,32	8,33	20,00	12,90	3,23	24,32	15,00	15,69	16,67	2,44	11,35
2.2.7. Nascidos com Até 2.500gr.													
2.2.7.1. Masculinos	1	1	3	5	1	3	4	2	2	4	2	7	35
2.2.7.2. Femininos	1	2	2	2	4	4	3	6	7	10	7	0	48
2.2.7.3. Não Identificados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	2	3	5	7	5	7	7	8	9	14	9	7	83
Média Diária	0,06	0,10	0,16	0,23	0,16	0,23	0,23	0,26	0,30	0,46	0,30	0,23	0,23
% sobre Total de nascidos	5,71	7,69	12,20	14,58	20,00	22,58	22,58	21,62	22,50	27,45	18,75	17,07	17,77
2.3. Anestesia													
2.3.1. Número de Anestésias por Tipo													
2.3.1.1. Tópica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PLANO ESTATÍSTICO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
2.3.1.2. Local	42	30	33	30	10	13	33	42	39	33	27	40	372
2.3.1.3. Geral	33	21	29	19	21	26	27	34	25	30	35	32	332
2.3.1.4. Peridural	3	1	2	3	0	1	5	4	6	3	1	4	33
2.3.1.5. Raquidiana	100	83	61	70	36	44	87	84	82	96	87	82	912
2.3.1.6. Bloqueio	25	23	25	20	15	17	16	36	23	36	27	46	309
2.3.1.7. Sedação	69	66	53	49	19	30	62	57	40	44	46	65	600
2.3.1.8. Outras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	272	224	203	191	101	131	230	257	215	242	223	269	2598
Média Diária	8,77	7,37	6,68	6,28	3,32	4,31	7,56	8,45	7,07	7,96	7,33	8,85	6,99
2.3.2. Anestesia por Unidade													
2.3.2.1. Centro Cirúrgico	209	185	161	137	75	97	178	202	154	177	157	209	1941
2.3.2.2. Centro Obstétrico	39	39	40	48	26	34	35	38	41	50	50	40	480
2.3.2.3. Ambulatório	24	0	2	6	0	0	17	17	20	15	16	20	137
Total	272	224	203	191	101	131	230	257	215	242	223	269	2598
2.4. Central de Material Esterilizado													
2.4.1. Produção													
2.4.1.1. Pacotes Grandes	294	301	313	222	141	397	319	197	239	300	218	221	3162
2.4.1.2. Pacotes Médios	3030	3117	3121	3180	2911	3528	1103	2435	3301	4054	2469	2099	34348
2.4.1.3. Pacotes Pequenos	5825	5754	5325	4846	6786	9029	6204	8727	10788	7576	5141	4770	80771
Total	9149	9172	8759	8248	9838	12954	7626	11359	14328	11930	7828	7090	118281
2.5. Ambulatório e Pronto Atendimento													
2.5.1. Consultas Ambulatoriais													
2.5.1.1. Ambulatório Sem Procedimento	1440	1436	1061	625	69	67	561	1099	1176	1276	1236	1226	11272
2.5.1.2. Com Procedimentos Ambulatoriais	169	110	153	14	4	59	140	145	142	190	206	194	1526
2.5.1.3. Procedimentos Cirúrgicos	24	0	2	6	0	0	17	17	20	15	16	20	137
Total	1633	1546	1216	645	73	126	718	1261	1338	1481	1458	1440	12935
Média Diária	52,68	50,84	39,99	21,21	2,40	4,14	23,61	41,47	44,00	48,70	47,94	47,35	35,34
2.5.2. Consultas Urgência e Emergência													
2.5.2.1. Consultas Sem Procedimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.5.2.2. Consulta com Procedimento	320	299	276	282	292	202	243	281	427	316	313	302	3553
2.5.2.3. Procedimentos Cirúrgicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	320	299	276	282	292	202	243	281	427	316	313	302	3553
Média Diária	10,32	9,83	9,08	9,27	9,60	6,64	7,99	9,24	14,04	10,39	10,29	9,93	9,71
2.5.3 Óbitos na Urgência e Emergência													
2.5.3.1. Óbitos (mais de 24h).	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.5.3.2. Óbitos (menos de 24h).	3	2	0	1	0	1	1	1	0	0	1	2	12
Total	3	2	0	1	0	1	1	1	0	0	1	2	12
Média Diária	0,10	0,07	0,00	0,03	0,00	0,03	0,03	0,03	0,00	0,00	0,03	0,07	0,03
2.5.4 Transferência Externa por Espec. - Urgência e Emergência													
2.5.1. Clínica Médica	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
2.5.2. Clínica Pediátrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.5.3. Clínica Cirúrgica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.5.4. Clínica Ginecológica/Obstétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.5.5. Clínica Ortopédica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
2.5.4. Classificação de Risco													
2.5.4.1. Azul - Laranja	35	19	20	22	147	31	24	50	213	39	54	51	705
2.5.4.2. Verde	174	189	153	173	94	108	129	145	125	176	173	173	1812
2.5.4.3. Amarelo	55	60	71	54	30	37	50	55	58	58	51	47	626
2.5.4.4. Vermelho	56	31	32	33	21	26	40	31	31	43	35	31	410
Total	320	299	276	282	292	202	243	281	427	316	313	302	3553
Média Diária	10,32	9,83	9,08	9,27	9,60	6,64	7,99	9,24	14,04	10,39	10,29	9,93	9,71
2.6. Atividades Sociais													
2.6.1. S.A.U													
2.6.1.1. Visitas Sociais à pacientes internados S.A.U	1168	1123	1175	926	577	826	997	846	839	1117	1010	1065	11669
2.6.1.2. Nº de Pesquisa de Usulários Internados S.A.U	183	243	194	155	309	399	716	369	349	367	348	394	4026
2.6.1.3. Nº de Pesquisas Aplicadas Externo S.A.U	1319	1142	1051	572	450	614	989	1307	1544	1738	1899	2269	14894
2.6.1.4. Outros (missas, unções, treinamentos, reuniões...)	14	7	11	2	0	4	3	5	9	11	7	8	81
Total	2684	2515	2431	1655	1336	1843	2705	2527	2741	3233	3264	3736	30670
2.6.2. Serviço Social													
2.6.2.1. Atendimento Externo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.6.2.2. Atendimento nas Unidades de Internação	43	65	57	31	24	52	31	53	22	68	100	51	597
2.6.2.3. Orientações de TFDs Unidades	68	67	58	9	8	3	23	44	61	61	59	38	499
2.6.2.4. Acompanhamento de óbitos	5	6	8	14	12	9	6	7	7	3	6	8	91
2.6.2.5. Contatos Institucionais	69	53	65	63	71	62	60	57	61	66	46	60	733
2.6.2.6. Acompanhamento em Processo de Transferência	9	7	8	5	2	8	9	5	5	3	7	7	75
2.6.2.7. Orientação Social	317	326	322	210	174	226	273	283	366	353	311	364	3525
2.6.2.8. Acompanhamento de Alta Hospitalar	6	4	14	20	13	20	10	8	13	5	9	11	133
2.6.2.9. Orientação para Registro de Nascimento	7	3	4	2	4	5	6	7	1	12	4	1	56
2.6.2.10. Visita Domiciliar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.6.2.11. Atendimento Hemodialise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.6.2.12. Orientação TFD Hemodialise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	524	531	536	354	308	385	418	464	536	571	542	540	5709
2.6.3. Serviço Psicologia													
2.6.3.1. Atendimento Externo	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
2.6.3.2. Atendimento nas Unidades	115	117	107	65	72	69	157	156	164	142	152	116	1432
2.6.3.3. Atendimento Hemodialise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.6.3.4. Acompanhamento de óbitos	6	0	0	0	7	5	4	6	2	2	4	5	41
2.6.3.5. Atendimento a família de usuário	131	132	112	74	80	76	66	74	47	64	43	49	948
Total	252	252	219	139	159	150	227	236	213	208	199	170	2424
2.6.4. Educação													
2.6.4.1. Cursos Ministrados (Internos)	48	45	29	30	50	43	37	46	37	15	25	18	423
2.6.4.2. Nº de Participantes em cursos Internos	1029	604	813	285	285	462	751	856	828	705	705	321	7644
2.6.4.3. Participação em Cursos Externos	1	11	14	4	0	6	4	64	7	2	0	4	117
2.6.4.4. Visitas a Pastoral da Saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PLANO ESTATÍSTICO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
Total	1078	660	856	319	335	511	792	966	872	722	730	343	8184
3. Serv. Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento													
3.1. Hemoterapia													
3.1.1. N° de Bolsas Utilizadas por Unidade													
3.1.1.1. Clínica Médica	10	11	8	8	7	4	6	10	3	11	7	9	94
3.1.1.2. Clínica Cirúrgica	9	19	17	14	6	7	15	13	7	11	12	13	143
3.1.1.3. Clínica Obstétrica	0	1	4	0	3	2	0	0	1	0	0	2	13
3.1.1.4. Clínica Pediátrica	7	1	3	1	1	11	4	0	2	0	0	1	31
3.1.1.5. Clínica Ortopédica	12	3	1	2	7	0	0	2	3	6	11	3	50
3.1.1.6. Centro Cirúrgico	1	2	0	8	0	0	0	1	1	0	8	2	23
3.1.1.7. Hemodiálise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1.1.8. UTI Adulto	23	4	23	16	18	14	22	14	18	10	27	22	211
3.1.1.9. UTI Infantil (Pediátrica)	12	20	18	15	4	18	10	2	6	1	1	5	112
3.1.1.10. UTI Neonatal	0	1	4	4	4	3	1	7	17	13	0	1	55
3.1.1.11. Externo	109	64	59	43	44	71	54	71	58	50	61	54	738
3.1.1.12. Pronto Atendimento	16	9	6	6	6	6	7	7	9	10	29	19	130
3.1.1.13. Ambulatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	199	135	143	117	100	136	119	127	125	112	156	131	1600
Média Diária	6,42	4,44	4,70	3,85	3,29	4,47	3,91	4,18	4,11	3,68	5,13	4,31	4,37
3.1.2. N° Transfusões Realizadas													
Média Diária	6,42	4,44	4,70	3,85	3,29	4,47	3,91	4,18	4,11	3,68	5,13	4,31	4,37
3.1.3. N° de Bolsas Utilizadas													
Bolsas	199	135	143	117	100	136	119	127	125	112	156	131	1600
Média Diária	6,42	4,44	4,70	3,85	3,29	4,47	3,91	4,18	4,11	3,68	5,13	4,31	4,37
% sobre o Total Geral de Exames Realizados	1,20	0,79	0,97	1,17	1,61	2,03	1,24	0,99	0,88	0,73	1,08	0,92	1,05
3.2. Fisioterapia													
3.2.1. N° de Proced. por Unidade - Pac. Internos													
3.2.1.1. Clínica Médica	629	488	502	735	522	444	453	414	465	483	415	414	5964
3.2.1.2. Clínica Cirúrgica	248	354	425	444	338	301	301	210	270	243	255	210	3599
3.2.1.3. Clínica Obstétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.1.4. Clínica Pediátrica	624	585	679	334	527	611	611	410	426	359	425	410	6001
3.2.1.5. Clínica Ortopédica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.1.6. Berçário de Alto Risco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.1.7. Centro Cirúrgico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.1.8. Hemodiálise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.2.1.9. UTI Adulto	2140	1628	2008	1642	2313	1755	1804	1838	1611	1404	1578	1704	21425
3.2.1.10. UTI Neonatal	1145	1288	1007	1160	1050	1247	949	1070	1163	1230	1296	1054	13659
3.2.1.11. UTI Infantil (Pediátrica)	1230	1390	1388	1297	1146	1122	1530	1417	1494	1264	1272	1314	15864
Total	6016	5733	6009	5612	5896	5480	5648	5359	5429	4983	5241	5106	66512
3.2.2. N° de Procedimentos por - Pac. Internos													
Procedimentos	6016	5733	6009	5612	5896	5480	5648	5359	5429	4983	5241	5106	66512
Total	6016	5733	6009	5612	5896	5480	5648	5359	5429	4983	5241	5106	66512
% Sobre Total de Exames	69,86	73,06	68,89	66,59	100,00	100,00	100,00	83,84	80,70	81,04	85,86	72,59	80,10
Média Diária	194,06	188,52	197,60	184,54	193,88	180,20	185,73	176,22	178,53	163,86	172,34	167,91	181,73
3.2.2.1. N° de Pacientes Atendidos - Internos													
Média de Diária	36,94	35,28	36,93	35,98	39,13	35,88	38,44	36,63	33,34	37,55	36,70	34,79	36,42
3.2.3. N° de Sessões por - Pac. Internos													
3.2.3.1. Sessões	1145	1073	1130	1091	1190	1091	1169	1114	1014	1142	1116	1058	13333
Total	1145	1073	1130	1091	1190	1091	1169	1114	1014	1142	1116	1058	13333
Média Diária	36,94	35,28	37,16	35,88	39,13	35,88	38,44	36,63	33,34	37,55	36,70	34,79	36,43
3.2.4. N° de Sessões por - Pac. Externos													
3.2.4.1. Sessões	838	630	838	872	0	0	0	318	328	298	478	672	5272
Total	838	630	838	872	0	0	0	318	328	298	478	672	5272
Média Diária	27,03	20,72	27,56	28,67	0,00	0,00	0,00	10,46	10,79	9,80	15,72	22,10	14,40
3.2.5. N° de Procedimentos pl - Pac. Externos													
3.2.5.1. Procedimentos	2596	2114	2713	2816	0	0	0	1033	1298	1106	863	1928	16527
Total	2596	2114	2713	2816	0	0	0	1033	1298	1106	863	1928	16527
% Sobre Total de Exames	30,14	26,94	31,11	33,41	0,00	0,00	0,00	16,16	19,30	18,96	14,14	27,41	19,90
Média Diária	83,74	69,52	89,21	92,60	0,00	0,00	0,00	33,97	42,68	38,34	28,38	63,40	45,16
3.2.5.2. N° de Pacientes Atendidos - Externos													
Média Diária	13,03	10,36	13,78	13,91	0,00	0,00	0,00	5,23	5,03	4,90	7,86	11,05	7,10
3.2.6. Total Procedimentos pl - Pac. Int. / Ext.													
3.2.6.1. Procedimentos	8612	7847	8722	8428	5896	5480	5648	6392	6727	6149	6104	7034	83039
Total	8612	7847	8722	8428	5896	5480	5648	6392	6727	6149	6104	7034	83039
Média Diária	277,81	258,04	286,81	277,15	193,88	180,20	185,73	210,19	221,21	202,20	200,72	231,31	226,88
Total pl Pac. Atendidos - Int. / Ext.													
Média Diária	49,97	45,64	50,71	49,88	39,13	35,88	38,44	41,86	38,38	42,45	44,56	45,84	43,51
3.3. Hemodialise													
3.3.1. N° de Sessões p/ Unidades. - Pac. Internos													
Clínica Médica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Clínica Cirúrgica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Clínica Obstétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Clínica Pediátrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Berçário de Alto Risco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Centro Cirúrgico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Hemodiálise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UTI Adulto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UTI Pediátrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UTI Neonatal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.2. N° de Sessões pl - Pac. Internos													
Sessões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PLANO ESTATÍSTICO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
% Sobre Total de Exames	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de Pacientes Atendidos - Internos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Média de Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.3.Nº de Sessões pl - Pac. Externos													
Sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Sobre Total de Exames	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de Pacientes Atendidos - Externos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Média Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.4.Total Sessões pl - Pac. Int. / Ext.													
Sessões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Média Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº de Pacientes Atendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Média Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% sobre o Total Geral de Exames Realizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3. Fonoaudiologia													
3.3.1 Nº de Proced. por Unidade - Pac. Internos													
3.3.1.1. Clínica Médica	147	130	108	223	7	88	78	14	6	35	0	10	846
3.3.1.2. Clínica Cirúrgica	10	0	16	156	0	47	6	24	41	0	63	14	377
3.3.1.3. Clínica Obstétrica	229	226	285	245	167	118	262	138	245	0	168	82	2165
3.3.1.4. Clínica Pediátrica	9	0	0	165	0	41	6	0	0	0	0	0	221
3.3.1.5. Clínica Ortopédica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.1.6. Berçário de Alto Risco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.1.7. Centro Cirúrgico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.1.8. Hemodiálise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3.1.9. UTI Adulto	0	37	15	209	0	0	91	0	24	42	18	87	523
3.3.1.10. UTI Neonatal	363	149	300	354	334	618	459	417	394	472	505	543	4908
3.3.1.11. UTI Infantil (Pediátrica)	79	130	0	250	19	8	91	0	18	154	362	229	1340
Total	837	672	724	1602	527	920	993	593	728	703	1116	965	10380
3.3.2 Nº de Procedimentos por - Pac. Internos													
3.3.2.1. Procedimentos	837	672	724	1602	527	920	993	593	728	703	1116	965	10380
Total	837	672	724	1602	527	920	993	593	728	703	1116	965	10380
Média Diária	27,00	22,10	23,81	52,68	17,33	30,25	32,65	19,50	23,94	23,12	36,70	31,73	28,36
3.3.2.2. Nº de Pacientes Atendidos - Internos	88	84	78	318	57	110	116	69	86	75	127	52	1280
Média de Diária	2,84	2,76	2,56	10,46	1,87	3,62	3,81	2,27	2,83	2,47	4,18	1,71	3,44
3.4. Laboratório de Análises Clínicas													
3.4.1. Exames por Unidade Pac. Internos													
3.4.1.1. Clínica Médica	652	668	663	698	560	441	610	791	462	733	637	451	7366
3.4.1.2. Clínica Cirúrgica	299	562	723	535	284	183	410	361	537	724	557	571	5746
3.4.1.3. Clínica Obstétrica	234	289	232	364	244	222	185	284	219	283	274	290	3120
3.4.1.4. Clínica Pediátrica	334	217	168	182	105	237	187	206	212	140	105	297	2390
3.4.1.5. Clínica Ortopédica	82	132	135	89	66	108	70	60	118	146	208	218	1432
3.4.1.6. Centro Cirúrgico	10	0	8	23	27	15	6	4	0	0	0	0	93
3.4.1.7. Hemodiálise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.4.1.8. UTI Adulto	1124	1209	1317	1357	2114	1767	1698	1776	1490	1261	1340	1258	17711
3.4.1.9. UTI Infantil (Pediátrica)	239	389	239	230	181	275	224	203	174	245	311	229	2939
3.4.1.10. UTI Neonatal	252	266	183	207	286	235	129	293	346	350	150	166	2863
Total	3226	3732	3668	3685	3867	3483	3519	3978	3558	3882	3582	3480	43660
3.4.2.Total de Exames - Pac. Internos													
Total	3226	3732	3668	3685	3867	3483	3519	3978	3558	3882	3582	3480	43660
% Sobre o Total de Exames	23,44	26,40	29,92	44,14	70,69	60,42	43,53	37,89	30,38	30,73	30,64	29,95	34,66
Média Diária	104,06	122,72	120,62	121,18	127,16	114,53	115,72	130,81	117,00	127,66	117,79	114,44	119,29
3.4.3. Exames - Pac. Ambulatório/ PA													
3.4.3.1. Ambulatório	210	314	354	271	60	80	251	109	23	24	12	24	1732
3.4.3.2. Emergência	2253	1916	1706	1634	1012	1421	1348	1409	1655	1741	1825	1663	19583
Total	2463	2230	2060	1905	1072	1501	1599	1518	1678	1765	1837	1687	21315
% Sobre o Total de Exames	17,89	15,78	16,80	22,82	19,60	26,04	19,78	14,46	14,33	13,97	15,71	14,52	16,92
Média Diária	79,45	73,33	67,74	62,64	35,25	49,36	52,58	49,92	55,18	58,04	60,41	55,48	58,24
3.4.4. Exames - Pac. Externo													
3.4.4.1. Externos	8076	8174	6531	2758	531	781	2967	5002	6477	6986	6272	6453	61008
Total	8076	8174	6531	2758	531	781	2967	5002	6477	6986	6272	6453	61008
% sobre o Total de Exames	58,67	57,82	53,28	33,04	9,71	13,55	36,70	47,65	55,30	55,30	53,65	55,53	48,43
Média Diária	260,52	268,79	214,76	90,69	17,46	25,68	97,57	164,49	212,99	229,73	206,25	212,20	166,69
3.4.5. Total Exames Pac. Int/ Amb/ Ext.													
Total	13785	14136	12259	8348	5470	5785	8085	10498	11713	12633	11691	11620	125983
Média Diária	444,03	464,85	403,12	274,51	179,88	189,58	265,87	345,22	385,17	415,42	384,45	382,11	344,22
% Sobre o Total Geral de Exames Realizados	83,01	82,78	82,84	83,75	87,80	85,84	84,34	81,44	82,04	82,45	81,24	81,59	82,84
3.5. Radiologia													
3.5.1. Exames por Unidade - Pac. Internos													
3.5.1.1. Clínica Médica	16	21	13	15	19	23	34	34	11	10	5	10	211
3.5.1.2. Clínica Cirúrgica	20	36	37	21	17	10	17	17	13	21	21	27	257
3.5.1.3. Clínica Obstétrica	0	3	0	2	0	0	1	1	1	0	1	0	9
3.5.1.4. Clínica Pediátrica	26	32	33	24	19	17	13	27	21	23	29	45	309
3.5.1.5. Clínica Ortopédica	51	90	71	50	27	30	38	49	48	46	47	63	610
3.5.1.6. Centro Cirúrgico	22	38	33	25	19	14	28	48	25	26	34	32	344
3.5.1.7. Hemodiálise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.5.1.8. UTI Adulto	35	36	49	41	24	15	38	22	18	29	26	30	363
3.5.1.9. UTI Infantil (Pediátrica)	40	58	30	21	31	19	27	33	31	35	36	24	385
3.5.1.10. UTI Neonatal	41	28	21	40	24	21	28	27	38	44	19	24	355
Total	251	342	287	239	180	149	224	258	206	234	218	255	2843

PLANO ESTATÍSTICO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
3.5.2. Exames Pac. Internos													
Total	251	342	287	239	180	149	224	258	206	234	218	255	2843
% Sobre Total de Exames	23,18	27,58	26,02	38,49	64,98	44,08	31,24	25,42	18,85	19,63	19,27	24,57	26,21
Média Diária	8,10	11,25	9,44	7,86	5,92	4,90	7,37	8,48	6,77	7,69	7,17	8,39	7,77
3.5.3. Exames por Espec. - Pac. Ambulatório/PA													
3.5.3.1. Ambulatório	94	72	158	19	10	39	61	67	67	110	104	107	908
3.5.3.2. Emergência	132	142	155	105	76	141	144	173	140	148	164	164	1684
Total	226	214	313	124	86	180	205	240	207	258	268	271	2592
% Sobre Total de Exames	20,87	17,26	28,38	19,97	31,95	53,25	28,59	23,65	18,94	21,64	23,70	26,11	23,89
Média Diária	7,29	7,04	10,29	4,08	2,83	5,92	6,74	7,89	6,81	8,48	8,81	8,91	7,08
3.5.4. Exames - Paciente Externo													
3.5.4.1. Externo	606	684	503	258	11	9	288	517	680	700	645	512	5413
Total	606	684	503	258	11	9	288	517	680	700	645	512	5413
% Sobre Total de Exames	55,96	55,16	45,60	41,55	3,97	2,66	40,17	50,94	62,21	58,72	57,03	48,33	49,90
Média Diária	19,55	22,49	16,54	8,48	0,36	0,30	9,47	17,00	22,36	23,02	21,21	16,84	14,79
3.5.5.Total Exames - Pac. Int./Amb./Ext.													
Total	1083	1240	1103	621	277	338	717	1015	1093	1192	1131	1038	10848
Média Diária	34,94	40,78	36,27	20,42	9,11	11,11	23,58	33,38	35,94	39,20	37,19	34,13	29,64
% sobre o Total Geral de Exames Realizados	6,53	7,26	7,45	6,23	4,45	5,03	7,48	7,87	7,66	7,78	7,86	7,29	7,13
3.5.6. Filmes Gastos													
3.5.6.1. Filme 18 x 24	336	381	261	220	2	18	282	615	307	549	459	293	3723
3.5.6.2. Filme 24 X 30	0	0	0	0	0	0	0	26	0	0	0	0	26
3.5.6.3. Filme 30 X 40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.5.6.4. Filme 35 X 35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.5.6.5. Filme 35 X 43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	336	381	261	220	2	18	282	641	307	549	459	293	3749
Média Diária	10,84	12,53	8,58	7,23	0,07	0,59	9,27	21,08	10,10	18,05	15,09	9,63	10,24
3.5.7. Filmes Inutilizados													
3.5.7.1. Filme 18 X 24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.5.7.2. Filme 24 X 30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.5.7.3. Filme 30 X 40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.5.7.4. Filme 35 X 35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.5.7.5. Filme 35 X 43	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Sobre os Filmes Gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.6. Tomografia													
3.6.1. Exames por Especialidade - Pac. Interno													
3.6.1.1. Clínica Médica	8	4	12	10	23	23	24	19	16	8	7	11	165
3.6.1.2. Clínica Cirúrgica	6	16	9	12	9	5	4	2	18	19	14	11	125
3.6.1.3. Clínica Obstétrica	0	2	0	1	4	1	0	0	0	0	2	0	10
3.6.1.4. Clínica Infantil (Pediátrica)	10	9	9	6	8	4	2	5	7	2	3	4	69
3.6.1.5. Clínica Ortopédica	4	1	2	0	9	0	1	2	2	3	1	1	26
3.6.1.6. Centro Cirúrgico	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	2
3.6.1.7. Hemodiálise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.6.1.8. UTI Adulto	10	9	12	9	12	10	8	6	12	13	14	7	122
3.6.1.9. UTI Infantil (Pediátrica)	5	7	6	4	2	2	5	5	4	4	3	4	51
3.6.1.10. UTI Neonatal	0	6	1	2	9	5	1	0	0	1	6	2	33
Total	43	54	51	44	76	50	47	39	59	50	50	40	603
3.6.2. Exames por - Pac. Interno													
Total	43	54	51	44	76	50	47	39	59	50	50	40	603
% Sobre Exames Totais	15,69	18,43	18,82	17,60	24,84	16,84	18,15	16,74	18,38	15,43	15,38	12,08	17,31
Média Diária	1,39	1,78	1,68	1,45	2,50	1,64	1,55	1,28	1,94	1,64	1,64	1,32	1,65
3.6.3. Exames - Pac. Ambulatório/PA													
3.6.3.1. Ambulatório	7	7	5	0	0	0	3	0	0	0	0	2	24
3.6.3.2. Emergência	21	37	35	40	39	37	44	31	50	34	51	55	474
Total	28	44	40	40	39	37	47	31	50	34	51	57	498
% Sobre Total de Exames	10,22	15,02	14,76	16,00	12,75	12,46	18,15	13,30	15,58	10,49	15,69	17,22	14,29
Média Diária	0,90	1,45	1,32	1,32	1,28	1,22	1,55	1,02	1,64	1,12	1,68	1,87	1,36
3.6.4. Exames por - Pacientes Externos													
3.6.4.1. Externos	203	195	180	166	191	210	165	163	212	240	224	234	2383
Total	203	195	180	166	191	210	165	163	212	240	224	234	2383
% Sobre Total de Exames	74,09	66,55	66,42	66,40	62,42	70,71	63,71	69,96	66,04	74,07	68,92	70,69	68,40
Média Diária	6,55	6,41	5,92	5,46	6,28	6,91	5,43	5,36	6,97	7,89	7,37	7,69	6,51
3.6.5. Total Exames por - Pac. Int./Amb./Ext.													
Total	274	293	271	250	306	297	259	233	321	324	325	331	3484
Média Diária	8,84	9,63	8,91	8,22	10,06	9,77	8,52	7,66	10,56	10,65	10,69	10,88	9,52
% Sobre o Total Geral de Exames Realizados	1,65	1,72	1,83	2,51	4,91	4,42	2,70	1,81	2,25	2,11	2,26	2,32	2,29
3.7. Mamografia													
3.7.1. Exames por Especialidade - Pac. Interno													
3.7.1.1. Clínica Médica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.7.1.2. Clínica Cirúrgica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.7.1.3. Clínica Obstétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.7.1.4. Clínica Pediátrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.7.1.5. Clínica Ortopédica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.7.1.6. Centro Cirúrgico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.7.1.7. Hemodiálise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.7.1.8. UTI Adulto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.7.1.9. UTI Infantil (Pediátrica)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.7.1.10. UTI Neonatal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.7.2. Exames por - Pac. Interno													
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Sobre Exames Totais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO ESTATÍSTICO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
3.7.3. Exames por - Pac. Ambulatório/ PA													
3.7.3.1. Ambulatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.7.3.2. Emergência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Sobre Total de Exames	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.7.4. Exames por - Pacientes Externos													
3.7.4.1. Externos	85	93	64	37	0	0	34	132	36	129	101	70	781
Total	85	93	64	37	0	0	34	132	36	129	101	70	781
% Sobre Total de Exames	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Média Diária	2,74	3,06	2,10	1,22	0,00	0,00	1,12	4,34	1,18	4,24	3,32	2,30	2,13
3.7.5. Total Exames por - Pac. Int./Amb./Ext.													
Total	85	93	64	37	0	0	34	132	36	129	101	70	781
Média Diária	2,74	3,06	2,10	1,22	0,00	0,00	1,12	4,34	1,18	4,24	3,32	2,30	2,13
% Sobre o Total Geral de Exames Realizados	0,51	0,54	0,43	0,37	0,00	0,00	0,35	1,02	0,25	0,84	0,70	0,49	0,51
3.8 Anatomia Patológica													
3.8.1. Exames por Unidade - Pac. Internos													
3.8.1.1. Clínica Médica	0	0	0	0	2	2	1	1	0	3	2	2	13
3.8.1.2. Clínica Cirúrgica	24	20	11	20	1	0	12	18	19	24	19	33	201
3.8.1.3. Clínica Obstétrica	2	1	1	0	0	0	1	3	1	0	3	1	14
3.8.1.4. Clínica Pediátrica	1	0	0	0	0	0	0	2	4	4	2	3	17
3.8.1.5. Clínica Ortopédica	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2	2	7
3.8.1.6. Centro Cirúrgico	7	0	0	1	3	7	11	0	0	0	0	0	29
3.8.1.7. Hemodiálise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.8.1.8. UTI Adulto	0	0	5	1	2	0	0	2	1	1	1	2	15
3.8.1.9. UTI Infantil (Pediátrica)	0	0	0	0	0	2	1	0	1	0	0	0	4
3.8.1.10. UTI Neonatal	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Total	35	21	18	22	8	12	30	28	25	33	28	41	301
3.8.2. Exames por - Pacientes Internos													
Total	35	21	18	22	8	12	30	28	25	33	28	41	301
% Sobre Total de Exames	71,43	33,33	58,06	64,71	88,89	50,00	88,24	68,29	69,44	82,50	93,33	83,67	68,41
Média Diária	1,13	0,69	0,59	0,72	0,26	0,39	0,99	0,92	0,82	1,09	0,92	1,35	0,82
3.8.3. Exames por - Pac. Ambulatório/ PA													
3.8.3.1. Ambulatório	7	17	11	6	0	0	3	11	9	6	1	6	77
3.8.3.2. Emergência	7	25	2	6	1	12	1	2	2	1	1	2	62
Total	14	42	13	12	1	12	4	13	11	7	2	8	139
% Sobre Total de Exames	28,57	66,67	41,94	35,29	11,11	50,00	11,76	31,71	30,56	17,50	6,67	16,33	31,59
Média Diária	0,45	1,38	0,43	0,39	0,03	0,39	0,13	0,43	0,36	0,23	0,07	0,26	0,38
3.8.4. Exames por - Pacientes Externos													
3.8.4.1. Externo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Sobre Total de Exames	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.8.5. Total Exames p/ Pac. Int./Amb./Ext.													
Total	49	63	31	34	9	24	34	41	36	40	30	49	440
Média Diária	1,58	2,07	1,02	1,12	0,30	0,79	1,12	1,35	1,18	1,32	0,99	1,61	1,20
% sobre o Total Geral de Exames Realizados	0,30	0,37	0,21	0,34	0,14	0,36	0,35	0,32	0,25	0,26	0,21	0,34	0,29
3.9 Ergometria													
3.9.1 Exames por Unidades - Pac. Internos													
3.9.1.1. Clínica Médica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.9.1.2. Clínica Cirúrgica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.9.1.3. Clínica Obstétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.9.1.4. Clínica Pediátrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.9.1.5. Clínica Ortopédica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.9.1.6. Centro Cirúrgico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.9.1.7. Hemodiálise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.9.1.8. UTI Adulto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.9.1.9. UTI Infantil (Pediátrica)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.9.1.10. UTI Neonatal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.9.2. Exames por - Pac. Internos													
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Sobre total de exames	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9.3. Exames por - Pac. Ambulatório/ PA													
3.9.3.1. Ambulatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.9.3.2. Emergência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Sobre Total de Exames	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9.4. Exames por - Pac. Externos													
3.9.4.1. Externo	24	22	25	6	0	0	0	10	8	13	8	17	133
Total	24	22	25	6	0	0	0	10	8	13	8	17	133
% Sobre total de exames	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Média Diária	0,77	0,72	0,82	0,20	0,00	0,00	0,00	0,33	0,26	0,43	0,26	0,56	0,36
3.9.5. Total Exames por Pac. Int/Amb/ Ext.													
Total	24	22	25	6	0	0	0	10	8	13	8	17	133
Média Diária	0,77	0,72	0,82	0,20	0,00	0,00	0,00	0,33	0,26	0,43	0,26	0,56	0,36
% sobre o Total Geral de Exames Realizados	0,14	0,13	0,17	0,06	0,00	0,00	0,00	0,08	0,06	0,08	0,06	0,12	0,09
3.10. Holter													
3.10.1 Exames por Unidades - Pac. Internos													
3.10.1.1. Clínica Médica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.10.1.2. Clínica Cirúrgica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PLANO ESTATÍSTICO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
3.10.1.3. Clínica Obstétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.10.1.4. Clínica Pediátrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.10.1.5. Clínica Ortopédica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.10.1.6. Centro Cirúrgico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.10.1.7. Hemodiálise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.10.1.8. UTI Adulto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.10.1.9. UTI Infantil (Pediátrica)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.10.1.10. UTI Neonatal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.10.2. Exames por - Pac. Internos													
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Sobre total de exames	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.10.3. Exames por - Pac. Ambulatório/PA													
3.10.3.1. Ambulatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.10.3.2. Emergência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Sobre Total de Exames	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.10.4. Exames por - Pac. Externos													
3.10.4.1. Externos	21	17	15	5	0	0	0	9	15	9	16	16	123
Total	21	17	15	5	0	0	0	9	15	9	16	16	123
% Sobre total de exames	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Média Diária	0,68	0,56	0,49	0,16	0,00	0,00	0,00	0,30	0,49	0,30	0,53	0,53	0,34
3.10.5. Total Exames pl. Pac. Int/Amb/ Ext.													
Total	21	17	15	5	0	0	0	9	15	9	16	16	123
Média Diária	0,68	0,56	0,49	0,16	0,00	0,00	0,00	0,30	0,49	0,30	0,53	0,53	0,34
% sobre o Total Geral de Exames Realizados	0,13	0,10	0,10	0,05	0,00	0,00	0,00	0,07	0,11	0,06	0,11	0,11	0,08
3.11. Mapa													
3.11.1 Exames por Unidade - Pac. Internos													
3.11.1.1. Clínica Médica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.11.1.2. Clínica Cirúrgica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.11.1.3. Clínica Obstétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.11.1.4. Clínica Pediátrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.11.1.5. Clínica Ortopédica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.11.1.6. Centro Cirúrgico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.11.1.7. Hemodiálise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.11.1.8. UTI Adulto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.11.1.9. UTI Infantil Pediátrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.11.1.10. UTI Neonatal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.11.2. Exames por - Pac. Internos													
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Sobre total de exames	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.11.3. Exames por - Pac. Ambulatório/PA													
3.11.3.1. Ambulatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.11.3.2. Emergência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Sobre Total de Exames	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.11.4. Exames por - Pac. Externos													
3.11.4.1. Externos	38	33	36	19	0	0	0	18	25	20	20	27	236
Total	38	33	36	19	0	0	0	18	25	20	20	27	236
% Sobre total de exames	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Média Diária	1,23	1,09	1,18	0,62	0,00	0,00	0,00	0,59	0,82	0,66	0,66	0,89	0,64
3.11.5. Total Exames pl. - Pac. Int/Amb/ Ext.													
Total	38	33	36	19	0	0	0	18	25	20	20	27	236
Média Diária	1,23	1,09	1,18	0,62	0,00	0,00	0,00	0,59	0,82	0,66	0,66	0,89	0,64
% sobre o Total Geral de Exames Realizados	0,23	0,19	0,24	0,19	0,00	0,00	0,00	0,14	0,18	0,13	0,14	0,19	0,16
3.12. Endoscopia													
3.12.1. Exames por Unidade - Pac. Internos													
3.12.1.1. Clínica Médica	1	0	2	0	2	0	0	0	0	0	0	1	6
3.12.1.2. Clínica Cirúrgica	2	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	1	9
3.12.1.3. Clínica Obstétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.12.1.4. Clínica Pediátrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.12.1.5. Clínica Ortopédica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
3.12.1.6. Centro Cirúrgico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.12.1.7. Hemodiálise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.12.1.8. UTI Adulto	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
3.12.1.9. UTI Infantil (Pediátrica)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.12.1.10. UTI Neonatal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	3	3	4	2	2	0	0	0	0	0	0	3	17
3.12.2. Exames por - Pac. Internos													
Total	3	3	4	2	2	0	0	0	0	0	0	3	17
% Sobre Total de Exames	4,00	5,08	7,84	8,33	66,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,41	5,03
Média Diária	0,10	0,10	0,13	0,07	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,05
3.12.3. Exames por - Pac. Ambulatório/PA													
3.12.3.1. Ambulatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.12.3.2. Emergência	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3
Total	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	3
% Sobre Total de Exames	2,67	0,00	0,00	0,00	33,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,89
Média Diária	0,06	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
3.12.4. Exames por - Pac. Externos													

PLANO ESTATÍSTICO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
3.12.4.1. Externos	70	56	47	22	0	0	0	13	45	0	0	65	318
Total	70	56	47	22	0	0	0	13	45	0	0	65	318
% Sobre total de Exames	93,33	94,92	92,16	91,67	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	95,59	94,08
Média Diária	2,26	1,84	1,55	0,72	0,00	0,00	0,00	0,43	1,48	0,00	0,00	2,14	0,87
3.12.5. Total Exames pl - Pac. Int/Amb/ Ext.													
Total	75	59	51	24	3	0	0	13	45	0	0	68	338
Média Diária	2,42	1,94	1,68	0,79	0,10	0,00	0,00	0,43	1,48	0,00	0,00	2,24	0,92
% Sobre o Total Geral de Exames Realizados	0,45	0,35	0,34	0,24	0,05	0,00	0,00	0,10	0,32	0,00	0,00	0,48	0,22
3.11. Ultrassonografia													
3.13.1 Exames por Especialidade - Pac. Internos													
3.13.1.1. Clínica Médica	6	4	7	4	0	2	4	7	1	3	13	1	52
3.13.1.2. Clínica Cirúrgica	4	1	4	1	0	1	4	2	6	8	5	5	41
3.13.1.3. Clínica Obstétrica	14	10	10	5	3	11	5	10	10	4	5	3	90
3.13.1.4. Clínica Pediátrica	4	6	6	2	1	10	1	5	7	2	2	3	49
3.13.1.5. Clínica Ortopédica	2	0	0	1	0	0	3	0	0	0	2	1	9
3.13.1.6. Centro Cirúrgico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.13.1.7. Hemodíalise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.13.1.8. UTI Adulto	1	1	0	0	0	2	1	0	0	1	0	0	6
3.13.1.9. UTI Infantil (Pediátrica)	1	0	0	0	0	0	3	3	2	1	1	1	12
3.13.1.10. UTI Neonatal	3	5	5	1	0	4	2	6	6	6	4	1	43
Total	35	27	32	14	4	30	23	33	32	25	32	15	302
3.13.2. Exames por - Pac. Internos													
Total	35	27	32	14	4	30	23	33	32	25	32	15	302
% Sobre Total Exames	6,06	5,00	6,74	4,27	8,89	29,70	7,88	5,99	5,45	4,18	5,90	2,95	5,87
Média Diária	1,13	0,89	1,05	0,46	0,13	0,99	0,76	1,09	1,05	0,82	1,05	0,49	0,83
3.13.3. Exames por - Pac. Ambulatório/ PA													
3.13.3.1. Ambulatório	7	8	18	5	2	0	8	8	9	12	10	12	99
3.13.3.2. Emergência	52	31	32	35	22	29	33	37	36	42	46	40	434
Total	59	39	50	40	24	28	41	45	45	54	56	52	533
% Sobre Total de Exames	10,21	7,22	10,53	12,20	53,33	27,72	14,04	8,17	7,67	9,03	10,33	10,24	10,36
Média Diária	1,90	1,28	1,64	1,32	0,79	0,92	1,35	1,48	1,48	1,78	1,84	1,71	1,46
3.13.4. Exames por - Pac. Externos													
3.13.4.1. Externos	484	474	393	274	17	43	228	473	510	519	454	441	4310
Total	484	474	393	274	17	43	228	473	510	519	454	441	4310
% Sobre Total de Exames	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83,77
Média Diária	15,61	15,59	12,92	9,01	0,56	1,41	7,50	15,55	16,77	17,07	14,93	14,50	11,78
3.13.5. Total Exames pl - Pac. Int/Amb/ Ext.													
Total	578	540	475	328	45	101	292	551	587	598	542	508	5145
Média Diária	18,65	17,76	15,62	10,79	1,48	3,32	9,60	18,12	19,30	19,66	17,82	16,71	14,06
% Sobre o Total Geral de Exames Realizados	3,49	3,16	3,21	3,29	0,72	1,50	3,05	4,27	4,11	3,90	3,77	3,57	3,38
3.14. Eletroencefalograma													
3.14.1. Exames por Unidade - Pac. Internos													
3.14.1.1. Clínica Médica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.14.1.2. Clínica Cirúrgica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.14.1.3. Clínica Obstétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.14.1.4. Clínica Pediátrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.14.1.5. Clínica Ortopédica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.14.1.6. Centro Cirúrgico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.14.1.7. Hemodíalise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.14.1.8. UTI Adulto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.14.1.9. UTI Infantil (Pediátrica)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.14.1.10. UTI Neonatal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.14.2. Exames por - Pac. Internos													
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Sobre Total Exames	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.14.3. Exames por - Pac. Ambulatório/PA													
3.14.3.1. Ambulatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.14.3.2. Emergência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Sobre Total de Exames	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.14.4. Exames por - Pac. Externos													
3.14.4.1. Externos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Sobre Total de Exames	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.14.5. Total Exames por - Pac. Int/Amb/ Ext.													
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Média Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% sobre o Total Geral de Exames Realizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.15. Eletrocardiograma													
3.15.1. Exames por Unidade - Pac. Internos													
3.15.1.1. Clínica Médica	2	1	3	3	0	3	3	3	6	1	0	4	29
3.15.1.2. Clínica Cirúrgica	3	16	4	3	1	0	2	6	4	4	0	6	49
3.15.1.3. Clínica Obstétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.15.1.4. Clínica Pediátrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.15.1.5. Clínica Ortopédica	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	2	6
3.15.1.6. Centro Cirúrgico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.15.1.7. Hemodíalise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.15.1.8. UTI Adulto	7	11	4	5	6	8	6	7	3	4	3	8	72
3.15.1.9. UTI Infantil (Pediátrica)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.15.1.10. UTI Neonatal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

PLANO ESTATÍSTICO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
Total	12	30	12	11	7	12	11	16	13	9	3	20	156
3.15.2. Exames por - Pac. - Internos													
Total	12	30	12	11	7	12	11	16	13	9	3	20	156
% Sobre Total Exames	4,78	10,45	5,66	9,17	35,00	28,57	45,83	9,20	7,26	5,49	1,16	7,97	7,87
Média Diária	0,39	0,99	0,39	0,36	0,23	0,39	0,36	0,53	0,43	0,30	0,10	0,66	0,43
3.15.3. Exames por - Pac. Ambulatório/PA													
3.15.3.1. Ambulatório	9	8	7	4	0	1	0	0	0	0	0	0	29
3.15.3.2. Emergência	44	40	32	14	13	28	13	56	45	37	53	44	419
Total	53	48	39	18	13	29	13	56	45	37	53	44	448
% Sobre Total de Exames	21,12	16,72	18,40	15,00	65,00	69,05	54,17	32,18	25,14	22,56	20,46	17,53	22,59
Média Diária	1,71	1,58	1,28	0,59	0,43	0,95	0,43	1,84	1,48	1,22	1,74	1,45	1,22
3.15.4. Exames por - Pac. Externos													
3.15.4.1. Externos	186	209	161	91	0	1	0	102	121	118	203	187	1379
Total	186	209	161	91	0	1	0	102	121	118	203	187	1379
% Sobre Total de Exames	74,10	72,82	75,94	75,83	0,00	2,38	0,00	58,62	67,60	71,95	78,38	74,50	69,54
Média Diária	6,00	6,87	5,29	2,99	0,00	0,03	0,00	3,35	3,98	3,88	6,68	6,15	3,77
3.15.5. Total Exames por - Pac. Int/Amb/ Ext.													
Total	251	287	212	120	29	42	24	174	179	164	259	251	1983
Média Diária	8,10	9,44	6,97	3,95	0,66	1,38	0,79	5,72	5,89	5,39	8,52	8,25	5,42
% sobre o Total Geral de Exames Realizados	1,51	1,68	1,43	1,20	0,32	0,63	0,25	1,35	1,25	1,07	1,80	1,76	1,30
3.16. Ecocardiograma													
3.16.1. Exames por Unidade - Pac. Internos													
3.16.1.1. Clínica Médica	5	5	4	1	0	2	0	2	1	2	2	1	25
3.16.1.2. Clínica Cirúrgica	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	5
3.16.1.3. Clínica Obstétrica	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
3.16.1.4. Clínica Pediátrica	0	0	0	1	0	1	0	1	0	0	1	0	4
3.16.1.5. Clínica Ortopédica	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
3.16.1.6. Centro Cirúrgico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.16.1.7. Hemodíalise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.16.1.8. UTI Adulto	6	4	4	1	0	5	5	1	2	0	1	4	33
3.16.1.9. UTI Infantil (Pediátrica)	0	4	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	7
3.16.1.10. UTI Neonatal	3	1	1	2	0	0	3	3	3	8	3	2	29
Total	15	15	12	5	0	8	8	7	8	11	7	10	106
3.16.2. Exames por - Pac. - Internos													
Total	15	15	12	5	0	8	8	7	8	11	7	10	106
% Sobre Total Exames	11,63	10,42	11,76	9,43	0,00	72,73	61,54	11,67	9,64	13,10	6,60	9,35	11,88
Média Diária	0,48	0,49	0,39	0,16	0,00	0,26	0,26	0,23	0,26	0,36	0,23	0,33	0,29
3.16.3. Exames pl - Pac. Ambulatório/PA													
3.16.3.1. Ambulatório	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2
3.16.3.2. Emergência	4	6	9	6	0	1	3	6	7	9	6	6	63
Total	4	6	9	6	0	1	3	7	8	9	6	6	65
% Sobre Total de Exames	3,10	4,17	8,82	11,32	0,00	9,09	23,08	11,67	9,64	10,71	5,66	5,61	7,29
Média Diária	0,13	0,20	0,30	0,20	0,00	0,03	0,10	0,23	0,26	0,30	0,20	0,20	0,18
3.16.4. Exames pl - Pac. Externos													
3.16.4.1. Externos	110	123	81	42	0	2	2	46	67	64	93	91	721
Total	110	123	81	42	0	2	2	46	67	64	93	91	721
% Sobre Total de Exames	85,27	85,42	79,41	79,25	0,00	18,18	15,38	76,67	80,72	76,19	87,74	85,05	80,83
Média Diária	3,55	4,04	2,66	1,38	0,00	0,07	0,07	1,51	2,20	2,10	3,06	2,99	1,97
3.16.5. Total Exames pl - Pac. Int/Amb/ Ext.													
Total	129	144	102	53	0	11	13	60	83	84	106	107	892
Média Diária	4,16	4,74	3,35	1,74	0,00	0,36	0,43	1,97	2,73	2,76	3,49	3,52	2,44
% sobre o Total Geral de Exames Realizados	0,78	0,84	0,69	0,53	0,00	0,16	0,14	0,47	0,58	0,55	0,74	0,75	0,59
3.17. Colonoscopia													
3.17.1. Exames por Unidade - Pac. Internos													
3.17.1.1. Clínica Médica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
3.17.1.2. Clínica Cirúrgica	1	1	1	0	0	2	3	0	1	0	0	0	9
3.17.1.3. Clínica Obstétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.17.1.4. Clínica Pediátrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.17.1.5. Clínica Ortopédica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.17.1.6. Centro Cirúrgico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.17.1.7. Hemodíalise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.17.1.8. UTI Adulto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
3.17.1.9. UTI Infantil (Pediátrica)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.17.1.10. UTI Neonatal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	1	1	1	0	0	2	3	0	1	0	0	2	11
3.17.2. Exames por - Pac. - Internos													
Total	1	1	1	0	0	2	3	0	1	0	0	2	11
% Sobre Total Exames	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00
Média Diária	0,03	0,03	0,03	0,00	0,00	0,07	0,10	0,00	0,03	0,00	0,00	0,07	0,03
3.17.3. Exames pl - Pac. Ambulatório/PA													
3.17.3.1. Ambulatório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.17.3.2. Emergência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Sobre Total de Exames	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.17.4. Exames pl - Pac. Externos													
3.17.4.1. Externos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Sobre Total de Exames	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.17.5. Total Exames pl - Pac. Int/Amb/ Ext.													
Total	1	1	1	0	0	2	3	0	1	0	0	2	11
Média Diária	0,03	0,03	0,03	0,00	0,00	0,07	0,10	0,00	0,03	0,00	0,00	0,07	0,03
% sobre o Total Geral de Exames Realizados	0,01	0,01	0,01	0,00	0,00	0,03	0,03	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,01

PLANO ESTATÍSTICO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
3.18. Colposcopia													
3.18.1. Exames por Unidade - Pac. Internos													
3.18.1.1. Clínica Médica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.18.1.2. Clínica Cirúrgica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.18.1.3. Clínica Obstétrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.18.1.4. Clínica Pediátrica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.18.1.5. Clínica Ortopédica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.18.1.6. Centro Cirúrgico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.18.1.7. Hemodiálise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.18.1.8. UTI Adulto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.18.1.9. UTI Infantil (Pediátrica)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.18.1.10. UTI Neonatal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.18.2. Exames por - Pac. Internos													
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Sobre Total Exames	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.18.3. Exames p/ - Pac. Ambulatório/PA													
3.18.3.1. Ambulatório	11	14	10	6	0	0	6	9	10	4	6	7	83
3.18.3.2. Emergência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	11	14	10	6	0	0	6	9	10	4	6	7	83
% Sobre Total de Exames	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Média Diária	0,35	0,46	0,33	0,20	0,00	0,00	0,20	0,30	0,33	0,13	0,20	0,23	0,23
3.18.4. Exames p/ - Pac. Externos													
3.18.4.1. Externos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
% Sobre Total de Exames	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Média Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.18.5. Total Exames p/ - Pac. Int/Amb/ Ext.													
Total	11	14	10	6	0	0	6	9	10	4	6	7	83
Média Diária	0,35	0,46	0,33	0,20	0,00	0,00	0,20	0,30	0,33	0,13	0,20	0,23	0,23
% sobre o Total Geral de Exames Realizados	0,07	0,08	0,07	0,06	0,00	0,00	0,06	0,07	0,07	0,03	0,04	0,05	0,05
3.19. Teste do Pezinho													
3.19.1. Masculinos	0	5	0	0	0	5	1	0	1	3	1	3	19
3.19.2. Femininos	0	4	2	0	0	2	3	0	0	1	3	5	20
Total	0	9	2	0	0	7	4	0	1	4	4	8	39
Média Diária	0,00	0,30	0,07	0,00	0,00	0,23	0,13	0,00	0,03	0,13	0,13	0,26	0,11
3.20. Total Geral de Exames Realizados													
	15583	17077	14798	9968	6230	6716	9586	12890	14277	15322	14391	14242	152080
3.18.1 Média Diária													
	534,94	561,56	486,62	327,79	204,87	220,85	315,23	423,87	469,48	503,85	473,23	468,33	415,52
3.18.2. % de Exames por - Pac. Internos													
	23,03	25,53	28,56	41,52	68,12	57,77	41,53	34,80	28,20	28,43	28,32	28,05	32,61
3.18.3. % de Exames por - Pac. Ambulatório/PA													
	17,18	15,36	17,06	21,52	19,84	26,62	19,95	14,82	14,32	14,12	15,79	14,92	16,83
3.18.4. % de Exames por - Pac.Externos													
	59,72	59,03	54,30	36,90	12,04	15,57	38,43	50,31	57,41	57,42	55,84	56,97	50,50
4. Serviços de Apoio													
4.1. Nutrição e Dietética													
4.1.2. Refeições Servidas por Tipo													
4.1.2.1. Desjejum	4374	4128	4180	3813	2994	3191	3742	3755	3352	3927	3714	3740	44910
4.1.2.2. Colação	3637	3438	3123	2752	3271	2957	3473	2990	3559	3483	3357	3900	39940
4.1.2.3. Almoço	4711	4389	4614	3923	4484	3762	4320	4180	3890	4961	4084	4190	51508
4.1.2.4. Lanche	5353	4766	4718	4006	4485	4074	4524	4429	4689	5117	4785	5197	56233
4.1.2.5. Jantar	4196	3848	3975	3569	2765	2984	3716	3419	3128	3643	3422	3365	42030
4.1.2.6. Ceia	1295	1176	1121	1005	624	655	965	909	868	1132	1037	989	11776
4.1.2.7. Dieta Enteral	1065	1208	1116	1043	1121	2319	493	689	691	1060	1200	1174	13179
4.1.2.8. Lactário - Mamadeiras	1531	1121	1124	1599	1599	1946	1481	1275	1136	1368	1237	1915	17332
Total	26162	24074	23971	21800	21343	21888	22714	21646	21313	24691	22836	24470	276908
Média Diária	843,94	791,65	788,26	716,87	701,84	719,76	746,93	711,81	700,85	811,94	750,94	804,67	756,58
4.1.3. Refeições Servidas p/ Consumo Mensal													
4.1.3.1. Funcionários	9136	8223	8327	7270	10526	9499	9498	8503	8797	9296	8815	10033	107923
4.1.3.2. Acompanhantes	5142	4726	4907	4149	2656	2761	3564	4054	3677	4673	4067	3652	48028
4.1.3.3. Médicos	1128	1050	1182	1111	1237	1241	1274	1214	1162	1182	1116	1141	14038
4.1.3.4. Clínica Médica	1324	1689	999	1247	715	635	876	924	842	1066	1203	929	12449
4.1.3.5. Clínica Cirúrgica	1912	1605	1627	1240	551	565	1283	1066	1019	1768	1671	1892	16199
4.1.3.6. Gineco/Obstétrico	899	1128	1008	1070	776	628	634	783	974	1095	1128	850	10973
4.1.3.7. Ortopédica	1672	1419	1233	1116	871	942	1020	797	950	1203	1144	1087	13454
4.1.3.8. Hemodiálise	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.1.3.9. Infantil (Pediatria)	1622	1261	1534	1443	879	1040	927	1089	972	1121	812	1304	14004
4.1.3.10. UTI Adulto	861	760	828	740	971	2309	1252	900	813	968	738	681	11821
4.1.3.11. UTI Infantil (Pediatria)	698	660	684	594	506	483	570	749	520	738	625	711	7538
4.1.3.12. UTI Neonatal	647	418	470	949	931	1017	860	570	588	600	601	953	8604
4.1.3.13. Urgência/Emergência	1000	1021	1069	827	644	612	748	801	852	821	774	1081	10250
4.1.3.14. Imagem (SADT)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	30
4.1.3.15. Ambulatório	58	50	23	0	0	0	24	34	17	0	32	44	282
4.1.3.16. Diretoria	63	64	80	44	80	156	184	162	130	130	110	112	1315
4.1.3.17. Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	26162	24074	23971	21800	21343	21888	22714	21646	21313	24691	22836	24470	276908
Média Diária	843,94	791,65	788,26	716,87	701,84	719,76	746,93	711,81	700,85	811,94	750,94	804,67	756,58
4.2. Processamento da Roupa													
4.2.1. Kg Roupas Lavada por Unidade													
4.2.1.1. Clínica Médica	600	595	656	663	730	566	629	710	655	713	695	678	7890
4.2.1.2. Clínica Cirúrgica	609	546	598	544	544	544	562	648	516	508	510	571	6700
4.2.1.3. Clínica Gineco/Obstetrica	437	431	309	425	287	300	338	425	341	419	454		4166
4.2.1.4. Clínica Ortopédica	358	355	473	403	360	372	393	432	364	366	356	375	4607
4.2.1.5. Pediatria	296	320	323	466	275	299	308	358	262	464	357	341	4069
4.2.1.6. Centro Cirúrgico	2004	1334	1493	1657	1179	964	1584	1711	1628	1887	1839	2121	19401
4.2.1.7. UTI Adulto	849	775	867	712	577	369	626	601	501	869	782	634	8162

PLANO ESTATÍSTICO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
4.2.1.7. UTI Infantil (Pediátrica)	439	425	438	369	337	479	468	486	424	445	452	421	5183
4.2.1.7. UTI Neonatal	226	237	279	434	208	280	245	257	330	309	340	303	3448
4.2.1.8. Ambulatório	0	0	0	37	0	0	0	0	0	0	2	2	41
4.2.1.9. Urgência/Emergência	333	292	307	472	1032	934	778	797	689	385	345	360	6724
4.2.1.10. CME	326	473	485	469	430	540	590	619	504	507	428	421	5792
4.2.1.11. SADT	159	173	216	230	142	112	136	143	134	161	126	138	1870
4.2.1.12. Outros	3355	3326	3077	3147	3173	3258	3129	3187	3341	3723	3495	4179	40390
Total	9991	9282	9521	10028	9274	9017	9786	10374	9689	10756	10181	10544	118443
Média Diária	322,29	305,23	313,09	329,76	304,97	296,51	321,80	341,14	318,61	353,70	334,79	346,74	323,62
4.2.2. Litros de Produtos Utilizados													
4.2.2.1. Umeicante	24	62	33	26	20	23	24	26	49	52	40	46	425
4.2.2.2. Sabão	55	62	61	67	50	81	42	60	80	83	72	86	799
4.2.2.3. Alvejante	44	36	59	50	38	38	28	42	29	27	40	59	490
4.2.2.4. Acidulante	17	36	15	17	16	19	17	20	20	20	19	19	235
4.2.2.5. Amaciante	25	25	25	24	31	32	30	29	36	32	35	31	355
4.2.2.6. Desengraxante	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.2.2.7. Cloro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	165	221	192	184	155	193	141	177	214	214	206	241	2303
Média Diária	5,32	7,27	6,32	6,05	5,10	6,35	4,63	5,82	7,04	7,04	6,77	7,91	6,29
4.2.3. Resumo													
Kg. de Roupas lavadas	9991	9282	9521	10028	9274	9017	9786	10374	9689	10756	10181	10544	118443
Média Diária Kg Roupas Lavadas	322,29	305,23	313,09	329,76	304,97	296,51	321,80	341,14	318,61	353,70	334,79	346,74	323,62
Litros de Produtos Utilizados	165,00	221,00	192,20	184,00	155,00	193,00	140,87	177,00	214,00	214,00	206,00	240,56	2302,63
Millilitros de Produtos por Kg Roupa	16,51	23,81	20,19	18,35	16,71	21,40	14,40	17,06	22,09	19,90	20,23	22,81	233,47
4.3. Manutenção													
4.3.1. Reparos por Área													
4.3.1.1. Elétrica	46	30	21	17	37	30	20	25	10	20	30	30	316
4.3.1.2. Mecânica	44	25	10	14	25	10	15	12	10	15	20	25	225
4.3.1.3. Hidráulica	42	25	30	24	44	22	15	20	11	21	35	55	344
4.3.1.4. Marcenaria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.3.1.5. Carpintaria	20	10	10	10	15	3	10	15	10	15	25	22	165
4.3.1.6. Pintura	11	28	10	1	30	25	10	4	5	15	20	3	162
4.3.1.7. Alvenaria	2	6	8	10	15	19	15	25	10	15	20	25	170
4.3.1.8. Mobiliário	13	14	6	5	15	20	10	15	5	15	25	6	140
4.3.1.9. Rede de Cabeamento	15	10	12	10	20	25	15	0	0	15	20	16	158
4.3.1.10. Secadora de Roupa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.3.1.11. Autoclave	5	15	11	11	20	25	1	0	10	20	27	9	154
4.3.1.12. Termodesinfectora	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	1	6
4.3.1.13. Estativa de Parede	1	2	0	1	2	0	0	0	0	23	0	6	35
4.3.1.14. Serralheria	27	15	0	1	20	10	15	20	10	15	20	2	155
4.3.1.15. Outros	25	39	28	23	54	6	0	0	10	30	60	9	284
Total	251	219	146	127	297	200	126	136	91	219	302	209	2323
Média Diária	8,10	7,20	4,80	4,18	9,77	6,58	4,14	4,47	2,99	7,20	9,93	6,87	6,35
4.3.2. Reparos por Setor													
4.3.2.1. Clínica Médica	46	26	23	14	35	14	10	15	5	15	30	18	251
4.3.2.2. Clínica Cirúrgica	21	19	5	13	25	13	13	13	5	0	0	16	143
4.3.2.3. Clínica Obstétrica	1	1	1	1	0	1	0	0	0	10	10	0	25
4.3.2.4. Clínica Pediátrica	1	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	7
4.3.2.5. Clínica Ortopédica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.3.2.6. Centro Cirúrgico	15	13	3	8	29	8	8	13	10	10	30	23	170
4.3.2.7. UTI Adulto	21	20	10	9	20	9	9	9	5	10	30	11	163
4.3.2.8. UTI Infantil (Pediátrica)	13	11	5	3	12	3	3	3	5	5	5	14	82
4.3.2.9. UTI Neonatal	9	9	6	3	16	3	3	3	5	10	10	11	88
4.3.2.10. Atendimento	6	8	2	4	21	4	13	13	5	10	25	23	134
4.3.2.11. Ambulatório	9	9	9	3	0	3	3	3	0	10	10	7	66
4.3.2.12. Urgência / Emergência	15	10	10	6	16	6	0	0	2	10	13	13	101
4.3.2.13. T.I.	2	2	2	1	0	1	3	3	0	10	10	0	34
4.3.2.14. S.P.P.	1	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	7
4.3.2.15. Farmácia	14	14	14	6	17	6	7	7	0	8	8	6	107
4.3.2.16. Telefonia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.3.2.17. SPR	2	2	2	0	7	15	3	3	10	10	20	0	74
4.3.2.18. SND	17	17	10	14	23	14	14	14	6	7	7	19	162
4.3.2.19. SHL	0	0	0	0	10	10	0	0	9	10	10	0	49
4.3.2.20. SESMT	2	2	2	0	10	10	0	0	0	0	0	0	26
4.3.2.21. Manutenção	3	3	3	0	0	10	0	0	10	0	0	0	29
4.3.2.22. Diretoria de Enfermagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
4.3.2.23. Administração	4	4	4	3	4	16	3	3	0	0	0	5	46
4.3.2.24. CME	13	13	3	9	10	9	9	9	2	10	10	17	114
4.3.2.25. Laboratório	9	9	9	9	13	9	9	9	0	10	10	3	99
4.3.2.26. Departamento Pessoal	1	1	1	3	10	3	0	0	0	8	8	3	38
4.3.2.27. S.A.U	6	6	0	1	3	1	1	1	0	0	0	2	21
4.3.2.28. Psicologia	0	0	0	1	0	1	1	1	0	10	10	1	25
4.3.2.29. Ultrassonografia	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
4.3.2.30. NEP	2	2	2	3	0	3	5	5	0	0	0	5	27
4.3.2.31. SADT (Radiologia)	0	0	0	0	10	5	0	0	0	0	0	0	15
4.3.2.32. Almoxarifado	4	4	4	3	0	3	0	0	5	5	5	5	33
4.3.2.33. Outros	12	10	12	8	6	18	7	7	12	41	41	6	180
Total	251	219	146	127	297	200	126	136	91	219	302	209	2323
4.4. Nº de Solicitações de Manutenção de Equipamento por Setor													
4.4.1. Clínica Médica	56	40	23	21	35	21	19	20	10	20	30	16	311
4.4.2. Clínica Cirúrgica	35	35	35	25	25	25	23	20	10	30	30	8	301
4.4.3. Clínica Obstétrica	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	7
4.4.4. Clínica Pediátrica	0	0	0	1	1	1	1	0	0	10	10	0	24
4.4.5. Clínica Ortopédica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.4.6. Centro Cirúrgico	35	20	21	17	29	17	15	25	15	25	35	16	270
4.4.7. UTI Adulto	44	35	35	20	20	20	18	20	10	30	30	7	289
4.4.8. UTI Infantil (Pediátrica)	22	22	22	12	12	12	12	12	5	25	25	10	191
4.4.9. UTI Neonatal	12	12	12	9	16	9	9	9	5	15	15	5	128
4.4.10. Atendimento	14	14	14	31	47	17	15	5	10	25	25	17	234

PLANO ESTATÍSTICO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
4.4.11. Ambulatório	10	10	10	6	6	6	6	0	0	0	0	4	58
4.4.12. Urgência / Emergência	20	20	20	1	17	1	1	1	5	25	25	12	148
4.4.13. T.I.	3	0	0	5	5	5	5	0	0	0	0	0	23
4.4.14. S.P.P.	2	2	2	1	1	1	1	0	0	10	10	0	30
4.4.15. Farmácia	13	13	13	7	7	7	7	0	0	0	0	4	71
4.4.16. Telefonia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.4.17. SPR	0	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	20
4.4.18. SND	26	26	26	23	23	23	23	30	10	0	0	19	229
4.4.19. SHL	0	0	0	0	3	0	0	5	10	20	20	0	58
4.4.20. SESMT	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
4.4.21. Manutenção	0	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	0	30
4.4.22. Diretoria de Enfermagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
4.4.23. Administração	5	1	0	3	3	3	3	0	0	8	8	4	38
4.4.24. CME	18	18	18	24	10	24	24	2	2	16	16	9	181
4.4.25. Laboratório	10	10	10	13	13	13	13	0	0	10	10	0	102
4.4.26. Departamento Pessoal	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	10
4.4.27. S.A.U	6	6	6	3	3	3	3	3	0	0	0	3	36
4.4.28. Psicologia	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	1	5
4.4.29. Ultrassonografia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.4.30. NEP	0	0	0	5	5	5	5	0	0	5	5	0	30
4.4.31. SADT (Radiologia)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	8	0	16
4.4.32. Almoxnarifado	4	4	4	1	1	1	1	0	0	0	0	5	21
4.4.33. Outros	7	8	8	18	18	14	14	2	15	63	63	3	233
Total	349	300	283	248	332	230	220	154	127	345	365	145	3098
4.5. Telefonia													
4.5.1. Ligações Realizadas													
4.5.1.1. Das 7 às 13h.	62	84	91	166	90	87	168	117	73	88	89	104	1219
4.5.1.2. Das 13 às 19h.	40	45	114	126	86	80	37	42	27	32	25	26	680
4.5.1.3. Das 19 às 7h.	12	19	2	11	17	8	6	10	9	4	16	4	118
Total	114	148	207	303	193	175	211	169	109	124	130	134	2017
Média Diária	3,68	4,87	6,81	9,96	6,35	5,75	6,94	5,56	3,58	4,08	4,27	4,41	5,51
4.6. Encadernação													
4.6.1. Administração	0	8	3	0	3	0	0	4	0	1	1	1	21
4.6.2. Contabilidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.6.3. Recursos Humanos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.6.4. Assessoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.6.5. Diretoria de Apoio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.6.6. Enfermagem	5	4	1	5	2	4	2	5	2	7	4	9	50
4.6.7. NEP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.6.8. Estatística	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.6.9. Manutenção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.6.10. Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.6.11. S.A.U	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.6.12. Qualidade (NGQ)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.6.13. Faturamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.6.14. SHL	0	0	0	3	0	3	6	8	0	0	4	0	24
4.6.15. SND	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2
4.6.16. Segurança do Trabalho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.6.17. Metodos Gráficos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.6.18. Patrimônio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.6.19. CME	2	1	4	1	2	3	0	0	0	0	0	0	13
4.6.20. Laboratório	1	0	1	9	0	6	0	1	5	0	6	0	29
4.6.21. Atendimento	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	8
4.6.22. Logística	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.6.23. SESMT	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.6.24. Outros	6	1	0	0	0	5	0	1	0	0	1	0	14
Total	14	14	9	18	7	23	8	19	15	8	16	10	161
Média Diária	0,45	0,46	0,30	0,59	0,23	0,76	0,26	0,62	0,49	0,26	0,53	0,33	0,44
4.7. Plásticação													
4.7.1. Administração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.7.2. Enfermagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.7.3. NEP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.7.4. SPP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.7.5. Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.7.6. S.A.U	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.7.7. Fisioterapia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.7.8. Faturamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.7.9. SHL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.7.10. SND	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.7.11. Segurança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.8.12. Recepção Central	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.9.13. Patrimônio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.9.14. Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Média Diária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.8. Cópias													
4.8.1. Clínica Médica	5522	4090	5225	6590	3025	2400	5060	4830	5165	5190	4400	4644	56141
4.8.2. Clínica Cirurgica	7820	4234	4490	4430	5320	4975	2860	4720	3885	5525	5290	5745	59294
4.8.3. Centro Cirúrgico	1160	1895	1200	1770	1880	1660	1644	1915	1415	1700	1575	1050	18864
4.8.4. UTI Adulto	1300	1050	1510	1873	660	930	1310	1490	1345	1350	1130	1730	15678
4.8.5. UTI Pediátrica	1130	1519	440	1500	390	1380	800	1190	795	1430	720	1055	12349
4.8.6. UTI Neo	1155	640	896	1300	1510	1440	570	730	1500	1190	980	1330	13241
4.8.7. Urgência/Emergência	2995	3210	3340	2905	2590	2040	2330	1750	4295	3010	3000	3967	35432
4.8.9. Manutenção	50	60	0	0	20	0	0	45	150	0	0	0	325
4.8.10. Logística	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.8.11. Atendimento	0	190	500	0	50	0	70	0	0	0	0	60	870
4.8.12. Almoxnarifado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.8.13. S.A.U.	5300	5800	5270	2220	0	700	1800	2400	4130	4400	4060	4900	40980
4.8.14. Serviço Social	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	180	0	230
4.8.15. SHL	0	0	0	1200	0	600	1200	1000	0	0	800	250	5050

PLANO ESTATÍSTICO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
4.8.16. SND	160	0	130	210	109	622	30	180	130	0	125	210	1906
4.8.17. Ambulatório	4770	4620	1630	1710	0	0	0	1995	750	1680	5250	4840	27245
4.8.18. SADT	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300
4.8.19. Patrimônio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.8.20. CME	120	100	549	520	710	436	0	151	31	409	0	210	3236
4.8.21. Contabilidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.8.22. Recursos Humanos	0	0	0	0	0	0	0	260	0	0	0	0	260
4.8.23. NEP	0	0	190	0	0	160	0	0	100	250	300	0	1000
4.8.24. SPP/Estatística	136	972	15	252	36	85	160	257	1856	292	234	610	4905
4.8.25. Outros	2950	1203	829	2880	825	2932	506	630	1455	2440	1960	950	19560
Total	34568	29682	26514	29360	17125	20410	18340	23543	27002	28866	30004	31551	316866
Média Diária	1115,10	972,89	871,88	965,47	563,14	671,16	603,09	774,19	887,93	949,23	986,65	1037,52	885,75
5. Serviços Administrativos													
5.1 Departamento de Pessoal													
5.1.1. Funcionários Existentes													
5.1.1.1. Administração	27	27	26	24	26	25	26	27	27	27	26	26	314
5.1.1.2. Enfermeiros	43	44	43	44	46	46	46	45	45	44	43	44	533
5.1.1.3. Téc. Enfermagem	142	141	142	143	152	152	151	151	155	147	144	143	1763
5.1.1.4. Aux. Enfermagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.1.1.5. SADT's	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	72
5.1.1.6. Farmácia	19	19	20	21	21	21	21	21	21	21	21	21	247
5.1.1.7. Téc. Em Imobilização	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	24
5.1.1.8. Atendimento	16	16	18	18	18	16	15	15	15	15	15	15	190
5.1.1.9. Almoxeirão	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	26
5.1.1.10. SND	24	24	24	24	24	23	23	23	23	23	23	23	281
5.1.1.11. SHL	32	32	32	33	37	37	36	36	36	36	34	33	414
5.1.1.12. SPR	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120
5.1.1.13. Manutenção	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	60
5.1.1.14. Segurança do Trabalho	2	2	1	1	1	1	2	2	2	2	1	1	18
5.1.1.15. Maquieiro	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
5.1.1.16. Clínicas (Aux.Administrativo)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	84
5.1.1.17. Compras	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
5.1.1.18. Agência Transfusional	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	48
5.1.1.19. Laboratório	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	11	11	122
5.1.1.20. Portaria	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	10	10	129
5.1.1.21. Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sub-Total 1	364	364	365	367	382	380	379	379	383	373	367	366	4469
5.1.1.21. Obras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.1.1.22. Médicos Empregados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.1.1.23. Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Sub-Total 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Geral	364	364	365	367	382	380	379	379	383	373	367	366	4469
5.1.2. Grau de Instrução													
5.1.2.1. Pós-Graduação	25	25	25	25	22	22	22	22	22	21	21	21	273
5.1.2.2. Superior	102	104	102	102	106	105	106	105	105	105	104	104	1250
5.1.2.3. Superior Incompleto	30	30	30	30	30	30	29	29	29	29	27	27	350
5.1.2.4. 2º Grau	178	176	179	181	196	196	195	196	200	191	189	188	2265
5.1.2.5. 2º Grau Incompleto	12	12	12	12	11	11	11	11	11	11	11	11	136
5.1.2.6. 1º Grau	12	12	12	12	12	11	11	11	11	11	11	11	137
5.1.2.7. 1º Grau Incompleto	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	3	3	46
5.1.2.8. Sem Instrução	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	12
Total	364	364	365	367	382	380	379	379	383	373	367	366	4469
5.1.3. Corpo Clínico													
Médicos	54	53	51	48	42	46	50	53	47	51	47	50	592
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	54	53	51	48	42	46	50	53	47	51	47	50	592
5.1.4. Índices do Depto. Pessoal													
5.1.4.1. Funcionários em Férias	33	36	28	29	26	18	31	29	30	26	25	31	342
5.1.4.2. Funcionários de Licenças/Afastamentos	13	12	10	13	22	16	18	19	15	18	16	13	185
5.1.4.3. Admissões	1	2	5	5	20	0	2	1	7	2	1	3	49
5.1.4.4. Demissões	5	2	4	3	5	3	3	1	3	12	7	4	52
5.1.4.5. Nº de Funcionários/Mês	364	364	365	367	382	380	379	379	383	373	367	366	4469
5.1.4.6. Faltas em dias (Justificadas + Injustificadas)	144	115	104	192	941	207	124	153	208	240	135	213	2776
5.1.4.7. Taxa de Absenteísmo	2,01	1,70	1,53	2,32	13,65	2,74	1,69	2,13	2,70	2,90	1,93	2,83	38
5.1.4.8. Horas Extras	1904:00:00	1267:00:00	458:00:00	866:00:00	3306:00:00	1451:00:00	648:00:00	1935:00:00	1382:00:00	891:00:00	1709:00:00	1429:00:00	719
5.1.4.9. Atrasos em Horas	89:00:00	88:00:00	77:00:00	31:00:00	12:00:00	3:00:00	35:00:00	62:00:00	67:00:00	65:00:00	61:00:00	75:00:00	28
5.1.4.10. Índice de Funcionários por Leito	5,20	5,20	5,21	5,24	5,46	6,91	6,32	6,32	5,89	5,33	5,24	5,23	68
5.1.4.11. Índice de Funcionários por Leito Ocupado	6,74	6,62	6,84	8,14	11,04	10,14	8,96	8,48	8,98	7,31	7,16	7,90	98
5.1.4.12. Taxa de Rotatividade	0,16	3,97	3,35	6,40	30,35	6,90	4,00	4,94	6,93	7,74	4,50	6,87	86
5.1.4.13. % do Pessoal - Serv. Adm.	7,97%	7,97%	7,40%	6,81%	7,07%	6,84%	7,39%	7,65%	7,57%	7,77%	7,36%	7,38%	1
5.1.4.14. % do Pessoal de Enfermagem	50,82%	50,82%	50,68%	50,95%	51,83%	52,11%	51,98%	51,72%	52,22%	51,21%	50,95%	51,09%	6
5.1.4.15. % do Pessoal S.A.D.T	1,65%	1,65%	1,64%	1,63%	1,57%	1,58%	1,58%	1,58%	1,57%	1,61%	1,63%	1,64%	0
5.1.4.16. % do Pessoal Serv. Apoio	36,26%	36,26%	36,99%	37,33%	36,39%	36,32%	35,88%	35,88%	35,51%	36,19%	36,51%	36,34%	4
5.1.4.17. Total Pessoal de Serviços Terceirizados	14	14	14	14	14	14	16	16	14	14	14	14	172
5.1.4.18. Outros não Empregados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
6. Espaço da Gestante													
6.1. Consulta com Obstetra													
6.1.1. 1ª Consulta	71	68	58	45	2	7	57	92	95	88	66	62	711
6.1.2. 2ª Consulta	40	36	51	33	3	12	26	36	48	59	47	38	429
6.1.3. 3ª Consulta	35	21	21	17	7	11	7	16	24	31	23	28	241
6.1.4. 4ª Consulta	11	19	14	13	5	8	12	4	8	10	15	18	137
6.1.5. 5ª Consulta	3	6	14	9	2	3	8	6	3	6	5	7	72
6.1.6. 6ª Consulta	1	3	3	6	3	0	3	5	3	1	3	3	34
6.1.7. Acima de 6 Consultas	4	1	3	4	3	4	0	0	1	3	1	0	24
TOTAL DE CONSULTAS REALIZADAS	165	154	164	127	25	45	113	159	182	198	160	156	1648
6.2. ACOMPANHANTES													
6.2.1. Acompanhante na Consulta (SIM)	117	100	109	30	1	11	22	30	15	26	35	27	523

PLANO ESTATÍSTICO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
6.2.2. Acompanhante na Consulta (NÃO)	48	54	55	97	24	34	91	129	167	172	125	129	1125
TOTAL	165	154	164	127	25	45	113	159	182	198	160	156	1648
6.3. EXAMES													
6.3.1. Realizou Exames (SIM)	8	6	8	3	1	7	17	6	0	13	8	12	89
6.3.2. Realizou Exames (NÃO)	157	148	156	124	24	38	96	153	182	185	152	144	1559
TOTAL	165	154	164	127	25	45	113	159	182	198	160	156	1648
6.4. GAAME													
6.4.1. Participação de Gestante/Puerpéra do HRRM	0	0	0	0	0	0	0	0	45	18	21	0	84
6.4.2. Participação de Gestante/Puerpéra Convidada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0	0	0	0	0	45	18	21	0	0
7. Resumo Geral de Informações													
7.1 Total de Pacientes-Dia	1673	1595	1654	1353	1073	1124	1312	1385	1280	1582	1538	1437	17006
7.2. Porcentagem Geral de Ocupação	77,10	78,57	76,22	64,43	49,45	68,12	70,54	74,46	65,64	72,90	73,24	66,22	837
7.3. Média Geral de Pacientes-Dia	53,97	55,00	53,35	45,10	34,61	37,47	42,32	44,68	42,67	51,03	51,27	46,35	558
7.4. Índice Geral de Giro de Leitos	3,33	3,26	2,93	2,60	1,76	2,40	3,53	3,90	2,98	3,41	2,93	3,49	37
7.5. Taxa de Mortalidade Global	5,58	5,26	4,88	10,44	15,45	12,12	5,19	4,70	6,19	3,35	4,88	5,33	83
7.6. Taxa de Mortalidade Operatória	0,00	1,17	1,94	1,96	2,44	0,98	1,08	0,00	0,56	0,51	0,56	0,00	11
7.7. Taxa de Infecção Hospitalar	1,29	1,79	2,51	3,33	7,76	5,47	1,44	1,72	1,55	2,99	2,94	1,24	34
7.8. Percentual de Cesarianas (Min. Saúde)	79,41	52,63	67,50	60,00	83,33	73,33	80,00	69,69	76,92	78,72	80,85	76,92	879
7.9. Taxa de Mortalidade Neo-Natal	14,71	5,13	0,00	2,17	8,70	3,45	6,45	2,78	7,69	2,04	0,00	7,50	61
7.10. Média Diária Geral Cirurg. Internas	6,13	5,62	5,03	4,83	2,70	3,35	5,52	6,08	5,20	5,95	5,33	5,98	62
7.11. Média Diária de Partos	1,10	1,31	1,29	1,50	0,77	1,00	0,97	1,06	1,30	1,52	1,57	1,26	15
7.12. Média Diária de Curetagem	0,10	0,03	0,03	0,07	0,00	0,03	0,07	0,07	0,00	0,03	0,00	0,00	0
7.13. Média Diária de Atendim. Amb. de Emergência	10,32	9,83	9,08	9,27	9,60	6,64	7,99	9,24	14,04	10,39	10,29	9,93	117
7.14. Média Diária de Exames Realizados	534,94	561,56	486,62	327,79	204,87	220,85	315,23	423,87	469,48	503,85	473,23	468,33	1
7.15. Média Diária Refeições Servidas	843,94	791,65	788,26	716,87	701,84	719,76	746,93	711,81	700,85	811,94	750,94	804,67	9089
7.16. Média Diária de Kg. Roupas Lavadas	322,29	320,07	307,13	334,27	299,16	300,57	315,68	334,65	322,97	346,97	339,37	340,14	3883
7.17. Prod. Litros Roupas Lavadas	16,51	23,81	20,19	18,35	16,71	21,40	14,40	17,06	22,09	19,90	20,23	22,81	233
Nº de Dias do Mês	31	29	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	366
Média de Dias/mês 2019	30,4	30,4											

Nota: No item 3. Serv. Auxiliares de Diagnóstico e Tratamento, os serviços de Fisioterapia e Fonoaudiologia não estão relacionados na somatória do Total de Exames Realizados.

Rejane Xavier Soares Gomes
Diretora Executiva

Marly Oliveira do Nascimento
Supervisora de Atendimento/SADT

André Ramos Noronha
Diretor Técnico

Maria do Carmo da Silva Freitas
Diretora Assistencial

Deborah Wortmann
Diretora Administrativa/Financeira



ANEXO II

RELAÇÃO PATRIMONIAL



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 1

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Detr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
NFE000012J 13/03/2020	0001 0,0000	01	1 440,00	MOVEIS E UTENS. HOSP. 0,00		13/03/2020 0,00 / /	1,000	619		01033030	003499	01	GARCIA E OLIVEIRA
NFE000012J 13/03/2020	0002 0,0000	01	1 440,00	MOVEIS E UTENS. HOSP. 0,00		13/03/2020 0,00 / /	1,000	619		01033030	003499	01	GARCIA E OLIVEIRA
NFE000012J 13/03/2020	0003 0,0000	01	1 440,00	MOVEIS E UTENS. HOSP. 0,00		13/03/2020 0,00 / /	1,000	619		01033030	003499	01	GARCIA E OLIVEIRA
NFE000012J 13/03/2020	0004 0,0000	01	1 440,00	MOVEIS E UTENS. HOSP. 0,00		13/03/2020 0,00 / /	1,000	619		01033030	003499	01	GARCIA E OLIVEIRA
NFE000012K 13/03/2020	0001 0,0000	01	1 1.400,00	MOVEIS E UTENS. HOSP. 0,00		13/03/2020 0,00 / /	1,000	619		01033030	003499	01	GARCIA E OLIVEIRA
NFE000012L 13/03/2020	0001 0,0000	01	1 891,09	MOVEIS E UTENS. HOSP. 0,00		13/03/2020 0,00 / /	1,000	619		01033030	003499	01	GARCIA E OLIVEIRA
NFE000012L 13/03/2020	0002 0,0000	01	1 891,09	MOVEIS E UTENS. HOSP. 0,00		13/03/2020 0,00 / /	1,000	619		01033030	003499	01	GARCIA E OLIVEIRA
NFE000012L 13/03/2020	0003 0,0000	01	1 891,09	MOVEIS E UTENS. HOSP. 0,00		13/03/2020 0,00 / /	1,000	619		01033030	003499	01	GARCIA E OLIVEIRA
NFE000012L 13/03/2020	0004 0,0000	01	1 891,09	MOVEIS E UTENS. HOSP. 0,00		13/03/2020 0,00 / /	1,000	619		01033030	003499	01	GARCIA E OLIVEIRA
NFE000012L 13/03/2020	0005 0,0000	01	1 891,09	MOVEIS E UTENS. HOSP. 0,00		13/03/2020 0,00 / /	1,000	619		01033030	003499	01	GARCIA E OLIVEIRA
NFE000012M 13/03/2020	0001 0,0000	01	1 1.125,00	MOVEIS E UTENS. HOSP. 0,00		13/03/2020 0,00 / /	1,000	619		01033030	003499	01	GARCIA E OLIVEIRA
NFE000012M 13/03/2020	0002 0,0000	01	1 1.125,00	MOVEIS E UTENS. HOSP. 0,00		13/03/2020 0,00 / /	1,000	619		01033030	003499	01	GARCIA E OLIVEIRA
NFE000012M 13/03/2020	0003 0,0000	01	1 1.125,00	MOVEIS E UTENS. HOSP. 0,00		13/03/2020 0,00 / /	1,000	619		01033030	003499	01	GARCIA E OLIVEIRA
NFE000020J 24/04/2020	0001 0,0000	01	1 1.099,00	SOFTWARE 0,00		24/04/2020 0,00 / /	1,000	9385		01022010	002155	01	INTERTON
NFE000021S 31/05/2020	0001 0,0000	01	1 2.300,00	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS 0,00		31/05/2020 0,00 / /	1,000	507309		01033160	006086	01	ADENILSON PANTOJA MO
NFE000021T 31/05/2020	0001 0,0000	01	1 1.200,00	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS 0,00		31/05/2020 0,00 / /	1,000	507309		01033160	006086	01	ADENILSON PANTOJA MO
NFE000021U 04/06/2020	0001 0,0000	01	1 62.777,43	INSTALACOES 0,00		04/06/2020 0,00 / /	1,000	1628		01033030	005476	01	DE CAMARGO & CIA LT

Total da Conta :

78.366,88

001022 01/12/2010	0000 10,0000	01	1 118.205,70	APARELHO DE HEMODIALISE AK 96 60.088,05		01/12/2010 0,00 / /	1,000 1230101010001	236		IN01 4110101080010		1230101020001	
001023 01/12/2010	0000 10,0000	01	1 118.205,70	APARELHO DE HEMODIALISE AK 96 60.088,05		01/12/2010 0,00 / /	1,000 1230101010001	48		IN01 4110101080010		1230101020001	
001049 01/12/2010	0000 10,0000	01	1 209.787,00	BISTURI ELETROCI R ESTEROSCOPI N/S 0921589 106.641,42		01/12/2010 0,00 / /	1,000 1230101010001	45		IN01 4110101080010		1230101020001	



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 2

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
001066	0000	01	1	CABO CONEXAO DO CONTROLADOR ELETRONICO	01/03/2011	0,000		001066	IN01				
01/03/2011	10,0000		5.984,46	3.005,07	0,00	08/12/2020	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001067	0000	01	1	CABO CONEXAO DO CONTROLADOR ELETRONICO	01/03/2011	0,000		001067	IN01				
01/03/2011	10,0000		5.984,46	2.955,20	0,00	08/12/2020	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001068	0000	01	1	CAIXA P PROCEDIMENTOS GRANDES	11/02/2011	1,000		001068	IN01				
11/02/2011	10,0000		6.958,21	3.537,39	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001069	0000	01	1	CAIXA P PROCEDIMENTOS GRANDES	01/02/2011	1,000		001069	IN01				
01/02/2011	10,0000		2.737,50	1.391,41	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001070	0000	01	1	CAIXA P PROCEDIMENTOS GRANDES	11/02/2011	1,000		001070	IN01				
11/02/2011	10,0000		6.958,21	3.537,39	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001071	0000	01	1	CAIXA P PROCEDIMENTOS GRANDES	11/02/2011	1,000		001071	IN01				
11/02/2011	10,0000		6.958,21	3.537,39	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001073	0000	01	1	CARDIOTOCOGRAFO MONITOR FETAL C ACESS	26/05/2014	1,000		625	IN01				
26/05/2014	10,0000		13.115,00	6.666,69	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001080	0000	01	1	CARRO MAMMOTOME ST/EX	11/02/2011	1,000		57	IN01				
11/02/2011	10,0000		350.241,00	178.039,11	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001082	0000	01	1	CJ INSTR CIRURGICO CARDIOLOGIA ORTOPEDIA	11/02/2011	1,000		001082	IN01				
11/02/2011	10,0000		119.810,30	60.903,62	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001083	0000	01	1	CJ INSTR CIRUR VIDEO LAPAROSCOPIA GINECO	11/02/2011	1,000		001083	IN01				
11/02/2011	10,0000		160.742,40	81.710,72	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001084	0000	01	1	CONTROLADOR ELET SIST TERAPIA N/S R27065	01/03/2011	1,000		36	IN01				
01/03/2011	10,0000		87.772,08	44.617,23	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001105	0000	01	1	GRAVADOR DE HOLTER DIGITAL	19/09/2011	1,000		241	IN01				
19/09/2011	10,0000		4.650,00	2.363,75	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001106	0000	01	1	GRAVADOR DE HOLTER DIGITAL	19/09/2011	1,000		244	IN01				
19/09/2011	10,0000		4.650,00	2.363,75	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001107	0000	01	1	GRAVADOR DE HOLTER DIGITAL	19/09/2011	1,000		243	IN01				
19/09/2011	10,0000		4.650,00	2.363,75	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001108	0000	01	1	GRAVADOR DE HOLTER DIGITAL	19/09/2011	1,000		242	IN01				
19/09/2011	10,0000		4.650,00	2.363,75	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001109	0000	01	1	IDENT RADIOGRAF ELETRONICO CAMARA ESCURA	20/03/2011	1,000		79	IN01				
20/03/2011	10,0000		390,00	198,25	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001110	0000	01	1	KIT SATELITE COM CABO DE COMUNICACAO	19/09/2011	1,000		001110	IN01				
19/09/2011	10,0000		1.729,00	879,01	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001112	0000	01	1	MAPA AND TM 2430 ADIC MANGUITO C 2 CAPAS	19/09/2011	1,000		254	IN01				
19/09/2011	10,0000		5.910,00	3.004,25	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001113	0000	01	1	MAPA AND TM 2430 ADIC MANGUITO C 2 CAPAS	19/09/2011	1,000		248	IN01				
19/09/2011	10,0000		5.910,00	3.004,25	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001114	0000	01	1	MAPA AND TM 2430 ADIC MANGUITO C 2 CAPAS	19/09/2011	1,000		252	IN01				
19/09/2011	10,0000		5.910,00	3.004,25	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001115	0000	01	1	MAPA AND TM 2430 ADIC MANGUITO C 2 CAPAS	19/09/2011	1,000		253	IN01				
19/09/2011	10,0000		5.910,00	3.004,25	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001116	0000	01	1	MAPA AND TM 2430 ADIC MANGUITO C 2 CAPAS	19/09/2011	1,000		249	IN01				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 3

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
19/09/2011	10,0000		5.910,00	3.004,25	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001117	0000	01	1	MAPA AND TM 2430 ADIC MANGUITO C 2 CAPAS	19/09/2011	1,000		250	IN01				
19/09/2011	10,0000		5.910,00	3.004,25	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001118	0000	01	1	MAPA AND TM 2430 ADIC MANGUITO C 2 CAPAS	19/09/2011	1,000		251	IN01				
19/09/2011	10,0000		5.910,00	3.004,25	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001119	0000	01	1	MAPA AND TM 2430 ADIC MANGUITO C 2 CAPAS	19/09/2011	1,000		246	IN01				
19/09/2011	10,0000		5.910,00	3.004,25	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001120	0000	01	1	MAPA AND TM 2430 ADIC MANGUITO C 2 CAPAS	19/09/2011	1,000		245	IN01				
19/09/2011	10,0000		5.910,00	3.004,25	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001121	0000	01	1	MAPA AND TM 2430 COMP MON PRESSAO ART	19/09/2011	1,000		247	IN01				
19/09/2011	10,0000		6.324,00	3.214,70	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001185	0000	01	1	SELADORA HAWO HM 850 DC-V	11/02/2011	1,000		134	IN01				
11/02/2011	10,0000		29.160,82	14.823,61	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001186	0000	01	1	SET DE VIDEO LAPAROSCOPIA	11/02/2011	1,000		72	IN01				
11/02/2011	10,0000		255.987,00	130.126,42	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
001191	0000	01	1	UNID MOTOR (X-TRACT FRAGM LAPARPSCOPICO)	01/03/2011	1,000		33	IN01				
01/03/2011	10,0000		119.365,00	60.677,31	0,00	/ /	1230101010001		4110101080010	1230101020001			
Total da Conta : 1230101010001													
			1.698.206,05										
001008	0000	01	1	BEBEDOURO ESMALTEC GRANDE C GARRAFA	01/11/2010	1,000		14	IN03				
01/11/2010	10,0000		565,00	287,31	0,00	/ /	1230101010003		4110101080010	1230101020002			
001009	0000	01	1	BEBEDOURO ESMALTEC GRANDE C GARRAFA	01/11/2010	1,000		16	IN03				
01/11/2010	10,0000		565,00	287,31	0,00	/ /	1230101010003		4110101080010	1230101020002			
001010	0000	01	1	BEBEDOURO ESMALTEC GRANDE C GARRAFA	01/11/2010	1,000		6	IN03				
01/11/2010	10,0000		565,00	287,31	0,00	/ /	1230101010003		4110101080010	1230101020002			
001011	0000	01	1	CILINDRO DE OXIDONITROSO	01/10/2010	1,000		001011	IN03				
01/10/2010	10,0000		6.341,10	3.223,24	0,00	/ /	1230101010003		4110101080010	1230101020002			
001012	0000	01	1	CILINDRO DE OXIGENIO	01/09/2010	1,000		001012	IN03				
01/09/2010	10,0000		2.500,00	1.270,63	0,00	/ /	1230101010003		4110101080010	1230101020002			
001013	0000	01	1	CILINDRO DE OXIGENIO	01/09/2010	1,000		001013	IN03				
01/09/2010	10,0000		2.500,00	1.270,63	0,00	/ /	1230101010003		4110101080010	1230101020002			
001014	0000	01	1	CILINDRO DE OXIGENIO	01/09/2010	1,000		001014	IN03				
01/09/2010	10,0000		2.500,00	1.291,46	0,00	/ /	1230101010003		4110101080010	1230101020002			
001015	0000	01	1	CILINDRO DE OXIGENIO	01/09/2010	1,000		001015	IN03				
01/09/2010	10,0000		2.500,00	1.270,63	0,00	/ /	1230101010003		4110101080010	1230101020002			
001016	0000	01	1	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO	01/10/2010	1,000		001016	IN03				
01/10/2010	10,0000		517,50	262,91	0,00	/ /	1230101010003		4110101080010	1230101020002			
001017	0000	01	1	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO	01/10/2010	1,000		001017	IN03				
01/10/2010	10,0000		517,50	262,91	0,00	/ /	1230101010003		4110101080010	1230101020002			



SIGA/ATFR110/v.12

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Folha: 4

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
Total da Conta : 1230101010003													
			19.071,10										
001226	0000	01	1	APARELHO COLETA DADOS PROPRIO P PESQUISA	30/09/2011	1,000		256	IN05				
30/09/2011	20,0000		650,00	650,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001227	0000	01	1	APARELHO COLETA DADOS PROPRIO P PESQUISA	30/09/2011	1,000		258	IN05				
30/09/2011	20,0000		650,00	650,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001228	0000	01	1	APARELHO COLETA DADOS PROPRIO P PESQUISA	30/09/2011	1,000		257	IN05				
30/09/2011	20,0000		650,00	650,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001229	0000	01	1	NOBREAK 700 VA MONO	30/08/2012	1,000		382	IN05				
30/08/2012	20,0000		278,00	278,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001230	0000	01	1	CAMARA CANON SX30IS	27/05/2011	1,000		344	IN05				
27/05/2011	20,0000		1.360,46	1.360,46	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001237	0000	01	1	CONTR PONTO HENRY SOFTWARE E GERENCIADOR	23/04/2013	1,000		414	IN05				
23/04/2013	20,0000		3.780,00	3.780,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001238	0000	01	1	CONTROLE PONTO HENRY REF PRISMA RELOGIO	18/12/2012	1,000		399	IN05				
18/12/2012	20,0000		5.860,00	5.860,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001239	0000	01	1	CPU/SERVIDOR HP ML110 G6 COMPLETO	01/01/2011	1,000		74	IN05				
01/01/2011	20,0000		5.054,00	5.054,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001263	0000	01	1	CPU COMPLETA C TECLADO E MOUSE	13/08/2013	1,000		423	IN05				
13/08/2013	20,0000		1.050,00	1.050,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001264	0000	01	1	CPU COMPLETO	24/10/2013	1,000		451	IN05				
24/10/2013	20,0000		1.597,00	1.597,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001265	0000	01	1	CPU COMPLETO	24/10/2013	1,000		466	IN05				
24/10/2013	20,0000		1.597,00	1.597,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001266	0000	01	1	CPU COMPLETO	24/10/2013	1,000		463	IN05				
24/10/2013	20,0000		1.597,00	1.597,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001267	0000	01	1	CPU COMPLETO	24/10/2013	1,000		460	IN05				
24/10/2013	20,0000		1.597,00	1.597,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001268	0000	01	1	CPU COMPLETO	24/10/2013	1,000		457	IN05				
24/10/2013	20,0000		1.597,00	1.597,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001269	0000	01	1	CPU COMPLETO	24/10/2013	1,000		454	IN05				
24/10/2013	20,0000		1.597,00	1.597,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001270	0000	01	1	CPU COMPLETA C TECLADO E MOUSE	01/02/2011	1,000		70	IN05				
01/02/2011	20,0000		941,00	941,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001271	0000	01	1	CPU COMPLETA C TECLADO E MOUSE	01/02/2011	1,000		7	IN05				
01/02/2011	20,0000		941,00	941,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001272	0000	01	1	CPU COMPLETA C TECLADO E MOUSE	01/02/2011	1,000		15	IN05				
01/02/2011	20,0000		941,00	941,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001273	0000	01	1	CPU COMPLETA C TECLADO E MOUSE	01/02/2011	1,000		19	IN05				
01/02/2011	20,0000		941,00	941,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001274	0000	01	1	CPU COMPLETA C TECLADO E MOUSE	01/02/2011	1,000		22	IN05				
01/02/2011	20,0000		941,00	941,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 5

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
001275	0000	01	1	CPU COMPLETA C TECLADO E MOUSE	01/02/2011	1,000		25	IN05				
01/02/2011	20,0000		941,00	941,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001276	0000	01	1	CPU COMPLETA C TECLADO E MOUSE	01/02/2011	1,000		28	IN05				
01/02/2011	20,0000		941,00	941,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001277	0000	01	1	CPU COMPLETA C TECLADO E MOUSE	01/02/2011	1,000		31	IN05				
01/02/2011	20,0000		941,00	941,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001278	0000	01	1	CPU COMPLETA C TECLADO E MOUSE	01/02/2011	1,000		34	IN05				
01/02/2011	20,0000		941,00	941,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001279	0000	01	1	CPU COMPLETA C TECLADO E MOUSE	01/02/2011	1,000		37	IN05				
01/02/2011	20,0000		941,00	941,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001280	0000	01	1	CPU COMPLETA C TECLADO E MOUSE	01/02/2011	1,000		40	IN05				
01/02/2011	20,0000		941,00	941,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001281	0000	01	1	CPU COMPLETA C TECLADO E MOUSE	01/02/2011	1,000		43	IN05				
01/02/2011	20,0000		941,00	941,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001282	0000	01	1	CPU COMPLETA C TECLADO E MOUSE	01/02/2011	1,000		46	IN05				
01/02/2011	20,0000		941,00	941,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001283	0000	01	1	CPU COMPLETA C TECLADO E MOUSE	01/02/2011	1,000		49	IN05				
01/02/2011	20,0000		941,00	941,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001284	0000	01	1	CPU COMPLETA C TECLADO E MOUSE	01/02/2011	1,000		61	IN05				
01/02/2011	20,0000		941,00	941,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001285	0000	01	1	CPU COMPLETA C TECLADO E MOUSE	01/02/2011	1,000		64	IN05				
01/02/2011	20,0000		941,00	941,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001286	0000	01	1	CPU COMPLETA C TECLADO E MOUSE	01/02/2011	1,000		67	IN05				
01/02/2011	20,0000		941,00	941,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001287	0000	01	1	CPU COMPLETA C TECLADO E MOUSE	13/08/2013	1,000		418	IN05				
13/08/2013	20,0000		1.050,00	1.050,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001288	0000	01	1	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE	13/08/2013	1,000		422	IN05				
13/08/2013	20,0000		1.050,00	1.050,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001289	0000	01	1	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE	13/08/2013	1,000		428	IN05				
13/08/2013	20,0000		1.050,00	1.050,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001290	0000	01	1	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE	13/08/2013	1,000		425	IN05				
13/08/2013	20,0000		1.050,00	1.050,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001291	0000	01	1	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE	13/08/2013	1,000		417	IN05				
13/08/2013	20,0000		1.050,00	1.050,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001292	0000	01	1	CPU COMPLETO C MONITOR TECLADO E MOUSE	09/04/2014	1,000		565	IN05				
09/04/2014	20,0000		2.633,17	2.633,17	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001293	0000	01	1	CPU COMPLETO C MONITOR TECLADO E MOUSE	09/04/2014	1,000		564	IN05				
09/04/2014	20,0000		2.633,17	2.633,17	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001294	0000	01	1	CPU COMPLETO SOFTWARE WIND E FILTRO LINH	01/04/2011	1,000		129	IN05				
01/04/2011	20,0000		1.089,46	1.089,46	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001295	0000	01	1	CPU COMPLETO SOFTWARE WIND E FILTRO LINH	01/04/2011	1,000		99	IN05				
01/04/2011	20,0000		1.089,46	1.089,46	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001296	0000	01	1	CPU COMPLETO SOFTWARE WIND E FILTRO LINH	01/04/2011	1,000		102	IN05				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 6

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/04/2011	20,0000		1.089,46	1.089,46	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001297	0000	01	1	CPU COMPLETO SOFTWARE WIND E FILTRO LINH	01/04/2011	1,000		108	IN05				
01/04/2011	20,0000		1.089,46	1.089,46	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001298	0000	01	1	CPU COMPLETO SOFTWARE WIND E FILTRO LINH	01/04/2011	1,000		148	IN05				
01/04/2011	20,0000		1.089,46	1.089,46	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001299	0000	01	1	CPU COMPLETO SOFTWARE WIND E FILTRO LINH	01/04/2011	1,000		111	IN05				
01/04/2011	20,0000		1.089,46	1.089,46	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001300	0000	01	1	CPU COMPLETO SOFTWARE WIND E FILTRO LINH	01/04/2011	1,000		114	IN05				
01/04/2011	20,0000		1.089,46	1.089,46	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001301	0000	01	1	CPU COMPLETO SOFTWARE WIND E FILTRO LINH	01/04/2011	1,000		117	IN05				
01/04/2011	20,0000		1.089,46	1.089,46	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001302	0000	01	1	CPU COMPLETO SOFTWARE WIND E FILTRO LINH	01/04/2011	1,000		123	IN05				
01/04/2011	20,0000		1.089,46	1.089,46	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001303	0000	01	1	CPU COMPLETO SOFTWARE WIND E FILTRO LINH	01/04/2011	1,000		126	IN05				
01/04/2011	20,0000		1.089,46	1.089,46	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001304	0000	01	1	CPU COMPLETO SOFTWARE WIND E FILTRO LINH	01/04/2011	1,000		120	IN05				
01/04/2011	20,0000		1.089,46	1.089,46	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001305	0000	01	1	CPU COMPLETO SOFTWARE WIND E FILTRO LINH	01/04/2011	1,000		132	IN05				
01/04/2011	20,0000		1.089,46	1.089,46	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001306	0000	01	1	CPU COMPLETO SOFTWARE WIND E FILTRO LINH	01/04/2011	1,000		135	IN05				
01/04/2011	20,0000		1.089,46	1.089,46	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001307	0000	01	1	CPU COMPLETO SOFTWARE WIND E FILTRO LINH	01/04/2011	1,000		154	IN05				
01/04/2011	20,0000		1.089,46	1.089,46	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001308	0000	01	1	CPU COMPLETO SOFTWARE WIND E FILTRO LINH	01/04/2011	1,000		157	IN05				
01/04/2011	20,0000		1.089,46	1.089,46	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001309	0000	01	1	CPU COMPLETO SOFTWARE WIND E FILTRO LINH	01/04/2011	1,000		138	IN05				
01/04/2011	20,0000		1.089,46	1.089,46	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001310	0000	01	1	CPU COMPLETO SOFTWARE WIND E FILTRO LINH	01/04/2011	1,000		151	IN05				
01/04/2011	20,0000		1.089,46	1.089,46	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001311	0000	01	1	CPU COMPLETO SOFTWARE WIND E FILTRO LINH	01/04/2011	1,000		105	IN05				
01/04/2011	20,0000		1.089,46	1.089,46	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001312	0000	01	1	CPU COMPLETO SOFTWARE WIND E FILTRO LINH	01/04/2011	1,000		150	IN05				
01/04/2011	20,0000		1.089,46	1.089,46	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001313	0000	01	1	CPU COMPLETO SOFTWARE WIND E FILTRO LINH	01/02/2011	1,000		52	IN05				
01/02/2011	20,0000		941,00	941,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001314	0000	01	1	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE	13/07/2012	1,000		356	IN05				
13/07/2012	20,0000		800,00	800,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001315	0000	01	1	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE	13/07/2012	1,000		360	IN05				
13/07/2012	20,0000		800,00	800,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001316	0000	01	1	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE	13/07/2012	1,000		362	IN05				
13/07/2012	20,0000		800,00	800,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001317	0000	01	1	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE	13/07/2012	1,000		358	IN05				
13/07/2012	20,0000		800,00	800,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 7

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
001318 13/07/2012	0000 20,0000	01	1 800,00	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE 800,00	13/07/2012 0,00	1,000 / /	1230101010006	353	IN05 4110101080010	1230101020005			
001319 09/04/2014	0000 20,0000	01	1 2.076,68	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE 2.076,68	09/04/2014 0,00	1,000 / /	1230101010006	577	IN05 4110101080010	1230101020005			
001320 09/04/2014	0000 20,0000	01	1 2.076,68	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE 2.076,68	09/04/2014 0,00	1,000 / /	1230101010006	576	IN05 4110101080010	1230101020005			
001321 09/04/2014	0000 20,0000	01	1 2.076,68	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE 2.076,68	09/04/2014 0,00	1,000 / /	1230101010006	574	IN05 4110101080010	1230101020005			
001322 09/04/2014	0000 20,0000	01	1 2.076,68	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE 2.076,68	09/04/2014 0,00	1,000 / /	1230101010006	573	IN05 4110101080010	1230101020005			
001323 09/04/2014	0000 20,0000	01	1 2.076,68	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE 2.076,68	09/04/2014 0,00	1,000 / /	1230101010006	572	IN05 4110101080010	1230101020005			
001324 09/04/2014	0000 20,0000	01	1 2.076,68	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE 2.076,68	09/04/2014 0,00	1,000 / /	1230101010006	571	IN05 4110101080010	1230101020005			
001325 09/04/2014	0000 20,0000	01	1 2.076,68	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE 2.076,68	09/04/2014 0,00	1,000 / /	1230101010006	570	IN05 4110101080010	1230101020005			
001326 09/04/2014	0000 20,0000	01	1 2.076,68	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE 2.076,68	09/04/2014 0,00	1,000 / /	1230101010006	569	IN05 4110101080010	1230101020005			
001327 09/04/2014	0000 20,0000	01	1 2.076,68	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE 2.076,68	09/04/2014 0,00	1,000 / /	1230101010006	568	IN05 4110101080010	1230101020005			
001328 09/04/2014	0000 20,0000	01	1 2.076,68	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE 2.076,68	09/04/2014 0,00	1,000 / /	1230101010006	567	IN05 4110101080010	1230101020005			
001329 09/04/2014	0000 20,0000	01	1 2.076,68	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE 2.076,68	09/04/2014 0,00	1,000 / /	1230101010006	566	IN05 4110101080010	1230101020005			
001330 09/04/2014	0000 20,0000	01	1 2.076,68	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE 2.076,68	09/04/2014 0,00	1,000 / /	1230101010006	578	IN05 4110101080010	1230101020005			
001331 09/04/2014	0000 20,0000	01	1 2.076,68	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE 2.076,68	09/04/2014 0,00	1,000 / /	1230101010006	579	IN05 4110101080010	1230101020005			
001332 09/04/2014	0000 20,0000	01	1 2.076,68	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE 2.076,68	09/04/2014 0,00	1,000 / /	1230101010006	580	IN05 4110101080010	1230101020005			
001333 09/04/2014	0000 20,0000	01	1 2.076,68	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE 2.076,68	09/04/2014 0,00	1,000 / /	1230101010006	581	IN05 4110101080010	1230101020005			
001334 09/04/2014	0000 20,0000	01	1 2.076,68	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE 2.076,68	09/04/2014 0,00	1,000 / /	1230101010006	575	IN05 4110101080010	1230101020005			
001339 01/04/2011	0000 20,0000	01	1 1.089,46	CPU COMPLETO SOFTWARE WIND E FILTRO LINH 1.089,46	01/04/2011 0,00	1,000 / /	1230101010006	137	IN05 4110101080010	1230101020005			
001340 01/02/2011	0000 20,0000	01	1 941,00	CPU COMPLETO SOFTWARE WIND E FILTRO LINH 941,00	01/02/2011 0,00	1,000 / /	1230101010006	55	IN05 4110101080010	1230101020005			
001341 01/02/2011	0000 20,0000	01	1 941,00	CPU COMPLETO C TECLADO E MOUSE 941,00	01/02/2011 0,00	1,000 / /	1230101010006	58	IN05 4110101080010	1230101020005			
001342 06/08/2012	0000 20,0000	01	1 1.836,50	CPU IBM COMPLETO (SERVIDOR) 1.836,50	06/08/2012 0,00	1,000 / /	1230101010006	370	IN05 4110101080010	1230101020005			
001347	0000	01	1	DVR-DIGITAL VIDEO RECORDER 16 CANAIS	18/12/2013	1,000		488	IN05				



SIGA/ATFR110/v.12

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Folha: 8

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
18/12/2013	20,0000		2.100,00	2.100,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001348 13/08/2013	0000 20,0000	01	1	DVR-DIGITAL RECORDER 16 CANAIS INTELBRAS 2.100,00	13/08/2013 0,00	1,000 / /	424 1230101010006		IN05 4110101080010	1230101020005			
001351 14/02/2012	0000 20,0000	01	1	ESTABILIZADOR COMPLEMENTO 307,00	14/02/2012 0,00	1,000 / /	343 1230101010006		IN05 4110101080010	1230101020005			
001357 25/04/2012	0000 20,0000	01	1	GRAVADOR DE VOZ SONY 349,00	25/04/2012 0,00	1,000 / /	349 1230101010006		IN05 4110101080010	1230101020005			
001360 07/05/2014	0000 20,0000	01	1	IMPRESSORA DE PULSEIRA ZEBRA 2.304,82	07/05/2014 0,00	1,000 / /	623 1230101010006		IN05 4110101080010	1230101020005			
001361 24/04/2014	0000 20,0000	01	1	IMPRESSORA DE PULSEIRA ZEBRA 1.690,00	24/04/2014 0,00	1,000 / /	607 1230101010006		IN05 4110101080010	1230101020005			
001367 13/08/2015	0000 20,0000	01	1	IMPRESSORA HP JATO TINTA OFFICEJET 8100 599,00	13/08/2015 0,00	1,000 / /	631 1230101010006		IN05 4110101080010	1230101020005			
001368 01/12/2011	0000 20,0000	01	1	IMPRESSORA P 2500 S 2.462,93	01/12/2011 0,00	1,000 / /	334 1230101010006		IN05 4110101080010	1230101020005			
001371 01/01/2011	0000 20,0000	01	1	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS ZEBRA 810,00	01/01/2011 0,00	1,000 / /	87 1230101010006		IN05 4110101080010	1230101020005			
001372 01/01/2011	0000 20,0000	01	1	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS ZEBRA 810,00	01/01/2011 0,00	1,000 / /	86 1230101010006		IN05 4110101080010	1230101020005			
001373 01/01/2011	0000 20,0000	01	1	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS ZEBRA 810,00	01/01/2011 0,00	1,000 / /	84 1230101010006		IN05 4110101080010	1230101020005			
001374 01/01/2011	0000 20,0000	01	1	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS ZEBRA 810,00	01/01/2011 0,00	1,000 / /	85 1230101010006		IN05 4110101080010	1230101020005			
001375 01/01/2011	0000 20,0000	01	1	IMPRESSORA TERMICA DE ETIQUETAS ZEBRA 810,00	01/01/2011 0,00	1,000 / /	83 1230101010006		IN05 4110101080010	1230101020005			
001376 24/04/2014	0000 20,0000	01	1	IMPRESSORA ZEBRA TLP 1.100,00	24/04/2014 0,00	1,000 / /	608 1230101010006		IN05 4110101080010	1230101020005			
001377 06/06/2013	0000 20,0000	01	1	IMPRESSORA ZEBRA TLP 820,00	06/06/2013 0,00	1,000 / /	415 1230101010006		IN05 4110101080010	1230101020005			
001378 25/03/2014	0000 20,0000	01	1	INTERFACE P CELULAR 570,00	25/03/2014 0,00	1,000 / /	533 1230101010006		IN05 4110101080010	1230101020005			
001379 25/03/2014	0000 20,0000	01	1	INTERFACE P CELULAR 570,00	25/03/2014 0,00	1,000 / /	534 1230101010006		IN05 4110101080010	1230101020005			
001380 25/03/2014	0000 20,0000	01	1	INTERFACE P CELULAR 570,00	25/03/2014 0,00	1,000 / /	535 1230101010006		IN05 4110101080010	1230101020005			
001381 25/03/2014	0000 20,0000	01	1	INTERFACE P CELULAR 570,00	25/03/2014 0,00	1,000 / /	536 1230101010006		IN05 4110101080010	1230101020005			
001382 25/03/2014	0000 20,0000	01	1	INTERFACE P CELULAR 570,00	25/03/2014 0,00	1,000 / /	537 1230101010006		IN05 4110101080010	1230101020005			
001383 01/01/2011	0000 20,0000	01	1	LEITOR LASER SOLARIS 739,00	01/01/2011 0,00	1,000 / /	90 1230101010006		IN05 4110101080010	1230101020005			
001384 01/01/2011	0000 20,0000	01	1	LEITOR LASER SOLARIS 739,00	01/01/2011 0,00	1,000 / /	89 1230101010006		IN05 4110101080010	1230101020005			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 9

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
001385	0000	01	1	LEITOR LASER SOLARIS	01/01/2011	1,000		92	IN05				
01/01/2011	20,0000		739,00	739,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001386	0000	01	1	LEITOR LASER SOLARIS	01/01/2011	1,000		91	IN05				
01/01/2011	20,0000		739,00	739,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001387	0000	01	1	LEITOR LASER SOLARIS	01/01/2011	1,000		88	IN05				
01/01/2011	20,0000		739,00	739,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001388	0000	01	1	MICROCOMPUTADOR TERMINAL COMPLETO	09/04/2013	1,000		411	IN05				
09/04/2013	20,0000		1.996,50	1.996,50	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001389	0000	01	1	MICROFONE SEM FIO LOUD	01/10/2011	1,000		259	IN05				
01/10/2011	20,0000		370,00	370,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001392	0000	01	1	MONITOR AOC LED	23/09/2015	1,000		632	IN05				
23/09/2015	20,0000		429,00	429,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001393	0000	01	1	MONITOR AOC LED	23/09/2015	1,000		633	IN05				
23/09/2015	20,0000		429,00	429,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001401	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	13/08/2013	1,000		426	IN05				
13/08/2013	20,0000		450,00	450,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001402	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	13/08/2013	1,000		420	IN05				
13/08/2013	20,0000		450,00	450,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001403	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	13/08/2013	1,000		427	IN05				
13/08/2013	20,0000		450,00	450,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001404	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	13/08/2013	1,000		429	IN05				
13/08/2013	20,0000		450,00	450,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001405	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/04/2011	1,000		212	IN05				
01/04/2011	20,0000		331,90	331,90	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001406	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/04/2011	1,000		118	IN05				
01/04/2011	20,0000		331,90	331,90	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001407	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	14/02/2012	1,000		342	IN05				
14/02/2012	20,0000		349,00	349,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001408	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	13/07/2012	1,000		357	IN05				
13/07/2012	20,0000		250,00	250,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001409	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	13/07/2012	1,000		359	IN05				
13/07/2012	20,0000		250,00	250,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001410	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	13/07/2012	1,000		361	IN05				
13/07/2012	20,0000		250,00	250,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001415	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	13/07/2012	1,000		363	IN05				
13/07/2012	20,0000		250,00	250,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001416	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	13/08/2013	1,000		419	IN05				
13/08/2013	20,0000		450,00	450,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001417	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	13/08/2013	1,000		421	IN05				
13/08/2013	20,0000		450,00	450,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001418	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	13/07/2012	0,000		354	IN05				
13/07/2012	20,0000		250,00	250,00	0,00	08/01/2021	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001419	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/04/2011	1,000		103	IN05				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 10

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/04/2011	20,0000		331,90	331,90	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001420	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/04/2011	1,000		106	IN05				
01/04/2011	20,0000		331,90	331,90	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001421	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/04/2011	1,000		109	IN05				
01/04/2011	20,0000		331,90	331,90	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001422	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/04/2011	1,000		112	IN05				
01/04/2011	20,0000		331,90	331,90	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001423	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/04/2011	1,000		115	IN05				
01/04/2011	20,0000		331,90	331,90	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001424	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/04/2011	1,000		9	IN05				
01/04/2011	20,0000		331,90	331,90	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001425	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/04/2011	1,000		130	IN05				
01/04/2011	20,0000		331,90	331,90	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001426	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/04/2011	1,000		124	IN05				
01/04/2011	20,0000		331,90	331,90	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001427	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/04/2011	1,000		127	IN05				
01/04/2011	20,0000		331,90	331,90	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001428	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/04/2011	1,000		121	IN05				
01/04/2011	20,0000		331,90	331,90	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001429	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/04/2011	1,000		133	IN05				
01/04/2011	20,0000		331,90	331,90	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001430	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/04/2011	1,000		136	IN05				
01/04/2011	20,0000		331,90	331,90	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001431	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/04/2011	1,000		139	IN05				
01/04/2011	20,0000		331,90	331,90	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001432	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/04/2011	1,000		149	IN05				
01/04/2011	20,0000		331,90	331,90	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001433	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/04/2011	1,000		152	IN05				
01/04/2011	20,0000		331,90	331,90	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001434	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/04/2011	1,000		155	IN05				
01/04/2011	20,0000		331,90	331,90	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001435	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/04/2011	1,000		158	IN05				
01/04/2011	20,0000		331,90	331,90	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001436	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/02/2011	1,000		8	IN05				
01/02/2011	20,0000		339,00	339,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001437	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/02/2011	1,000		20	IN05				
01/02/2011	20,0000		339,00	339,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001438	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/02/2011	1,000		17	IN05				
01/02/2011	20,0000		339,00	339,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001439	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/02/2011	1,000		23	IN05				
01/02/2011	20,0000		339,00	339,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001440	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/02/2011	1,000		26	IN05				
01/02/2011	20,0000		339,00	339,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 11

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.		Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta		Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
001441	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/02/2011	1,000		29	IN05				
01/02/2011	20,0000		339,00	339,00	0,00	/ /	1230101010006			4110101080010	1230101020005			
001442	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/02/2011	1,000		32	IN05				
01/02/2011	20,0000		339,00	339,00	0,00	/ /	1230101010006			4110101080010	1230101020005			
001443	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/02/2011	1,000		35	IN05				
01/02/2011	20,0000		339,00	339,00	0,00	/ /	1230101010006			4110101080010	1230101020005			
001444	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/02/2011	1,000		38	IN05				
01/02/2011	20,0000		339,00	339,00	0,00	/ /	1230101010006			4110101080010	1230101020005			
001445	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/02/2011	1,000		41	IN05				
01/02/2011	20,0000		339,00	339,00	0,00	/ /	1230101010006			4110101080010	1230101020005			
001446	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/02/2011	1,000		44	IN05				
01/02/2011	20,0000		339,00	339,00	0,00	/ /	1230101010006			4110101080010	1230101020005			
001447	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/02/2011	1,000		47	IN05				
01/02/2011	20,0000		339,00	339,00	0,00	/ /	1230101010006			4110101080010	1230101020005			
001448	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/02/2011	1,000		50	IN05				
01/02/2011	20,0000		339,00	339,00	0,00	/ /	1230101010006			4110101080010	1230101020005			
001449	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/02/2011	1,000		53	IN05				
01/02/2011	20,0000		339,00	339,00	0,00	/ /	1230101010006			4110101080010	1230101020005			
001450	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/02/2011	1,000		59	IN05				
01/02/2011	20,0000		339,00	339,00	0,00	/ /	1230101010006			4110101080010	1230101020005			
001451	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/02/2011	1,000		62	IN05				
01/02/2011	20,0000		339,00	339,00	0,00	/ /	1230101010006			4110101080010	1230101020005			
001452	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/02/2011	1,000		65	IN05				
01/02/2011	20,0000		339,00	339,00	0,00	/ /	1230101010006			4110101080010	1230101020005			
001453	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/02/2011	1,000		68	IN05				
01/02/2011	20,0000		339,00	339,00	0,00	/ /	1230101010006			4110101080010	1230101020005			
001454	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/02/2011	1,000		71	IN05				
01/02/2011	20,0000		339,00	339,00	0,00	/ /	1230101010006			4110101080010	1230101020005			
001455	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/04/2011	1,000		100	IN05				
01/04/2011	20,0000		331,90	331,90	0,00	/ /	1230101010006			4110101080010	1230101020005			
001461	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/02/2011	1,000		56	IN05				
01/02/2011	20,0000		339,00	339,00	0,00	/ /	1230101010006			4110101080010	1230101020005			
001472	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		28/01/2014	1,000		493	IN05				
28/01/2014	20,0000		345,00	345,00	0,00	/ /	1230101010006			4110101080010	1230101020005			
001473	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		28/01/2014	1,000		494	IN05				
28/01/2014	20,0000		345,00	345,00	0,00	/ /	1230101010006			4110101080010	1230101020005			
001474	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		28/01/2014	1,000		495	IN05				
28/01/2014	20,0000		345,00	345,00	0,00	/ /	1230101010006			4110101080010	1230101020005			
001475	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		28/01/2014	1,000		496	IN05				
28/01/2014	20,0000		345,00	345,00	0,00	/ /	1230101010006			4110101080010	1230101020005			
001476	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		28/01/2014	1,000		497	IN05				
28/01/2014	20,0000		345,00	345,00	0,00	/ /	1230101010006			4110101080010	1230101020005			
001477	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		24/10/2013	1,000		450	IN05				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 12

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
24/10/2013	20,0000		388,00	388,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001478	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	24/10/2013	1,000		453	IN05				
24/10/2013	20,0000		388,00	388,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001479	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	24/10/2013	1,000		456	IN05				
24/10/2013	20,0000		388,00	388,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001480	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	24/10/2013	1,000		459	IN05				
24/10/2013	20,0000		388,00	388,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001481	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	24/10/2013	1,000		462	IN05				
24/10/2013	20,0000		388,00	388,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001482	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	24/10/2013	1,000		465	IN05				
24/10/2013	20,0000		388,00	388,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001483	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	18/12/2013	1,000		489	IN05				
18/12/2013	20,0000		440,00	440,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001484	0000	01	1	MONITOR DELL 18,5 POLEGADAS	09/04/2014	1,000		582	IN05				
09/04/2014	20,0000		345,87	345,87	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001485	0000	01	1	MONITOR DELL 18,5 POLEGADAS	09/04/2014	1,000		597	IN05				
09/04/2014	20,0000		345,87	345,87	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001486	0000	01	1	MONITOR DELL 18,5 POLEGADAS	09/04/2014	1,000		584	IN05				
09/04/2014	20,0000		345,87	345,87	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001487	0000	01	1	MONITOR DELL 18,5 POLEGADAS	09/04/2014	1,000		585	IN05				
09/04/2014	20,0000		345,87	345,87	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001488	0000	01	1	MONITOR DELL 18,5 POLEGADAS	09/04/2014	1,000		586	IN05				
09/04/2014	20,0000		345,87	345,87	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001489	0000	01	1	MONITOR DELL 18,5 POLEGADAS	09/04/2014	1,000		587	IN05				
09/04/2014	20,0000		345,87	345,87	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001490	0000	01	1	MONITOR DELL 18,5 POLEGADAS	09/04/2014	1,000		588	IN05				
09/04/2014	20,0000		345,87	345,87	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001491	0000	01	1	MONITOR DELL 18,5 POLEGADAS	09/04/2014	1,000		589	IN05				
09/04/2014	20,0000		345,87	345,87	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001492	0000	01	1	MONITOR DELL 18,5 POLEGADAS	09/04/2014	1,000		590	IN05				
09/04/2014	20,0000		345,87	345,87	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001493	0000	01	1	MONITOR DELL 18,5 POLEGADAS	09/04/2014	1,000		591	IN05				
09/04/2014	20,0000		345,87	345,87	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001494	0000	01	1	MONITOR DELL 18,5 POLEGADAS	09/04/2014	1,000		592	IN05				
09/04/2014	20,0000		345,87	345,87	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001495	0000	01	1	MONITOR DELL 18,5 POLEGADAS	09/04/2014	1,000		593	IN05				
09/04/2014	20,0000		345,87	345,87	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001496	0000	01	1	MONITOR DELL 18,5 POLEGADAS	09/04/2014	1,000		594	IN05				
09/04/2014	20,0000		345,87	345,87	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001497	0000	01	1	MONITOR DELL 18,5 POLEGADAS	09/04/2014	1,000		595	IN05				
09/04/2014	20,0000		345,87	345,87	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001498	0000	01	1	MONITOR DELL 18,5 POLEGADAS	09/04/2014	1,000		596	IN05				
09/04/2014	20,0000		345,87	345,87	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 13

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
001499	0000	01	1	MONITOR DELL 18,5 POLEGADAS	09/04/2014	1,000		583	IN05				
09/04/2014	20,0000		345,87	345,87	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001504	0000	01	1	NOBREAK APC 700 VA	24/10/2013	1,000		467	IN05				
24/10/2013	20,0000		315,00	315,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001505	0000	01	1	NOBREAK APC 700 VA	24/10/2013	1,000		468	IN05				
24/10/2013	20,0000		315,00	315,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001506	0000	01	1	NOBREAK APC 700 VA	24/10/2013	1,000		469	IN05				
24/10/2013	20,0000		315,00	315,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001507	0000	01	1	NOBREAK APC 700 VA	24/10/2013	1,000		470	IN05				
24/10/2013	20,0000		315,00	315,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001508	0000	01	1	NOBREAK APC 700 VA	24/10/2013	1,000		471	IN05				
24/10/2013	20,0000		315,00	315,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001509	0000	01	1	NOBREAK APC 700 VA	24/10/2013	1,000		472	IN05				
24/10/2013	20,0000		315,00	315,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001510	0000	01	1	NOBREAK APC 700 VA	24/10/2013	1,000		473	IN05				
24/10/2013	20,0000		315,00	315,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001511	0000	01	1	NOBREAK APC 700 VA	24/10/2013	1,000		474	IN05				
24/10/2013	20,0000		315,00	315,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001512	0000	01	1	NOBREAK APC 700 VA	24/10/2013	1,000		464	IN05				
24/10/2013	20,0000		315,00	315,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001513	0000	01	1	NOBREAK APC 700 VA	24/10/2013	1,000		461	IN05				
24/10/2013	20,0000		315,00	315,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001514	0000	01	1	NOBREAK APC 700 VA	24/10/2013	1,000		458	IN05				
24/10/2013	20,0000		315,00	315,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001515	0000	01	1	NOBREAK APC 700 VA	24/10/2013	1,000		452	IN05				
24/10/2013	20,0000		315,00	315,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001516	0000	01	1	NOBREAK APC 700 VA	24/10/2013	1,000		455	IN05				
24/10/2013	20,0000		315,00	315,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001517	0000	01	1	NOBREAK COMPLEMENTO	01/06/2011	1,000		173	IN05				
01/06/2011	20,0000		269,00	269,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001518	0000	01	1	NOBREAK COMPLEMENTO	01/06/2011	1,000		179	IN05				
01/06/2011	20,0000		269,00	269,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001519	0000	01	1	NOBREAK COMPLEMENTO	01/06/2011	1,000		175	IN05				
01/06/2011	20,0000		269,00	269,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001520	0000	01	1	NOBREAK COMPLEMENTO	01/06/2011	0,000		176	IN05				
01/06/2011	20,0000		269,00	269,00	0,00	08/01/2021	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001521	0000	01	1	NOBREAK COMPLEMENTO	01/06/2011	1,000		178	IN05				
01/06/2011	20,0000		269,00	269,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001522	0000	01	1	NOBREAK COMPLEMENTO	01/06/2011	1,000		184	IN05				
01/06/2011	20,0000		269,00	269,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001523	0000	01	1	NOBREAK COMPLEMENTO	01/06/2011	1,000		183	IN05				
01/06/2011	20,0000		269,00	269,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001524	0000	01	1	NOBREAK COMPLEMENTO	01/06/2011	1,000		182	IN05				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 14

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/06/2011	20,0000		269,00	269,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001525	0000	01	1	NOBREAK COMPLEMENTO	01/06/2011	1,000		181	IN05				
01/06/2011	20,0000		269,00	269,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001526	0000	01	1	NOBREAK COMPLEMENTO	01/06/2011	1,000		166	IN05				
01/06/2011	20,0000		269,00	269,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001527	0000	01	1	NOBREAK COMPLEMENTO	01/06/2011	1,000		180	IN05				
01/06/2011	20,0000		269,00	269,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001528	0000	01	1	NOBREAK COMPLEMENTO	01/06/2011	1,000		177	IN05				
01/06/2011	20,0000		269,00	269,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001529	0000	01	1	NOBREAK COMPLEMENTO	01/06/2011	1,000		167	IN05				
01/06/2011	20,0000		269,00	269,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001530	0000	01	1	NOBREAK COMPLEMENTO	01/06/2011	1,000		172	IN05				
01/06/2011	20,0000		269,00	269,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001531	0000	01	1	NOBREAK COMPLEMENTO	01/06/2011	1,000		170	IN05				
01/06/2011	20,0000		269,00	269,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001532	0000	01	1	NOBREAK COMPLEMENTO	01/06/2011	1,000		188	IN05				
01/06/2011	20,0000		269,00	269,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001533	0000	01	1	NOBREAK COMPLEMENTO	01/06/2011	1,000		169	IN05				
01/06/2011	20,0000		269,00	269,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001534	0000	01	1	NOBREAK COMPLEMENTO	01/06/2011	1,000		174	IN05				
01/06/2011	20,0000		269,00	269,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001535	0000	01	1	NOBREAK COMPLEMENTO	01/06/2011	1,000		186	IN05				
01/06/2011	20,0000		269,00	269,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001536	0000	01	1	NOBREAK COMPLEMENTO	01/06/2011	1,000		185	IN05				
01/06/2011	20,0000		269,00	269,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001537	0000	01	1	NOBREAK COMPLEMENTO	01/06/2011	1,000		187	IN05				
01/06/2011	20,0000		269,00	269,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001538	0000	01	1	NOBREAK COMPLEMENTO	01/06/2011	1,000		168	IN05				
01/06/2011	20,0000		269,00	269,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001539	0000	01	1	NOBREAK COMPLEMENTO	01/06/2011	1,000		171	IN05				
01/06/2011	20,0000		269,00	269,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001541	0000	01	1	NOBREAK SMS 1200 VA	21/03/2014	1,000		520	IN05				
21/03/2014	20,0000		499,00	499,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001542	0000	01	1	NOBREAK SMS 1200 VA	21/03/2014	1,000		521	IN05				
21/03/2014	20,0000		499,00	499,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001543	0000	01	1	NOBREAK SMS 1200 VA	21/03/2014	1,000		522	IN05				
21/03/2014	20,0000		499,00	499,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001544	0000	01	1	NOBREAK SMS 1200 VA	21/03/2014	1,000		523	IN05				
21/03/2014	20,0000		499,00	499,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001545	0000	01	1	NOBREAK SMS 1200 VA	21/03/2014	1,000		524	IN05				
21/03/2014	20,0000		499,00	499,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001546	0000	01	1	NOBREAK SMS 1200 VA	21/03/2014	1,000		525	IN05				
21/03/2014	20,0000		499,00	499,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 15

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
001547	0000	01	1	NOBREAK SMS 1200 VA	21/03/2014	1,000		526	IN05				
21/03/2014	20,0000		499,00	499,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001548	0000	01	1	NOBREAK SMS 1200 VA	21/03/2014	1,000		527	IN05				
21/03/2014	20,0000		499,00	499,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001549	0000	01	1	NOBREAK SMS 1200 VA	21/03/2014	1,000		528	IN05				
21/03/2014	20,0000		499,00	499,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001550	0000	01	1	NOBREAK SMS 1200 VA	21/03/2014	1,000		529	IN05				
21/03/2014	20,0000		499,00	499,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001551	0000	01	1	NOBREAK SMS 1200 VA	21/03/2014	1,000		530	IN05				
21/03/2014	20,0000		499,00	499,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001552	0000	01	1	NOBREAK SMS 1200 VA	21/03/2014	1,000		531	IN05				
21/03/2014	20,0000		499,00	499,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001553	0000	01	1	NOBREAK SMS 1200 VA	21/03/2014	1,000		508	IN05				
21/03/2014	20,0000		499,00	499,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001554	0000	01	1	NOBREAK SMS 1200 VA	21/03/2014	1,000		509	IN05				
21/03/2014	20,0000		499,00	499,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001555	0000	01	1	NOBREAK SMS 1200 VA	21/03/2014	1,000		510	IN05				
21/03/2014	20,0000		499,00	499,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001556	0000	01	1	NOBREAK SMS 1200 VA	21/03/2014	1,000		511	IN05				
21/03/2014	20,0000		499,00	499,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001557	0000	01	1	NOBREAK SMS 1200 VA	21/03/2014	1,000		512	IN05				
21/03/2014	20,0000		499,00	499,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001558	0000	01	1	NOBREAK SMS 1200 VA	21/03/2014	1,000		513	IN05				
21/03/2014	20,0000		499,00	499,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001559	0000	01	1	NOBREAK SMS 1200 VA	21/03/2014	1,000		514	IN05				
21/03/2014	20,0000		499,00	499,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001560	0000	01	1	NOBREAK SMS 1200 VA	21/03/2014	1,000		515	IN05				
21/03/2014	20,0000		499,00	499,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001561	0000	01	1	NOBREAK SMS 1200 VA	21/03/2014	1,000		516	IN05				
21/03/2014	20,0000		499,00	499,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001562	0000	01	1	NOBREAK SMS 1200 VA	21/03/2014	1,000		517	IN05				
21/03/2014	20,0000		499,00	499,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001563	0000	01	1	NOBREAK SMS 1200 VA	21/03/2014	1,000		518	IN05				
21/03/2014	20,0000		499,00	499,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001564	0000	01	1	NOBREAK SMS 1200 VA	21/03/2014	1,000		519	IN05				
21/03/2014	20,0000		499,00	499,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001565	0000	01	1	NOBREAK SMS 700 VA	25/03/2014	1,000		539	IN05				
25/03/2014	20,0000		350,00	350,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001566	0000	01	1	NOBREAK SMS 700 VA	25/03/2014	1,000		540	IN05				
25/03/2014	20,0000		350,00	350,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001567	0000	01	1	NOBREAK SMS 700 VA	25/03/2014	1,000		541	IN05				
25/03/2014	20,0000		350,00	350,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001568	0000	01	1	NOBREAK SMS 700 VA	25/03/2014	1,000		542	IN05				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 16

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
25/03/2014	20,0000		350,00	350,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001569	0000	01	1	NOBREAK SMS 700 VA	25/03/2014	1,000		543	IN05				
25/03/2014	20,0000		350,00	350,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001570	0000	01	1	NOBREAK SMS 700 VA	25/03/2014	1,000		544	IN05				
25/03/2014	20,0000		350,00	350,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001571	0000	01	1	NOBREAK SMS 700 VA	25/03/2014	1,000		545	IN05				
25/03/2014	20,0000		350,00	350,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001572	0000	01	1	NOBREAK SMS 700 VA	25/03/2014	1,000		546	IN05				
25/03/2014	20,0000		350,00	350,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001573	0000	01	1	NOBREAK SMS 700 VA	25/03/2014	1,000		547	IN05				
25/03/2014	20,0000		350,00	350,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001574	0000	01	1	NOBREAK SMS 700 VA	25/03/2014	1,000		548	IN05				
25/03/2014	20,0000		350,00	350,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001575	0000	01	1	NOBREAK SMS 700 VA	25/03/2014	1,000		549	IN05				
25/03/2014	20,0000		350,00	350,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001576	0000	01	1	NOBREAK SMS 700 VA	25/03/2014	1,000		550	IN05				
25/03/2014	20,0000		350,00	350,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001577	0000	01	1	NOBREAK SMS 700 VA	25/03/2014	1,000		551	IN05				
25/03/2014	20,0000		350,00	350,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001578	0000	01	1	NOBREAK SMS 700 VA	25/03/2014	1,000		538	IN05				
25/03/2014	20,0000		350,00	350,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001579	0000	01	1	NOBREAK SMS 700 VA	25/03/2014	1,000		552	IN05				
25/03/2014	20,0000		350,00	350,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001580	0000	01	1	NOBREAK SMS 700 VA	25/03/2014	1,000		553	IN05				
25/03/2014	20,0000		350,00	350,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001581	0000	01	1	NOBREAK SMS 700 VA	25/03/2014	1,000		554	IN05				
25/03/2014	20,0000		350,00	350,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001582	0000	01	1	NOBREAK SMS 700 VA	25/03/2014	1,000		555	IN05				
25/03/2014	20,0000		350,00	350,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001583	0000	01	1	NOBREAK SMS 700 VA	25/03/2014	1,000		556	IN05				
25/03/2014	20,0000		350,00	350,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001584	0000	01	1	NOBREAK SMS 700 VA	25/03/2014	1,000		557	IN05				
25/03/2014	20,0000		350,00	350,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001585	0000	01	1	NOBREAK 1500C	11/02/2015	1,000		629	IN05				
11/02/2015	20,0000		750,00	750,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001586	0000	01	1	NOBREAK 700 VA MONO	30/08/2012	1,000		378	IN05				
30/08/2012	20,0000		278,00	278,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001587	0000	01	1	NOBREAK 700 VA MONO	30/08/2012	1,000		387	IN05				
30/08/2012	20,0000		278,00	278,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001588	0000	01	1	NOBREAK 700 VA MONO	30/08/2012	1,000		386	IN05				
30/08/2012	20,0000		278,00	278,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001589	0000	01	1	NOBREAK 700 VA MONO	30/08/2012	1,000		384	IN05				
30/08/2012	20,0000		278,00	278,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 17

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
001590	0000	01	1	NOBREAK 700 VA MONO	30/08/2012	1,000		385	IN05				
30/08/2012	20,0000		278,00	278,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001591	0000	01	1	NOBREAK 700 VA MONO	30/08/2012	1,000		383	IN05				
30/08/2012	20,0000		278,00	278,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001592	0000	01	1	NOBREAK 700 VA MONO	30/08/2012	1,000		392	IN05				
30/08/2012	20,0000		278,00	278,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001593	0000	01	1	NOBREAK 700 VA MONO	30/08/2012	0,000		393	IN05				
30/08/2012	20,0000		278,00	278,00	0,00	08/01/2021	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001594	0000	01	1	NOBREAK 700 VA MONO	30/08/2012	1,000		389	IN05				
30/08/2012	20,0000		278,00	278,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001595	0000	01	1	NOBREAK 700 VA MONO	30/08/2012	1,000		372	IN05				
30/08/2012	20,0000		278,00	278,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001596	0000	01	1	NOBREAK 700 VA MONO	30/08/2012	1,000		390	IN05				
30/08/2012	20,0000		278,00	278,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001597	0000	01	1	NOBREAK 700 VA MONO	30/08/2012	1,000		379	IN05				
30/08/2012	20,0000		278,00	278,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001598	0000	01	1	NOBREAK 700 VA MONO	30/08/2012	1,000		391	IN05				
30/08/2012	20,0000		278,00	278,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001599	0000	01	1	NOBREAK 700 VA MONO	30/08/2012	1,000		373	IN05				
30/08/2012	20,0000		278,00	278,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001600	0000	01	1	NOBREAK 700 VA MONO	30/08/2012	1,000		374	IN05				
30/08/2012	20,0000		278,00	278,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001601	0000	01	1	NOBREAK 700 VA MONO	30/08/2012	1,000		381	IN05				
30/08/2012	20,0000		278,00	278,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001602	0000	01	1	NOBREAK 700 VA MONO	30/08/2012	1,000		380	IN05				
30/08/2012	20,0000		278,00	278,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001603	0000	01	1	NOBREAK 700 VA MONO	30/08/2012	1,000		377	IN05				
30/08/2012	20,0000		278,00	278,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001604	0000	01	1	NOBREAK 700 VA MONO	30/08/2012	1,000		376	IN05				
30/08/2012	20,0000		278,00	278,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001605	0000	01	1	NOBREAK 700 VA MONO	30/08/2012	1,000		371	IN05				
30/08/2012	20,0000		278,00	278,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001606	0000	01	1	NOBREAK 700 VA MONO	30/08/2012	1,000		375	IN05				
30/08/2012	20,0000		278,00	278,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001607	0000	01	1	NOBREAK 700 VA MONO	30/08/2012	0,000		388	IN05				
30/08/2012	20,0000		278,00	278,00	0,00	08/01/2021	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001608	0000	01	1	NOBREAK 700 VA SMS	25/04/2012	1,000		347	IN05				
25/04/2012	20,0000		399,00	399,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001609	0000	01	1	NOTEBOOK DELL 14,5 POLEGADAS	16/04/2014	1,000		604	IN05				
16/04/2014	20,0000		3.151,41	3.151,41	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001610	0000	01	1	NOTEBOOK DELL 14,5 POLEGADAS	16/04/2014	1,000		605	IN05				
16/04/2014	20,0000		3.151,41	3.151,41	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001614	0000	01	1	PROJETOR EPSON	01/04/2011	1,000		73	IN05				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 18

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/04/2011	20,0000		1.860,00	1.860,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001616	0000	01	1	RELOG PONTO HENRY C SOFTWARE GERENCIADOR	17/02/2014	1,000		499	IN05				
17/02/2014	20,0000		2.780,00	2.780,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001617	0000	01	1	RELOGIO DE PONTO ORION	01/01/2011	1,000		42	IN05				
01/01/2011	20,0000		3.242,00	3.242,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001618	0000	01	1	RELOGIO DE PONTO ORION	01/01/2011	1,000		39	IN05				
01/01/2011	20,0000		3.242,00	3.242,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001668	0000	01	1	20 LICENCAS WIN PRO 7 32 B BRA	01/02/2011	1,000		001668	IN05				
01/02/2011	20,0000		6.500,00	6.500,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
001669	0000	01	1	25 LICENCAS WINDOWS PRO 64 BITES	20/02/2014	1,000		001669	IN05				
20/02/2014	20,0000		1,00	1,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
NFE000007L	0001	01	1	MONITOR AOC LED 18,5	01/12/2016	1,000	250283	636	IN05		002160	01	SOL INFORM
01/12/2016	20,0000		460,00	295,17	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
NFE000007M	0001	01	1	MONITOR AOC LED 18,5	01/12/2016	1,000	250283	637	IN05		002160	01	SOL INFORM
01/12/2016	20,0000		460,00	295,17	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
NFE000007P	0001	01	1	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS	05/01/2017	1,000	1196		IN05	01033040	002161	01	MC POINT REL INDUSTR
05/01/2017	20,0000		1.764,95	1.437,78	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
NFE00000CC	0001	01	1	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS	12/09/2017	1,000	27161	000640	IN05	01033120	002083	01	AVDN COM. IMPORTACAO
25/08/2017	20,0000		490,00	334,97	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
NFE00000CD	0001	01	1	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS	12/09/2017	1,000	27161	000641	IN05	01033110	002083	01	AVDN COM. IMPORTACAO
25/08/2017	20,0000		490,00	334,97	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
NFE00000CE	0001	01	1	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS	12/09/2017	1,000	27161	000642	IN05	01022170	002083	01	AVDN COM. IMPORTACAO
25/08/2017	20,0000		490,00	334,97	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
NFE00001ET	0001	01	1	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	31/12/2018	1,000	671	657,658	IN05		003240	01	EPAMINONDAS E SOUZA
31/12/2018	20,0000		3.360,00	1.400,00	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
NFE00001Q8	0001	01	1	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS -RELOGIO DE PO	28/06/2019	1,000	8376	000668	IN05		001807	01	TOTAL SEG
28/06/2019	20,0000		2.710,00	862,75	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			
NFE000023M	0001	01	1	RELOGIO PONTO INFO HENRY HEXA	07/08/2020	1,000	9030A	713	IN05		001807	01	TOTAL SEG
07/08/2020	20,0000		2.820,00	272,90	0,00	/ /	1230101010006		4110101080010	1230101020005			

Total da Conta : 1230101010006

247.995,32

002864	0000	01	1	CAIXA C TAMPA	01/11/2010	1,000		002864	IN08				
01/11/2010	10,0000		5.555,00	2.823,69	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
002865	0000	01	1	CJ INSTRUMENTAL CIRURGICO	01/10/2010	1,000		002865	IN08				
01/10/2010	10,0000		1,00	1,00	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
002866	0000	01	1	CJ INSTRUMENTAL CIRURGICO	01/11/2010	1,000		002866	IN08				
01/11/2010	10,0000		7.620,84	3.874,11	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
002867	0000	01	1	CJ INSTRUMENTAL CIRURGICO	01/01/2011	1,000		002867	IN08				
01/01/2011	10,0000		15.241,68	7.747,61	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
002868	0000	01	1	DETECTOR FETAL	04/04/2014	1,000		560	IN08				
04/04/2014	10,0000		428,16	217,77	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 19

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
002869	0000	01	1	DETECTOR FETAL	04/04/2014	1,000		562	IN08				
04/04/2014	10,0000		428,16	217,77	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
002870	0000	01	1	DETECTOR FETAL	25/01/2012	1,000		339	IN08				
25/01/2012	10,0000		287,50	146,40	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
002871	0000	01	1	DETECTOR FETAL	25/01/2012	1,000		338	IN08				
25/01/2012	10,0000		287,50	146,40	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
002872	0000	01	1	DETECTOR FETAL	04/04/2014	1,000		561	IN08				
04/04/2014	10,0000		428,16	217,77	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
002873	0000	01	1	DETECTOR FETAL	04/04/2014	1,000		559	IN08				
04/04/2014	10,0000		428,16	217,77	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
002874	0000	01	1	DETECTOR FETAL	01/06/2011	1,000		165	IN08				
01/06/2011	10,0000		349,00	177,51	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
002890	0000	01	1	FERULA BOHLER ADULTO C ESTRIBO STEINMAMM	01/06/2011	1,000		145	IN08				
01/06/2011	10,0000		996,79	506,91	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
002891	0000	01	1	FERULA BOHLER ADULTO C ESTRIBO STEINMAMM	01/06/2011	1,000		146	IN08				
01/06/2011	10,0000		962,00	489,22	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
002892	0000	01	1	FERULA BOHLER INFANT C ESTRIBO STEINMANN	01/06/2011	1,000		147	IN08				
01/06/2011	10,0000		936,00	475,80	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
002893	0000	01	1	MESA CIRURGICA ORTOPEDICA MC 767 ELETRIC	21/06/2012	1,000		351	IN08				
21/06/2012	10,0000		20.000,00	10.166,87	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
002899	0000	01	1	PINCA BIOPSIA COLONOSCOPIA	22/01/2014	1,000		002899	IN08				
22/01/2014	10,0000		490,00	248,88	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
002900	0000	01	1	PINCA BIOPSIA COLONOSCOPIA	22/01/2014	1,000		002900	IN08				
22/01/2014	10,0000		490,00	248,88	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
002905	0000	01	1	SERRA DE GESSO	01/05/2011	0,000		82	IN08				
01/05/2011	10,0000		1.764,00	885,79	0,00	08/01/2021	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
002906	0000	01	1	SONDA TRANSDUTOR COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		199174	IN08				
01/09/2010	10,0000		1,00	1,00	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
002907	0000	01	1	SONDA TRANSDUTOR COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		199175	IN08				
01/09/2010	10,0000		1,00	1,00	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
002908	0000	01	1	SONDA TRANSDUTOR COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183984	IN08				
01/09/2010	10,0000		1,00	1,00	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
002909	0000	01	1	SONDA TRANSDUTOR COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183983	IN08				
01/09/2010	10,0000		1,00	1,00	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
002910	0000	01	1	SONDA TRANSDUTOR COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183982	IN08				
01/09/2010	10,0000		1,00	1,00	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
002911	0000	01	1	SONDA TRANSDUTOR COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183988	IN08				
01/09/2010	10,0000		1,00	1,00	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
002912	0000	01	1	TORNIQUETE PNEUMATICO	01/05/2011	1,000		81	IN08				
01/05/2011	10,0000		6.607,00	3.358,66	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
002913	0000	01	1	TRANSDUTOR	04/06/2014	1,000		002913	IN08				
04/06/2014	10,0000		1,00	1,00	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
002914	0000	01	1	VAPORIZADOR CALIBRADO SEVO	01/07/2011	1,000		191	IN08				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 20

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
01/07/2011	10,0000		10.800,00	5.490,00	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000022 30/09/2016	0001 10,0000	01	1 239,40	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO G 100,43	30/09/2016 0,00	0,000 07/12/2020	655 1230101010009		IN08 4110101080010	000937 1230101020009	01		HOSP LIGHT MAT HOSP
NFE0000022 30/09/2016	0002 10,0000	01	1 239,40	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO G 100,43	30/09/2016 0,00	0,000 07/12/2020	1230101010009		IN08 4110101080010	1230101020009			
NFE0000022 30/09/2016	0003 10,0000	01	1 239,40	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO G 100,43	30/09/2016 0,00	0,000 07/12/2020	1230101010009		IN08 4110101080010	1230101020009			
NFE0000022 30/09/2016	0004 10,0000	01	1 239,40	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO G 100,43	30/09/2016 0,00	0,000 07/12/2020	1230101010009		IN08 4110101080010	1230101020009			
NFE0000022 30/09/2016	0005 10,0000	01	1 239,40	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO G 100,43	30/09/2016 0,00	0,000 07/12/2020	1230101010009		IN08 4110101080010	1230101020009			
NFE0000022 30/09/2016	0006 10,0000	01	1 239,40	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO G 100,43	30/09/2016 0,00	0,000 07/12/2020	1230101010009		IN08 4110101080010	1230101020009			
NFE0000022 30/09/2016	0007 10,0000	01	1 239,40	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO G 100,43	30/09/2016 0,00	0,000 07/12/2020	1230101010009		IN08 4110101080010	1230101020009			
NFE0000022 30/09/2016	0008 10,0000	01	1 239,40	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO G 100,43	30/09/2016 0,00	0,000 07/12/2020	1230101010009		IN08 4110101080010	1230101020009			
NFE0000022 30/09/2016	0009 10,0000	01	1 239,40	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO G 100,43	30/09/2016 0,00	0,000 07/12/2020	1230101010009		IN08 4110101080010	1230101020009			
NFE0000022 30/09/2016	0010 10,0000	01	1 239,40	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO G 100,43	30/09/2016 0,00	0,000 07/12/2020	1230101010009		IN08 4110101080010	1230101020009			
NFE0000023 30/09/2016	0001 10,0000	01	1 6.720,00	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M 1.405,27	30/09/2016 0,00	0,000 07/12/2020	655 1230101010009		IN08 4110101080010	000937 1230101020009	01		HOSP LIGHT MAT HOSP
NFE0000023 30/09/2016	0002 10,0000	01	1 6.720,00	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M 1.405,27	30/09/2016 0,00	0,000 07/12/2020	1230101010009		IN08 4110101080010	1230101020009			
NFE0000023 30/09/2016	0003 10,0000	01	1 6.720,00	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M 1.405,27	30/09/2016 0,00	0,000 07/12/2020	1230101010009		IN08 4110101080010	1230101020009			
NFE0000023 30/09/2016	0004 10,0000	01	1 6.720,00	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M 1.405,27	30/09/2016 0,00	0,000 07/12/2020	1230101010009		IN08 4110101080010	1230101020009			
NFE0000023 30/09/2016	0005 10,0000	01	1 6.720,00	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M 1.405,27	30/09/2016 0,00	0,000 07/12/2020	1230101010009		IN08 4110101080010	1230101020009			
NFE0000023 30/09/2016	0006 10,0000	01	1 6.720,00	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M 1.405,27	30/09/2016 0,00	0,000 07/12/2020	1230101010009		IN08 4110101080010	1230101020009			
NFE0000023 30/09/2016	0007 10,0000	01	1 6.720,00	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M 1.405,27	30/09/2016 0,00	0,000 07/12/2020	1230101010009		IN08 4110101080010	1230101020009			
NFE0000023 30/09/2016	0008 10,0000	01	1 6.720,00	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M 1.405,27	30/09/2016 0,00	0,000 07/12/2020	1230101010009		IN08 4110101080010	1230101020009			
NFE0000023 30/09/2016	0009 10,0000	01	1 6.720,00	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M 1.405,27	30/09/2016 0,00	0,000 07/12/2020	1230101010009		IN08 4110101080010	1230101020009			
NFE0000023 30/09/2016	0010 10,0000	01	1 6.720,00	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M 1.405,27	30/09/2016 0,00	0,000 07/12/2020	1230101010009		IN08 4110101080010	1230101020009			
NFE0000023 30/09/2016	0011 10,0000	01	1 6.720,00	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M 1.405,27	30/09/2016 0,00	0,000 07/12/2020	1230101010009		IN08 4110101080010	1230101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 21

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
NFE0000023	0012	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M	30/09/2016	0,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		6.720,00	1.405,27	0,00	07/12/2020	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000023	0013	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M	30/09/2016	0,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		6.720,00	1.405,27	0,00	07/12/2020	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000023	0014	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M	30/09/2016	0,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		6.720,00	1.405,27	0,00	07/12/2020	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000023	0015	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M	30/09/2016	0,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		6.720,00	1.405,27	0,00	07/12/2020	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000023	0016	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M	30/09/2016	0,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		6.720,00	1.405,27	0,00	07/12/2020	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000023	0017	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M	30/09/2016	0,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		6.720,00	1.405,27	0,00	07/12/2020	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000023	0018	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M	30/09/2016	0,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		6.720,00	1.405,27	0,00	07/12/2020	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000023	0019	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M	30/09/2016	0,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		6.720,00	1.405,27	0,00	07/12/2020	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000023	0020	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M	30/09/2016	0,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		6.720,00	1.405,27	0,00	07/12/2020	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000023	0021	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M	30/09/2016	1,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		6.720,00	1.504,62	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000023	0022	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M	30/09/2016	1,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		6.720,00	1.504,62	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000023	0023	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M	30/09/2016	1,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		6.720,00	1.504,62	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000023	0024	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M	30/09/2016	1,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		6.720,00	1.504,62	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000023	0025	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M	30/09/2016	1,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		6.720,00	1.504,62	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000023	0026	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M	30/09/2016	1,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		6.720,00	1.504,62	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000023	0027	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M	30/09/2016	1,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		6.720,00	1.504,62	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000023	0028	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M	30/09/2016	1,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		6.720,00	1.504,62	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000023	0029	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M	30/09/2016	1,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		6.720,00	1.504,62	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000023	0030	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO M	30/09/2016	1,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		6.720,00	1.504,62	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000024	0001	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO "P	30/09/2016	0,000	655		IN08		000937	01	HOSP LIGHT MAT HOSP
30/09/2016	10,0000		208,60	87,39	0,00	07/12/2020	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000024	0002	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO "P	30/09/2016	0,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		208,60	87,39	0,00	07/12/2020	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000024	0003	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO "P	30/09/2016	0,000			IN08				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 22

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
30/09/2016	10,0000		208,60	87,39	0,00	07/12/2020	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000024	0004	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO "P	30/09/2016	0,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		208,60	87,39	0,00	07/12/2020	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000024	0005	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO "P	30/09/2016	0,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		208,60	87,39	0,00	07/12/2020	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000024	0006	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO "P	30/09/2016	0,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		208,60	87,39	0,00	07/12/2020	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000024	0007	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO "P	30/09/2016	0,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		208,60	87,39	0,00	07/12/2020	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000024	0008	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO "P	30/09/2016	0,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		208,60	87,39	0,00	07/12/2020	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000024	0009	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO "P	30/09/2016	0,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		208,60	87,39	0,00	07/12/2020	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE0000024	0010	01	1	ESPECULO VAGINAL REUTILIZAVEL TAMANHO "P	30/09/2016	0,000			IN08				
30/09/2016	10,0000		208,60	87,39	0,00	07/12/2020	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
NFE00001X6	0001	01	1	INSTRUMENTOS DE CIRURGIA -PINCA BIOP	30/10/2019	1,000	5854	SEM PLAQUETA	IN08	000137	000937	01	HOSP LIGHT MAT HOSP
30/10/2019	10,0000		2.066,92	259,41	0,00	/ /	1230101010009		4110101080010	1230101020009			
Total da Conta : 1230101010009													
			282.254,87										
002979	0000	01	1	DESFIBRILADOR APOLUS 40113AP463	20/02/2014	1,000		503	IN09				
20/02/2014	10,0000		6.400,00	3.253,13	0,00	/ /	1230101010010		4110101080010	1230101020010			
002980	0000	01	1	DESINTEGRADOR DE AGULHAS	13/07/2015	1,000		630	IN09				
13/07/2015	10,0000		614,60	312,32	0,00	/ /	1230101010010		4110101080010	1230101020010			
002982	0000	01	1	ESTABILIZADOR DE TENSÃO STERRAD	01/09/2010	1,000		153	IN09				
01/09/2010	10,0000		8.500,00	4.320,63	0,00	/ /	1230101010010		4110101080010	1230101020010			
003028	0000	01	1	INCUBADORA INDICADOR BIOLOGICO	01/09/2010	1,000		159	IN09				
01/09/2010	10,0000		16.000,00	8.133,13	0,00	/ /	1230101010010		4110101080010	1230101020010			
003073	0000	01	1	ROCADEIRA STIHL FS300	09/11/2015	1,000		634	IN09				
09/11/2015	10,0000		1.473,33	749,08	0,00	/ /	1230101010010		4110101080010	1230101020010			
003078	0000	01	1	SELADORA SELAGEM TRIPLA	01/09/2010	1,000		192	IN09				
01/09/2010	10,0000		14.000,00	7.116,87	0,00	/ /	1230101010010		4110101080010	1230101020010			
003079	0000	01	1	STERRAD 100 S	01/09/2010	1,000		101	IN09				
01/09/2010	10,0000		650.000,00	330.416,87	0,00	/ /	1230101010010		4110101080010	1230101020010			
003095	0000	01	1	SERRA ELETRICA PARA GESSO	28/04/2017	1,000	45808	000639	IN09		002662	01	NSR IND COM E REP
28/04/2017	10,0000		1.637,47	615,61	0,00	/ /	1230101010010		4110101080010	1230101020010			
NFE000010L	0001	01	1	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS- BALANCA DIG	31/07/2018	1,000	2974	661,662	IN09		000937	01	HOSP LIGHT MAT HOSP
31/07/2018	10,0000		3.998,40	1.000,67	0,00	/ /	1230101010010		4110101080010	1230101020010			
NFE000010M	0001	01	1	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS- RELOG DE PONTO	31/07/2018	1,000	7598	654	IN09		001807	01	TOTAL SEG
31/07/2018	10,0000		2.710,00	678,13	0,00	/ /	1230101010010		4110101080010	1230101020010			
NFE000019M	0001	01	1	MAQUINAS E EQUIP-ORTADOR DE GRAMA	31/10/2018	1,000	10355	000655	IN09		004142	01	L.I. COM FERRAMENTAS
31/10/2018	10,0000		2.700,00	607,50	0,00	/ /	1230101010010		4110101080010	1230101020010			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 23

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
NFE000019N 31/10/2018	0001 10,0000	01	1 1.000,00	MAQUINAS E EQUIP- MAQUINA ELGIN GENIUS 224,91	31/10/2018 0,00 / /	1,000 1230101010010	1332		IN09 4110101080010	001022 1230101020010	01		O. F. C COMERCIO LTD
NFE00001LD 31/03/2019	0001 10,0000	01	1 2.840,50	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - BALANCA TIPO B 521,50	31/03/2019 0,00 / /	1,000 1230101010010	112538	000659	IN09 4110101080010	004609 1230101020010	01		ELETRONIC GEHAKA LTD
NFE00001VR 30/09/2019	0001 10,0000	01	1 2.215,86	SPLIT PAREDE 22.000 BTUS 296,14	30/09/2019 0,00 / /	1,000 1230101010010	78777P	000671	IN09 4110101080010	002221 1230101020010	01		NORTE REFRIGERACAO
NFE00001VR 30/09/2019	0002 10,0000	01	1 2.215,86	SPLIT PAREDE 22.000 BTUS 296,14	30/09/2019 0,00 / /	1,000 1230101010010	78777P	000674	IN09 4110101080010	002221 1230101020010	01		NORTE REFRIGERACAO
NFE00001VS 30/09/2019	0001 10,0000	01	1 3.210,58	SPLIT PAREDE 30.000 BTUS 428,89	30/09/2019 0,00 / /	1,000 1230101010010	78777P	000669	IN09 4110101080010	002221 1230101020010	01		NORTE REFRIGERACAO
NFE00001VS 30/09/2019	0002 10,0000	01	1 3.210,58	SPLIT PAREDE 30.000 BTUS 428,89	30/09/2019 0,00 / /	1,000 1230101010010	78777P	000670	IN09 4110101080010	002221 1230101020010	01		NORTE REFRIGERACAO
NFE00001VS 30/09/2019	0003 10,0000	01	1 3.210,58	SPLIT PAREDE 30.000 BTUS 428,89	30/09/2019 0,00 / /	1,000 1230101010010	78777P	000672	IN09 4110101080010	002221 1230101020010	01		NORTE REFRIGERACAO
NFE00001VS 30/09/2019	0004 10,0000	01	1 3.210,58	SPLIT PAREDE 30.000 BTUS 428,89	30/09/2019 0,00 / /	1,000 1230101010010	78777P	000673	IN09 4110101080010	002221 1230101020010	01		NORTE REFRIGERACAO
NFE00001VS 30/09/2019	0005 10,0000	01	1 3.210,58	SPLIT PAREDE 30.000 BTUS 428,89	30/09/2019 0,00 / /	1,000 1230101010010	78777P	000675	IN09 4110101080010	002221 1230101020010	01		NORTE REFRIGERACAO
NFE00001VS 30/09/2019	0006 10,0000	01	1 3.210,56	SPLIT PAREDE 30.000 BTUS 428,89	30/09/2019 0,00 / /	1,000 1230101010010	78777P	000676	IN09 4110101080010	002221 1230101020010	01		NORTE REFRIGERACAO
Total da Conta : 1230101010010			735.569,48										
000142 03/11/2011	0000 10,0000	01	1 699,99	ARMARIO ACO C 2 PORTAS 355,63	03/11/2011 0,00 / /	1,000 1230101010011		303	IN10 4110101080010		1230101020011		
000143 03/11/2011	0000 10,0000	01	1 699,99	ARMARIO ACO C 2 PORTAS 355,63	03/11/2011 0,00 / /	1,000 1230101010011		306	IN10 4110101080010		1230101020011		
000144 03/11/2011	0000 10,0000	01	1 699,99	ARMARIO ACO C 2 PORTAS 355,63	03/11/2011 0,00 / /	1,000 1230101010011		304	IN10 4110101080010		1230101020011		
000145 03/11/2011	0000 10,0000	01	1 699,90	ARMARIO ACO C 2 PORTAS 355,63	03/11/2011 0,00 / /	1,000 1230101010011		305	IN10 4110101080010		1230101020011		
000146 03/11/2011	0000 10,0000	01	1 699,99	ARMARIO ACO C 2 PORTAS 355,63	03/11/2011 0,00 / /	1,000 1230101010011		307	IN10 4110101080010		1230101020011		
000147 03/11/2011	0000 10,0000	01	1 699,99	ARMARIO ACO C 2 PORTAS 355,63	03/11/2011 0,00 / /	1,000 1230101010011		302	IN10 4110101080010		1230101020011		
000148 03/11/2011	0000 10,0000	01	1 699,99	ARMARIO ACO C 2 PORTAS 355,63	03/11/2011 0,00 / /	1,000 1230101010011		286	IN10 4110101080010		1230101020011		
000149 03/11/2011	0000 10,0000	01	1 699,99	ARMARIO ACO C 2 PORTAS 355,63	03/11/2011 0,00 / /	1,000 1230101010011		285	IN10 4110101080010		1230101020011		
000150 03/11/2011	0000 10,0000	01	1 699,99	ARMARIO ACO C 2 PORTAS 355,63	03/11/2011 0,00 / /	1,000 1230101010011		284	IN10 4110101080010		1230101020011		
000151 03/11/2011	0000 10,0000	01	1 699,99	ARMARIO ACO C 2 PORTAS 355,63	03/11/2011 0,00 / /	1,000 1230101010011		297	IN10 4110101080010		1230101020011		



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 24

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
000152	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS	03/11/2011	1,000		311	IN10				
03/11/2011	10,0000		699,99	355,63	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000153	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS	03/11/2011	1,000		309	IN10				
03/11/2011	10,0000		699,99	355,63	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000154	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS	03/11/2011	1,000		308	IN10				
03/11/2011	10,0000		699,99	355,63	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000155	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS	03/11/2011	1,000		299	IN10				
03/11/2011	10,0000		699,99	355,63	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000156	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS	03/11/2011	1,000		312	IN10				
03/11/2011	10,0000		699,99	355,63	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000157	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS	03/11/2011	1,000		313	IN10				
03/11/2011	10,0000		699,99	355,63	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000158	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS	03/11/2011	1,000		310	IN10				
03/11/2011	10,0000		699,99	355,63	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000159	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS	03/11/2011	1,000		298	IN10				
03/11/2011	10,0000		699,99	355,63	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000160	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS	03/11/2011	1,000		287	IN10				
03/11/2011	10,0000		699,99	355,63	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000161	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS	03/11/2011	1,000		288	IN10				
03/11/2011	10,0000		699,99	355,63	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000162	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS	03/11/2011	1,000		289	IN10				
03/11/2011	10,0000		699,99	355,63	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000163	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS	03/11/2011	1,000		290	IN10				
03/11/2011	10,0000		699,99	355,63	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000164	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS	03/11/2011	1,000		291	IN10				
03/11/2011	10,0000		699,99	355,63	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000165	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS	03/11/2011	1,000		292	IN10				
03/11/2011	10,0000		699,99	355,63	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000166	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS	03/11/2011	1,000		293	IN10				
03/11/2011	10,0000		699,99	355,63	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000167	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS	03/11/2011	1,000		294	IN10				
03/11/2011	10,0000		699,99	355,63	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000168	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS	03/11/2011	1,000		295	IN10				
03/11/2011	10,0000		699,99	361,46	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000169	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS	03/11/2011	1,000		296	IN10				
03/11/2011	10,0000		699,99	355,63	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000170	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS	03/11/2011	1,000		300	IN10				
03/11/2011	10,0000		699,99	355,63	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000171	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS	03/11/2011	1,000		301	IN10				
03/11/2011	10,0000		699,99	355,63	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000296	0000	01	1	ARQUIVO ACO 26 C 4 GAVETAS	16/11/2011	1,000		325	IN10				
16/11/2011	10,0000		390,57	201,50	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000297	0000	01	1	ARQUIVO ACO 26 C 4 GAVETAS	16/11/2011	1,000		322	IN10				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 25

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
16/11/2011	10,0000		390,57	198,25	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000298	0000	01	1	ARQUIVO ACO 26 C 4 GAVETAS	16/11/2011	1,000		327	IN10				
16/11/2011	10,0000		390,57	198,25	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000299	0000	01	1	ARQUIVO ACO 26 C 4 GAVETAS	16/11/2011	1,000		333	IN10				
16/11/2011	10,0000		390,57	198,25	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000300	0000	01	1	ARQUIVO ACO 26 C 4 GAVETAS	16/11/2011	1,000		331	IN10				
16/11/2011	10,0000		390,57	198,25	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000301	0000	01	1	ARQUIVO ACO 26 C 4 GAVETAS	16/11/2011	1,000		321	IN10				
16/11/2011	10,0000		390,57	198,25	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000302	0000	01	1	ARQUIVO ACO 26 C 4 GAVETAS	16/11/2011	1,000		317	IN10				
16/11/2011	10,0000		390,57	198,25	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000303	0000	01	1	ARQUIVO ACO 26 C 4 GAVETAS	16/11/2011	1,000		316	IN10				
16/11/2011	10,0000		390,57	198,25	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000304	0000	01	1	ARQUIVO ACO 26 C 4 GAVETAS	16/11/2011	1,000		319	IN10				
16/11/2011	10,0000		390,57	198,25	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000305	0000	01	1	ARQUIVO ACO 26 C 4 GAVETAS	16/11/2011	1,000		320	IN10				
16/11/2011	10,0000		390,57	198,25	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000306	0000	01	1	ARQUIVO ACO 26 C 4 GAVETAS	16/11/2011	1,000		328	IN10				
16/11/2011	10,0000		390,57	198,25	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000307	0000	01	1	ARQUIVO ACO 26 C 4 GAVETAS	16/11/2011	1,000		323	IN10				
16/11/2011	10,0000		390,57	201,50	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000308	0000	01	1	ARQUIVO ACO 26 C 4 GAVETAS	16/11/2011	1,000		315	IN10				
16/11/2011	10,0000		390,57	198,25	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000309	0000	01	1	ARQUIVO ACO 26 C 4 GAVETAS	16/11/2011	1,000		314	IN10				
16/11/2011	10,0000		390,57	198,25	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000310	0000	01	1	ARQUIVO ACO 26 C 4 GAVETAS	16/11/2011	1,000		332	IN10				
16/11/2011	10,0000		390,57	198,25	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000311	0000	01	1	ARQUIVO ACO 26 C 4 GAVETAS	16/11/2011	1,000		329	IN10				
16/11/2011	10,0000		390,57	198,25	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000312	0000	01	1	ARQUIVO ACO 26 C 4 GAVETAS	16/11/2011	1,000		318	IN10				
16/11/2011	10,0000		390,57	198,25	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000313	0000	01	1	ARQUIVO ACO 26 C 4 GAVETAS	16/11/2011	1,000		326	IN10				
16/11/2011	10,0000		390,57	198,25	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000314	0000	01	1	ARQUIVO ACO 26 C 4 GAVETAS	16/11/2011	1,000		330	IN10				
16/11/2011	10,0000		390,57	198,25	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000315	0000	01	1	ARQUIVO ACO 26 C 4 GAVETAS	16/11/2011	1,000		324	IN10				
16/11/2011	10,0000		390,57	198,25	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000316	0000	01	1	ARQUIVO ACO 4 GAVETAS	09/04/2013	1,000		412	IN10				
09/04/2013	10,0000		499,00	253,76	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000330	0000	01	1	ARQUIVO ACO 4 GAVETAS	06/06/2013	1,000		413	IN10				
06/06/2013	10,0000		499,00	253,76	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000336	0000	01	1	ARQUIVO REGISTRADOR ACO C PRATELEIRA	25/10/2013	1,000		477	IN10				
25/10/2013	10,0000		1.150,00	584,38	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 26

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
000337	0000	01	1	ARQUIVO REGISTRADOR ACO C PRATELEIRA	25/10/2013	1,000		475	IN10				
25/10/2013	10,0000		1.150,00	584,38	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000338	0000	01	1	ARQUIVO REGISTRADOR ACO C PRATELEIRA	25/10/2013	1,000		476	IN10				
25/10/2013	10,0000		1.150,00	584,38	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000339	0000	01	1	ARQUIVO REGISTRADOR ACO C PRATELEIRA	18/12/2013	1,000		491	IN10				
18/12/2013	10,0000		1.150,00	584,38	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000492	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL EXECUTIVA	22/04/2014	1,000		613	IN10				
22/04/2014	10,0000		499,00	253,76	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000493	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL EXECUTIVA	22/04/2014	1,000		610	IN10				
22/04/2014	10,0000		499,00	253,76	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000494	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL EXECUTIVA	22/04/2014	1,000		611	IN10				
22/04/2014	10,0000		499,00	253,76	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000495	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL EXECUTIVA	22/04/2014	1,000		612	IN10				
22/04/2014	10,0000		499,00	253,76	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000496	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL EXECUTIVA	22/04/2014	1,000		617	IN10				
22/04/2014	10,0000		499,00	253,76	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000497	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL EXECUTIVA	22/04/2014	1,000		614	IN10				
22/04/2014	10,0000		499,00	253,76	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000498	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL EXECUTIVA	22/04/2014	1,000		616	IN10				
22/04/2014	10,0000		499,00	253,76	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000499	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL EXECUTIVA	22/04/2014	1,000		615	IN10				
22/04/2014	10,0000		499,00	253,76	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000500	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL PRESIDENTE	22/04/2014	1,000		618	IN10				
22/04/2014	10,0000		899,00	456,89	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000501	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL PRESIDENTE	22/04/2014	1,000		619	IN10				
22/04/2014	10,0000		899,00	456,89	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000502	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL PRESIDENTE	22/04/2014	1,000		620	IN10				
22/04/2014	10,0000		899,00	456,89	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000503	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL PRESIDENTE	22/04/2014	1,000		621	IN10				
22/04/2014	10,0000		899,00	456,89	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000690	0000	01	1	CADEIRA EXECUTIVA MOVEL C BRACO	30/05/2014	1,000		628	IN10				
30/05/2014	10,0000		599,00	304,39	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000691	0000	01	1	CADEIRA EXECUTIVA MOVEL C BRACO	30/05/2014	1,000		626	IN10				
30/05/2014	10,0000		599,00	304,39	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000692	0000	01	1	CADEIRA GIRATORIA S BRACO	30/05/2014	1,000		627	IN10				
30/05/2014	10,0000		199,00	101,26	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000693	0000	01	1	CADEIRA COLETA DE SANGUE ESTOFADA	01/08/2011	1,000		107	IN10				
01/08/2011	10,0000		575,00	292,19	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000694	0000	01	1	CADEIRA COLETA DE SANGUE ESTOFADA	01/08/2011	1,000		196	IN10				
01/08/2011	10,0000		575,00	292,19	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000695	0000	01	1	CADEIRA GUARITA	01/07/2011	1,000		18	IN10				
01/07/2011	10,0000		313,23	159,21	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000696	0000	01	1	CADEIRA GUARITA	01/07/2011	1,000		63	IN10				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 27

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/07/2011	10,0000		313,23	159,21	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000697	0000	01	1	CADEIRA GUARITA	01/07/2011	1,000		113	IN10				
01/07/2011	10,0000		313,23	159,21	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000698	0000	01	1	CADEIRA GUARITA	01/07/2011	1,000		60	IN10				
01/07/2011	10,0000		313,23	159,21	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000699	0000	01	1	CADEIRA GUARITA	01/07/2011	1,000		125	IN10				
01/07/2011	10,0000		313,23	159,21	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000742	0000	01	1	ESTANTE ACO CINZA EA 101	15/01/2013	1,000		404	IN10				
15/01/2013	10,0000		200,00	101,87	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000743	0000	01	1	ESTANTE ACO CINZA EA 101	15/01/2013	1,000		405	IN10				
15/01/2013	10,0000		200,00	101,87	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000744	0000	01	1	ESTANTE ACO CINZA EA 101	15/01/2013	1,000		400	IN10				
15/01/2013	10,0000		200,00	101,87	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000745	0000	01	1	ESTANTE ACO CINZA EA 101	15/01/2013	1,000		403	IN10				
15/01/2013	10,0000		200,00	101,87	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000746	0000	01	1	ESTANTE ACO CINZA EA 101	15/01/2013	1,000		402	IN10				
15/01/2013	10,0000		200,00	101,87	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000747	0000	01	1	ESTANTE ACO CINZA EA 101	15/01/2013	1,000		401	IN10				
15/01/2013	10,0000		200,00	101,87	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000748	0000	01	1	ESTANTE ACO CINZA EA 101	15/01/2013	1,000		410	IN10				
15/01/2013	10,0000		200,00	101,87	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000749	0000	01	1	ESTANTE ACO CINZA EA 101	15/01/2013	1,000		406	IN10				
15/01/2013	10,0000		200,00	101,87	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000750	0000	01	1	ESTANTE ACO CINZA EA 101	15/01/2013	1,000		407	IN10				
15/01/2013	10,0000		200,00	101,87	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000751	0000	01	1	ESTANTE ACO CINZA EA 101	15/01/2013	1,000		408	IN10				
15/01/2013	10,0000		200,00	101,87	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000752	0000	01	1	ESTANTE ACO CINZA EA 101	15/01/2013	1,000		409	IN10				
15/01/2013	10,0000		200,00	101,87	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000753	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		216	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000754	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		217	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000755	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		218	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000756	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		219	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000757	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		220	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000758	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		221	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000759	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		222	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 28

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
000760	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		223	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000761	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		224	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000762	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		225	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000763	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		226	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000764	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		227	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000765	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		228	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000766	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		229	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000767	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		260	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000768	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		261	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000769	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		262	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000770	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		263	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000771	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		264	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000772	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		265	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000773	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		266	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000774	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		267	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000775	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		269	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000776	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		270	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000777	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		271	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000778	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		272	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000779	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		273	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000780	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		274	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000781	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		275	IN10				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 29

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000782	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		276	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000783	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		277	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000784	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		278	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000785	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		279	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000786	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		280	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000787	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		281	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000788	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		282	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000789	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		131	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000790	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		213	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000791	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		215	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000792	0000	01	1	ESTANTE ACO C 6 PRATELEIRAS	17/10/2011	1,000		268	IN10				
17/10/2011	10,0000		184,90	93,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000801	0000	01	1	ESTANTE 1083 LOPES MARTINES	09/08/2013	1,000		430	IN10				
09/08/2013	10,0000		305,16	154,94	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000802	0000	01	1	ESTANTE 217 LOPES MARTINES	09/08/2013	1,000		433	IN10				
09/08/2013	10,0000		220,87	112,24	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000803	0000	01	1	ESTANTE 217 LOPES MARTINES	09/08/2013	1,000		432	IN10				
09/08/2013	10,0000		220,87	112,24	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000804	0000	01	1	ESTANTE 259 LOPES MARTINES	09/08/2013	1,000		436	IN10				
09/08/2013	10,0000		1.370,42	696,62	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000805	0000	01	1	ESTANTE 259 LOPES MARTINES C 25 GAVETAS	09/08/2013	1,000		437	IN10				
09/08/2013	10,0000		1.370,41	696,62	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000806	0000	01	1	ESTANTE 365 LOPES MARTINES	09/08/2013	1,000		434	IN10				
09/08/2013	10,0000		203,80	103,70	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000807	0000	01	1	ESTANTE 427 LOPES MARTINES	09/08/2013	1,000		435	IN10				
09/08/2013	10,0000		422,53	214,72	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000808	0000	01	1	ESTANTE 603 LOPES MARTINES	09/08/2013	1,000		431	IN10				
09/08/2013	10,0000		178,19	90,28	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000984	0000	01	1	MESA PEROLA ET 1200	01/08/2012	1,000		364	IN10				
01/08/2012	10,0000		700,00	355,63	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000985	0000	01	1	MESA PEROLA ET 1200	01/08/2012	1,000		355	IN10				
01/08/2012	10,0000		700,00	355,63	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 30

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
000986	0000	01	1	MESA PEROLA ET 1200	01/08/2012	1,000		366	IN10				
01/08/2012	10,0000		700,00	355,63	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000987	0000	01	1	MESA PEROLA ET 1200	01/08/2012	1,000		367	IN10				
01/08/2012	10,0000		700,00	355,63	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000988	0000	01	1	MESA PEROLA ET 1200	01/08/2012	1,000		365	IN10				
01/08/2012	10,0000		700,00	355,63	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000989	0000	01	1	MESA PEROLA ET 1200	01/08/2012	1,000		368	IN10				
01/08/2012	10,0000		700,00	355,63	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000991	0000	01	1	MESA REUNIAO MDF	22/04/2014	1,000		606	IN10				
22/04/2014	10,0000		865,00	439,81	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
000992	0000	01	1	MESA 04 LUGARES MARMORE	09/07/2012	1,000		352	IN10				
09/07/2012	10,0000		499,00	253,76	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
001003	0000	01	1	TV LCD MONITOR	01/08/2011	1,000		202	IN10				
01/08/2011	10,0000		809,00	411,14	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
001004	0000	01	1	TV LCD 32 POLEGADAS	01/08/2011	1,000		201	IN10				
01/08/2011	10,0000		899,00	456,89	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
001005	0000	01	1	TV LCD 32 POLEGADAS	01/08/2011	1,000		200	IN10				
01/08/2011	10,0000		899,00	456,89	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
001006	0000	01	1	TV LCD 32 POLEGADAS	01/08/2011	0,000		198	IN10				
01/08/2011	10,0000		899,00	451,33	0,00	08/01/2021	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
001007	0000	01	1	TV LCD 32 POLEGADAS	01/08/2011	1,000		199	IN10				
01/08/2011	10,0000		899,00	456,89	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
NFE000023J	0001	01	1	CARRO FUNCIONAL AMERICA BOLSA AMARELA	30/07/2020	1,000	16165	712	IN10		000169	01	SOLLID
30/07/2020	10,0000		1.448,00	73,20	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
NFE0000254	0001	01	1	BELICHE EM MADEIRA S/ COLCHAO	18/12/2020	1,000	7311	730	IN10		005925	01	PREMIATTA MOVEIS COR
18/12/2020	10,0000		680,00	8,23	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
NFE0000255	0001	01	1	BELICHE EM MADEIRA S/ COLCHAO	18/12/2020	1,000	7311	731	IN10		005925	01	PREMIATTA MOVEIS COR
18/12/2020	10,0000		680,00	8,23	0,00	/ /	1230101010011		4110101080010	1230101020011			
Total da Conta : 1230101010011													
			72.775,41										
001756	0000	01	1	BALANCA ELETRONICA BK 300	03/12/2011	1,000		337	IN11				
03/12/2011	10,0000		2.090,00	1.062,62	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001767	0000	01	1	BALANCA TOLEDO JUNIOR	14/06/2012	1,000		348	IN11				
14/06/2012	10,0000		945,00	480,31	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001768	0000	01	1	BALANCA TOLEDO JUNIOR	14/06/2012	1,000		350	IN11				
14/06/2012	10,0000		945,00	480,31	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001769	0000	01	1	BALANCA TOLEDO JUNIOR N SERIE 10787356	03/09/2012	1,000		369	IN11				
03/09/2012	10,0000		1.471,05	747,86	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001860	0000	01	1	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GALO BRANCO	01/08/2011	1,000		233	IN11				
01/08/2011	10,0000		460,00	233,63	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001861	0000	01	1	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GALO BRANCO	01/08/2011	1,000		231	IN11				
01/08/2011	10,0000		460,00	233,63	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 31

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
001862	0000	01	1	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GALO BRANCO	01/08/2011	1,000		232	IN11				
01/08/2011	10,0000		460,00	233,63	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001863	0000	01	1	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GALO BRANCO	01/08/2011	1,000		234	IN11				
01/08/2011	10,0000		460,00	233,63	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001864	0000	01	1	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GALO BRANCO	01/08/2011	1,000		235	IN11				
01/08/2011	10,0000		460,00	233,63	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001865	0000	01	1	BEBEDOURO ESMALTEC GRANDE C GARRAFA	01/01/2011	1,000		5	IN11				
01/01/2011	10,0000		528,00	268,40	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001866	0000	01	1	BEBEDOURO ESMALTEC GRANDE C GARRAFA	01/01/2011	1,000		4	IN11				
01/01/2011	10,0000		528,00	268,40	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001867	0000	01	1	BEBEDOURO ESMALTEC GRANDE C GARRAFA	01/01/2011	1,000		3	IN11				
01/01/2011	10,0000		528,00	268,40	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001868	0000	01	1	BEBEDOURO ESMALTEC GRANDE C GARRAFA	01/01/2011	1,000		1	IN11				
01/01/2011	10,0000		528,00	268,40	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001869	0000	01	1	BEBEDOURO ESMALTEC GRANDE C GARRAFA	01/01/2011	0,000		2	IN11				
01/01/2011	10,0000		528,00	265,14	0,00	08/01/2021	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001870	0000	01	1	BEBEDOURO ESMALTEC GRANDE C GARRAFA	01/01/2011	1,000		12	IN11				
01/01/2011	10,0000		528,00	268,40	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001879	0000	01	1	BELICHE C COLCHAO	30/10/2012	1,000		398	IN11				
30/10/2012	10,0000		669,00	340,01	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001880	0000	01	1	BELICHE C COLCHAO	30/10/2012	1,000		395	IN11				
30/10/2012	10,0000		669,00	340,01	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001882	0000	01	1	BELICHE C COLCHAO	30/10/2012	1,000		394	IN11				
30/10/2012	10,0000		669,00	340,01	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001883	0000	01	1	BELICHE C COLCHAO TAB	30/10/2012	1,000		396	IN11				
30/10/2012	10,0000		669,00	340,01	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001884	0000	01	1	BELICHE C COLCHAO TAB	30/10/2012	1,000		397	IN11				
30/10/2012	10,0000		669,00	340,01	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001885	0000	01	1	BELICHE MADEIRA C COLCHAO	29/08/2013	1,000		439	IN11				
29/08/2013	10,0000		750,00	381,25	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001886	0000	01	1	BELICHE MADEIRA C COLCHAO	29/08/2013	1,000		440	IN11				
29/08/2013	10,0000		750,00	381,25	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001887	0000	01	1	BELICHE MADEIRA C COLCHAO	29/08/2013	1,000		438	IN11				
29/08/2013	10,0000		750,00	381,25	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001893	0000	01	1	BIOMBO TRIPLO	01/11/2011	1,000		140	IN11				
01/11/2011	10,0000		325,41	165,31	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001894	0000	01	1	BIOMBO TRIPLO	01/11/2011	1,000		128	IN11				
01/11/2011	10,0000		325,41	165,31	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001895	0000	01	1	BIOMBO TRIPLO	01/11/2011	1,000		104	IN11				
01/11/2011	10,0000		325,41	165,31	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001898	0000	01	1	BOMBA HIDRAULICA SCHNEIDER	10/04/2014	1,000		624	IN11				
10/04/2014	10,0000		1.100,00	559,37	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001906	0000	01	1	CADEIRA DE RODAS ADULTO	29/04/2014	1,000		622	IN11				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 32

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
29/04/2014	10,0000		2.245,00	1.141,31	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001926	0000	01	1	CAIXA AMPLIFICADA ENTERTECH 500D	23/09/2011	1,000		122	IN11				
23/09/2011	10,0000		988,00	502,03	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001927	0000	01	1	CAIXA AMPLIFICADA ENTERTECH 500D	23/09/2011	1,000		66	IN11				
23/09/2011	10,0000		988,00	502,03	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001928	0000	01	1	CAMA BELICHE MADEIRA	23/05/2014	1,000		563	IN11				
23/05/2014	10,0000		599,00	304,39	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
001999	0000	01	1	CARRINHO TRANSPORTE DE BOTIJAO	01/10/2011	1,000		255	IN11				
01/10/2011	10,0000		410,49	208,62	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002001	0000	01	1	CARRO CORTADOR DE GRAMA BRANCO 600CR	17/02/2014	0,000		502	IN11				
17/02/2014	10,0000		1.455,97	718,80	0,00	08/12/2020	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002002	0000	01	1	CARRO CUBA BRANCO BRALIMPIA	01/08/2011	1,000		27	IN11				
01/08/2011	10,0000		1.350,00	686,25	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002003	0000	01	1	CARRO CUBA BRANCO BRALIMPIA	01/08/2011	1,000		75	IN11				
01/08/2011	10,0000		1.350,00	686,25	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002004	0000	01	1	CARRO CUBA COM TAMPA	17/09/2013	1,000		449	IN11				
17/09/2013	10,0000		3.003,00	1.526,22	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002012	0000	01	1	CARRO DE TRANSPORTE DE OXIGENIO	01/07/2011	1,000		110	IN11				
01/07/2011	10,0000		466,50	237,29	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002013	0000	01	1	CARRO DE TRANSPORTE DE OXIGENIO	01/07/2011	1,000		119	IN11				
01/07/2011	10,0000		466,50	237,29	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002014	0000	01	1	CARRO FUNCIONAL	20/12/2013	1,000		486	IN11				
20/12/2013	10,0000		650,00	330,62	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002015	0000	01	1	CARRO FUNCIONAL	20/12/2013	1,000		487	IN11				
20/12/2013	10,0000		650,00	330,62	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002016	0000	01	1	CARRO FUNCIONAL	14/11/2013	1,000		448	IN11				
14/11/2013	10,0000		650,00	330,62	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002017	0000	01	1	CARRO FUNCIONAL	14/11/2013	1,000		447	IN11				
14/11/2013	10,0000		650,00	330,62	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002018	0000	01	1	CARRO FUNCIONAL	14/11/2013	1,000		446	IN11				
14/11/2013	10,0000		650,00	330,62	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002019	0000	01	1	CARRO FUNCIONAL C BALDE	13/09/2013	1,000		441	IN11				
13/09/2013	10,0000		1.410,00	716,75	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002020	0000	01	1	CARRO FUNCIONAL C BALDE	13/09/2013	1,000		442	IN11				
13/09/2013	10,0000		1.410,00	716,75	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002021	0000	01	1	CARRO FUNCIONAL C BALDE	13/09/2013	1,000		443	IN11				
13/09/2013	10,0000		1.410,00	716,75	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002022	0000	01	1	CARRO FUNCIONAL C BALDE	13/09/2013	1,000		444	IN11				
13/09/2013	10,0000		1.410,00	716,75	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002023	0000	01	1	CARRO FUNCIONAL C BALDE	13/09/2013	1,000		445	IN11				
13/09/2013	10,0000		1.410,00	716,75	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002024	0000	01	1	CARRO FUNCIONAL C BOLSA	01/06/2011	1,000		161	IN11				
01/06/2011	10,0000		463,96	236,07	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			



SIGA/ATFR110/v.12

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Folha: 33

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
002025	0000	01	1	CARRO FUNCIONAL C BOLSA	01/06/2011	1,000		162	IN11				
01/06/2011	10,0000		463,96	236,07	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002026	0000	01	1	CARRO FUNCIONAL C BOLSA	01/06/2011	1,000		163	IN11				
01/06/2011	10,0000		463,96	236,07	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002028	0000	01	1	CARRO INOX P TRANSP ROUPA LIMPA	14/04/2014	1,000		598	IN11				
14/04/2014	10,0000		1.598,61	812,52	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002082	0000	01	1	CENTRAL DE AR C EVAP TETO 58000 BTUS	17/02/2014	1,000		500	IN11				
17/02/2014	10,0000		5.034,05	2.558,95	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002083	0000	01	1	CENTRAL DE AR C EVAP 18000 BTUS	14/03/2014	1,000		505	IN11				
14/03/2014	10,0000		1.669,15	848,51	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002084	0000	01	1	CENTRAL DE AR C EVAP 30000 BTUS	14/03/2014	1,000		507	IN11				
14/03/2014	10,0000		3.248,05	1.651,27	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002085	0000	01	1	CENTRAL DE AR C EVAP 30000 BTUS	14/03/2014	1,000		506	IN11				
14/03/2014	10,0000		3.248,05	1.651,27	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002086	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT 18000 BTUS	05/05/2014	1,000		609	IN11				
05/05/2014	10,0000		2.322,00	1.180,35	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002087	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT 36000 BTUS	15/01/2014	1,000		492	IN11				
15/01/2014	10,0000		4.399,00	2.236,26	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002112	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT DE 36000 BTUS YORK	08/08/2011	1,000		211	IN11				
08/08/2011	10,0000		2.994,00	1.521,95	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002113	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT DE 36000 BTUS YORK	08/08/2011	1,000		203	IN11				
08/08/2011	10,0000		2.994,00	1.521,95	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002114	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT DE 60000 BTUS	01/08/2011	1,000		214	IN11				
01/08/2011	10,0000		3.900,00	1.982,50	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002115	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT DE 60000 BTUS YORK	08/08/2011	1,000		204	IN11				
08/08/2011	10,0000		3.900,00	1.982,50	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002116	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT DE 7500 BTUS YORK	08/08/2011	1,000		209	IN11				
08/08/2011	10,0000		645,00	327,81	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002117	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT DE 7500 BTUS YORK	08/08/2011	1,000		208	IN11				
08/08/2011	10,0000		645,00	327,81	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002118	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT DE 9000 BTUS	01/08/2011	1,000		206	IN11				
01/08/2011	10,0000		705,00	358,31	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002119	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT DE 9000 BTUS	01/08/2011	1,000		205	IN11				
01/08/2011	10,0000		705,00	358,31	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002120	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT DE 9000 BTUS	08/08/2011	1,000		207	IN11				
08/08/2011	10,0000		705,00	358,31	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002121	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT PORTATIL	01/08/2011	0,000		210	IN11				
01/08/2011	10,0000		1.225,00	615,23	0,00	08/01/2021	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002175	0000	01	1	COMPRESSOR TUFAO FERRARI	01/09/2011	1,000		197	IN11				
01/09/2011	10,0000		398,00	202,52	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002180	0000	01	1	CONTEINER 1000L C PEDAL	15/04/2014	1,000		603	IN11				
15/04/2014	10,0000		2.050,00	1.041,88	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002181	0000	01	1	CONTEINER 1000L C PEDAL	15/04/2014	1,000		600	IN11				



SIGA/ATFR110/v.12

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Folha: 34

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
15/04/2014	10,0000		2.050,00	1.041,88	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002182	0000	01	1	CONTEINER 1000L C PEDAL	15/04/2014	1,000		602	IN11				
15/04/2014	10,0000		2.050,00	1.041,88	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002183	0000	01	1	CONTEINER 1000L C PEDAL	15/04/2014	1,000		601	IN11				
15/04/2014	10,0000		2.050,00	1.041,88	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002184	0000	01	1	CONTEINER 1000L C PEDAL	15/04/2014	1,000		599	IN11				
15/04/2014	10,0000		2.050,00	1.041,88	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002186	0000	01	1	DESUMIDIFICADOR DE AR	01/04/2011	0,000		77	IN11				
01/04/2011	10,0000		1.225,50	615,23	0,00	08/01/2021	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002187	0000	01	1	DESUMIDIFICADOR DE AR	01/04/2011	1,000		76	IN11				
01/04/2011	10,0000		1.225,50	622,81	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002188	0000	01	1	DETECTOR DE VAZAMENTO DE GAS NATURAL	01/05/2011	1,000		160	IN11				
01/05/2011	10,0000		390,00	198,25	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002189	0000	01	1	DIVISOR RADIOGRAFICO 18X24	12/03/2011	1,000		002189	IN11				
12/03/2011	10,0000		174,00	88,45	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002190	0000	01	1	DIVISOR RADIOGRAFICO 24X30 LONGITUDE	12/03/2011	1,000		002190	IN11				
12/03/2011	10,0000		266,00	135,42	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002191	0000	01	1	DIVISOR RADIOGRAFICO 24X30 TRANSVERSAL	12/03/2011	1,000		002191	IN11				
12/03/2011	10,0000		272,00	138,47	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002192	0000	01	1	DIVISOR RADIOGRAFICO 30X40 LONGITUDE	12/03/2011	1,000		002192	IN11				
12/03/2011	10,0000		289,00	147,01	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002193	0000	01	1	DIVISOR RADIOGRAFICO 35X43 LONGITUDE	12/03/2011	1,000		002193	IN11				
12/03/2011	10,0000		401,00	203,74	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002195	0000	01	1	ENCERADEIRA LOW SPEED	01/01/2011	1,000		11	IN11				
01/01/2011	10,0000		1.880,00	955,87	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002196	0000	01	1	ENCERADEIRA LOW SPEED	01/01/2011	1,000		10	IN11				
01/01/2011	10,0000		1.880,00	955,87	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002299	0000	01	1	ESTANTE DE ACO CHAPA C 6 PRATELEIRAS	01/08/2011	1,000		30	IN11				
01/08/2011	10,0000		215,00	109,19	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002300	0000	01	1	ESTANTE DE ACO CHAPA C 6 PRATELEIRAS	01/08/2011	1,000		21	IN11				
01/08/2011	10,0000		215,00	109,19	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002356	0000	01	1	EXAUSTOR COMPLETO	01/01/2012	1,000		336	IN11				
01/01/2012	10,0000		6.075,00	3.088,06	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002357	0000	01	1	EXAUSTOR COMPLETO	01/01/2012	1,000		335	IN11				
01/01/2012	10,0000		6.075,00	3.088,06	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002376	0000	01	1	FORNO MICROONDAS PANASONIC	01/05/2011	1,000		142	IN11				
01/05/2011	10,0000		299,00	151,89	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002379	0000	01	1	FURADEIRA BOSCH	01/05/2011	0,000		97	IN11				
01/05/2011	10,0000		263,60	130,37	0,00	08/12/2020	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002380	0000	01	1	FURADEIRA BOSCH	01/05/2011	0,000		98	IN11				
01/05/2011	10,0000		263,60	130,37	0,00	08/12/2020	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002381	0000	01	1	FURADEIRA BOSCH	01/02/2011	0,000		195	IN11				
01/02/2011	10,0000		388,92	192,00	0,00	08/12/2020	1230101010012		4110101080010	1230101020012			



SIGA/ATFR110/v.12

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Folha: 35

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
002382	0000	01	1	FURADEIRA BOSCH	01/02/2011	0,000		238	IN11				
01/02/2011	10,0000		388,92	192,00	0,00	08/12/2020	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002383	0000	01	1	IDENTIFICADOR RADIOGRAFICO ELETRONICO	12/03/2011	1,000		80	IN11				
12/03/2011	10,0000		499,00	253,76	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002386	0000	01	1	KIT P ANALISE DE AGUA	16/12/2013	1,000		490	IN11				
16/12/2013	10,0000		2.787,72	1.417,03	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002388	0000	01	1	LAVADORA ELETROLUX	07/02/2012	1,000		340	IN11				
07/02/2012	10,0000		1.800,00	915,00	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002389	0000	01	1	LAVADORA LAVAJATO JACTO CLEAN	01/04/2011	0,000		96	IN11				
01/04/2011	10,0000		1.680,00	829,61	0,00	08/12/2020	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002391	0000	01	1	LIQUIDIFICADOR INDL ACO INOX 10 LTS	29/08/2013	0,000		416	IN11				
29/08/2013	10,0000		699,00	345,10	0,00	08/12/2020	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002404	0000	01	1	MANEQUIM RCP TORSO ADULTO C PAINEL ELETR	01/09/2011	1,000		237	IN11				
01/09/2011	10,0000		3.300,00	1.677,50	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002405	0000	01	1	MAQUINA DE CORTA GRAMA TRAPP	01/04/2011	0,000		13	IN11				
01/04/2011	10,0000		1.180,00	582,51	0,00	08/12/2020	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002407	0000	01	1	MAQUINA DE SOLDA 250 A KAUASHIMA	01/09/2011	1,000		24	IN11				
01/09/2011	10,0000		450,00	228,75	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002408	0000	01	1	MAQUINA P FECHAR SACO PLASTICO	08/02/2012	0,000		341	IN11				
08/02/2012	10,0000		284,85	140,44	0,00	08/12/2020	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002409	0000	01	1	MARTELETE PERF GBH BOSCH C MALETA	06/09/2011	1,000		239	IN11				
06/09/2011	10,0000		623,70	317,20	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002542	0000	01	1	MESA INOX	01/04/2014	1,000		558	IN11				
01/04/2014	10,0000		3.000,00	1.525,00	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002632	0000	01	1	MULTIMETRO MINIPA ET2082C DIGITAL	01/09/2011	1,000		230	IN11				
01/09/2011	10,0000		197,44	100,65	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002633	0000	01	1	MURAL DE ACO ESCOVADO ADESIVADO	01/04/2011	1,000		194	IN11				
01/04/2011	10,0000		1.470,00	747,25	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002634	0000	01	1	MURAL DE ACO ESCOVADO ADESIVADO	01/04/2011	1,000		193	IN11				
01/04/2011	10,0000		1.470,00	747,25	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002637	0000	01	1	NEGATOSCOPIO MAMOGRAFICO 4 FILMES	01/04/2011	1,000		78	IN11				
01/04/2011	10,0000		2.315,00	1.176,69	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002661	0000	01	1	PLAINA ELETRICA SKIL	01/09/2011	1,000		116	IN11				
01/09/2011	10,0000		295,00	150,06	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002679	0000	01	1	PORTA AVENTAL C APOIO CILINDRICO	12/03/2011	1,000		94	IN11				
12/03/2011	10,0000		447,50	227,53	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002680	0000	01	1	PORTA AVENTAL C APOIO CILINDRICO	12/03/2011	1,000		93	IN11				
12/03/2011	10,0000		447,50	227,53	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002784	0000	01	1	PULPITO ACRILICO	17/09/2011	1,000		240	IN11				
17/09/2011	10,0000		1.200,00	610,00	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002793	0000	01	1	REFRIGERADOR 76,5 LITROS	01/07/2011	1,000		189	IN11				
01/07/2011	10,0000		749,00	380,64	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002794	0000	01	1	REFRIGERADOR 76,5 LITROS	01/07/2011	1,000		190	IN11				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 36

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/07/2011	10,0000		749,00	380,64	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002796	0000	01	1	REFRIGERADOR CONSUL 76,5 LITROS	01/05/2011	1,000		143	IN11				
01/05/2011	10,0000		749,00	380,64	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002797	0000	01	1	REFRIGERADOR CONSUL 76,5 LITROS	01/05/2011	1,000		144	IN11				
01/05/2011	10,0000		749,00	380,64	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002800	0000	01	1	REFRIGERADOR ELETROLUX 252 LITROS	01/05/2011	1,000		141	IN11				
01/05/2011	10,0000		799,00	406,26	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002810	0000	01	1	ROCADEIRA STAK 44 BRANCO 2T	17/02/2014	1,000		501	IN11				
17/02/2014	10,0000		1.244,03	632,57	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002811	0000	01	1	SECADORA DE ROUPAS BRASTEMP	01/09/2010	1,000		156	IN11				
01/09/2010	10,0000		1.739,00	883,89	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002813	0000	01	1	SELADORA INDUSTRIAL 40 CM NELY	02/04/2012	1,000		345	IN11				
02/04/2012	10,0000		1.050,00	533,75	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002814	0000	01	1	SELADORA INDUSTRIAL 40 CM NELY	02/04/2012	1,000		346	IN11				
02/04/2012	10,0000		1.050,00	533,75	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002815	0000	01	1	SERRA TICO TICO SKIL 750 W	01/09/2011	1,000		69	IN11				
01/09/2011	10,0000		348,00	176,90	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002847	0000	01	1	SUPORTE DE TORNOZELEIRA	01/11/2011	1,000		283	IN11				
01/11/2011	10,0000		820,00	416,63	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002849	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	24/03/2014	1,000		479	IN11				
24/03/2014	10,0000		220,00	111,63	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002850	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	24/03/2014	1,000		481	IN11				
24/03/2014	10,0000		220,00	111,63	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002851	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	24/03/2014	1,000		482	IN11				
24/03/2014	10,0000		220,00	111,63	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002852	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	24/03/2014	1,000		483	IN11				
24/03/2014	10,0000		220,00	111,63	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002853	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	24/03/2014	1,000		484	IN11				
24/03/2014	10,0000		220,00	111,63	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002854	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	24/03/2014	1,000		478	IN11				
24/03/2014	10,0000		220,00	111,63	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002855	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	24/03/2014	1,000		485	IN11				
24/03/2014	10,0000		220,00	111,63	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002856	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	24/03/2014	1,000		480	IN11				
24/03/2014	10,0000		220,00	111,63	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002857	0000	01	1	TANQUE CIL 1200 LTS C DIQUE CONTENCAO	21/03/2014	1,000		532	IN11				
21/03/2014	10,0000		4.052,96	2.059,97	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002858	0000	01	1	TELA P RETROPROJETOR	11/03/2014	1,000		504	IN11				
11/03/2014	10,0000		899,00	456,89	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
002861	0000	01	1	TERMOMETRO INFRAVERMELHO DIGITAL	14/02/2014	1,000		498	IN11				
14/02/2014	10,0000		495,00	251,56	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			
003093	000	01	1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 08 LTS	19/09/2016	1,000		000635	IN11				
16/09/2016	10,0000		559,00	244,65	0,00	/ /	1230101010012		4110101080010	1230101020012			



SIGA/ATFR110/v.12

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Folha: 37

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
Total da Conta : 1230101010012													
			158.335,27										
NFE00001LY	0001	03	1	CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	15/04/2019	1,000	201900004		IN16		004753	01	AN DA SILVA DE PAIS
15/04/2019	0,0000		108.601,41	0,00	0,00 / /	1230101030001							
NFE00001UP	0001	03	1	CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	30/08/2019	1,000	201900011		IN16		004753	01	AN DA SILVA DE PAIS
30/08/2019	0,0000		108.601,41	0,00	0,00 / /	1230101030001							
Total da Conta : 1230101030001													
			217.202,82										
NFE000008M	0001	01	1	LICENCA DE USO DE PLATAFORMA BIONEXO	19/01/2017	1,000	99154		IN13		001954	01	BIONEXO
19/01/2017	20,0000		33.075,00	28.113,75	0,00 / /	1240101010001			4110101080011	1240101020001			
NFE00001Q9	0001	01	1	DIREITO DE USO	28/06/2019	1,000	27810		IN13		003826	01	INTERSYSTEMS DO BRAS
28/06/2019	20,0000		624,67	198,83	0,00 / /	1240101010001			4110101080011	1240101020001			
NFE00001QA	0001	01	1	DIREITO DE USO	28/06/2019	1,000	28104		IN13		003826	01	INTERSYSTEMS DO BRAS
28/06/2019	20,0000		624,67	198,83	0,00 / /	1240101010001			4110101080011	1240101020001			
NFE00001QB	0001	01	1	DIREITO DE USO	28/06/2019	1,000	28375		IN13		003826	01	INTERSYSTEMS DO BRAS
28/06/2019	20,0000		624,67	198,83	0,00 / /	1240101010001			4110101080011	1240101020001			
NFE00001QC	0001	01	1	DIREITO DE USO	28/06/2019	1,000	28655		IN13		003826	01	INTERSYSTEMS DO BRAS
28/06/2019	20,0000		624,67	198,83	0,00 / /	1240101010001			4110101080011	1240101020001			
NFE00001QD	0001	01	1	DIREITO DE USO	28/06/2019	1,000	29232		IN13		003826	01	INTERSYSTEMS DO BRAS
28/06/2019	20,0000		624,67	198,83	0,00 / /	1240101010001			4110101080011	1240101020001			
NFE00001QE	0001	01	1	DIREITO DE USO	28/06/2019	1,000	31313		IN13		003826	01	INTERSYSTEMS DO BRAS
28/06/2019	20,0000		672,51	214,11	0,00 / /	1240101010001			4110101080011	1240101020001			
NFE00001SJ	0001	01	1	DIREITO DE USO	31/07/2019	1,000	31616		IN13		003826	01	INTERSYSTEMS DO BRAS
31/07/2019	20,0000		672,51	202,14	0,00 / /	1240101010001			4110101080011	1240101020001			
NFE00001UQ	0001	01	1	DIREITO DE USO	30/08/2019	1,000	31923		IN13	01011130	003826	01	INTERSYSTEMS DO BRAS
30/08/2019	0,0000		672,51	0,00	0,00 / /	1240101010001							
Total da Conta : 1240101010001													
			38.215,88										
001221	0000	01	1	LICENCA DE USO SOFTWARE - IMPLANTACAO	11/05/2016	1,000		001221	IN14				
11/05/2016	20,0000		1,00	1,00	0,00 / /	1240101010002			4110101080011	1240101020002			
001222	0000	01	1	LICENCA DE USO SOFTWARE - IMPLANTACAO	11/05/2016	1,000		001222	IN14				
11/05/2016	20,0000		5.334,65	5.039,19	0,00 / /	1240101010002			4110101080011	1240101020002			
001223	0000	01	1	LICENCA DE USO SOFTWARE S.O.S. BACKUP	30/12/2015	1,000		001223	IN14				
30/12/2015	20,0000		2.190,50	2.190,50	0,00 / /	1240101010002			4110101080011	1240101020002			
001224	0000	01	1	LICENCA DE USO SOFTWARE - SISTEMA	11/05/2016	1,000		001224	IN14				
11/05/2016	20,0000		33.222,79	31.382,86	0,00 / /	1240101010002			4110101080011	1240101020002			
001225	0000	01	1	100 LICENCAS ANTIVIRUS KASPERSKY	25/06/2015	1,000		001225	IN14				
25/06/2015	20,0000		7.139,00	7.139,00	0,00 / /	1240101010002			4110101080011	1240101020002			
NFE0000018	0001	01	1	IMPLANTACAO MICROSIGA PROTHEUS	30/09/2016	1,000	1694889D		IN14		001355	01	TOTVS S/A



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 38

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
30/09/2016	20,0000		33.222,79	31.561,47	0,00	/ /	1240101010002		4110101080011	1240101020002			
NFE000001F	0001	01	1	IMPLANTACAO MICROSIGA PROTHEUS	30/09/2016	1,000	1694863A		IN14	001355	01	TOTVS S/A	
30/09/2016	20,0000		5.533,62	5.257,11	0,00	/ /	1240101010002		4110101080011	1240101020002			
NFE000001G	0001	01	1	IMPLANTACAO MICROSIGA PROTHEUS	30/09/2016	1,000	1694873		IN14	001355	01	TOTVS S/A	
30/09/2016	20,0000		5.334,65	5.067,87	0,00	/ /	1240101010002		4110101080011	1240101020002			
NFE000000UX	0001	01	1	SOFTWARE PROTCTION ADVANCED 12 MESES	25/05/2018	1,000	8500	NF 008500	IN14 01033160	002738	01	SOCIETY INFORMATICA	
25/05/2018	20,0000		5.842,50	3.138,15	0,00	/ /	1240101010002		4110101080011	1240101020002			
Total da Conta : 1240101010002													
97.821,50													
001018	0000	01	1	APARELHO DE ANESTESIA ADULTO/NEO	01/09/2010	1,000		183639	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001019	0000	01	1	APARELHO DE ANESTESIA ADULTO/NEO	01/09/2010	1,000		183502	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001020	0000	01	1	APARELHO DE ANESTESIA ADULTO/NEO	01/09/2010	1,000		183616	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001021	0000	01	1	APARELHO DE ANESTESIA SIMPLES	01/09/2010	1,000		183966	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001024	0000	01	1	APARELHO DE OFTALMOLOGISTA	01/09/2010	1,000		184381	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001025	0000	01	1	APARELHO DE RAO X TRANSPORTADOR MOVEL	01/09/2010	1,000		184378	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001026	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181566	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001027	0000	01	1	ASPIRADOR CIRURGICO	01/09/2010	1,000		183597	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001028	0000	01	1	ASPIRADOR CIRURGICO	01/09/2010	1,000		183595	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001029	0000	01	1	ASPIRADOR CIRURGICO	01/09/2010	1,000		183600	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001030	0000	01	1	ASPIRADOR CIRURGICO (ASPIRATEx)	01/09/2010	1,000		183657	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001031	0000	01	1	ASPIRADOR CIRURGICO CONTINUO	01/09/2010	1,000		184623	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001032	0000	01	1	ASPIRADOR CIRURGICO ELETRICO	01/09/2010	1,000		256093	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001033	0000	01	1	ASPIRADOR CIRURGICO ELETRICO	01/09/2010	1,000		183596	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001034	0000	01	1	ASPIRADOR CIRURGICO ELETRICO	01/09/2010	1,000		183629	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001035	0000	01	1	ASPIRADOR CIRURGICO ELETRICO	01/09/2010	1,000		183598	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 39

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
001036	0000	01	1	ASPIRADOR CIRURGICO ELETRICO	01/09/2010	1,000		183490	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001037	0000	01	1	ASPIRADOR CIRURGICO ELETRICO	01/09/2010	1,000		183601	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001038	0000	01	1	ASPIRADOR CIRURGICO OLIDEF PLUS A-45	01/09/2011	1,000		183455	GP01				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001039	0000	01	1	ASPIRADOR CONTINUO MOVEI ELETRICO	01/09/2010	1,000		183433	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001040	0000	01	1	ASPIRADOR CONTINUO MOVEI ELETRICO	01/09/2010	1,000		183435	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001041	0000	01	1	ASPIRADOR CONTINUO MOVEI ELETRICO	01/09/2010	1,000		178731	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001042	0000	01	1	ASPIRADOR CONTINUO MOVEI ELETRICO	01/09/2010	1,000		183658	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001043	0000	01	1	ASPIRADOR CONTINUO MOVEI ELETRICO	01/09/2010	1,000		183436	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001044	0000	01	1	ASPIRADOR CONTINUO MOVEI ELETRICO	01/09/2010	1,000		183854	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001045	0000	01	1	ASPIRADOR CONTINUO MOVEI ELETRICO	01/09/2010	1,000		183576	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001046	0000	01	1	ASPIRADOR CONTINUO MOVEI ELETRICO	01/09/2010	1,000		183657	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001047	0000	01	1	ASPIRADOR CONTINUO MOVEI ELETRICO	01/09/2010	1,000		183432	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001048	0000	01	1	ASPIRADOR CONTINUO MOVEI ELETRICO	01/09/2010	1,000		183575	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001050	0000	01	1	BOMBA DE SERINGA	01/09/2010	1,000		001050	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001051	0000	01	1	BOMBA DE SERINGA	01/09/2010	1,000		001051	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001052	0000	01	1	BOMBA DE SERINGA	01/09/2010	1,000		001052	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001053	0000	01	1	BOMBA DE SERINGA N/S 37481	01/02/2012	0,000		184168	GP01				
01/02/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001054	0000	01	1	BOMBA DE SERINGA N/S 37482	01/09/2010	0,000		183703	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001055	0000	01	1	BOMBA DE SERINGA N/S 37483	01/02/2012	0,000		183702	GP01				
01/02/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001056	0000	01	1	BOMBA DE SERINGA N/S 37504	01/09/2010	0,000		183438	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001057	0000	01	1	BOMBA DE SERINGA N/S 37505	01/09/2010	0,000		183586	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001058	0000	01	1	BOMBA DE SERINGA N/S 37506	01/09/2010	0,000		183414	GP01				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 40

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.		Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta		Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001059	0000	01	1	BOMBA DE SERINGA N/S 37509		01/09/2010	0,000		178733	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001060	0000	01	1	BOMBA DE SERINGA N/S 37510		01/02/2012	0,000		183757	GP01				
01/02/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001061	0000	01	1	BOMBA DE SERINGA N/S 37511		01/02/2012	0,000		178741	GP01				
01/02/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001062	0000	01	1	BOMBA DE SERINGA N/S 37512		01/09/2010	0,000		184325	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001063	0000	01	1	BOMBA DE SERINGA N/S 37513		01/09/2010	0,000		184323	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001064	0000	01	1	BRONCOSCOPIO FLEXIVEL		01/09/2010	1,000		183997	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001065	0000	01	1	BRONCOSCOPIO FLEXIVEL		01/09/2010	1,000		001065	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001072	0000	01	1	CARDIOLINE (ELETROCARDIOGRAFO)		01/09/2010	1,000		255073	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001074	0000	01	1	CARDIOVERSSOR		01/09/2010	1,000		183442	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001075	0000	01	1	CARDIOVERSSOR		01/09/2010	1,000		183627	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001076	0000	01	1	CARRO DE PARADA		01/09/2010	1,000		183738	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001077	0000	01	1	CARRO DE PARADA		01/09/2010	1,000		183602	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001078	0000	01	1	CARRO DE PARADA		01/09/2010	1,000		183468	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001079	0000	01	1	CARRO DE PARADA		01/09/2010	1,000		184046	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001081	0000	01	1	COLUNA OFTALMOSCOPIA		01/09/2010	1,000		184599	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001085	0000	01	1	DESFIBR MONITOR BIFASICO		01/09/2010	1,000		184182	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001086	0000	01	1	DESFIBR MONITOR BIFASICO C MARCAPASSO		01/09/2010	1,000		183737	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001087	0000	01	1	DIATERMIA ONDAS CURTAS		01/09/2010	1,000		184101	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001088	0000	01	1	DIATERMIA ONDAS CURTAS		01/09/2010	1,000		184102	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001089	0000	01	1	DIATERMIA ULTRASOM		01/09/2010	1,000		184103	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001090	0000	01	1	ELETROCARDIOGRAFO		01/09/2010	1,000		183745	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			



SIGA/ATFR110/v.12

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Folha: 41

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
001091	0000	01	1	ELETROCARDIOGRAFO	01/09/2010	1,000		183345	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001092	0000	01	1	ELETROCARDIOGRAFO	01/09/2010	1,000		183857	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001093	0000	01	1	ELETROCARDIOGRAFO/ERGO PC 13 COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		184491	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001094	0000	01	1	ELETROCARDIOGRAFO 3 CANAIS	01/09/2010	1,000		183348	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001095	0000	01	1	ELETROCARDIOGRAFO	01/09/2010	1,000		183439	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001096	0000	01	1	ELETROCIRURGICO DE 100 W	01/09/2010	1,000		183605	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001097	0000	01	1	ELETROCIRURGICO DE 300 W	01/09/2010	1,000		183684	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001098	0000	01	1	ELETROCIRURGICO DE 300 W	01/09/2010	1,000		183728	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001099	0000	01	1	ELETROCIRURGICO DE 300 W	01/09/2010	1,000		183688	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001100	0000	01	1	ESTIMULADOR ELETRICO FENS TENS	01/09/2010	1,000		184090	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001101	0000	01	1	ESTIMULADOR ELETRICO FENS E TENS	01/09/2010	1,000		184089	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001102	0000	01	1	ESTIMULADOR ELETRICO NEUROLOGICO	01/09/2010	1,000		184091	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001103	0000	01	1	ESTIMULADOR ELETRICO NEUROLOGICO	01/09/2010	1,000		184092	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001104	0000	01	1	GASTROSCOPIO FLEXIVEL	01/09/2010	1,000		184012	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001111	0000	01	1	MAMOGRAFO	01/09/2010	1,000		183930	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001122	0000	01	1	MARCAPASSO TEMPORAL	01/09/2010	1,000		183740	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001123	0000	01	1	MARCAPASSO TEMPORAL	01/09/2010	1,000		183859	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001124	0000	01	1	MARCAPASSO TEMPORAL	01/09/2010	1,000		183741	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001125	0000	01	1	MARCAPASSO TEMPORAL	01/08/2012	1,000		184357	GP01				
01/08/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001126	0000	01	1	MICROSCOPIO CIRURGICO	01/09/2010	1,000		184382	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001127	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		184007	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001128	0000	01	1	MONITOR MLUTIPARAMETRO DX 2020	01/09/2010	1,000		184352	GP01				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 42

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001129	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO	01/09/2010	1,000		184365	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001130	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO	01/09/2010	1,000		184372	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001131	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO	01/09/2010	1,000		184363	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001132	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO	01/09/2010	1,000		184370	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001133	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO	01/09/2010	1,000		184349	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001134	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO	01/09/2010	1,000		184369	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001135	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO	01/09/2010	1,000		184367	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001136	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO DX 2023	01/09/2010	1,000		256212	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001137	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO DX 2023	01/09/2010	1,000		178735	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001138	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO DX 2023	01/09/2010	1,000		178736	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001139	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO DX 2023	01/09/2010	1,000		178734	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001140	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE	01/09/2010	1,000		183727	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001141	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE	01/09/2010	1,000		183685	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001142	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE	01/09/2010	1,000		183683	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001143	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO DX 2010	01/09/2010	1,000		199167	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001144	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO DX 2010	01/09/2010	1,000		184356	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001145	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO DX 2020	01/09/2010	1,000		184352	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001146	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO DX 2020	01/09/2010	1,000		184153	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001147	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO DX 2020	01/09/2010	1,000		184332	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001148	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO DX 2020	01/09/2010	1,000		184374	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001149	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO DX 2020	01/09/2010	1,000		184373	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 43

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
001150	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO DX 2020	01/09/2010	1,000		184351	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001151	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO DX 2020	01/09/2010	1,000		184343	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001152	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO DX 2020	01/09/2010	1,000		184350	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001153	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO DX 2020	01/09/2010	1,000		184331	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001154	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO DX 2020	01/09/2010	1,000		184334	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001155	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO DX 2020	01/09/2010	1,000		184333	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001156	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO DX 2020	01/09/2010	1,000		184335	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001157	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO DX 2020	01/09/2010	1,000		184371	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001158	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO 2010	01/09/2010	1,000		184631	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001159	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO 2010	01/09/2010	1,000		184632	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001160	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO 2010	01/09/2010	1,000		184152	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001161	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO 2020	01/09/2010	1,000		184344	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001162	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO 2020	01/09/2010	1,000		184385	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001163	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO 2020	01/09/2010	1,000		184342	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001164	0000	01	1	OFTALMOSCOPIO ADC	01/09/2010	1,000		001164	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001165	0000	01	1	OFTALMOSCOPIO BINOCULAR INDIRETO	01/09/2010	1,000		184605	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001166	0000	01	1	OFTALMOSCOPIO DIRETO	01/09/2010	1,000		184607	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001167	0000	01	1	OTOSCOPIO ADC	01/09/2010	1,000		001167	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001168	0000	01	1	OXIMETRO DE PULSO	01/09/2010	1,000		184336	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001169	0000	01	1	OXIMETRO DE PULSO DIXTAL	01/03/2012	0,000		199155	GP01				
01/03/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	08/01/2021	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001170	0000	01	1	OXIMETRO DE PULSO DIXTAL	01/09/2010	1,000		256087	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001171	0000	01	1	OXIMETRO DE PULSO NONIM	01/09/2010	1,000		188194	GP01				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 44

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001172	0000	01	1	OXIMETRO DE PULSO NONIM	01/09/2010	1,000		181026	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001173	0000	01	1	OXIMETRO DE PULSO NONIM	01/09/2010	0,000		181029	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001174	0000	01	1	OXIMETRO DE PULSO NONIM	01/09/2010	0,000		188191	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001175	0000	01	1	OXIMETRO DE PULSO NONIM	01/09/2010	1,000		181027	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001176	0000	01	1	PROJETOR DE OPTOTIPOS	01/09/2010	1,000		184601	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001177	0000	01	1	RAIO X CONVENCIONAL FIXO	01/09/2010	1,000		183936	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001178	0000	01	1	REPROCESSADORA DE ENDOSCOPIO	01/09/2010	1,000		184005	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001179	0000	01	1	REPROCESSADORA DE ENDOSCOPIO	01/09/2010	1,000		184005	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001180	0000	01	1	RESPIRADOR VIASYS	01/09/2010	1,000		256216	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001181	0000	01	1	RESPIRADOR VIASYS	01/09/2010	1,000		255074	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001182	0000	01	1	RESPIRADOR VIASYS	01/09/2010	1,000		256215	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001183	0000	01	1	RETINOSCOPIO	01/09/2010	1,000		184600	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001184	0000	01	1	SELADORA HAWO HM 850 DC-V	01/09/2010	1,000		178936	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001187	0000	01	1	SOMATON SPIRIT COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183965	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001188	0000	01	1	ULTRASOM C DOPPER COLORIDO P CARDIOLOGIA	01/09/2010	1,000		183985	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001189	0000	01	1	ULTRASOM C DOPPER COLORIDO P PULSO GERAL	01/09/2010	1,000		183979	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001190	0000	01	1	ULTRASOM SONOMED	01/09/2010	1,000		184104	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001192	0000	01	1	VENTILADOR PULMONAR	01/09/2010	1,000		184383	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001193	0000	01	1	VENTILADOR PULMONAR	01/09/2010	1,000		184329	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001194	0000	01	1	VENTILADOR PULMONAR	01/09/2010	1,000		184380	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001195	0000	01	1	VENTILADOR PULMONAR	01/09/2010	1,000		184366	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 45

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
001196	0000	01	1	VENTILADOR PULMONAR	01/09/2010	1,000		184326	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001197	0000	01	1	VENTILADOR PULMONAR	01/09/2010	1,000		184368	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001198	0000	01	1	VENTILADOR PULMONAR	01/09/2010	1,000		184347	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001199	0000	01	1	VENTILADOR PULMONAR C MONITOR GRAFICO	01/09/2010	1,000		184309	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001200	0000	01	1	VENTILADOR PULMONAR C MONITOR GRAFICO	01/09/2010	1,000		184150	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001201	0000	01	1	VENTILADOR PULMONAR C MONITOR GRAFICO	01/09/2010	1,000		184328	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001202	0000	01	1	VENTILADOR PULMONAR C MONITOR GRAFICO	01/09/2010	1,000		184327	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001203	0000	01	1	VENTILADOR PULMONAR C MONITOR GRAFICO	01/09/2010	1,000		184330	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001204	0000	01	1	VENTILADOR PULMONAR PEDIATRICO	01/09/2010	1,000		184339	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001205	0000	01	1	VENTILADOR PULMONAR PEDIATRICO	01/09/2010	1,000		184348	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001206	0000	01	1	VENTILADOR PULMONAR PEDIATRICO	01/09/2010	1,000		184337	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001207	0000	01	1	VENTILADOR PULMONAR PEDIATRICO	01/09/2010	1,000		184341	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001208	0000	01	1	VENTILADOR PULMONAR PEDIATRICO	01/09/2010	1,000		184338	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001209	0000	01	1	VENTILADOR PULMONAR PEDIATRICO	01/09/2010	1,000		184338	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001210	0000	01	1	VENTILADOR PULMONAR PEDIATRICO	01/09/2010	1,000		184340	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001211	0000	01	1	VENTILADOR PULMONAR PEDIATRICO	01/09/2010	1,000		184364	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001212	0000	01	1	VENTILADOR PULMONAR PEDIATRICO	01/09/2010	1,000		184345	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001213	0000	01	1	VENTILADOR PULMONAR PEDIATRICO	01/09/2010	1,000		184346	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001214	0000	01	1	VENTILADOR PULMONAR PEDIATRICO	01/09/2010	1,000		184377	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001215	0000	01	1	VENTILADOR PULMONAR PEDIATRICO	01/09/2010	1,000		184376	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001216	0000	01	1	VIDEO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		256094	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010001			4110101080010	1250101020001			
001217	0000	01	1	VIDEO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		256095	GP01				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 46

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001218	0000	01	1	VIDEO LAPAROSCOPIA	01/09/2010	1,000		183570	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001219	0000	01	1	VIDEOENDOSCOPIA COMPLETO	01/09/2010	1,000		184006	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
001220	0000	01	1	VIDEOGASTROSCOPIO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		184011	GP01				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010001		4110101080010	1250101020001			
003094	0000	01	1	COLPOSCOPIO BINOCULAR COM MONITOR	01/11/2016	1,000		191143	GP01	01011020			
01/11/2016	10,0000		1,00	1,00	0,00	/ /	1250101010001		1250101010001				
Total da Conta : 1250101010001													
			171,00										
001231	0000	01	1	CENTRAL TELEFONICA NELC NEAX IPS 2000	01/09/2010	1,000		184580	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001232	0000	01	1	CENTRAL TELEFONICA NELC NEAX IPS 2000	01/09/2010	1,000		184579	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001233	0000	01	1	CENTRAL TELEFONICA NELC NEAX IPS 2000	01/09/2010	1,000		184577	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001234	0000	01	1	CENTRAL TELEFONICA NELC NEAX IPS 2000	01/09/2010	1,000		184578	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001235	0000	01	1	COMPUTADOR ROSTE CPU	01/09/2010	1,000		183957	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001236	0000	01	1	COMPUTADOR ROSTE CPU	01/09/2010	1,000		183958	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001240	0000	01	1	CPU COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		184507	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001241	0000	01	1	CPU COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		182671	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001242	0000	01	1	CPU COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		185213	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001243	0000	01	1	CPU COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		184561	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001244	0000	01	1	CPU COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		184562	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001245	0000	01	1	CPU COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		198607	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001246	0000	01	1	CPU COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		184484	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001247	0000	01	1	CPU COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		185232	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001248	0000	01	1	CPU COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		256085	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			



SIGA/ATFR110/v.12

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Folha: 47

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.		Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc		Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
001249	0000	01	1	CPU COMPLEMENTO		01/09/2010	1,000		256223	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001250	0000	01	1	CPU COMPLEMENTO		01/09/2010	1,000		256218	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001251	0000	01	1	CPU COMPLEMENTO		01/09/2010	1,000		184492	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001252	0000	01	1	CPU COMPLEMENTO		01/09/2010	1,000		185233	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001253	0000	01	1	CPU COMPLEMENTO		01/09/2010	1,000		185212	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001254	0000	01	1	CPU COMPLEMENTO		01/09/2010	1,000		182670	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001255	0000	01	1	CPU COMPLEMENTO		01/09/2010	1,000		185215	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001256	0000	01	1	CPU COMPLEMENTO		01/09/2010	1,000		184555	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001257	0000	01	1	CPU COMPLEMENTO		01/09/2010	1,000		182672	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001258	0000	01	1	CPU COMPLEMENTO		01/09/2010	1,000		185216	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001259	0000	01	1	CPU COMPLEMENTO		01/09/2010	1,000		185235	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001260	0000	01	1	CPU COMPLEMENTO		01/09/2010	1,000		185230	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001261	0000	01	1	CPU COMPLEMENTO		01/09/2010	1,000		182674	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001262	0000	01	1	CPU COMPLEMENTO		01/09/2010	1,000		184500	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001335	0000	01	1	CPU COMPLETO C WINDOWS E MOUSE		01/08/2012	1,000		303156	GP04				
01/08/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001336	0000	01	1	CPU COMPLETO C WINDOWS E MOUSE		01/08/2012	1,000		303159	GP04				
01/08/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001337	0000	01	1	CPU COMPLETO C WINDOWS E MOUSE		01/08/2012	1,000		303161	GP04				
01/08/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001338	0000	01	1	CPU COMPLETO C WINDOWS E MOUSE		01/08/2012	1,000		303157	GP04				
01/08/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001343	0000	01	1	DISTRIBUIDOR FURKAWA DIO A270		01/09/2010	1,000		184406	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001344	0000	01	1	DISTRIBUIDOR FURKAWA DIO A271		01/09/2010	1,000		256249	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001345	0000	01	1	DISTRIBUIDOR FURKAWA DIO A272		01/09/2010	1,000		256247	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001346	0000	01	1	DISTRIBUIDOR FURKAWA DIO A273		01/09/2010	1,000		256244	GP04				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 48

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.		Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta		Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001349	0000	01	1	ESTABILIZADOR	0,00	01/09/2010	1,000		182770	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001350	0000	01	1	ESTABILIZADOR COMPLEMENTO	0,00	01/09/2010	1,000		182766	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001352	0000	01	1	ESTABILIZADOR DE ENERGIA	0,00	01/09/2010	1,000		256222	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001353	0000	01	1	ESTABILIZADOR DE ENERGIA FORCELINE	0,00	01/09/2010	1,000		256217	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001354	0000	01	1	ESTABILIZADOR ELETRICO DIGITAL	0,00	01/09/2010	1,000		183964	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001355	0000	01	1	FONTES DE CAMARAS RV	0,00	01/09/2010	1,000		184570	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001356	0000	01	1	FONTES DE CAMARAS RV	0,00	01/09/2010	1,000		184569	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001358	0000	01	1	IMPRESSORA	0,00	01/09/2010	1,000		001358	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001359	0000	01	1	IMPRESSORA	0,00	01/09/2010	1,000		182812	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001362	0000	01	1	IMPRESSORA HP	0,00	01/09/2010	0,000		184495	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001363	0000	01	1	IMPRESSORA HP	0,00	01/09/2010	1,000		184487	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001364	0000	01	1	IMPRESSORA HP	0,00	01/09/2010	1,000		001364	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001365	0000	01	1	IMPRESSORA HP	0,00	01/09/2010	1,000		184503	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001366	0000	01	1	IMPRESSORA HP	0,00	01/09/2010	1,000		001366	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001369	0000	01	1	IMPRESSORA PRINTE DE ULTRASOM	0,00	01/09/2010	1,000		199173	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001370	0000	01	1	IMPRESSORA PRINTE SONI DE ULTRASOM	0,00	01/09/2010	1,000		199179	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001390	0000	01	1	MICROSYSTEM	0,00	01/09/2010	1,000		184564	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001391	0000	01	1	MIXADOR DE SOM	0,00	01/09/2010	1,000		184571	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001394	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	0,00	01/09/2010	0,000		185210	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001395	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	0,00	01/09/2010	1,000		182684	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001396	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	0,00	01/09/2010	1,000		184501	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 49

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.		Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta		Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
001397	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/09/2010	0,000		185228	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001398	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/09/2010	1,000		185225	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001399	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/09/2010	0,000		185229	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001400	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/09/2010	0,000		184556	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001411	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/08/2012	1,000		303403	GP04				
01/08/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001412	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/08/2012	1,000		303401	GP04				
01/08/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001413	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/08/2012	1,000		303402	GP04				
01/08/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001414	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/08/2012	1,000		303404	GP04				
01/08/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001456	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/09/2010	0,000		185226	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001457	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/09/2010	0,000		199177	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001458	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/09/2010	0,000		256219	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001459	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/09/2010	1,000		256224	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001460	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/09/2010	1,000		185239	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001462	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/09/2010	0,000		182680	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001463	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/09/2010	0,000		185218	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001464	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/09/2010	1,000		184485	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001465	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/09/2010	0,000		182683	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001466	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/09/2010	0,000		184509	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001467	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/09/2010	1,000		185211	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001468	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/09/2010	1,000		185227	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001469	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/09/2010	0,000		182681	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010004			4110101080010	1250101020004			
001470	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/09/2010	1,000		183954	GP04				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 50

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.		Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta		Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Detr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta		Conta Correc		Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004				4110101080010	1250101020004			
001471	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO		01/09/2010	1,000		184493		GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004				4110101080010	1250101020004			
001500	0000	01	1	NOBREAK		01/09/2010	1,000		183981		GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004				4110101080010	1250101020004			
001501	0000	01	1	NOBREAK		01/09/2010	0,000		184583		GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010004				4110101080010	1250101020004			
001502	0000	01	1	NOBREAK		01/09/2010	1,000		183987		GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004				4110101080010	1250101020004			
001503	0000	01	1	NOBREAK		01/09/2010	1,000		001503		GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004				4110101080010	1250101020004			
001540	0000	01	1	NOBREAK COMPLEMENTO		01/09/2010	0,000		184629		GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010004				4110101080010	1250101020004			
001611	0000	01	1	POTENCIA		01/09/2010	1,000		184566		GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004				4110101080010	1250101020004			
001612	0000	01	1	POTENCIA		01/09/2010	1,000		184568		GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004				4110101080010	1250101020004			
001613	0000	01	1	POTENCIA		01/09/2010	1,000		184567		GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004				4110101080010	1250101020004			
001615	0000	01	1	RACK DE REDE		01/09/2010	1,000		183361		GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004				4110101080010	1250101020004			
001619	0000	01	1	SOFTWARE DE TARIFACAO		25/03/2014	1,000		001619		GP04				
25/03/2014	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004				4110101080010	1250101020004			
001620	0000	01	1	SOFTWARE PHANTON P/ MAMOGRAFO		01/06/2014	1,000		001620		GP04				
01/06/2014	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004				4110101080010	1250101020004			
001621	0000	01	1	SWITCH 24 PORTAS		01/09/2010	1,000		184574		GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004				4110101080010	1250101020004			
001622	0000	01	1	SWITCH 24 PORTAS		01/09/2010	1,000		184576		GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004				4110101080010	1250101020004			
001623	0000	01	1	SWITCH 24 PORTAS		01/09/2010	1,000		184575		GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004				4110101080010	1250101020004			
001624	0000	01	1	SWITCH 24 PORTAS		01/09/2010	1,000		184573		GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004				4110101080010	1250101020004			
001625	0000	01	1	SWITCH FURUKAUA C 24 CABECAS		01/09/2010	1,000		256248		GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004				4110101080010	1250101020004			
001626	0000	01	1	SWITCH 24 PORTAS ES3526XA		01/09/2010	1,000		256241		GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004				4110101080010	1250101020004			
001627	0000	01	1	SWITCH 24 PORTAS ES3526XA		01/09/2010	1,000		184409		GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004				4110101080010	1250101020004			
001628	0000	01	1	SWITCH 24 PORTAS ES3526XA		01/09/2010	1,000		184471		GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004				4110101080010	1250101020004			
001629	0000	01	1	SWITCH 24 PORTAS ES3526XA		01/09/2010	1,000		256243		GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004				4110101080010	1250101020004			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 51

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
001630	0000	01	1	SWITCH 24 PORTAS ES3526XA	01/09/2010	1,000		256242	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001631	0000	01	1	SWITCH 24 PORTAS ES3526XA	01/09/2010	1,000		184394	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001632	0000	01	1	SWITCH 24 PORTAS NS / ES3526XA	01/09/2010	1,000		256246	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001633	0000	01	1	SWITCH 24 PORTAS NS / ES3526YA	01/09/2010	1,000		256211	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001634	0000	01	1	SWITCH 24 PORTAS NS / ES3526XA	01/09/2010	1,000		256245	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001635	0000	01	1	SWITCH 24 PORTAS NS/ ES3526YA	01/09/2010	1,000		256210	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001636	0000	01	1	SWITCH FURUKAUA C 24 CABECAS	01/09/2010	1,000		256221	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001637	0000	01	1	TECLADO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		182678	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001638	0000	01	1	TECLADO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		185237	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001639	0000	01	1	TECLADO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183955	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001640	0000	01	1	TECLADO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		182677	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001641	0000	01	1	TECLADO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		185221	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001642	0000	01	1	TECLADO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		185231	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001643	0000	01	1	TECLADO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		185220	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001644	0000	01	1	TECLADO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		182675	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001645	0000	01	1	TECLADO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		256113	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001646	0000	01	1	TECLADO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		256127	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001647	0000	01	1	TECLADO COMPLEMENTO	01/08/2012	1,000		303649	GP04				
01/08/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001648	0000	01	1	TECLADO COMPLEMENTO	01/08/2012	1,000		303648	GP04				
01/08/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001649	0000	01	1	TECLADO COMPLEMENTO	01/08/2012	1,000		303651	GP04				
01/08/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001650	0000	01	1	TECLADO COMPLEMENTO	01/08/2012	1,000		303653	GP04				
01/08/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001651	0000	01	1	TECLADO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		184502	GP04				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 52

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001652	0000	01	1	TECLADO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		184486	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001653	0000	01	1	TECLADO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		199178	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001654	0000	01	1	TECLADO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		256220	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001655	0000	01	1	TECLADO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		256225	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001656	0000	01	1	TECLADO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		181739	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001657	0000	01	1	TECLADO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		256110	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001658	0000	01	1	TECLADO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		184494	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001659	0000	01	1	TECLADO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		184508	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001660	0000	01	1	TECLADO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		185222	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001661	0000	01	1	TELEFONE DIGITAL	01/09/2010	1,000		184643	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001662	0000	01	1	TELEFONE DIGITAL	01/09/2010	1,000		184642	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001663	0000	01	1	TELEFONE DIGITAL	01/09/2010	1,000		184472	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001664	0000	01	1	TELEFONE DIGITAL	01/09/2010	1,000		256240	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001665	0000	01	1	TELEFONE DIGITAL	01/09/2010	1,000		184641	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001666	0000	01	1	TELEFONE DIGITAL	01/09/2010	1,000		184648	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
001667	0000	01	1	TELEFONE DIGITAL (FAX)	01/09/2010	1,000		001667	GP04				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
NFE00001Y4	0001	01	1	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS- MONITOR DELL	30/11/2019	1,000	1494453	000688	GP04	003823	01		DELL COMPUTADORES DO
30/11/2019	20,0000		498,43	116,62	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
NFE00001Y4	0002	01	1	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS- MONITOR DELL	30/11/2019	1,000	1494453	000689	GP04	003823	01		DELL COMPUTADORES DO
30/11/2019	20,0000		498,43	116,62	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
NFE00001Y4	0003	01	1	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS- MONITOR DELL	30/11/2019	1,000	1494453	000690	GP04	003823	01		DELL COMPUTADORES DO
30/11/2019	20,0000		498,43	116,62	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
NFE00001Y4	0004	01	1	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS- MONITOR DELL	30/11/2019	1,000	1494453	000691	GP04	003823	01		DELL COMPUTADORES DO
30/11/2019	20,0000		498,43	116,62	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			
NFE00001Y4	0005	01	1	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS- MONITOR DELL	30/11/2019	1,000	1494453	000692	GP04	003823	01		DELL COMPUTADORES DO
30/11/2019	20,0000		498,43	116,62	0,00	/ /	1250101010004		4110101080010	1250101020004			



SIGA/ATFR110/v.12

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Folha: 53

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
NFE00001Y4 30/11/2019	0006 20,0000	01	1 498,43	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS- MONITOR DELL 116,62	30/11/2019 0,00	1,000 / /	1494453 1250101010004	000693	GP04 4110101080010	003823 1250101020004	01		DELL COMPUTADORES DO
NFE00001Y4 30/11/2019	0007 20,0000	01	1 498,43	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS- MONITOR DELL 116,62	30/11/2019 0,00	1,000 / /	1494453 1250101010004	000694	GP04 4110101080010	003823 1250101020004	01		DELL COMPUTADORES DO
NFE00001Y4 30/11/2019	0008 20,0000	01	1 498,43	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS- MONITOR DELL 116,62	30/11/2019 0,00	1,000 / /	1494453 1250101010004	000695	GP04 4110101080010	003823 1250101020004	01		DELL COMPUTADORES DO
NFE00001Y4 30/11/2019	0009 20,0000	01	1 498,43	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS- MONITOR DELL 116,62	30/11/2019 0,00	1,000 / /	1494453 1250101010004	000696	GP04 4110101080010	003823 1250101020004	01		DELL COMPUTADORES DO
NFE00001Y4 30/11/2019	0010 20,0000	01	1 498,43	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS- MONITOR DELL 116,62	30/11/2019 0,00	1,000 / /	1494453 1250101010004	000697	GP04 4110101080010	003823 1250101020004	01		DELL COMPUTADORES DO
NFE00001Y4 30/11/2019	0011 20,0000	01	1 498,43	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS- MONITOR DELL 116,62	30/11/2019 0,00	1,000 / /	1494453 1250101010004	000698	GP04 4110101080010	003823 1250101020004	01		DELL COMPUTADORES DO
NFE00001Y5 30/11/2019	0001 20,0000	01	1 3.776,54	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS- COMP COMPLETO 883,26	30/11/2019 0,00	1,000 / /	1494453 1250101010004	000677	GP04 4110101080010	003823 1250101020004	01		DELL COMPUTADORES DO
NFE00001Y5 30/11/2019	0002 20,0000	01	1 3.776,54	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS- COMP COMPLETO 883,26	30/11/2019 0,00	1,000 / /	1494453 1250101010004	000678	GP04 4110101080010	003823 1250101020004	01		DELL COMPUTADORES DO
NFE00001Y5 30/11/2019	0003 20,0000	01	1 3.776,54	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS- COMP COMPLETO 883,26	30/11/2019 0,00	1,000 / /	1494453 1250101010004	000679	GP04 4110101080010	003823 1250101020004	01		DELL COMPUTADORES DO
NFE00001Y5 30/11/2019	0004 20,0000	01	1 3.776,54	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS-COMP COMPLETO 883,26	30/11/2019 0,00	1,000 / /	1494453 1250101010004	000680	GP04 4110101080010	003823 1250101020004	01		DELL COMPUTADORES DO
NFE00001Y5 30/11/2019	0005 20,0000	01	1 3.776,54	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS-COMP COMPLETO 883,26	30/11/2019 0,00	1,000 / /	1494453 1250101010004	000682	GP04 4110101080010	003823 1250101020004	01		DELL COMPUTADORES DO
NFE00001Y5 30/11/2019	0006 20,0000	01	1 3.776,54	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS-COMP COMPLETO 883,26	30/11/2019 0,00	1,000 / /	1494453 1250101010004	000683	GP04 4110101080010	003823 1250101020004	01		DELL COMPUTADORES DO
NFE00001Y5 30/11/2019	0007 20,0000	01	1 3.776,54	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS-COMP COMPLETO 883,26	30/11/2019 0,00	1,000 / /	1494453 1250101010004	000684	GP04 4110101080010	003823 1250101020004	01		DELL COMPUTADORES DO
NFE00001Y5 30/11/2019	0008 20,0000	01	1 3.776,54	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS-COMP COMPLETO 883,26	30/11/2019 0,00	1,000 / /	1494453 1250101010004	000685	GP04 4110101080010	003823 1250101020004	01		DELL COMPUTADORES DO
NFE00001Y5 30/11/2019	0009 20,0000	01	1 3.776,54	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS-COMP COMPLETO 883,26	30/11/2019 0,00	1,000 / /	1494453 1250101010004	000681	GP04 4110101080010	003823 1250101020004	01		DELL COMPUTADORES DO
NFE00001Y5 30/11/2019	0010 20,0000	01	1 3.776,54	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS-COMP COMPLETO 883,26	30/11/2019 0,00	1,000 / /	1494453 1250101010004	000686	GP04 4110101080010	003823 1250101020004	01		DELL COMPUTADORES DO
NFE00001Y5 30/11/2019	0011 20,0000	01	1 3.776,54	EQ PROCESSAMENTO DE DADOS-COMP COMPLETO 883,26	30/11/2019 0,00	1,000 / /	1494453 1250101010004	000687	GP04 4110101080010	003823 1250101020004	01		DELL COMPUTADORES DO
Total da Conta : 1250101010004													
			47.163,67										
NFE00001WT 18/10/2019	0001 10,0000	03	1 148.173,93	INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS ETA 0,00	18/10/2019 0,00	1,000 / /	1559 1250101010005	S NUMERO	GP05 4110101080010	005476 1250101020005	01		DE CAMARGO & CI8A LT
NFE0000123 31/01/2020	0001 10,0000	03	1 143.211,35	INSTALACOES DE EQUIPAMENTO PROJETO ETA 0,00	31/01/2020 0,00	1,000 / /	1590 1250101010005	000	GP05 4110101080010	005476 1250101020005	01		DE CAMARGO & CI8A LT



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 54

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
Total da Conta : 1250101010005													
			291.385,28										
002863	0000	01	1	ARCO CIRURGICO	01/09/2010	1,000		183503	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
002875	0000	01	1	ESFIGMOMANOMETRO DE COLUNA	01/09/2010	0,000		183585	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
002876	0000	01	1	ESFIGMOMANOMETRO DE COLUNA	01/09/2010	0,000		183430	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
002877	0000	01	1	ESFIGMOMANOMETRO DE COLUNA	01/09/2010	1,000		183590	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
002878	0000	01	1	ESFIGMOMANOMETRO DE COLUNA	01/09/2010	1,000		184330	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
002879	0000	01	1	ESFIGMOMANOMETRO DE COLUNA	01/09/2010	0,000		184184	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
002880	0000	01	1	ESFIGMOMANOMETRO DE COLUNA	01/09/2010	0,000		184497	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
002881	0000	01	1	ESFIGMOMANOMETRO DE COLUNA	01/09/2010	1,000		183552	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
002882	0000	01	1	ESFIGMOMANOMETRO DE COLUNA	01/09/2010	0,000		184044	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
002883	0000	01	1	ESFIGMOMANOMETRO DE COLUNA	01/09/2010	0,000		183696	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
002884	0000	01	1	ESFIGMOMANOMETRO DE COLUNA	01/09/2010	0,000		183462	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
002885	0000	01	1	ESFIGMOMANOMETRO DE COLUNA	01/09/2010	0,000		184185	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
002886	0000	01	1	ESFIGMOMANOMETRO DE COLUNA E PEDESTAL	01/09/2010	0,000		183978	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
002887	0000	01	1	ESFIGMOMANOMETRO DE COLUNA E PEDESTAL	01/09/2010	0,000		184482	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
002888	0000	01	1	ESFIGMOMANOMETRO DE COLUNA E PEDESTAL	01/09/2010	0,000		184504	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
002889	0000	01	1	ESFIGMOMANOMETRO COLUNA E PEDESTAL ADULT	01/09/2010	0,000		184122	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
002894	0000	01	1	MESA COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183634	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
002895	0000	01	1	MESA COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183498	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
002896	0000	01	1	MESA DE BUCK COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183937	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
002897	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183986	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010006		4110101080010	1250101020006			



SIGA/ATFR110/v.12

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Folha: 55

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
002898	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO DA ULTRASOM	01/09/2010	1,000		183986	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
002901	0000	01	1	PINCA BIOPSIA COLONOSCOPIA 2,3MMX2400MM	15/04/2015	1,000		002901	GP06				
15/04/2015	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
002902	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		183500	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
002903	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		183065	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
002904	0000	01	1	SERRA DE GESSO	01/09/2010	1,000		199153	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
002915	0000	01	1	VIDEO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183687	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
002916	0000	01	1	VIDEO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183686	GP06				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
003080	0000	01	1	SUPRESSOR DE TRANSIENTE PARA STERRAD	01/09/2010	1,000		003080	GP06				
01/09/2010	10,0000		15.000,00	7.625,00	0,00	/ /	1250101010006		4110101080010	1250101020006			
Total da Conta : 1250101010006			15.027,00										
002917	0000	01	1	AGITADOR DE PLACAS	01/09/2010	1,000		183372	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002918	0000	01	1	AGITADOR DE TUBOS DE ENSAIO	01/09/2010	1,000		183373	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002919	0000	01	1	ANALISADOR BIOQUIMICO ANUAL	01/09/2010	1,000		183377	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002920	0000	01	1	APARELHO CORRENTE GALVANICA E FARADICA	01/09/2010	1,000		184029	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002921	0000	01	1	AQUECEDOR P TURBILHAO	01/09/2010	1,000		184111	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002922	0000	01	1	AQUECEDOR P TURBILHAO	01/09/2010	1,000		184115	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002923	0000	01	1	AUTO REFRATOR CERATOMETRO AUTOMATICO	01/09/2010	1,000		184606	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002924	0000	01	1	AUTOCLAVE DE RESIDUOS	01/09/2010	1,000		184663	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002925	0000	01	1	AUTOCLAVE HORIZONTAL ELETRICO P LACTARIO	01/09/2010	1,000		184411	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002926	0000	01	1	AUTOCLAVE UNIVERSAL	01/09/2010	1,000		183877	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002927	0000	01	1	AUTOCLAVE UNIVERSAL	01/09/2010	0,000		183396	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002928	0000	01	1	AUTOCLAVE UNIVERSAL	01/09/2010	1,000		183878	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 56

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
002929	0000	01	1	BANHO MARIA 120 TUBOS 60	01/09/2010	1,000		183374	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002930	0000	01	1	BANHO MARIA 60 TUBOS	01/09/2010	1,000		184592	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002931	0000	01	1	BANHO MARIA 60 TUBOS	01/09/2010	1,000		184591	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002932	0000	01	1	BANHO MARIA 60 TUBOS	01/09/2010	1,000		184590	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002933	0000	01	1	BANHO MARIA 60 TUBOS	01/09/2010	1,000		184594	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002934	0000	01	1	BARRA DE LINQ 2 2 SECOES	01/09/2010	1,000		184030	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002935	0000	01	1	BARRA PARALELA	01/09/2010	1,000		184031	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002936	0000	01	1	BERCO AQUECIDO P CUIDADOS INTENSIVOS	01/09/2011	1,000		184355	GP07				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002937	0000	01	1	BERCO AQUECIDO P CUIDADOS INTENSIVOS	01/09/2010	1,000		183693	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002938	0000	01	1	BERCO AQUECIDO P CUIDADOS INTENSIVOS	01/09/2010	1,000		183607	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002939	0000	01	1	BERCO AQUECIDO P CUIDADOS INTENSIVOS	01/09/2010	1,000		183610	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002940	0000	01	1	BERCO AQUECIDO SIMPLES	01/09/2011	1,000		183215	GP07				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002941	0000	01	1	BERCO AQUECIDO SIMPLES	01/09/2010	1,000		183218	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002942	0000	01	1	BERCO AQUECIDO SIMPLES CUIDADOS INTENSIV	01/09/2010	1,000		183191	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002943	0000	01	1	BERCO AQUECIDO SIMPLES CUIDADOS INTENSIV	01/09/2010	1,000		183192	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002944	0000	01	1	BERCO AQUECIDO SIMPLES CUIDADOS INTENSIV	01/09/2011	1,000		183217	GP07				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002945	0000	01	1	BERCO INFANTIL	01/09/2010	1,000		184353	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002946	0000	01	1	BERCO INFANTIL	01/09/2010	1,000		184354	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002947	0000	01	1	BICICLETA P EXERCICIOS	01/09/2010	0,000		184032	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002948	0000	01	1	BICICLETA P EXERCICIOS	01/09/2010	1,000		184033	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002949	0000	01	1	BILIBERCO ACRILICO	01/09/2010	1,000		183548	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002950	0000	01	1	BILIBERCO ACRILICO	01/09/2010	1,000		183558	GP07				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 57

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002951	0000	01	1	BILIBERCO ACRILICO N/S 37915	01/09/2010	1,000		183549	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002952	0000	01	1	BILIBERCO ACRILICO N/S 37917	01/09/2010	1,000		183557	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002953	0000	01	1	BOMBA INJETORA DE CONTRASTE	01/09/2010	1,000		199164	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002954	0000	01	1	CALANDRA MONOROL	01/09/2010	1,000		184613	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002955	0000	01	1	CAMARA CONSERVACAO DE VACINA	01/09/2010	1,000		10883	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002956	0000	01	1	CAMARA CONSERVACAO DE VACINA	01/09/2010	1,000		10876	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002957	0000	01	1	CAMARA P LIXO BIOLOGICOS	01/09/2010	1,000		184664	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002958	0000	01	1	CAPELA FLUXO LAMINAR VERTICAL CLASSE 2	01/09/2010	1,000		10833	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002959	0000	01	1	CAPELA FLUXO LAMINAR HORIZONTAL	01/09/2010	1,000		184596	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002960	0000	01	1	CARRO MACA C ELEVACAO P PRECEDIMENTOS	01/11/2011	1,000		184060	GP07				
01/11/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002961	0000	01	1	CENTRAL DE AR ESPECIAL	01/09/2010	1,000		184669	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002962	0000	01	1	CENTRAL VACUO CLINICO/ OXIDO NITROSO	01/09/2010	1,000		184668	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002963	0000	01	1	CENTRIFUGA DE MICROHEMATOCRITO	01/09/2010	1,000		183381	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002964	0000	01	1	CENTRIFUGA DE MICROHEMATOCRITO	01/09/2010	1,000		183382	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002965	0000	01	1	CENTRIFUGA GERAL 20 TUBOS	01/09/2010	1,000		183366	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002966	0000	01	1	CENTRIFUGA LS3 PLUS	01/09/2010	1,000		10713	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002967	0000	01	1	CENTRIFUGA CITOLOGIA	01/09/2010	1,000		183392	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002968	0000	01	1	CENTRIFUGA USO GERAL 20 TUBOS	01/09/2010	1,000		183391	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002969	0000	01	1	CENTRIFUGA USO GERAL 20 TUBOS	01/09/2010	1,000		183365	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002970	0000	01	1	CENTRIFUGA USO GERAL 60 TUBOS	01/09/2010	1,000		183383	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002971	0000	01	1	CENTRIFUGA USO GERAL 60 TUBOS	01/09/2010	1,000		183384	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 58

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
002972	0000	01	1	CENTRIFUGA USO GERAL 60 TUBOS	01/09/2010	1,000		183385	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002973	0000	01	1	CLASSIFICADOR CELULAS SANGUINEAS ELETRON	01/09/2010	1,000		183379	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002974	0000	01	1	CLASSIFICADOR CELULAS SANGUINEAS ELETRON	01/09/2010	1,000		183378	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002975	0000	01	1	COMANDO COMPLEMENTO DO MAMOGRAFO	01/09/2010	1,000		183931	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002976	0000	01	1	COMANDO DE VOZ COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183956	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002977	0000	01	1	COMANDO DO APARELHO DO RAO X	01/09/2010	1,000		183939	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002978	0000	01	1	COMPRESSOR DE AR	01/09/2010	1,000		178914	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002981	0000	01	1	DESTILADOR DE AGUA	01/09/2010	1,000		199169	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002983	0000	01	1	ESTATIVA DE SALA CIRURGICA ANESTESIA	01/09/2010	1,000		183506	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002984	0000	01	1	ESTATIVA DE SALA CIRURGICA ANESTESIA	01/09/2010	1,000		183507	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002985	0000	01	1	ESTEIRA ERGOMETRICA SIMPLES	01/09/2010	1,000		184037	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002986	0000	01	1	ESTEIRA ERGOMETRICA SIMPLES	01/09/2010	1,000		184038	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002987	0000	01	1	ESTEIRA MICROMED	01/09/2010	1,000		184490	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002988	0000	01	1	FANCOIL KCAL/ H	01/09/2010	1,000		184676	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002989	0000	01	1	FANCOIL KCAL/ H	01/09/2010	1,000		184674	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002990	0000	01	1	FANCOIL KCAL/ H	01/09/2010	1,000		184675	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002991	0000	01	1	FANCOIL 14548 KCAL/H	01/09/2010	1,000		184677	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002992	0000	01	1	FANCOIL 14874 KCAL/H	01/09/2010	1,000		184672	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002993	0000	01	1	FANCOIL 14950 KCAL/H	01/09/2010	1,000		184671	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002994	0000	01	1	FANCOIL 15548 KCAL/H	01/09/2010	1,000		184673	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002995	0000	01	1	FANCOIL 26596 KCAL/H	01/09/2010	1,000		184681	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002996	0000	01	1	FANCOIL 7920 KCAL/H	01/09/2010	1,000		184679	GP07				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 59

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002997	0000	01	1	FANCOIL 7920 KCAL/H	01/09/2010	1,000		184678	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002998	0000	01	1	FANCOIL 7920 KCAL/H	01/09/2010	1,000		184680	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
002999	0000	01	1	FANCOIL 8408	01/09/2010	1,000		184670	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003000	0000	01	1	FLUXO LAMINAR VERTICAL	01/09/2010	1,000		184593	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003001	0000	01	1	FLUXO LAMINAR VERTICAL DE MESA	01/09/2010	1,000		184597	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003002	0000	01	1	FOC CIRURGICO DE TETO	01/09/2010	1,000		183628	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003003	0000	01	1	FOC CIRURGICO MOVEI	01/09/2010	0,000		183484	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003004	0000	01	1	FOCO CIRURGICO	01/09/2010	0,000		183486	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003005	0000	01	1	FOCO CIRURGICO DE TETO	01/09/2010	1,000		183635	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003006	0000	01	1	FOCO CIRURGICO DE TETO	01/09/2010	1,000		003006	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003007	0000	01	1	FOCO CIRURGICO MOVEI	01/09/2010	0,000		183485	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003008	0000	01	1	FOCO CIRURGICO MOVEI DE 70000	01/09/2010	0,000		183482	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003009	0000	01	1	FOCO DE TETO	01/10/2011	1,000		256092	GP07				
01/10/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003010	0000	01	1	FONTE DE LUZ PORTATIL	01/09/2010	1,000		184004	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003011	0000	01	1	FONTE DE LUZ PORTATIL	01/09/2010	1,000		184003	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003012	0000	01	1	FONTE LUZ XENOLUX 300 N/S LV 30-201012-1	13/03/2012	1,000		003012	GP07				
13/03/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003013	0000	01	1	FOTOTERAPIA (OCTOFOTO)	01/09/2010	1,000		255549	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003014	0000	01	1	FOTOTERAPIA (OCTOFOTO)	01/09/2010	1,000		256088	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003015	0000	01	1	FOTOTERAPIA C LAMPADA HALOGENIA	01/09/2010	1,000		183543	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003016	0000	01	1	FOTOTERAPIA C LAMPADA HALOGENIA	01/09/2010	1,000		183544	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003017	0000	01	1	FOTOTERAPIA C LAMPADA HALOGENIA	01/09/2010	1,000		183539	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 60

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
003018	0000	01	1	FREEZER DE PLASMA	01/09/2010	1,000		10870	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003019	0000	01	1	FUSIVEL P TANQUE TURBILHAO	01/09/2010	0,000		184110	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	08/01/2021	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003020	0000	01	1	FUSIVEL P TANQUE TURBILHAO	01/09/2010	0,000		184114	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	08/01/2021	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003021	0000	01	1	GRUPO GERADOR	01/09/2010	1,000		184667	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003022	0000	01	1	GRUPO GERADOR	01/09/2010	1,000		184666	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003023	0000	01	1	HOMOGENEIZADOR DE TUBOS DE SANGUE	01/09/2010	1,000		183380	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003024	0000	01	1	INCABADORA NEO P CTI	01/09/2010	1,000		183545	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003025	0000	01	1	INCABADORA NEO P CTI	01/09/2010	1,000		183550	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003026	0000	01	1	INCABADORA NEO P CTI	01/09/2010	1,000		183546	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003027	0000	01	1	INCUBADORA P CTI	01/09/2010	1,000		183547	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003029	0000	01	1	INCUBADORA INDICADOR BIOLOGICO	01/09/2010	1,000		003029	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003030	0000	01	1	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL	01/09/2010	1,000		184040	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003031	0000	01	1	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL	01/12/2011	1,000		184042	GP07				
01/12/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003032	0000	01	1	INFRAVERMELHO DE PEDESTAL	01/09/2010	1,000		184039	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003033	0000	01	1	INSSUFLADOR CM-30L N/S CM30-201012-4	13/03/2012	1,000		003033	GP07				
13/03/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003034	0000	01	1	LAMPADA DE FENDA COM MESA	01/09/2010	1,000		184603	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003035	0000	01	1	LASER FISIOTERAPICO	01/09/2010	1,000		184094	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003036	0000	01	1	LASER FISIOTERAPICO	01/09/2010	1,000		184093	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003037	0000	01	1	LAVADORA AUTOMATICA DE ENDOSCOPIO	01/09/2010	1,000		199168	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003038	0000	01	1	LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS INDUSTRIAL	01/09/2010	1,000		183873	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003039	0000	01	1	LAVADORA EXTRATORA DE ROUPAS INDUSTRIAL	01/09/2010	1,000		183874	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003040	0000	01	1	LAVADORA ULTRASONICA	01/09/2010	1,000		184428	GP07				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 61

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Deprec.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003041	0000	01	1	LENSOMETRO	01/09/2010	1,000		184598	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003042	0000	01	1	MESA CIRURGICA	01/09/2010	1,000		183488	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003043	0000	01	1	MESA CIRURGICA	01/09/2010	1,000		183729	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003044	0000	01	1	MESA COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183347	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003045	0000	01	1	MESA COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		184604	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003046	0000	01	1	MESA COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183603	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003047	0000	01	1	MESA SUPORTE REALIZACAO DE EXAMES	01/09/2010	1,000		183968	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003048	0000	01	1	MICROSCOPIO BINOCULAR	01/09/2010	1,000		183387	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003049	0000	01	1	MICROSCOPIO BINOCULAR	01/09/2010	1,000		183386	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003050	0000	01	1	MICROSCOPIO BINOCULAR	01/09/2010	1,000		183369	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003051	0000	01	1	MICROSCOPIO BINOCULAR	01/09/2010	1,000		183370	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003052	0000	01	1	MICROSCOPIO BINOCULAR	01/09/2010	1,000		183371	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003053	0000	01	1	MICROSCOPIO BINOCULAR IMUNOFLUORESCENCIA	01/09/2010	1,000		183375	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003054	0000	01	1	MICROSCOPIO BINOCULAR IMUNOFLUORESCENCIA	01/09/2010	1,000		183367	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003055	0000	01	1	MICROSCOPIO 4 OBJETIVAS CAMPO ESCURO	01/09/2010	1,000		183393	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003056	0000	01	1	MONITOR COMPLEMENTO DA BOMBA INJETORA	01/09/2010	1,000		199163	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003057	0000	01	1	PASSA CHASSIS RADIOGRAFICOS	01/09/2010	1,000		183835	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003058	0000	01	1	POLIAS DUPLAS	01/09/2010	1,000		184043	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003059	0000	01	1	PROCESS IMAGEM CM-SCAM N/S SCMP-201012-5	13/03/2012	1,000		003059	GP07				
13/03/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003060	0000	01	1	REFLETOR OFTALMOSCOPIO	01/09/2010	1,000		184602	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003061	0000	01	1	REFLETOR PARABOLICO EM TRIPE	01/09/2010	0,000		183467	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010007		4110101080010	1250101020007			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 62

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
003062	0000	01	1	REFLETOR PARABOLICO EM TRIPE	01/10/2011	1,000		183608	GP07				
01/10/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003063	0000	01	1	REFLETOR PARABOLICO EM TRIPE	01/09/2010	0,000		183423	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003064	0000	01	1	REFLETOR PARABOLICO EM TRIPE	01/09/2010	1,000		183422	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003065	0000	01	1	REFLETOR PARABOLICO EM TRIPE	01/09/2010	0,000		183421	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003066	0000	01	1	REFLETOR PARABOLICO EM TRIPE	01/09/2010	0,000		183465	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003067	0000	01	1	REFLETOR PARABOLICO EM TRIPE	01/09/2010	1,000		183466	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003068	0000	01	1	REFLETOR PARABOLICO EM TRIPE	01/09/2010	1,000		183460	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003069	0000	01	1	REFLETOR PARABOLICO EM TRIPE	01/09/2010	0,000		183424	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003070	0000	01	1	REFLETOR PARABOLICO EM TRIPE	01/09/2010	0,000		183659	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003071	0000	01	1	REFLETOR PARABOLICO EM TRIPE	01/09/2010	1,000		183606	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003072	0000	01	1	REFRIGERADOR VERTICAL BANCO DE SANGUE	01/09/2010	1,000		184388	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003074	0000	01	1	RODA DE OMBRO	01/09/2010	1,000		184036	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003075	0000	01	1	SECADORA DE ROUPA INDUSTRIAL	01/09/2010	1,000		184169	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003076	0000	01	1	SECADORA DE ROUPA INDUSTRIAL	01/09/2010	1,000		184614	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003077	0000	01	1	SELADOR TUBOS DE PVC HEMOSEAL	01/09/2010	1,000		10857	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003081	0000	01	1	TANQUE P TURBILHAO	01/09/2010	0,000		184109	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003082	0000	01	1	TANQUE P TURBILHAO	01/09/2010	0,000		184113	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003083	0000	01	1	TERMODESINFCTORA CME	01/09/2010	1,000		184432	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003084	0000	01	1	TERMODESINFECTORA CME	01/09/2010	1,000		184431	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003085	0000	01	1	TONOMETRO E APLANACAO GOLDMAM	01/09/2010	1,000		184608	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003086	0000	01	1	TONOMETRO E APLANACAO PORTATIL	01/09/2010	1,000		184609	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003087	0000	01	1	TRITURADOR DE RESIDUOS COMUNS	01/09/2010	1,000		184665	GP07				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 63

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003088	0000	01	1	TURBINA P TURBILHAO	01/09/2010	1,000		184108	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003089	0000	01	1	TURBINA P TURBILHAO	01/09/2010	1,000		184112	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003090	0000	01	1	ULTRAVIOLETA DE PEDESTAL	01/09/2010	1,000		184041	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003091	0000	01	1	VISOR DE AGLUTINACAO	01/09/2010	1,000		184246	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
003092	0000	01	1	VISOR DE AGLUTINACAO (AGLUTINOSCOPIO)	01/09/2010	1,000		10868	GP07				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
NFE00001ES	0001	01	1	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	31/12/2018	1,000	136427	S/N	GP07		004445	01	SIEMENS HEALTHCARE D
31/12/2018	10,0000		280.816,52	58.503,50	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
NFE00001I10	0001	03	1	MAQUINA HD 400 V10 HEMODIALISE	08/03/2019	1,000	1303776	000667	GP07		000236	01	FRESENIUS
08/03/2019	10,0000		44.900,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
NFE00001I10	0002	03	1	MAQUINAS HD 400 V 10 HEMODIALISE	08/03/2019	1,000	1303776	000666	GP07		000236	01	FRESENIUS
08/03/2019	10,0000		44.900,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
NFE00001I10	0003	03	1	MAQUINAS HD 400 V 10 HEMODIALISE	08/03/2019	1,000	1303776	000665	GP07		000236	01	FRESENIUS
08/03/2019	10,0000		44.900,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
NFE00001I10	0004	03	1	MAQUINAS HD 400 V 10 HEMODIALISE	08/03/2019	1,000	1303776	000664	GP07		000236	01	FRESENIUS
08/03/2019	10,0000		44.900,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
NFE00001I10	0005	03	1	MAQUINAS HD 400 V 10 HEMODIALISE	08/03/2019	1,000	1303776	000663	GP07		000236	01	FRESENIUS
08/03/2019	10,0000		44.900,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
NFE00001I10	0006	03	1	MAQUINAS HD 400 V 10 HEMODIALISE	08/03/2019	1,000	1303776	000662	GP07		000236	01	FRESENIUS
08/03/2019	10,0000		44.900,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
NFE00001I10	0007	03	1	MAQUINAS HD 400 V 10 HEMODIALISE	08/03/2019	1,000	1303776	000661	GP07		000236	01	FRESENIUS
08/03/2019	10,0000		44.900,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
NFE00001I10	0008	03	1	MAQUINAS HD 400 V 10 HEMODIALISE	08/03/2019	1,000	1303776	000660	GP07		000236	01	FRESENIUS
08/03/2019	10,0000		44.900,00	0,00	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
NFE0000212	0001	01	1	SPLIT PAREDE 24.000 BTUS 220V AGRATO	08/05/2020	1,000	159543	732	GP07		001015	01	NORTE REFRIGERACAO
23/12/2020	10,0000		3.016,00	32,43	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
NFE0000212	0002	01	1	SPLIT PAREDE 24.000 BTUS 220V AGRATO	08/05/2020	1,000	159543	733	GP07		001015	01	NORTE REFRIGERACAO
23/12/2020	10,0000		3.016,00	32,43	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
NFE0000212	0003	01	1	SPLIT PAREDE 24.000 BTUS 220V AGRATO	08/05/2020	1,000	159543	734	GP07		001015	01	NORTE REFRIGERACAO
23/12/2020	10,0000		3.016,00	32,43	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
NFE0000212	0004	01	1	SPLIT PAREDE 24.000 BTUS 220V AGRATO	08/05/2020	1,000	159543	735	GP07		001015	01	NORTE REFRIGERACAO
23/12/2020	10,0000		3.016,00	32,43	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
NFE0000213	0001	01	1	SPLIT PAREDE 12.000 BTUS 220V	08/05/2020	1,000	159543	736	GP07		001015	01	NORTE REFRIGERACAO
23/12/2020	10,0000		1.544,00	16,61	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
NFE0000213	0002	01	1	SPLIT PAREDE 12.000 BTUS 220V	08/05/2020	1,000	159543	737	GP07		001015	01	NORTE REFRIGERACAO
23/12/2020	10,0000		1.544,00	16,61	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			
NFE000022A	0001	01	1	ROCADEIRA	30/06/2020	1,000	4105	0000701	GP07		002450	01	FABIANE DE SOUZA A
30/06/2020	10,0000		2.113,70	123,86	0,00	/ /	1250101010007		4110101080010	1250101020007			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 64

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
NFE000023H 30/07/2020	0001 10,0000	01	1 1.852,00	BOMBEADOR 4BPS131-16 ESTAGIOS 93,58	30/07/2020 0,00	1,000 / /	4523 1250101010007	710	GP07 4110101080010		006081 1250101020007	01	MORBEL COM. DE MAQUI
NFE000023I 30/07/2020	0001 10,0000	01	1 2.248,00	MOTOR OM4A/TRIF 5,5HP 220V 60HZ 113,59	30/07/2020 0,00	1,000 / /	4523 1250101010007	711	GP07 4110101080010		006081 1250101020007	01	MORBEL COM. DE MAQUI
NFE0000241 10/09/2020	0001 10,0000	01	1 1.190,00	NOBREAK TSSHARA 4150 UPS 46,62	10/09/2020 0,00	1,000 / /	1431 1250101010007	719	GP07 4110101080010		005714 1250101020007	01	LAVOLI TI SOLUTIONS
Total da Conta : 1250101010007													
			662.740,22										
000001 01/09/2010	0000 0,0000	01	1 1,00	APARELHO DE DVD 0,00	01/09/2010 0,00	1,000 / /	182542 1250101010008		GP08 4110101080010		1250101020008		
000002 01/09/2010	0000 0,0000	01	1 1,00	AR CONDICIONADO DE JANELA DE 12000 BTUS 0,00	01/09/2010 0,00	1,000 / /	184393 1250101010008		GP08 4110101080010		1250101020008		
000003 01/09/2010	0000 0,0000	01	1 1,00	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS 0,00	01/09/2010 0,00	1,000 / /	184053 1250101010008		GP08 4110101080010		1250101020008		
000004 01/09/2010	0000 0,0000	01	1 1,00	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS 0,00	01/09/2010 0,00	1,000 / /	184422 1250101010008		GP08 4110101080010		1250101020008		
000005 01/09/2010	0000 0,0000	01	1 1,00	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS 0,00	01/09/2010 0,00	1,000 / /	184130 1250101010008		GP08 4110101080010		1250101020008		
000006 01/09/2010	0000 0,0000	01	1 1,00	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF 0,00	01/09/2010 0,00	1,000 / /	183747 1250101010008		GP08 4110101080010		1250101020008		
000007 01/09/2010	0000 0,0000	01	1 1,00	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF 0,00	01/09/2010 0,00	1,000 / /	183743 1250101010008		GP08 4110101080010		1250101020008		
000008 01/09/2010	0000 0,0000	01	1 1,00	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF 0,00	01/09/2010 0,00	1,000 / /	183746 1250101010008		GP08 4110101080010		1250101020008		
000009 01/09/2010	0000 0,0000	01	1 1,00	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF 0,00	01/09/2010 0,00	1,000 / /	183879 1250101010008		GP08 4110101080010		1250101020008		
000010 01/09/2010	0000 0,0000	01	1 1,00	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF 0,00	01/09/2010 0,00	1,000 / /	183739 1250101010008		GP08 4110101080010		1250101020008		
000011 01/09/2010	0000 0,0000	01	1 1,00	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF 0,00	01/09/2010 0,00	1,000 / /	183744 1250101010008		GP08 4110101080010		1250101020008		
000012 01/09/2010	0000 0,0000	01	1 1,00	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS 0,00	01/09/2010 0,00	1,000 / /	183890 1250101010008		GP08 4110101080010		1250101020008		
000013 01/09/2010	0000 0,0000	01	1 1,00	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS 0,00	01/09/2010 0,00	1,000 / /	183891 1250101010008		GP08 4110101080010		1250101020008		
000014 01/09/2010	0000 0,0000	01	1 1,00	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS 0,00	01/09/2010 0,00	1,000 / /	184210 1250101010008		GP08 4110101080010		1250101020008		
000015 01/09/2010	0000 0,0000	01	1 1,00	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS 0,00	01/09/2010 0,00	1,000 / /	184359 1250101010008		GP08 4110101080010		1250101020008		
000016 01/09/2010	0000 0,0000	01	1 1,00	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS 0,00	01/09/2010 0,00	1,000 / /	184358 1250101010008		GP08 4110101080010		1250101020008		
000017 01/09/2010	0000 0,0000	01	1 1,00	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS 0,00	01/09/2010 0,00	1,000 / /	183864 1250101010008		GP08 4110101080010		1250101020008		



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 65

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
000018	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183770	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000019	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183771	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000020	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183772	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000021	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184288	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000022	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184287	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000023	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		256103	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000024	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		256104	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000025	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		256128	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000026	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183471	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000027	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183472	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000028	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183473	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000029	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183470	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000030	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183865	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000031	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184131	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000032	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184132	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000033	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184133	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000034	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184361	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000035	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183893	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000036	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183451	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000037	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183452	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000038	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183453	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000039	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183454	GP08				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 66

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000040	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000	183762		GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000041	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000	183760		GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000042	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000	184117		GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000043	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000	183363		GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000044	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000	183761		GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000045	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000	184163		GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000046	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000	184164		GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000047	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000	256106		GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000048	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000	184415		GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000049	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000	184416		GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000050	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000	184417		GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000051	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000	184418		GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000052	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000	184419		GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000053	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000	184420		GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000054	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000	184421		GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000055	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000	183880		GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000056	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000	183881		GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000057	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000	183882		GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000058	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000	183883		GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000059	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000	183884		GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000060	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000	184285		GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 67

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
000061	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183779	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000062	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183780	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000063	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183781	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000064	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183782	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000065	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184136	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000066	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184137	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000067	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184205	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000068	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184206	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000069	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184208	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000070	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184209	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000071	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184360	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000072	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183892	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000073	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184286	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000074	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184118	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000075	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184162	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000076	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184386	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000077	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184211	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000078	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		183742	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000079	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		255077	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000080	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		255081	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000081	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		255080	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000082	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		255076	GP08				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 68

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000083	0000	01	1	ARMARIO BAIIXO MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		183749	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000084	0000	01	1	ARMARIO BAIIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183894	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000085	0000	01	1	ARMARIO BAIIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184013	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000086	0000	01	1	ARMARIO BAIIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184014	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000087	0000	01	1	ARMARIO BAIIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183477	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000088	0000	01	1	ARMARIO BAIIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184083	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000089	0000	01	1	ARMARIO BAIIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184084	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000090	0000	01	1	ARMARIO BAIIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184085	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000091	0000	01	1	ARMARIO BAIIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		256111	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000092	0000	01	1	ARMARIO BAIIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		256099	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000093	0000	01	1	ARMARIO BAIIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		256098	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000094	0000	01	1	ARMARIO BAIIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183756	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000095	0000	01	1	ARMARIO BAIIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184119	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000096	0000	01	1	ARMARIO BAIIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183811	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000097	0000	01	1	ARMARIO BAIIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183810	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000098	0000	01	1	ARMARIO BAIIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183364	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000099	0000	01	1	ARMARIO BAIIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184070	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000100	0000	01	1	ARMARIO BAIIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183866	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000101	0000	01	1	ARMARIO BAIIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183763	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000102	0000	01	1	ARMARIO BAIIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		248358	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000103	0000	01	1	ARMARIO BAIIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		248357	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Folha: 69

Hora: 14:23:34

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
000104	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184387	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000105	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184134	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000106	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184138	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000107	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184707	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000108	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184706	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000109	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183474	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000110	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		256129	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000111	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183773	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000112	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184165	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000113	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184638	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000114	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183774	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000115	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183775	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000116	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184289	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000117	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184426	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000118	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184427	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000119	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184423	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000120	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183885	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000121	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183886	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000122	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183887	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000123	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183783	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000124	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		248350	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000125	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		248351	GP08				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 70

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000126	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		183888	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000127	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181528	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000128	0000	01	1	ARMARIO ACO ALTO 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179207	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000129	0000	01	1	ARMARIO ACO ALTO 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179196	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000130	0000	01	1	ARMARIO ACO ALTO 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179262	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000131	0000	01	1	ARMARIO ACO ALTO 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181555	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000132	0000	01	1	ARMARIO ACO ALTO 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179201	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000133	0000	01	1	ARMARIO ACO ALTO 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179195	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000134	0000	01	1	ARMARIO ACO ALTO 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179208	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000135	0000	01	1	ARMARIO ACO ALTO 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179219	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000136	0000	01	1	ARMARIO ACO ALTO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179223	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000137	0000	01	1	ARMARIO ACO ALTO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181568	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000138	0000	01	1	ARMARIO ACO ALTO 2 PORTAS 4 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181569	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000139	0000	01	1	ARMARIO ACO ALTO 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181554	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000140	0000	01	1	ARMARIO ACO ALTO 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179214	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000141	0000	01	1	ARMARIO ACO ALTO 2 PORTAS 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181782	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000172	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179206	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000173	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179200	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000174	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179217	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000175	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179215	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000176	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179211	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 71

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
000177	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179261	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /		1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000178	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181561	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /		1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000179	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179227	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /		1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000180	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179255	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /		1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000181	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179220	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /		1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000182	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179226	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /		1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000183	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179228	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /		1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000184	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181556	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /		1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000185	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179199	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /		1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000186	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179231	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /		1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000187	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179204	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /		1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000188	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179236	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /		1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000189	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181567	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /		1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000190	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181550	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /		1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000191	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179202	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /		1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000192	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179237	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /		1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000193	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179248	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /		1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000194	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181551	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /		1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000195	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179209	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /		1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000196	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179212	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /		1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000197	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179256	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /		1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000198	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179205	GP08				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 72

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000199	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		183362	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000200	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179241	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000201	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181548	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000202	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179244	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000203	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179203	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000204	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179263	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000205	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179224	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000206	0000	01	1	ARMARIO ACO C 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		179250	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000207	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181534	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000208	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181544	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000209	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181529	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000210	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181795	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000211	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181806	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000212	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181797	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000213	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/10/2011	1,000		181791	GP08				
01/10/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000214	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181525	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000215	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180893	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000216	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180889	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000217	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180892	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000218	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180919	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000219	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181526	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 73

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
000220	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180925	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000221	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181516	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000222	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181513	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000223	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180887	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000224	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180891	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000225	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180901	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000226	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181530	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000227	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180895	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000228	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181538	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000229	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180894	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000230	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181540	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000231	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181537	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000232	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180924	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000233	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181519	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000234	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180905	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000235	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180890	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000236	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181539	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000237	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180898	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000238	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181805	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000239	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181804	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000240	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180903	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000241	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181533	GP08				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 74

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000242	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181792	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000243	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181784	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000244	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181801	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000245	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181799	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000246	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181803	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000247	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181790	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000248	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181800	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000249	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181793	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000250	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181808	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000251	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181527	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000252	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181531	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000253	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181536	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000254	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181807	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000255	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180902	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000256	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181524	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000257	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181532	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000258	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180888	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000259	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181541	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000260	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180929	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000261	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181520	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000262	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181545	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 75

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
000263	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180918	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000264	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181810	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000265	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180908	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000266	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181809	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000267	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181543	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000268	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181542	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000269	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181535	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000270	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180900	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000271	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180927	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000272	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180906	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000273	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180907	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000274	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181796	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000275	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180886	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000276	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181514	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000277	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181794	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000278	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181789	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000279	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181802	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000280	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180914	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000281	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180915	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000282	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181786	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000283	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181787	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000284	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181812	GP08				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 76

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000285	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181798	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000286	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181785	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000287	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		181811	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000288	0000	01	1	ARMARIO ACO ROUPEIRO 4 VAOS 4 PORTAS	01/09/2010	1,000		180899	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000289	0000	01	1	ARMARIO MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		183748	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000290	0000	01	1	ARMARIO MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184207	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000291	0000	01	1	ARMARIO PIA 2 PORTAS 2 GAVETEIROS 5 GAV	01/09/2010	1,000		183952	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000292	0000	01	1	ARMARIO PIA 2 PORTAS 2 GAVETEIROS 5 GAV	01/09/2010	1,000		184195	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000293	0000	01	1	ARMARIO PIA 2 PORTAS 2 GAVETEIROS 5 GAV	01/09/2010	1,000		184161	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000294	0000	01	1	ARMARIO SUSPENSO MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		183863	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000295	0000	01	1	ARMARIO VITRINE C 1 PORTA	01/09/2010	1,000		184283	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000317	0000	01	1	ARQUIVO DESLIZANTE C 16 ESTANTES	01/09/2010	1,000		184261	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000318	0000	01	1	ARQUIVO ACO P PASTA SUSPENSA	01/09/2010	1,000		180880	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000319	0000	01	1	ARQUIVO ACO P PASTA SUSPENSA	01/09/2010	1,000		180877	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000320	0000	01	1	ARQUIVO ACO P PASTA SUSPENSA	01/09/2010	1,000		180878	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000321	0000	01	1	ARQUIVO ACO P PASTA SUSPENSA 4 GAVETAS	01/09/2010	1,000		180881	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000322	0000	01	1	ARQUIVO ACO P PASTA SUSPENSA 4 GAVETAS	01/09/2010	1,000		180883	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000323	0000	01	1	ARQUIVO ACO P PASTA SUSPENSA 4 GAVETAS	01/09/2010	1,000		180884	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000324	0000	01	1	ARQUIVO ACO P PASTA SUSPENSA 4 GAVETAS	01/09/2010	0,000		180885	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	08/01/2021	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000325	0000	01	1	ARQUIVO ACO P PASTA SUSPENSA 4 GAVETAS	01/09/2010	1,000		180873	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000326	0000	01	1	ARQUIVO ACO P PASTA SUSPENSA 4 GAVETAS	01/09/2010	1,000		180875	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 77

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
000327	0000	01	1	ARQUIVO ACO P PASTA SUSPENSA 4 GAVETAS	01/09/2010	1,000		180870	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000328	0000	01	1	ARQUIVO ACO P PASTA SUSPENSA 4 GAVETAS	01/09/2010	1,000		180882	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000329	0000	01	1	ARQUIVO ACO SUSPENSO C 4 GAVETAS	01/09/2010	1,000		180872	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000331	0000	01	1	ARQUIVO P PASTA DESLIZANTE	01/09/2010	1,000		184142	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000332	0000	01	1	ARQUIVO P PASTA SUSPENSA C 4 GAVETAS	01/09/2010	1,000		180871	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000333	0000	01	1	ARQUIVO P PASTA SUSPENSA C 4 GAVETAS	01/09/2010	1,000		180879	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000334	0000	01	1	ARQUIVO P PASTA SUSPENSA C 4 GAVETAS	01/09/2010	1,000		180876	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000335	0000	01	1	ARQUIVO P PASTA SUSPENSA C 4 GAVETAS	01/09/2010	1,000		180874	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000340	0000	01	1	BANCADA C 4 ARMARIOS 2 PORTAS 5 GAVETAS	01/09/2010	1,000		184247	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000341	0000	01	1	BANQUETA INOX GIRATORIA	01/09/2010	1,000		199176	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000342	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEI S BRACO	01/09/2010	0,000		179907	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000343	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEI S BRACO	01/09/2010	0,000		179992	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000344	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180196	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000345	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180169	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000346	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180203	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000347	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180146	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000348	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180093	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000349	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180192	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000350	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180124	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000351	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180118	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000352	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180110	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000353	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180188	GP08				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 78

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000354	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180170	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000355	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180206	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000356	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180200	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000357	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180170	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000358	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180202	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000359	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180193	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000360	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180178	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000361	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180198	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000362	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180099	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000363	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180131	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000364	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		179913	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000365	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180152	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000366	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180180	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000367	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180253	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000368	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180218	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000369	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180208	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000370	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180256	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000371	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180139	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000372	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180186	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000373	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180231	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000374	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180123	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 79

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
000375	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180168	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000376	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180116	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000377	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180114	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000378	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180094	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000379	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180197	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000380	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180154	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000381	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180239	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000382	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180235	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000383	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180246	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000384	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180277	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000385	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180117	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000386	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180127	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000387	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180117	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000388	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180143	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000389	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180247	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000390	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180275	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000391	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180261	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000392	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180270	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000393	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180265	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000394	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180236	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000395	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180175	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000396	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180266	GP08				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 80

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000397	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180162	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000398	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180183	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000399	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180191	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000400	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180103	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000401	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180098	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000402	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180214	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000403	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180185	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000404	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180090	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000405	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180126	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000406	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180107	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000407	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180211	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000408	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180215	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000409	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180135	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000410	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180260	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000411	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180187	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000412	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180100	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000413	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180155	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000414	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180183	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000415	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180254	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000416	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180274	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000417	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180194	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 81

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
000418	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180184	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000419	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180238	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000420	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180147	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000421	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180115	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000422	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180179	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000423	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180205	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000424	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180258	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000425	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180112	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000426	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180104	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000427	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180091	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000428	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180272	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000429	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180268	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 17/12/2020	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000430	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180156	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000431	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180263	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000432	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180276	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000433	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180259	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000434	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180243	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000435	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180219	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000436	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180267	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 17/12/2020	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000437	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180134	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 17/12/2020	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000438	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180273	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000439	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180271	GP08				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 82

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000440	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180262	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000441	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180145	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000442	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2011	0,000		180248	GP08				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000443	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2011	1,000		180121	GP08				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000444	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2011	1,000		180182	GP08				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000445	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/12/2011	1,000		180167	GP08				
01/12/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000446	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/05/2012	1,000		180138	GP08				
01/05/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000447	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/02/2012	1,000		180102	GP08				
01/02/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000448	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180249	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000449	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180092	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000450	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180264	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000451	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180190	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000452	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180172	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000453	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180209	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000454	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180111	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000455	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180251	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000456	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180252	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000457	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180199	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000458	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180136	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000459	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180278	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000460	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180174	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 83

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
000461	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180212	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000462	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	0,000		180150	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000463	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180210	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000464	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180181	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000465	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180195	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000466	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180153	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000467	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180241	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000468	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180255	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000469	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180240	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000470	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180151	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000471	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180101	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000472	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180201	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000473	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180217	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000474	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180269	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000475	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180250	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000476	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180213	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000477	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180119	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000478	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180207	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000479	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180133	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000480	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180237	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000481	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180159	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000482	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180216	GP08				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 84

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000483	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180149	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000484	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180125	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000485	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180125	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000486	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180137	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000487	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180245	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000488	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/01/2012	1,000		180148	GP08				
01/01/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000489	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		180122	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000490	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEI S BRACO	01/09/2010	0,000		179922	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000491	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEI S BRACO	01/08/2012	0,000		179874	GP08				
01/08/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000504	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEI S BRACO	01/09/2010	0,000		179850	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000505	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEI S BRACO	01/09/2010	0,000		179942	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000506	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEI S BRACO	01/09/2010	0,000		179945	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000507	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEI S BRACO	01/09/2010	0,000		179876	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000508	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEI S BRACO	01/09/2010	0,000		179939	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000509	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEI S BRACO	01/09/2010	0,000		180075	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000510	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEI S BRACO	01/09/2010	0,000		179966	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000511	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEI S BRACO	01/09/2010	0,000		183672	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000512	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEI S BRACO	01/09/2010	0,000		179872	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000513	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEI S BRACO	01/09/2010	0,000		179928	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000514	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEI S BRACO	01/09/2010	0,000		180070	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000515	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEI S BRACO	01/09/2010	0,000		179879	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 85

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
000516	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179973	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000517	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	0,000		179870	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000518	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	0,000		179875	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000519	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	0,000		179950	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000520	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	0,000		179972	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000521	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/12/2011	0,000		183376	GP08				
01/12/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000522	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/03/2012	0,000		179906	GP08				
01/03/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000523	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	0,000		179932	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000524	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179890	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000525	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179914	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000526	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179911	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000527	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179863	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000528	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179860	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000529	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179948	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000530	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179930	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000531	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179951	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000532	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179925	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000533	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	0,000		179931	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000534	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	0,000		179903	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000535	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	0,000		179963	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000536	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	0,000		180006	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000537	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	0,000		179887	GP08				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 86

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000538	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179960	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000539	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	0,000		179862	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000540	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179956	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000541	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179881	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000542	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		180002	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000543	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179885	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000544	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179867	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000545	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179883	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000546	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179935	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000547	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179909	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000548	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		180073	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000549	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179940	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000550	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		189874	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000551	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		180072	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000552	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179866	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000553	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179934	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000554	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		180079	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000555	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179994	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000556	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		189971	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000557	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		189995	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000558	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179877	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 87

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
000559	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179910	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000560	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		183394	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000561	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		180007	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000562	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179917	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000563	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	0,000		179854	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000564	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179949	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000565	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179891	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000566	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179878	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000567	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179962	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000568	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179896	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000569	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179927	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000570	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179999	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000571	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179991	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000572	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179947	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000573	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179895	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000574	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179964	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000575	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179920	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000576	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179851	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000577	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	0,000		179868	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000578	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179864	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000579	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179853	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000580	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179912	GP08				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 88

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000581	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		189923	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000582	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		173376	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000583	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179857	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000584	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179892	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000585	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179861	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000586	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	0,000		179953	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000587	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		183108	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000588	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	0,000		179921	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000589	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	0,000		179865	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000590	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	0,000		179882	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000591	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179871	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000592	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179916	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000593	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179899	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000594	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		180077	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000595	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179969	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000596	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179902	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000597	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179955	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000598	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179901	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000599	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179900	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000600	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179944	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000601	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179924	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 89

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
000602	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179926	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000603	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179869	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000604	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	0,000		179880	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000605	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		183349	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000606	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		180177	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000607	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		189859	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000608	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179897	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000609	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179888	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000610	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179894	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000611	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179961	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000612	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179919	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000613	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	0,000		179884	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000614	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179971	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000615	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179856	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000616	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	0,000		179929	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000617	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	0,000		179946	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000618	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	0,000		179965	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000619	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		180074	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000620	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179889	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000621	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		180078	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000622	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		179918	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000623	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVE S BRACO	01/09/2010	1,000		189855	GP08				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 90

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000624	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO MOVEL S BRACO	01/09/2010	1,000		179941	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000625	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181623	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000626	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181664	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000627	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181673	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000628	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181677	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000629	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181734	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000630	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181742	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000631	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181818	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000632	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/10/2011	1,000		181599	GP08				
01/10/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000633	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181668	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000634	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181647	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000635	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181624	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000636	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181634	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000637	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181602	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000638	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181629	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000639	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181653	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000640	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181781	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000641	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181645	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000642	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181611	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000643	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181603	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000644	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181676	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 91

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
000645	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181822	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000646	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181830	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000647	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181824	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000648	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181681	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000649	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181670	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000650	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	0,000		181605	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000651	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181815	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000652	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181583	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000653	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181656	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000654	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181614	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000655	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181680	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000656	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181819	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000657	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181820	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000658	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181821	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000659	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181826	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000660	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181831	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000661	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181674	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000662	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181829	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000663	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181671	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000664	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181833	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000665	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181672	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000666	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181816	GP08				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 92

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000667	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181827	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000668	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181814	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000669	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181834	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000670	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181817	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000671	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181825	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000672	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181732	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000673	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181610	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000674	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181593	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000675	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181646	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000676	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181654	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000677	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181597	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000678	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181628	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000679	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181832	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000680	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181606	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000681	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181675	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000682	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181823	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000683	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181678	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000684	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181613	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000685	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181813	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000686	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181679	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000687	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181828	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 93

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
000688	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181682	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000689	0000	01	1	ESTANTE ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181835	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000700	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178617	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000701	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178611	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000702	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178623	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000703	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178597	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000704	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178652	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000705	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178621	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000706	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178622	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000707	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178614	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000708	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178629	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000709	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178625	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000710	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178634	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000711	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178626	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000712	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178615	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000713	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178624	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000714	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178613	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000715	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178636	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000716	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178639	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000717	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178643	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000718	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/02/2012	1,000		256237	GP08				
01/02/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000719	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178638	GP08				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 94

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000720	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178644	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000721	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		256071	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000722	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178610	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000723	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178594	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000724	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178612	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000725	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178650	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000726	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178627	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000727	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178618	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000728	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178654	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000729	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178628	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000730	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178637	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000731	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178598	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000732	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178609	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000733	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178633	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000734	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178600	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000735	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178619	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000736	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178632	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000737	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178635	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000738	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178653	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000739	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178620	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000740	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178642	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 95

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
000741	0000	01	1	ESTACAO DE TRABALHO EM L MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178649	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000793	0000	01	1	ESTANTE ACO INOXIDAVEL	01/09/2010	1,000		184518	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000794	0000	01	1	ESTANTE ACO INOXIDAVEL	01/09/2010	1,000		184517	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000795	0000	01	1	ESTANTE ACO INOXIDAVEL	01/09/2010	1,000		184514	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000796	0000	01	1	ESTANTE ACO INOXIDAVEL	01/09/2010	1,000		184512	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000797	0000	01	1	ESTANTE ACO INOXIDAVEL	01/09/2010	1,000		184513	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000798	0000	01	1	ESTANTE ACO INOXIDAVEL	01/09/2010	1,000		184511	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000799	0000	01	1	ESTANTE ACO INOXIDAVEL	01/09/2010	1,000		184516	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000800	0000	01	1	ESTANTE ACO INOXIDAVEL	01/09/2010	1,000		184515	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000809	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 5 GAVETAS	01/09/2010	1,000		184055	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000810	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		182027	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000811	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		182072	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000812	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		182083	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000813	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		182073	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000814	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		182076	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000815	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		182084	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000816	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		182035	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000817	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		182016	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000818	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		182013	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000819	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		182059	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000820	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA FIXO C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		182036	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000821	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		182061	GP08				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 96

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000822	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		183889	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000823	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		182085	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000824	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		182030	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000825	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		182062	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000826	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		182071	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000827	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		182070	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000828	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		183783	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000829	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		182053	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000830	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		182052	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000831	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		182090	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000832	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		183755	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000833	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		182077	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000834	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		182044	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000835	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		182017	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000836	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		184064	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000837	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		182045	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000838	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		184425	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000839	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		184424	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000840	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		182057	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000841	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		182025	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000842	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		256079	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 97

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
000843	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		182014	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000844	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		182049	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000845	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 2 GAVETAS	01/01/2012	1,000		182078	GP08				
01/01/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000846	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		182012	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000847	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 4 GAVETAS	01/09/2010	1,000		183649	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000848	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 4 GAVETAS	01/09/2010	1,000		183777	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000849	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 4 GAVETAS	01/09/2010	1,000		183776	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000850	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 4 GAVETAS	01/09/2010	1,000		184708	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000851	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 4 GAVETAS	01/09/2010	1,000		256112	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000852	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 5 GAVETAS	01/09/2010	1,000		255082	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000853	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 5 GAVETAS	01/09/2010	1,000		255079	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000854	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 5 GAVETAS	01/09/2010	1,000		184290	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000855	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 5 GAVETAS	01/09/2010	1,000		183808	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000856	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 5 GAVETAS	01/09/2010	1,000		183809	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000857	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 5 GAVETAS	01/09/2010	1,000		184212	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000858	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 5 GAVETAS	01/09/2010	1,000		183784	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000859	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 5 GAVETAS	01/09/2010	1,000		255078	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000860	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 5 GAVETAS	01/09/2010	1,000		183450	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000861	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 5 GAVETAS	01/09/2010	1,000		184639	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000862	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 5 GAVETAS	01/09/2010	1,000		184054	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000863	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 5 GAVETAS	01/09/2010	1,000		248359	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010008			4110101080010	1250101020008			
000864	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 5 GAVETAS	01/09/2010	1,000		178910	GP08				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 98

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000865	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 5 GAVETAS	01/09/2010	1,000		178911	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000866	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 5 GAVETAS	01/09/2010	1,000		184135	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000867	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 5 GAVETAS	01/09/2011	1,000		178793	GP08				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000868	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 5 GAVETAS	01/09/2010	1,000		184709	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000869	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		182019	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000870	0000	01	1	GAVETEIRO MADEIRA MDF C 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		184702	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000871	0000	01	1	IMPRESSORA HP	01/09/2010	1,000		182813	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000872	0000	01	1	IMPRESSORA HP	01/09/2010	1,000		000872	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000873	0000	01	1	IMPRESSORA SANSUNG DIXTAL ML 1665	01/09/2010	0,000		199150	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	08/01/2021	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000874	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 4 LUGARES	01/09/2010	1,000		180321	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000875	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		198598	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000876	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		198601	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000877	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		198600	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000878	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		198599	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000879	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	0,000		198595	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000880	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		178742	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000881	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		198609	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000882	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		178743	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000883	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		198610	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000884	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		178744	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000885	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		198612	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 99

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
000886	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		198613	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000887	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		198614	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000888	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		178745	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000889	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		256231	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000890	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		256232	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000891	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		256233	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000892	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		178687	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000893	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		178746	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000894	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		198606	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000895	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		198605	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000896	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		198604	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000897	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		198603	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000898	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		198602	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000899	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		178671	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000900	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		198596	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000901	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		198597	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000902	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		178747	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000903	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES S BRACO	01/09/2010	1,000		178688	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000904	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 4 LUGARES	01/09/2010	1,000		180293	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000905	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 4 LUGARES	01/09/2010	1,000		180325	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000906	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 4 LUGARES	01/09/2010	1,000		180295	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000907	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 4 LUGARES	01/09/2010	1,000		180326	GP08				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 100

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000908	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 4 LUGARES	01/09/2010	1,000		180320	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000909	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 4 LUGARES	01/09/2010	1,000		180317	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000910	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 4 LUGARES	01/09/2010	1,000		256125	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000911	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 4 LUGARES	01/09/2010	1,000		256124	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000912	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 4 LUGARES	01/09/2010	1,000		256123	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000913	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 4 LUGARES	01/09/2010	1,000		256122	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000914	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 4 LUGARES	01/09/2010	1,000		180313	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000915	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 4 LUGARES	01/09/2010	1,000		256121	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000916	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 4 LUGARES	01/09/2010	1,000		256126	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000917	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 4 LUGARES S BRACO	01/09/2010	0,000		256235	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000918	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 4 LUGARES S BRACO	01/09/2010	0,000		180291	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000919	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 4 LUGARES S BRACO	01/09/2010	0,000		180322	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000920	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 4 LUGARES S BRACO	01/09/2010	1,000		180292	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000921	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		256118	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000922	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		256119	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000923	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		256120	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000924	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 3 LUGARES	01/09/2010	1,000		256117	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000925	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA C 4 LUGARES S BRACO	01/09/2010	1,000		256116	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000926	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178882	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000927	0000	01	1	GAVETEIRO EM MADEIRA MDF C 4 GAVETAS	01/09/2010	1,000		183776	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000928	0000	01	1	MESA COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183960	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 101

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
000929	0000	01	1	MESA COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183959	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000930	0000	01	1	MESA CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		184176	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000931	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF P TELEFONE	01/09/2010	1,000		182003	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000932	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		184026	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000933	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		184027	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000934	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178903	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000935	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178870	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000936	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178946	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000937	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178904	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000938	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178945	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000939	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178884	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000940	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		199172	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000941	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		184248	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000942	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178948	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000943	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178878	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000944	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178875	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000945	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178902	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000946	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178876	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000947	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178952	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000948	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		182022	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000949	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178883	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000950	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178871	GP08				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 102

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000951	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178873	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000952	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178947	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000953	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178874	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000954	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178877	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000955	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178951	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000956	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		183786	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000957	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178891	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000958	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178950	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000959	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178872	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000960	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		184306	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000961	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178879	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000962	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		183788	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000963	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		185266	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000964	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178898	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000965	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178954	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000966	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178895	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000967	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		256115	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000968	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		199158	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000969	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		183787	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000970	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF AZUL	01/09/2010	1,000		185269	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000971	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF AZUL	01/09/2010	1,000		185265	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 103

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Detr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
000972	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF AZUL	01/09/2010	1,000		185268	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000973	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF AZUL	01/09/2010	1,000		185267	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000974	0000	01	1	MESA MADEIRA MDF REDONDA	01/09/2010	1,000		181469	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000975	0000	01	1	MESA MADEIRA P TELEFONE	01/09/2010	1,000		182002	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000976	0000	01	1	MESA MADEIRA P TELEFONE	01/09/2010	1,000		182004	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000977	0000	01	1	MESA MADEIRA P TELEFONE	01/09/2010	1,000		182000	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000978	0000	01	1	MESA MADEIRA P TELEFONE	01/09/2010	1,000		181999	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000979	0000	01	1	MESA MADEIRA P TELEFONE	01/09/2010	1,000		182001	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000980	0000	01	1	MESA MADEIRA P TELEFONE	01/09/2010	1,000		182005	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000981	0000	01	1	MESA MADEIRA REDONDA	01/09/2010	1,000		181467	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000982	0000	01	1	MESA MADEIRA REDONDA	01/09/2010	1,000		181468	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000983	0000	01	1	MESA MADEIRA REDONDA	01/09/2010	1,000		181465	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000990	0000	01	1	MESA REDONDA MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		181466	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000993	0000	01	1	SOFA ESTOFADO COURVIM	01/09/2010	1,000		181767	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000994	0000	01	1	SOFA ESTOFADO COURVIM	01/10/2011	1,000		181769	GP08				
01/10/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000995	0000	01	1	SOFA ESTOFADO COURVIN C 2 LUGARES	01/09/2010	1,000		181770	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000996	0000	01	1	SOFA ESTOFADO COURVIN C 2 LUGARES	01/09/2010	1,000		181768	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000997	0000	01	1	TELEFONE DIGITAL	01/09/2010	1,000		184647	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000998	0000	01	1	TELEFONE DIGITAL	01/09/2010	1,000		184645	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
000999	0000	01	1	TELEFONE DIGITAL	01/09/2010	1,000		184470	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
001000	0000	01	1	TELEVISAO 20 POLEGADAS	01/09/2010	1,000		178711	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
001001	0000	01	1	TELEVISAO 20 POLEGADAS	01/09/2010	1,000		178710	GP08				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 104

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
001002	0000	01	1	TELEVISAO 20 POLEGADAS	01/09/2010	0,000		178712	GP08				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	08/01/2021	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
NFE0000238	0001	01	1	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	21/07/2020	1,000	785	702	GP08	004688	01		MARALUCIA DO CARMO V
21/07/2020	10,0000		325,00	17,22	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
NFE0000239	0001	01	1	MESA DE MAYO INOX COM BANDEJA DE ACO INO	21/07/2020	1,000	785	703	GP08	004688	01		MARALUCIA DO CARMO V
21/07/2020	10,0000		530,00	28,09	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
NFE000023A	0001	01	1	MESA DE MAYO INOX COM BANDEJA DE ACO INO	21/07/2020	1,000	785	706	GP08	004688	01		MARALUCIA DO CARMO V
21/07/2020	10,0000		530,00	28,09	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
NFE000023B	0001	01	1	CARRO DE LIMPEZA COMPLETO	21/07/2020	1,000	444	707	GP08	005370	01		R C DA GAMA EIRELI
21/07/2020	10,0000		1.329,00	70,35	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
NFE000023D	0001	01	1	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFAO	27/07/2020	1,000	3637	708	GP08	004049	01		DISNAL DISTRIBUIDORA
27/07/2020	10,0000		859,00	44,11	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
NFE000023E	0001	01	1	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFAO	27/07/2020	1,000	3637	709	GP08	004049	01		DISNAL DISTRIBUIDORA
27/07/2020	10,0000		859,00	44,11	0,00	/ /	1250101010008		4110101080010	1250101020008			
Total da Conta : 1250101010008													
			5.289,00										
001670	0000	01	1	AMACIADOR DE BIFES	01/09/2010	0,000		184510	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	08/01/2021	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001671	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA	01/09/2010	1,000		183344	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001672	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/09/2010	0,000		184703	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001673	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/09/2010	0,000		184024	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001674	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/09/2010	0,000		184088	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001675	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/09/2010	0,000		183112	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001676	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/09/2010	0,000		184140	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001677	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/09/2010	1,000		184701	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001678	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/09/2010	1,000		183671	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001679	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/10/2011	0,000		184141	GP09				
01/10/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001680	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/09/2010	1,000		184270	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001681	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/09/2012	1,000		183769	GP09				
01/09/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 105

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
001682	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/09/2010	1,000		184488	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001683	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/09/2010	1,000		184025	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001684	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 12000 BTUS	01/09/2010	1,000		184395	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001685	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 12000 BTUS	01/11/2011	0,000		256083	GP09				
01/11/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00 17/12/2020	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001686	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 19000 BTUS	01/09/2010	1,000		183298	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001687	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 19000 BTUS	01/09/2010	1,000		184398	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001688	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 19000 BTUS	01/09/2010	1,000		183332	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001689	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 19000 BTUS	01/09/2010	1,000		183230	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001690	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 19000 BTUS	01/09/2010	1,000		184235	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001691	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 19000 BTUS	01/09/2010	1,000		184400	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001692	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 19000 BTUS	01/09/2010	1,000		183097	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001693	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 19000 BTUS	01/09/2010	1,000		183263	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001694	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 19000 BTUS	01/09/2010	1,000		184390	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001695	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 19000 BTUS	01/09/2010	1,000		184399	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001696	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 19000 BTUS	01/09/2010	1,000		183310	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001697	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 21000 BTUS	01/09/2010	1,000		183085	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001698	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 21000 BTUS	01/09/2010	1,000		183252	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001699	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 21000 BTUS	01/09/2010	1,000		183286	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001700	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 21000 BTUS	01/09/2010	1,000		184391	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001701	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 21000 BTUS	01/09/2010	0,000		183156	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 17/12/2020	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001702	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 21000 BTUS	01/09/2010	1,000		183134	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001703	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 21000 BTUS	01/09/2010	1,000		183063	GP09				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 106

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001704	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 7500 BTUS	01/09/2010	1,000		184123	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001705	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 7500 BTUS	01/09/2010	1,000		255083	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001706	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 7500 BTUS	01/09/2010	1,000		178916	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001707	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 7500 BTUS	01/09/2010	1,000		255085	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001708	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 7500 BTUS	01/09/2010	1,000		184260	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001709	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/09/2010	1,000		183104	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001710	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/09/2010	1,000		184251	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001711	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/09/2010	1,000		184028	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001712	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/09/2010	0,000		184024	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001713	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/09/2010	1,000		184252	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001714	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/09/2010	1,000		184302	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001715	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/09/2010	1,000		184275	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001716	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/09/2010	1,000		184250	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001717	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/09/2010	1,000		184145	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001718	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/09/2010	1,000		184308	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001719	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/09/2010	1,000		184284	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001720	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/09/2010	1,000		184282	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001721	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/09/2010	1,000		184305	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001722	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 12000 BTUS	01/09/2010	1,000		183676	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001723	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 12000 BTUS	01/09/2010	1,000		184304	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001724	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 12000 BTUS	01/09/2010	1,000		184392	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 107

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
001725	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 12000 BTUS	01/09/2010	1,000		184396	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001726	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 12000 BTUS	01/09/2010	1,000		178944	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001727	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 19000 BTUS	01/09/2010	1,000		183041	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001728	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 19000 BTUS	01/09/2010	1,000		255548	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001729	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 19000 BTUS	01/09/2010	0,000		184181	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 16/12/2020	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001730	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 19000 BTUS	01/09/2010	1,000		183190	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001731	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 21000 BTUS	01/09/2011	0,000		183214	GP09				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00 17/12/2020	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001732	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 21000 BTUS	01/09/2010	0,000		184143	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 17/12/2020	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001733	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 21000 BTUS	01/09/2010	1,000		184259	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001734	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 21000 BTUS	01/09/2010	0,000		184262	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 17/12/2020	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001735	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 21000 BTUS	01/09/2010	1,000		183178	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001736	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 7500 BTUS	01/09/2010	1,000		184650	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001737	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 7500 BTUS	01/09/2010	1,000		184204	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001738	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 19000 BTUS	01/09/2010	1,000		184397	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001739	0000	01	1	AR CONDICIONADO JANELA 10000 BTUS	01/09/2010	1,000		184307	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001740	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184637	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001741	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184635	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001742	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184636	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001743	0000	01	1	ARMARIO ALTO MADEIRA MDF 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184634	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001744	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF 2 PORTAS	01/09/2011	1,000		178791	GP09				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001745	0000	01	1	ARMARIO BAIXO MADEIRA MDF 2 PORTAS	01/09/2011	1,000		178792	GP09				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001746	0000	01	1	ARMARIO PIA C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		184234	GP09				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 108

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001747	0000	01	1	ARMARIO MADEIRA MDF 4 PORTAS	01/09/2011	1,000		178790	GP09				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001748	0000	01	1	ARMARIO GRADEADO P ROUPAS	01/09/2010	1,000		184620	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001749	0000	01	1	ARMARIO GRADEADO P ROUPAS	01/09/2010	1,000		184619	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001750	0000	01	1	ARMARIO GRADEADO P ROUPAS	01/09/2010	1,000		184621	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001751	0000	01	1	BALANCA ANTROPOMETRICA	01/09/2010	1,000		183716	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001752	0000	01	1	BALANCA ANTROPOMETRICA	01/09/2010	1,000		184268	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001753	0000	01	1	BALANCA ANTROPOMETRICA	01/09/2010	1,000		184059	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001754	0000	01	1	BALANCA ANTROPOMETRICA	01/09/2010	1,000		184280	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001755	0000	01	1	BALANCA ANTROPOMETRICA	01/09/2010	1,000		184273	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001757	0000	01	1	BALANCA ELETRONICA CAP 15 KG	01/09/2010	1,000		184543	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001758	0000	01	1	BALANCA ELETRONICA FILIZOLA CAP 300 KG	01/09/2010	1,000		184542	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001759	0000	01	1	BALANCA ELETRONICA PLATAFORMA CAP 200 KG	01/09/2010	1,000		183679	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001760	0000	01	1	BALANCA FILIZOLA CAP 15 KG	01/09/2010	1,000		184660	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001761	0000	01	1	BALANCA FILIZOLA CAP 200 KG	01/09/2010	1,000		183856	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001762	0000	01	1	BALANCA FILIZOLA CAP 200 KG	01/09/2010	1,000		183681	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001763	0000	01	1	BALANCA FILIZOLA CAP 300 KG	01/09/2010	1,000		183876	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001764	0000	01	1	BALANCA PEDIATRICA	01/09/2010	1,000		183580	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001765	0000	01	1	BALANCA PEDIATRICA	01/09/2010	1,000		183480	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001766	0000	01	1	BALANCA PEDIATRICA	01/09/2010	1,000		183682	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001770	0000	01	1	BALCAO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		184451	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001771	0000	01	1	BALCAO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		184449	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Folha: 109

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
001772	0000	01	1	BALCAO MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		184052	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001773	0000	01	1	BALCAO MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		184144	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001774	0000	01	1	BALCAO MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		184021	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001775	0000	01	1	BALCAO TERMICO GAS CUBAS	01/09/2010	1,000		184448	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001776	0000	01	1	BALCAO TERMICO GAS CUBAS	01/09/2010	1,000		184450	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001777	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		184213	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001778	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		184000	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001779	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		183640	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001780	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		184362	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001781	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		183510	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001782	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		256114	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001783	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		183406	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001784	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		183806	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001785	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		183973	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001786	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		183991	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001787	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		184249	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001788	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		183638	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001789	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		184016	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001790	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		183636	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001791	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		183519	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001792	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		184227	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001793	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		183611	GP09				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 110

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001794	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		183526	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001795	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		184498	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001796	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		183946	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001797	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		183579	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001798	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		183620	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001799	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		183499	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001800	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		183970	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001801	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		183861	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001802	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	0,000		183408	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001803	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		183564	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001804	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		183519	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001805	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		184186	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001806	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		184077	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001807	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		184049	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001808	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		184079	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001809	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		184299	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001810	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		199149	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001811	0000	01	1	BALDE CILINDRICO PORTA DETRITOS	01/09/2010	1,000		199144	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001812	0000	01	1	BANCADA PIA	01/09/2010	1,000		184441	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001813	0000	01	1	BANCADA PORTAS 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		178930	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001814	0000	01	1	BANCADA PIA	01/09/2010	1,000		184549	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 111

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.		Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta		Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
001815	0000	01	1	BANCADA PIA		01/09/2010	1,000		184443	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001816	0000	01	1	BANCADA PIA		01/09/2010	1,000		184447	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001817	0000	01	1	BANCADA PIA		01/09/2010	1,000		184462	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001818	0000	01	1	BANCADA PIA		01/09/2010	1,000		184463	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001819	0000	01	1	BANCADA PIA		01/09/2010	1,000		184442	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001820	0000	01	1	BANCADA PIA		01/09/2010	1,000		184461	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001821	0000	01	1	BANCADA 1 GAVETA 1 PORTA		01/09/2010	1,000		184459	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001822	0000	01	1	BANCADA 2 GAVETAS 4 PORTAS		01/09/2010	1,000		184658	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001823	0000	01	1	BANCADA C 2 PORTAS C 2 GAVETAS		01/09/2010	1,000		199142	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001824	0000	01	1	BANCADA C 2 PORTAS 2 GAVETAS		01/09/2010	1,000		184661	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001825	0000	01	1	BANCADA C 3 DIVISORIAS		01/09/2010	1,000		184263	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001826	0000	01	1	BANCADA C 3 GAVETAS E 5 PORTAS		01/09/2010	1,000		184657	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001827	0000	01	1	BANCADA C 3 PORTAS 1 GAVETA		01/09/2010	1,000		184655	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001828	0000	01	1	BANCADA C 3 PORTAS C 1 GAVETA		01/09/2010	1,000		199140	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001829	0000	01	1	BANCADA C 4 GAVETAS 6 PORTAS		01/09/2010	1,000		178931	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001830	0000	01	1	BANCADA C 4 PORTAS C 2 GAVETAS		01/09/2010	1,000		199141	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001831	0000	01	1	BANCADA C 7 PORTAS E 5 GAVETAS		01/09/2010	1,000		184656	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001832	0000	01	1	BANCADA EM L C 10 PORTAS 10 GAVETAS		01/09/2010	1,000		199147	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001833	0000	01	1	BANCADA EM L MADEIRA MDF		01/09/2010	1,000		184160	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001834	0000	01	1	BANCADA EM L MADEIRA MDF		01/09/2010	1,000		184196	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001835	0000	01	1	BANCADA MADEIRA MDF		01/09/2010	1,000		183953	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
001836	0000	01	1	BANCADA MADEIRA MDF		01/09/2010	1,000		183350	GP09				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 112

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001837	0000	01	1	BANCADA MADEIRA MDF C 2 DIVSORIAS	01/09/2010	1,000		184086	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001838	0000	01	1	BANCADA MADEIRA MDF C 2 PORTAS	01/09/2010	1,000		199145	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001839	0000	01	1	BANCADA MADEIRA MDF 4 PORTAS 1 GAVETEIRO	01/09/2010	1,000		199143	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001840	0000	01	1	BANCADA SUPORTE BANDEJA	01/09/2010	1,000		256073	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001841	0000	01	1	BANCADA PEQUENA INOX	01/09/2010	1,000		256080	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001842	0000	01	1	BANCADA PIA C 4 PORTAS 2 GAVETAS	01/09/2010	1,000		199146	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001843	0000	01	1	BANDEJA APOIO	01/09/2010	1,000		184444	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001844	0000	01	1	BANDEJA APOIO	01/09/2010	1,000		184446	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001845	0000	01	1	BANHO MARIA GAS ELETRICO	01/09/2010	1,000		184452	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001846	0000	01	1	BANQUETA GIRATORIA INOX	01/09/2010	1,000		183356	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001847	0000	01	1	BANQUETA GIRATORIA INOX	01/09/2010	1,000		183351	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001848	0000	01	1	BANQUETA GIRATORIA INOX	01/09/2010	1,000		183631	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001849	0000	01	1	BANQUETA GIRATORIA INOX	01/09/2010	1,000		184198	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001850	0000	01	1	BANQUETA GIRATORIA INOX	01/09/2010	1,000		183497	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001851	0000	01	1	BANQUETA GIRATORIA INOX	01/09/2010	1,000		183618	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001852	0000	01	1	BATEDEIRA ELETRICA	01/09/2010	0,000		184525	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001853	0000	01	1	BEBEDOURO ADULTO INFANTIL	01/09/2010	0,000		256236	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001854	0000	01	1	BEBEDOURO ADULTO INFANTIL	01/09/2010	0,000		184552	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001855	0000	01	1	BEBEDOURO ADULTO INFANTIL	01/09/2010	0,000		184553	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001856	0000	01	1	BEBEDOURO ADULTO INFANTIL	01/09/2010	0,000		184469	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001857	0000	01	1	BEBEDOURO C GARRAFA	01/09/2010	1,000		185120	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 113

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
001858	0000	01	1	BEBEDOURO DE PRESSAO	01/09/2010	0,000		185181	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001859	0000	01	1	BEBEDOURO DE PRESSAO ADULTO INFANTIL	01/09/2010	0,000		184379	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001871	0000	01	1	BEBEDOURO S GARRAFA INOX	01/09/2010	1,000		185182	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001872	0000	01	1	BELICHE C COLCHAO	01/09/2010	1,000		256107	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001873	0000	01	1	BELICHE C COLCHAO	01/09/2010	1,000		199148	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001874	0000	01	1	BELICHE C COLCHAO	01/09/2010	1,000		183752	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001875	0000	01	1	BELICHE C COLCHAO	01/09/2010	1,000		185234	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001876	0000	01	1	BELICHE C COLCHAO	01/09/2010	1,000		183758	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001877	0000	01	1	BELICHE C COLCHAO	01/09/2010	1,000		256102	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001878	0000	01	1	BELICHE C COLCHAO	01/09/2010	1,000		183753	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001881	0000	01	1	BELICHE C COLCHAO	01/06/2012	1,000		183750	GP09				
01/06/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001888	0000	01	1	BERCO INFANTIL	01/09/2010	1,000		171440	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001889	0000	01	1	BERCO INFANTIL	01/09/2010	1,000		180010	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001890	0000	01	1	BERCO INFANTIL	01/09/2010	1,000		183216	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001891	0000	01	1	BIOMBO TRIPLO	01/09/2010	1,000		183443	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001892	0000	01	1	BIOMBO TRIPLO	01/09/2010	1,000		183447	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001896	0000	01	1	BIOMBO TRIPLO	01/09/2010	1,000		183446	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001897	0000	01	1	BIOMBO TRIPLO	01/09/2010	1,000		183441	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001899	0000	01	1	CADEIRA DE RODAS ADULTO	01/09/2010	1,000		183415	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001900	0000	01	1	CADEIRA DE RODAS ADULTO	01/09/2010	1,000		183469	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001901	0000	01	1	CADEIRA DE RODAS ADULTO	01/09/2010	1,000		183429	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001902	0000	01	1	CADEIRA DE RODAS ADULTO	01/09/2010	1,000		183420	GP09				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 114

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001903	0000	01	1	CADEIRA DE RODAS ADULTO	01/09/2010	0,000		184128	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	08/01/2021	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001904	0000	01	1	CADEIRA DE RODAS ADULTO	01/09/2010	1,000		184128	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001905	0000	01	1	CADEIRA DE RODAS ADULTO	01/09/2010	1,000		184129	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001907	0000	01	1	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	01/09/2010	1,000		184124	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001908	0000	01	1	CADEIRA DE RODAS INFANTIL	01/09/2010	1,000		184125	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001909	0000	01	1	CADEIRA DE RODAS P BANHO	01/09/2010	1,000		183852	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001910	0000	01	1	CADEIRA DE RODAS P BANHO	01/09/2010	1,000		183664	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001911	0000	01	1	CADEIRA DE RODAS P BANHO	01/09/2010	1,000		184157	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001912	0000	01	1	CADEIRA DE RODAS P BANHO	01/09/2010	1,000		183404	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001913	0000	01	1	CADEIRA DE RODAS P BANHO	01/09/2010	1,000		183440	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001914	0000	01	1	CADEIRA DE RODAS P BANHO INOX	01/09/2010	1,000		183399	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001915	0000	01	1	CADEIRA DE RODAS P BANHO INOX	01/09/2010	1,000		183609	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001916	0000	01	1	CADEIRA ESTOFADA TECIDO FIXA S BRACO	01/09/2010	1,000		184405	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001917	0000	01	1	CADEIRA P COLETA HEMODIALISE	01/09/2010	1,000		184071	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001918	0000	01	1	CADEIRA P COLETA HEMODIALISE	01/09/2010	1,000		184048	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001919	0000	01	1	CADEIRA P COLETA HEMODIALISE	01/09/2010	1,000		184072	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001920	0000	01	1	CADEIRA P COLETA HEMODIALISE	01/09/2010	1,000		174073	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001921	0000	01	1	CADEIRA P COLETA HEMODIALISE	01/09/2010	1,000		184074	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001922	0000	01	1	CADEIRA P COLETA HEMODIALISE	01/09/2010	1,000		184047	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001923	0000	01	1	CADEIRA P COLETA HEMODIALISE	01/09/2010	1,000		184075	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001924	0000	01	1	CADEIRA P COLETA HEMODIALISE	01/09/2010	1,000		184076	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 115

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
001925	0000	01	1	CADEIRA P TURBILHAO	01/09/2010	1,000		184116	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001929	0000	01	1	CAMA C COLCHAO	01/09/2010	1,000		199162	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001930	0000	01	1	CAMA C COLCHAO	01/09/2010	1,000		183768	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001931	0000	01	1	CAMA MADEIRA C COLCHAO	01/09/2010	1,000		256238	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001932	0000	01	1	CAMA MADEIRA C COLCHAO	01/09/2010	1,000		256239	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001933	0000	01	1	CAMA FOWLER INFANTIL TUBOLAR QUADRADA	01/09/2010	1,000		180069	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001934	0000	01	1	CAMA FOWLER INFANTIL TUBOLAR QUADRADA	01/09/2010	1,000		183209	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001935	0000	01	1	CAMA FOWLER INFANTIL TUBOLAR QUADRADA	01/09/2010	1,000		183150	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001936	0000	01	1	CAMA FOWLER INFANTIL TUBOLAR QUADRADA	01/09/2010	1,000		183109	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001937	0000	01	1	CAMA FOWLER MOTORIZADA P OBESO	01/09/2010	1,000		183227	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001938	0000	01	1	CAMA FOWLER MOTORIZADA P OBESO	01/09/2010	1,000		183228	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001939	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183296	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001940	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183295	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001941	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		184697	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001942	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183212	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001943	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		171447	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001944	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183282	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001945	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183249	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001946	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183130	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001947	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		180027	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001948	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		184692	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001949	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183083	GP09				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 116

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001950	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		184691	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001951	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183210	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001952	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		184693	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001953	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183211	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001954	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		178912	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001955	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2011	1,000		183281	GP09				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001956	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2011	1,000		183174	GP09				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001957	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2011	1,000		183176	GP09				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001958	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		184696	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001959	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183308	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001960	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183187	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001961	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183327	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001962	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183082	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001963	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		180011	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001964	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183058	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001965	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183210	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001966	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183261	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001967	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183132	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001968	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		184694	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001969	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183129	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001970	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		248355	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 117

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
001971	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183342	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001972	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183061	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001973	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183262	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001974	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183188	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001975	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183330	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001976	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183038	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001977	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183080	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001978	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183307	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001979	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183248	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001980	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183283	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001981	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		178913	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001982	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183060	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001983	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183250	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001984	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		184693	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001985	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		184698	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001986	0000	01	1	CAMA FOWLER SUPER LUXO	01/09/2010	1,000		183247	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001987	0000	01	1	CAMA UTI ADULTO (CAMA RECUPERACAO E UTI)	01/09/2010	1,000		183816	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001988	0000	01	1	CAMA UTI ADULTO (CAMA RECUPERACAO E UTI)	01/09/2010	1,000		183848	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001989	0000	01	1	CAMA UTI ADULTO (CAMA RECUPERACAO E UTI)	01/09/2010	1,000		183813	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001990	0000	01	1	CAMA UTI ADULTO (CAMA RECUPERACAO E UTI)	01/09/2010	1,000		183814	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001991	0000	01	1	CAMA UTI ADULTO (CAMA RECUPERACAO E UTI)	01/09/2010	1,000		183817	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001992	0000	01	1	CAMA UTI ADULTO (CAMA RECUPERACAO E UTI)	01/09/2010	1,000		183815	GP09				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 118

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001993	0000	01	1	CAMA UTI ADULTO (CAMA RECUPERACAO E UTI)	01/09/2010	1,000		183812	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001994	0000	01	1	CAMARA FRIGORIFICA	01/09/2010	1,000		184460	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001995	0000	01	1	CAMARA FRIGORIFICA	01/09/2010	1,000		184435	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001996	0000	01	1	CAMARA FRIGORIFICA	01/09/2010	1,000		184389	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001997	0000	01	1	CAMARA FRIGORIFICA	01/09/2010	1,000		184459	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
001998	0000	01	1	CAMARA P CADAVERES	01/09/2010	1,000		184550	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002000	0000	01	1	CARRO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		184008	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002005	0000	01	1	CARRO APOIO	01/09/2010	1,000		256074	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002006	0000	01	1	CARRO APOIO	01/09/2010	1,000		256075	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002007	0000	01	1	CARRO APOIO INOX	01/09/2010	1,000		256077	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002008	0000	01	1	CARRO DE CURATIVO COM BALDE E BACIA	01/09/2010	1,000		184230	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002009	0000	01	1	CARRO DE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS	01/09/2010	1,000		183807	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002010	0000	01	1	CARRO DE DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS	01/09/2010	1,000		184051	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002011	0000	01	1	CARRO DE MEDICAMENTOS	01/09/2010	1,000		183456	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002027	0000	01	1	CARRO INOX C 2 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		178917	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002029	0000	01	1	CARRO INOX CURATIVO	01/09/2010	1,000		184230	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002030	0000	01	1	CARRO INOX TRANSPORTE DE MATERIAL	01/09/2010	1,000		183505	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002031	0000	01	1	CARRO MACA C ELEVACAO P PROCEDIMENTOS	01/09/2010	1,000		183941	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002032	0000	01	1	CARRO MACA C ELEVACAO P PROCEDIMENTOS	01/09/2010	1,000		183942	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002033	0000	01	1	CARRO MACA C ELEVACAO P PROCEDIMENTOS	01/09/2010	1,000		183654	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002034	0000	01	1	CARRO MACA C ELEVACAO P PROCEDIMENTOS	01/09/2010	1,000		183512	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 119

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
002035	0000	01	1	CARRO MACA C ELEVACAO P PROCEDIMENTOS	01/09/2010	1,000		183584	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002036	0000	01	1	CARRO MACA C ELEVACAO P PROCEDIMENTOS	01/09/2010	1,000		183513	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002037	0000	01	1	CARRO MACA C ELEVACAO P PROCEDIMENTOS	01/09/2010	1,000		183336	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002038	0000	01	1	CARRO MACA C ELEVACAO P PROCEDIMENTOS	01/09/2010	1,000		184149	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002039	0000	01	1	CARRO MACA C ELEVACAO P PROCEDIMENTOS	01/09/2010	1,000		183337	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002040	0000	01	1	CARRO MACA C ELEVACAO P PROCEDIMENTOS	01/09/2010	1,000		184171	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002041	0000	01	1	CARRO MACA C ELEVACAO P PROCEDIMENTOS	01/09/2010	1,000		199156	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002042	0000	01	1	CARRO MACA C ELEVACAO P PROCEDIMENTOS	01/09/2010	1,000		184170	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002043	0000	01	1	CARRO MACA C ELEVACAO P PROCEDIMENTOS	01/09/2010	1,000		184189	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002044	0000	01	1	CARRO MACA C ELEVACAO P PROCEDIMENTOS	01/09/2010	1,000		184065	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002045	0000	01	1	CARRO MACA C ELEVACAO P PROCEDIMENTOS	01/09/2010	1,000		183521	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002046	0000	01	1	CARRO MACA C ELEVACAO P PROCEDIMENTOS	01/09/2010	1,000		184241	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002047	0000	01	1	CARRO P COLETA DE MATERIAL	01/09/2010	1,000		183400	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002048	0000	01	1	CARRO CURATIVO C BALDE E BACIA	01/09/2010	1,000		183405	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002049	0000	01	1	CARRO CURATIVO C BALDE E BACIA	01/09/2010	1,000		183403	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002050	0000	01	1	CARRO CURATIVO C BALDE E BACIA	01/09/2010	1,000		183448	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002051	0000	01	1	CARRO CURATIVO C BALDE E BACIA	01/09/2010	1,000		183401	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002052	0000	01	1	CARRO CURATIVO C BALDE E BACIA	01/09/2010	1,000		183402	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002053	0000	01	1	CARRO CURATIVO INOX	01/09/2010	1,000		184158	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002054	0000	01	1	CARRO P DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS	01/09/2010	1,000		184080	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002055	0000	01	1	CARRO P MEDICAMENTOS	01/09/2010	1,000		183479	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00 / /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002056	0000	01	1	CARRO P MEDICAMENTOS	01/09/2010	1,000		183402	GP09				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 120

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002057	0000	01	1	CARRO P MEDICAMENTOS	01/09/2010	1,000		184159	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002058	0000	01	1	CARRO SUPORTE DE CESTA	01/09/2010	1,000		178937	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002059	0000	01	1	CARRO SUPORTE DE CESTA	01/09/2010	1,000		178938	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002060	0000	01	1	CARRO SUPORTE DE CESTA	01/09/2010	1,000		184429	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002061	0000	01	1	CARRO SUPORTE DE CESTA	01/09/2010	1,000		184430	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002062	0000	01	1	CARRO SUPORTE DE CESTA	01/09/2010	1,000		178942	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002063	0000	01	1	CARRO SUPORTE DE CESTA	01/09/2010	1,000		178919	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002064	0000	01	1	CARRO SUPORTE DE CESTA	01/09/2010	1,000		178918	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002065	0000	01	1	CARRO TRANSPORTE DE CEREAIS	01/09/2010	1,000		184436	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002066	0000	01	1	CARRO TRANSPORTE DE DIETA	01/09/2010	1,000		183577	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002067	0000	01	1	CARRO TRANSPORTE DE DIETA	01/09/2010	1,000		256076	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002068	0000	01	1	CARRO TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS	01/09/2010	1,000		183487	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002069	0000	01	1	CARRO TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS	01/09/2010	1,000		183648	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002070	0000	01	1	CARRO TRANSPORTE DE ROUPA SUJA	01/09/2010	1,000		178915	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002071	0000	01	1	CARRO TRANSPORTE DE ROUPAS	01/09/2010	1,000		184616	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002072	0000	01	1	CARRO TRANSPORTE DE ROUPAS	01/09/2010	1,000		183588	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002073	0000	01	1	CARRO TRANSPORTE DE TALHERES	01/09/2010	1,000		184546	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002074	0000	01	1	CARRO TRANSPORTE PLATAFORMA BAIXA 250 KG	01/09/2010	1,000		178748	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002075	0000	01	1	CARRO TRANSPORTE 2 PLANOS	01/09/2010	1,000		184521	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002076	0000	01	1	CARRO TRANSPORTE 2 PLANOS	01/09/2010	0,000		184523	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002077	0000	01	1	CARRO TRANSPORTE 2 PLANOS	01/09/2010	0,000		184522	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 121

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Detr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
002078	0000	01	1	CARRO TRANSPORTE 2 PLANOS	01/09/2010	1,000		184520	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002079	0000	01	1	CARRO TRANSPORTE 2 PLANOS	01/09/2010	0,000		184522	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002080	0000	01	1	CARRO TRANSPORTE DE ROUPAS	01/09/2010	1,000		184617	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002081	0000	01	1	CARRO TERMICO TRANSP E DISTRIB BANDEJAS	01/09/2010	1,000		184536	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002088	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT	01/09/2010	1,000		183673	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002089	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT	01/09/2010	1,000		255089	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002090	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT	01/09/2010	1,000		255088	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002091	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT	01/09/2010	1,000		184243	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002092	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT	01/09/2010	1,000		256084	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002093	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT	01/09/2010	1,000		184220	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002094	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT	01/09/2010	1,000		256081	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002095	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT	01/09/2010	1,000		178939	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002096	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT	01/09/2010	1,000		184408	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002097	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT	01/09/2010	0,000		184107	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002098	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT	01/09/2010	0,000		256082	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002099	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT	01/09/2010	1,000		184223	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002100	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT	01/09/2010	1,000		184256	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002101	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT	01/09/2010	1,000		256234	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002102	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT	01/09/2010	1,000		184022	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002103	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT	01/09/2010	1,000		183677	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002104	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT	01/09/2010	1,000		184081	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002105	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT	01/09/2010	1,000		184082	GP09				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 122

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002106	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT	01/09/2010	1,000		184404	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002107	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT	01/09/2010	1,000		184403	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002108	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT	01/09/2010	1,000		184402	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002109	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT	01/09/2010	1,000		184625	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002110	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT	01/09/2010	1,000		183670	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002111	0000	01	1	CENTRAL DE AR SPLIT	01/09/2010	1,000		184069	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002122	0000	01	1	CESTA ARAMADA	01/09/2010	1,000		183926	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002123	0000	01	1	CESTA ARAMADA	01/09/2010	1,000		183906	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002124	0000	01	1	CESTA ARAMADA	01/09/2010	1,000		183911	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002125	0000	01	1	CESTA ARAMADA	01/09/2010	1,000		183909	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002126	0000	01	1	CESTA ARAMADA	01/09/2010	1,000		183925	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002127	0000	01	1	CESTA ARAMADA	01/09/2010	1,000		183921	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002128	0000	01	1	CESTA ARAMADA	01/09/2010	1,000		183897	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002129	0000	01	1	CESTA ARAMADA	01/09/2010	1,000		183904	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002130	0000	01	1	CESTA ARAMADA	01/09/2010	1,000		183914	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002131	0000	01	1	CESTA ARAMADA	01/09/2010	1,000		183920	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002132	0000	01	1	CESTA ARAMADA	01/10/2011	1,000		183901	GP09				
01/10/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002133	0000	01	1	CESTA ARAMADA	01/09/2010	1,000		183922	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002134	0000	01	1	CESTA ARAMADA	01/09/2010	1,000		183907	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002135	0000	01	1	CESTA ARAMADA	01/09/2010	1,000		183908	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002136	0000	01	1	CESTA ARAMADA	01/09/2010	1,000		183902	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Folha: 123

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.		Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta		Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
002137	0000	01	1	CESTA ARAMADA		01/09/2010	1,000		183898	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002138	0000	01	1	CESTA ARAMADA DE PAREDE		01/09/2010	1,000		183924	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002139	0000	01	1	CESTA ARAMADA DE PAREDE INOX		01/09/2010	1,000		183928	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002140	0000	01	1	CESTA ARAMADA DE PAREDE INOX		01/09/2010	1,000		183927	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002141	0000	01	1	CESTA ARAMADA DE PAREDE INOX		01/09/2010	1,000		183923	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002142	0000	01	1	CESTA ARAMADA INOX		01/09/2010	1,000		183916	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002143	0000	01	1	CESTA ARAMADA INOX		01/09/2010	1,000		183900	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002144	0000	01	1	CESTA ARAMADA INOX		01/09/2010	1,000		183910	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002145	0000	01	1	CESTA ARAMADA INOX		01/09/2010	1,000		183919	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002146	0000	01	1	CESTA ARAMADA INOX		01/09/2010	1,000		183903	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002147	0000	01	1	CESTA ARAMADA INOX		01/09/2010	1,000		183913	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002148	0000	01	1	CESTA ARAMADA INOX		01/09/2010	1,000		183917	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002149	0000	01	1	CESTA ARAMADA INOX		01/09/2010	1,000		183899	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002150	0000	01	1	CESTA ARAMADA INOX		01/09/2010	1,000		183905	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002151	0000	01	1	CESTA ARAMADA INOX		01/09/2010	1,000		183895	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002152	0000	01	1	CESTA ARAMADA INOX		01/09/2010	1,000		183909	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002153	0000	01	1	CESTA ARAMADA INOX		01/09/2010	1,000		183918	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002154	0000	01	1	CESTA ARAMADA INOX		01/09/2010	1,000		183915	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002155	0000	01	1	CESTA ARAMADA INOX		01/09/2010	1,000		183896	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002156	0000	01	1	CESTA ARAMADA INOX		01/09/2010	1,000		183906	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002157	0000	01	1	CESTA ARAMADA INOX		01/09/2010	1,000		183911	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002158	0000	01	1	CESTA ARAMADA INOX		01/09/2010	1,000		183912	GP09				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 124

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002159	0000	01	1	CHUVEIRO LAVA OLHOS DE EMERGENCIA	01/09/2010	1,000		184640	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002160	0000	01	1	COIFA SETOR COCCAO (FOGAO BANHO MARIA)	01/09/2010	1,000		184458	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002161	0000	01	1	COIFA SETOR DIETA (FORNO COMBINADO)	01/09/2010	1,000		184437	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002162	0000	01	1	COIFA SETOR LAVAGEM BANDEJAS	01/09/2010	1,000		184489	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002163	0000	01	1	COLCHONETES DE ESPUMAS	01/09/2010	0,000		002163	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	08/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002164	0000	01	1	COLCHONETES DE ESPUMAS	01/09/2010	0,000		002164	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	08/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002165	0000	01	1	COLCHONETES DE ESPUMAS	01/09/2010	0,000		002165	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	08/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002166	0000	01	1	COLCHONETES DE ESPUMAS	01/09/2010	0,000		002166	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	08/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002167	0000	01	1	COLCHONETES DE ESPUMAS	01/09/2010	0,000		002167	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	08/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002168	0000	01	1	COLCHONETES DE ESPUMAS	01/09/2010	0,000		002168	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	08/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002169	0000	01	1	COLCHONETES DE ESPUMAS	01/09/2010	0,000		002169	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	08/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002170	0000	01	1	COLCHONETES DE ESPUMAS	01/09/2010	0,000		002170	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	08/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002171	0000	01	1	COLCHONETES DE ESPUMAS	01/09/2010	0,000		002171	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	08/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002172	0000	01	1	COLCHONETES DE ESPUMAS	01/09/2010	0,000		002172	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	08/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002173	0000	01	1	COLCHONETES DE ESPUMAS	01/09/2010	0,000		002173	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	08/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002174	0000	01	1	COLONO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		184009	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002176	0000	01	1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLITAO 15 TR	01/09/2010	1,000		184687	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002177	0000	01	1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLITAO 15 TR	01/09/2010	1,000		184685	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002178	0000	01	1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLITAO 15 TR	01/09/2010	1,000		184686	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002179	0000	01	1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLITAO 20 TR	01/09/2010	1,000		184684	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002185	0000	01	1	DESCASCADOR DE LEGUMES	01/09/2010	1,000		184532	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 125

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
002194	0000	01	1	DUODENO COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		184010	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002197	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183184	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002198	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183124	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002199	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		248352	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002200	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183291	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002201	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183563	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002202	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183239	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002203	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183340	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002204	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183275	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002205	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183274	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002206	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183320	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002207	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183321	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002208	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183242	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002209	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183241	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002210	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183292	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002211	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183303	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002212	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183304	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002213	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183821	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002214	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183273	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002215	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183240	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002216	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183034	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002217	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183869	GP09				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 126

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002218	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183073	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002219	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183203	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002220	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183051	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002221	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183050	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002222	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183100	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002223	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		184690	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002224	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183257	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002225	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183168	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002226	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183165	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002227	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183122	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002228	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183166	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002229	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183090	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002230	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183714	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002231	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		184277	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002232	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		184265	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002233	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183825	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002234	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183143	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002235	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183167	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002236	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183121	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002237	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183354	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002238	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183661	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 127

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
002239	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183826	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002240	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183823	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002241	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		184173	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002242	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		184199	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002243	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		184097	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002244	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		184098	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002245	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		184121	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002246	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		184477	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002247	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183359	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002248	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		184193	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002249	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		184481	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002250	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		184216	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002251	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		184172	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002252	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		184506	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002253	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183223	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002254	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		184297	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002255	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		199157	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002256	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		184237	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002257	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183940	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002258	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183204	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002259	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183971	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002260	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		193992	GP09				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 128

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002261	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183976	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002262	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183845	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002263	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183204	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002264	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183713	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002265	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183694	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002266	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183710	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002267	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183824	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002268	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		184222	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002269	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		178732	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002270	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		184221	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002271	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183713	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002272	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		184148	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002273	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		184192	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002274	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183224	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002275	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183822	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002276	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2011	1,000		183146	GP09				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002277	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2011	1,000		183144	GP09				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002278	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2011	1,000		184057	GP09				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002279	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183107	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002280	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183258	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002281	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183276	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 129

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
002282	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183123	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002283	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183319	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002284	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183945	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002285	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2011	1,000		183183	GP09				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002286	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183053	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002287	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183075	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002288	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183202	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002289	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183145	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002290	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183074	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002291	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183035	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002292	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		183052	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002293	0000	01	1	ESCADA C 2 DEGRAUS PINTADA	01/09/2010	1,000		184087	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002294	0000	01	1	ESPELHO DE POSTURA 1 FACE	01/09/2010	1,000		184035	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002295	0000	01	1	ESPELHO DE POSTURA 1 FACE	01/09/2010	1,000		184034	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002296	0000	01	1	ESTABILIZADOR	01/09/2010	1,000		183368	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002297	0000	01	1	ESTABILIZADOR COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		182769	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002298	0000	01	1	ESTABILIZADOR COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		182767	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002301	0000	01	1	ESTANTE EM ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181637	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002302	0000	01	1	ESTANTE EM ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181659	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002303	0000	01	1	ESTANTE EM ACO C 5 PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		181589	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002304	0000	01	1	ESTATIVA COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183938	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002305	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE	01/09/2010	1,000		183834	GP09				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 130

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002306	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE	01/09/2010	1,000		183699	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002307	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE	01/09/2010	0,000		183711	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002308	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE	01/09/2010	1,000		183667	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002309	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE	01/09/2010	1,000		183850	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002310	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE	01/09/2010	1,000		183851	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002311	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE	01/09/2010	1,000		255075	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002312	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE	01/09/2010	1,000		183840	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002313	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE	01/09/2010	1,000		183646	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002314	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE	01/09/2010	0,000		183665	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002315	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE	01/09/2010	1,000		183870	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002316	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE	01/09/2010	1,000		183669	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002317	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE	01/09/2010	1,000		183828	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002318	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE	01/09/2010	1,000		183829	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002319	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE	01/09/2010	1,000		183831	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002320	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE	01/09/2010	1,000		183832	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002321	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE	01/09/2010	0,000		183711	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002322	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE	01/09/2010	1,000		183698	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002323	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183566	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002324	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183567	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002325	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183568	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002326	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183569	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 131

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
002327	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183571	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002328	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183572	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002329	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183573	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002330	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183561	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002331	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183574	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002332	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183562	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002333	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183844	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002334	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183843	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002335	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183841	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002336	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183837	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002337	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183835	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002338	0000	01	1	ESTATIVA DE PAREDE COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183838	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002339	0000	01	1	ESTATIVA DE TETO	01/09/2010	1,000		183833	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002340	0000	01	1	ESTATIVA DE TETO	01/09/2010	1,000		183720	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002341	0000	01	1	ESTATIVA DE TETO	01/09/2010	1,000		183839	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002342	0000	01	1	ESTATIVA DE TETO	01/09/2010	1,000		183830	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002343	0000	01	1	ESTATIVA DE TETO	01/09/2010	1,000		183827	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002344	0000	01	1	ESTATIVA DE TETO	01/09/2010	1,000		183842	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002345	0000	01	1	ESTATIVA DE TETO	01/09/2010	1,000		183849	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002346	0000	01	1	ESTATIVA DE TETO	01/09/2010	1,000		256101	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002347	0000	01	1	ESTATIVA DE TETO	01/09/2010	1,000		183836	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002348	0000	01	1	ESTATIVA DE TETO	01/09/2010	1,000		183725	GP09				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 132

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002349	0000	01	1	ESTATIVA DE TETO	01/09/2010	1,000		183721	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002350	0000	01	1	ESTATIVA DE TETO	01/09/2010	1,000		183722	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002351	0000	01	1	ESTATIVA DE TETO	01/09/2010	1,000		183723	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002352	0000	01	1	ESTATIVA DE TETO	01/09/2010	1,000		183726	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002353	0000	01	1	ESTATIVA DE TETO	01/09/2010	1,000		256100	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002354	0000	01	1	ETIQUETADORA	01/09/2010	1,000		183689	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002355	0000	01	1	ETIQUETADORA FILIZOLA	13/03/2012	1,000		002355	GP09				
13/03/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002358	0000	01	1	EXTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL	01/09/2010	1,000		184524	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002359	0000	01	1	EXTRATORA DE LEITE	01/09/2010	1,000		183643	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002360	0000	01	1	EXTRATORA DE LEITE	01/09/2010	0,000		183644	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002361	0000	01	1	FOCO ARTICULADO	01/09/2010	1,000		178933	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002362	0000	01	1	FOCO CIRURGICO DE MOVEL	01/09/2010	0,000		183483	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002363	0000	01	1	FOCO CIRURGICO DE TETO	01/09/2010	1,000		256097	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002364	0000	01	1	FOCO CIRURGICO DE TETO	01/09/2010	1,000		256096	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002365	0000	01	1	FOCO CLINICO	01/09/2010	1,000		183853	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002366	0000	01	1	FOGAO GAS INDUSTRIAL BOCAS PRATELEIRA	01/09/2010	1,000		184464	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002367	0000	01	1	FOGAO GAS INDUSTRIAL 6 BOCAS PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		184439	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002368	0000	01	1	FOGAO INDUSTRIAL 4 BOCAS	01/09/2010	1,000		184467	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002369	0000	01	1	FONTE DE LUZ PORTATIL COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183995	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002370	0000	01	1	FONTE DE LUZ PORTATIL COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183996	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002371	0000	01	1	FORNO COMBINADO P 10 RECIPIENTES	01/09/2010	1,000		184545	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 133

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.		Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta		Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
002372	0000	01	1	FORNO INDUSTRIAL		01/09/2010	1,000		256072	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002373	0000	01	1	FORNO MICROONDAS		01/09/2010	1,000		182544	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002374	0000	01	1	FORNO MICROONDAS		01/09/2010	0,000		185185	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	08/01/2021	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002375	0000	01	1	FORNO MICROONDAS		01/09/2010	1,000		185121	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002377	0000	01	1	FORNO MICROONDAS PANASONIC		01/09/2010	1,000		185186	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002378	0000	01	1	FREEZER DE PLASMA		01/09/2010	1,000		184474	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002384	0000	01	1	IMPRESSORA P TOMOGRAFIA		01/09/2010	1,000		199165	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002385	0000	01	1	KIT DE SOLUCAO HEMIFIBRA		01/10/2011	1,000		184682	GP09				
01/10/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002387	0000	01	1	LAVADORA DE LOUCA INDUSTRIAL		01/09/2010	1,000		184445	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002390	0000	01	1	LAVATORIO INOX COM PEDAL		01/09/2010	1,000		184541	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002392	0000	01	1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MEDIO		01/09/2010	1,000		184528	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002393	0000	01	1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MEDIO		01/04/2012	1,000		184527	GP09				
01/04/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002394	0000	01	1	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL MEDIO		01/09/2010	1,000		184529	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002395	0000	01	1	LONGARINA ESTOFADA COM 4 LUGARES		01/09/2010	1,000		180294	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002396	0000	01	1	MACA DE TRANSFERENCIA 1 LEITO		01/09/2010	0,000		183531	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002397	0000	01	1	MACA DE TRANSFERENCIA 1 LEITO		01/09/2010	1,000		183530	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002398	0000	01	1	MACA DE TRANSFERENCIA 1 LEITO		01/09/2010	1,000		183534	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002399	0000	01	1	MACA DE TRANSFERENCIA 1 LEITO		01/09/2010	1,000		183535	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002400	0000	01	1	MACA DE TRANSFERENCIA 1 LEITO		01/09/2010	1,000		184020	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002401	0000	01	1	MACA DE TRANSFERENCIA 1 LEITO		01/04/2012	1,000		184303	GP09				
01/04/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002402	0000	01	1	MACA DE TRANSFERENCIA 1 LEITO		01/09/2010	1,000		183478	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002403	0000	01	1	MACA DE TRANSFERENCIA 1 LEITO		01/09/2010	1,000		183335	GP09				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 134

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002406	0000	01	1	MAQUINA DE COSTURA	01/09/2010	1,000		257003	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002410	0000	01	1	MESA AUX C RODIZIOS	01/09/2010	1,000		183625	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002411	0000	01	1	MESA AUX C RODIZIOS	01/09/2010	1,000		183496	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002412	0000	01	1	MESA AUX C RODIZIOS E PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		184214	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002413	0000	01	1	MESA AUX C RODIZIOS E PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		183819	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002414	0000	01	1	MESA AUX C RODIZIOS E PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		184190	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002415	0000	01	1	MESA AUX C RODIZIOS E PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		183653	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002416	0000	01	1	MESA AUX C RODIZIOS E PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		183652	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002417	0000	01	1	MESA AUX C RODIZIOS E PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		183632	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002418	0000	01	1	MESA AUX C RODIZIOS INOX	01/09/2010	1,000		183613	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002419	0000	01	1	MESA AUX INOX	01/09/2010	1,000		183662	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002420	0000	01	1	MESA AUX INOX C RODIZIOS	01/09/2010	1,000		184155	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002421	0000	01	1	MESA AUX INOX C RODIZIOS	01/09/2010	1,000		183622	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002422	0000	01	1	MESA AUX INOX C RODIZIOS	01/09/2010	1,000		183495	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002423	0000	01	1	MESA AUX INOX C RODIZIOS	01/09/2010	1,000		184017	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002424	0000	01	1	MESA AUX INOX C RODIZIOS	01/09/2010	1,000		183522	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002425	0000	01	1	MESA AUX INOX C RODIZIOS	01/09/2010	1,000		183581	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002426	0000	01	1	MESA AUX INOX C RODIZIOS	01/09/2010	1,000		183662	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002427	0000	01	1	MESA AUX INOX C RODIZIOS	01/09/2010	1,000		184099	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002428	0000	01	1	MESA AUX INOX C RODIZIOS	01/09/2010	1,000		184100	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002429	0000	01	1	MESA AUX INOX C RODIZIOS	01/09/2010	1,000		184061	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 135

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Detr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
002430	0000	01	1	MESA AUX INOX C RODIZIOS	01/09/2010	1,000		183962	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002431	0000	01	1	MESA AUX INOX C RODIZIOS	01/09/2010	1,000		183975	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002432	0000	01	1	MESA AUX INOX C RODIZIOS	01/09/2010	1,000		184300	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002433	0000	01	1	MESA AUX INOX C RODIZIOS	01/09/2010	1,000		184271	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002434	0000	01	1	MESA AUX INOX C RODIZIOS	01/09/2010	1,000		183353	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002435	0000	01	1	MESA AUX INOX C RODIZIOS	01/09/2010	1,000		184626	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002436	0000	01	1	MESA AUX INOX C RODIZIOS	01/09/2010	1,000		184479	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002437	0000	01	1	MESA AUX INOX C RODIZIOS	01/09/2010	1,000		184496	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002438	0000	01	1	MESA AUX INOX C RODIZIOS	01/09/2010	1,000		183358	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002439	0000	01	1	MESA AUX INOX C RODIZIOS	01/09/2010	1,000		184202	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002440	0000	01	1	MESA AUX INOX C RODIZIOS	01/09/2010	1,000		184228	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002441	0000	01	1	MESA AUX INOX C RODIZIOS	01/09/2010	1,000		184278	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002442	0000	01	1	MESA AUX INOX C RODIZIOS E PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		184231	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002443	0000	01	1	MESA AUX INOX C RODIZIOS E PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		184296	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002444	0000	01	1	MESA AUX INOX C RODIZIOS E PRATELEIRAS	01/09/2010	1,000		184266	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002445	0000	01	1	MESA AUX TIPO MAYO	01/09/2010	1,000		183626	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002446	0000	01	1	MESA AUX TIPO MAYO	01/09/2010	1,000		183491	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002447	0000	01	1	MESA AUX TIPO MAYO	01/09/2010	1,000		184229	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002448	0000	01	1	MESA AUX TIPO MAYO	01/09/2010	1,000		184191	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002449	0000	01	1	MESA AUX TIPO MAYO	01/09/2010	1,000		184293	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002450	0000	01	1	MESA AUX TIPO MAYO	01/09/2010	1,000		183633	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002451	0000	01	1	MESA C PANQUETAS	01/09/2010	1,000		184456	GP09				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 136

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002452	0000	01	1	MESA C PANQUETAS	01/09/2010	1,000		184455	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002453	0000	01	1	MESA C PANQUETAS	01/09/2010	1,000		184457	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002454	0000	01	1	MESA C PANQUETAS	01/09/2010	1,000		184454	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002455	0000	01	1	MESA C PANQUETAS	01/09/2010	1,000		184453	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002456	0000	01	1	MESA C 4 PANQUETAS MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		183458	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002457	0000	01	1	MESA C 4 PANQUETAS MADEIRA MDF	01/09/2010	1,000		178794	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002458	0000	01	1	MESA COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		184183	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002459	0000	01	1	MESA COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183858	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002460	0000	01	1	MESA COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183444	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002461	0000	01	1	MESA COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183346	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002462	0000	01	1	MESA COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183614	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002463	0000	01	1	MESA COMPLEMENTO	01/09/2010	1,000		183604	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002464	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183032	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002465	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183094	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002466	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		180025	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002467	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		184177	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002468	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183523	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002469	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183529	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002470	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183697	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002471	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183712	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002472	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2011	1,000		183070	GP09				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 137

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
002473	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		184238	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002474	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		184146	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002475	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		184662	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002476	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		171444	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002477	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183164	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002478	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183089	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002479	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183048	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002480	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183071	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002481	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183046	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002482	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183255	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002483	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183238	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002484	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183221	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002485	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183222	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002486	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183269	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002487	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183315	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002488	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183847	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002489	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183272	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002490	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183290	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002491	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183270	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002492	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183256	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002493	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183236	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002494	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183235	GP09				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 138

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002495	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183237	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002496	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183271	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002497	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183301	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002498	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183339	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002499	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183316	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002500	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183317	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002501	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183163	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002502	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183141	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002503	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183033	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002504	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183047	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002505	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183106	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002506	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183049	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002507	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183318	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002508	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183289	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002509	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183182	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002510	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183161	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002511	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183140	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002512	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183120	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002513	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183088	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002514	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		180068	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002515	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183199	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 139

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
002516	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183943	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002517	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		178730	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002518	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		184062	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002519	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183792	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002520	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183790	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002521	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183528	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002522	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183524	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002523	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2011	1,000		183181	GP09				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002524	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2011	1,000		183691	GP09				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002525	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2011	1,000		183119	GP09				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002526	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183068	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002527	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183200	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002528	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183117	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002529	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183069	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002530	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		184217	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002531	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183302	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002532	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183668	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002533	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183796	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002534	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183791	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002535	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183796	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002536	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		184018	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002537	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183794	GP09				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 140

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Deprec.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002538	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183944	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002539	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183118	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002540	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183197	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002541	0000	01	1	MESA DE CABECEIRA FORMICA	01/09/2010	1,000		183099	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002543	0000	01	1	MESA P EXAME DIVA CLINICA	01/09/2010	1,000		183990	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002544	0000	01	1	MESA P EXAME DIVA CLINICA	01/09/2010	1,000		184224	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002545	0000	01	1	MESA P EXAME DIVA CLINICA	01/09/2010	1,000		184056	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002546	0000	01	1	MESA P EXAME DIVA CLINICA	01/09/2010	1,000		184276	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002547	0000	01	1	MESA P EXAME DIVA CLINICA	01/09/2010	1,000		184015	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002548	0000	01	1	MESA P EXAME DIVA CLINICA	01/09/2010	1,000		184096	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002549	0000	01	1	MESA P EXAME DIVA CLINICA	01/09/2010	1,000		184095	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002550	0000	01	1	MESA P EXAME DIVA CLINICA	01/09/2010	1,000		184120	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002551	0000	01	1	MESA P EXAME DIVA CLINICA	01/09/2010	1,000		184480	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002552	0000	01	1	MESA P EXAME DIVA CLINICA	01/09/2010	1,000		184475	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002553	0000	01	1	MESA P EXAME DIVA CLINICA	01/09/2010	1,000		183999	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002554	0000	01	1	MESA P EXAME DIVA CLINICA	01/09/2010	1,000		184505	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002555	0000	01	1	MESA P EXAME DIVA CLINICA	01/09/2010	1,000		184264	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002556	0000	01	1	MESA P EXAME DIVA CLINICA	01/09/2010	1,000		184197	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002557	0000	01	1	MESA P EXAME DIVA CLINICA	01/09/2010	1,000		183669	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002558	0000	01	1	MESA P EXAME DIVA CLINICA	01/09/2010	1,000		184223	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002559	0000	01	1	MESA P EXAME DIVA CLINICA	01/09/2010	1,000		183972	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 141

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Detr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
002560	0000	01	1	MESA P EXAME DIVA CLINICA	01/09/2010	1,000		199152	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002561	0000	01	1	MESA P EXAME DIVA CLINICA	01/09/2010	1,000		184292	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002562	0000	01	1	MESA P EXAME DIVA CLINICA	01/09/2010	1,000		184291	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002563	0000	01	1	MESA EXAME GINECOLOGICO	01/09/2010	1,000		183360	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002564	0000	01	1	MESA EXAME GINECOLOGICO	01/09/2010	1,000		183355	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002565	0000	01	1	MESA NECROPSIA	01/09/2010	1,000		184551	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002566	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		171443	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002567	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183186	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002568	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183036	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002569	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183093	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002570	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183079	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002571	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183055	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002572	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183054	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002573	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183057	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002574	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183225	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002575	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183226	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002576	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183279	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002577	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183277	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002578	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183280	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002579	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183185	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002580	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183293	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002581	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183243	GP09				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 142

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002582	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183278	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002583	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183246	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002584	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183244	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002585	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183245	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002586	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183305	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002587	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183306	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002588	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183341	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002589	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183260	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002590	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183056	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002591	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183323	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002592	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183324	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002593	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183326	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002594	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183294	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002595	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183325	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002596	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		171446	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002597	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		180063	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002598	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		180064	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002599	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		180065	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002600	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		180066	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002601	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183076	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002602	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183078	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 143

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.		Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta		Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
002603	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO		01/09/2010	1,000		183947	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002604	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO		01/09/2010	1,000		184066	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002605	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO		01/09/2010	1,000		183511	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002606	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO		01/09/2010	1,000		183520	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002607	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO		01/09/2010	1,000		183948	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002608	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO		01/09/2010	1,000		180029	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002609	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO		01/09/2010	1,000		183126	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002610	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO		01/09/2011	1,000		183206	GP09				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002611	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO		01/09/2011	1,000		183208	GP09				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002612	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO		01/09/2011	1,000		183207	GP09				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002613	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO		01/09/2011	1,000		183205	GP09				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002614	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO		01/09/2010	1,000		183077	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002615	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO		01/09/2010	1,000		183092	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002616	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO		01/09/2010	1,000		183037	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002617	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO		01/09/2010	1,000		184239	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002618	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO		01/09/2010	1,000		184179	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002619	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO		01/09/2010	1,000		183170	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002620	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO		01/09/2010	1,000		180028	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002621	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO		01/09/2010	1,000		184700	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002622	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO		01/09/2010	1,000		183148	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002623	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO		01/09/2010	1,000		184178	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009			4110101080010	1250101020009			
002624	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO		01/09/2010	1,000		183147	GP09				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 144

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002625	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183578	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002626	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183508	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002627	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		171442	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002628	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		183259	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002629	0000	01	1	MESA REFEITORIO LUXO	01/09/2010	1,000		184154	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002630	0000	01	1	MONITOR LCD 23 POLEGADAS LG	01/09/2010	1,000		002630	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002631	0000	01	1	MONITOR MULTIPARAMETRO CRITICARE	01/09/2010	1,000		183967	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002635	0000	01	1	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO	01/09/2010	0,000		184476	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002636	0000	01	1	NEGATOSCOPIO DE 1 CORPO	01/09/2010	1,000		183509	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002638	0000	01	1	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	01/09/2010	0,000		199160	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002639	0000	01	1	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	01/09/2010	0,000		184274	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002640	0000	01	1	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	01/09/2010	1,000		184267	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002641	0000	01	1	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	01/09/2010	1,000		184139	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002642	0000	01	1	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	01/09/2010	1,000		183559	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002643	0000	01	1	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	01/09/2010	1,000		184001	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002644	0000	01	1	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	01/09/2010	0,000		183993	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002645	0000	01	1	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	01/09/2010	1,000		184279	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002646	0000	01	1	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	01/09/2010	1,000		184301	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002647	0000	01	1	NEGATOSCOPIO 1 CORPO	01/09/2010	1,000		184633	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002648	0000	01	1	NEGATOSCOPIO 2 CORPOS	01/09/2010	1,000		184002	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002649	0000	01	1	NEGATOSCOPIO 2 CORPOS	01/09/2010	1,000		183434	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 145

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
002650	0000	01	1	NEGATOSCOPIO 2 CORPOS	01/09/2010	1,000		184200	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002651	0000	01	1	NEGATOSCOPIO 2 CORPOS	01/09/2010	1,000		183464	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002652	0000	01	1	NEGATOSCOPIO 2 CORPOS	01/09/2010	1,000		183977	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002653	0000	01	1	NEGATOSCOPIO 3 CORPOS	01/09/2010	1,000		183932	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002654	0000	01	1	NEGATOSCOPIO 3 CORPOS	01/09/2010	1,000		183514	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002655	0000	01	1	NEGATOSCOPIO 3 CORPOS	01/09/2010	1,000		183527	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002656	0000	01	1	NEGATOSCOPIO 3 CORPOS	01/09/2010	1,000		183655	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002657	0000	01	1	NEGATOSCOPIO 3 CORPOS	01/09/2010	0,000		183994	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002658	0000	01	1	NEGATOSCOPIO 3 CORPOS	01/09/2010	0,000		183615	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002659	0000	01	1	NEGATOSCOPIO 3 CORPOS	01/09/2010	1,000		183493	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002660	0000	01	1	PICADOR DE CARNES	01/09/2010	0,000		184533	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002662	0000	01	1	POLTRONA RECLINAVEL PISTAO A GAS	01/09/2010	0,000		183333	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002663	0000	01	1	POLTRONA RECLINAVEL PISTAO A GAS	01/09/2010	1,000		183334	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002664	0000	01	1	POLTRONA RECLINAVEL PISTAO A GAS	01/09/2010	1,000		183062	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002665	0000	01	1	POLTRONA RECLINAVEL PISTAO A GAS	01/09/2010	1,000		183110	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002666	0000	01	1	POLTRONA RECLINAVEL PISTAO A GAS	01/09/2010	0,000		183297	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002667	0000	01	1	POLTRONA RECLINAVEL PISTAO A GAS	01/09/2010	1,000		183285	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002668	0000	01	1	POLTRONA RECLINAVEL PISTAO A GAS	01/09/2010	1,000		183189	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002669	0000	01	1	POLTRONA RECLINAVEL PISTAO A GAS	01/09/2010	0,000		171445	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002670	0000	01	1	POLTRONA RECLINAVEL PISTAO A GAS	01/09/2010	0,000		183042	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002671	0000	01	1	POLTRONA RECLINAVEL PISTAO A GAS	01/09/2010	0,000		183040	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002672	0000	01	1	POLTRONA RECLINAVEL PISTAO A GAS	01/09/2010	1,000		183084	GP09				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 146

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002673	0000	01	1	POLTRONA RECLINAVEL PISTAO A GAS	01/09/2011	1,000		183133	GP09				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002674	0000	01	1	POLTRONA RECLINAVEL PISTAO A GAS	01/01/2012	0,000		183096	GP09				
01/01/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002675	0000	01	1	POLTRONA RECLINAVEL PISTAO A GAS	01/09/2010	1,000		183641	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002676	0000	01	1	POLTRONA RECLINAVEL PISTAO A GAS	01/09/2010	0,000		183264	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002677	0000	01	1	POLTRONA RECLINAVEL PISTAO A GAS	01/09/2010	0,000		183155	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002678	0000	01	1	POLTRONA RECLINAVEL PISTAO A GAS	01/09/2010	0,000		180067	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002681	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		248353	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002682	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		171441	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002683	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183135	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002684	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		183064	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002685	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		184652	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002686	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183949	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002687	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		178795	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002688	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183113	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002689	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183652	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002690	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		183266	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002691	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183804	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002692	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		184653	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002693	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		184651	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002694	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		183137	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002695	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		183311	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 147

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
002696	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		183800	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002697	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183338	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002698	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		184226	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002699	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		183138	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002700	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		184242	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002701	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183525	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002702	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		183619	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002703	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		256090	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002704	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		256091	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002705	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183950	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002706	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		183531	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002707	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		184063	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002708	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183030	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002709	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183045	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002710	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183617	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002711	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183515	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002712	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		183137	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002713	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2011	1,000		183067	GP09				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002714	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2011	1,000		183066	GP09				
01/09/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002715	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		184695	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002716	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183288	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002717	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		184699	GP09				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 148

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002718	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183314	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002719	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183803	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002720	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		180026	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002721	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183234	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002722	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183715	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002723	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		183196	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002724	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183043	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002725	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		184218	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002726	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183299	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002727	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183300	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002728	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183159	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002729	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		184298	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002730	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183220	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002731	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		184294	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002732	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		178934	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002733	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183313	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002734	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/02/2012	1,000		183231	GP09				
01/02/2012	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002735	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183114	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002736	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183219	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002737	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183160	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002738	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183194	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 149

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
002739	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183555	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002740	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		184174	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002741	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183253	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002742	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183287	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002743	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		183042	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002744	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183116	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002745	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183193	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002746	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183086	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002747	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		248354	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002748	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183268	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002749	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183179	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002750	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183802	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002751	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183265	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002752	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183612	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002753	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183044	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002754	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183136	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002755	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183031	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002756	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183312	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002757	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183868	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002758	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183254	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002759	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		184147	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002760	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183799	GP09				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 150

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002761	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183501	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002762	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183105	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002763	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183805	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002764	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183232	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002765	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183516	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002766	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183663	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002767	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		184175	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002768	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		184649	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002769	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183233	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002770	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183267	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002771	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183798	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002772	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183157	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002773	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183583	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002774	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		183087	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002775	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183098	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002776	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183801	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002777	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	0,000		183846	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	16/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002778	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		184225	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002779	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183551	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002780	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183195	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002781	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183797	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 151

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
002782	0000	01	1	PORTA SORO COLUNA E HASTER INOX	01/09/2010	1,000		183692	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002783	0000	01	1	PROCESSADOR DE LEGUMES	01/09/2010	1,000		184534	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002785	0000	01	1	QUADRO ELETRICO BETA	01/09/2010	1,000		183963	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002786	0000	01	1	RACK DE REDE	01/09/2010	1,000		183789	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002787	0000	01	1	RACK DE REDE	01/09/2010	1,000		184572	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002788	0000	01	1	RACK DE REDE	01/09/2010	1,000		184407	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002789	0000	01	1	RACK DE REDE	01/09/2010	1,000		183675	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002790	0000	01	1	RACK DE REDE	01/09/2010	1,000		183361	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002791	0000	01	1	RACK PARA COMPONENTES CFTV	01/09/2010	1,000		184560	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002792	0000	01	1	REFRESQUEIRA COM 2 CUBAS	01/09/2010	0,000		184530	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	17/12/2020	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002795	0000	01	1	REFRIGERADOR BRASTEMP	01/09/2010	1,000		181930	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002798	0000	01	1	REFRIGERADOR 360 LITROS	01/09/2010	1,000		181933	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002799	0000	01	1	REFRIGERADOR ELETROLUX	01/09/2010	1,000		181932	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002801	0000	01	1	REFRIGERADOR FROS-FREE BRANCA	01/09/2010	1,000		181931	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002802	0000	01	1	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL	01/09/2010	1,000		184611	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002803	0000	01	1	REFRIGERADOR INDL VERT PORTA VIDRO 550 L	01/09/2010	1,000		184412	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002804	0000	01	1	REFRIGERADOR INDL VERT PORTA VIDRO 550 L	01/09/2010	1,000		184466	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002805	0000	01	1	REFRIGERADOR INDUSTRIAL VERTICAL 1200 L	01/09/2010	1,000		184612	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002806	0000	01	1	REFRIGERADOR SOB BANCADA	01/09/2010	1,000		184610	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002807	0000	01	1	REFRIGERADOR 80 LITROS	01/09/2010	1,000		182547	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002808	0000	01	1	REFRIGERADOR 80 LITROS	01/09/2010	1,000		182546	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002809	0000	01	1	REFRIGERADOR ELETROLUX	01/09/2010	1,000		181934	GP09				



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 152

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum	Cta Cor Depr		
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002812	0000	01	1	SELADORA DE SACO PLASTICOS	21/03/2011	1,000		95	GP09				
21/03/2011	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002816	0000	01	1	SISTEMA DE EXAUTAO DO FOGAO DO LACTARIO	01/09/2010	1,000		184465	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002817	0000	01	1	SOFA ESTOFADO EM COURVIN	01/09/2010	1,000		181771	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002818	0000	01	1	SOFA ESTOFADO EM COURVIN	01/09/2010	1,000		181764	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002819	0000	01	1	SOFA ESTOFADO EM COURVIN	01/09/2010	1,000		256105	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002820	0000	01	1	SOFA ESTOFADO EM COURVIN	01/09/2010	1,000		185224	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002821	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/09/2010	1,000		183449	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002822	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/09/2010	1,000		184019	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002823	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/09/2010	1,000		183103	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002824	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/09/2010	1,000		184232	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002825	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/09/2010	1,000		183862	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002826	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/09/2010	1,000		184240	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002827	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/09/2010	1,000		183494	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002828	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/09/2010	1,000		248356	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002829	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/09/2010	1,000		184413	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002830	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/09/2010	1,000		183674	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002831	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/09/2010	1,000		183397	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002832	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/09/2010	1,000		183390	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002833	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/09/2010	1,000		183650	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002834	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/09/2010	1,000		183111	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002835	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/09/2010	1,000		184232	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			



SIGA/ATFR110/v.12

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Hora: 14:23:34

Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Folha: 153

Dt.Ref: 05/02/2021

Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Deprec.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
002836	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/09/2010	1,000		184156	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002837	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/09/2010	1,000		183537	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002838	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/09/2010	1,000		183445	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002839	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/09/2010	1,000		183343	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002840	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/09/2010	1,000		183398	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002841	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/09/2010	1,000		184233	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002842	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/09/2010	1,000		183951	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002843	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/09/2010	1,000		183678	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002844	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/07/2013	1,000		183623	GP09				
01/07/2013	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002845	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/07/2013	1,000		184468	GP09				
01/07/2013	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002846	0000	01	1	SUPORTE DE HAMPER	01/07/2013	1,000		184219	GP09				
01/07/2013	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002848	0000	01	1	SUPORTE DO DESCASCADOR DE LEGUMES	01/09/2010	1,000		184547	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002859	0000	01	1	TELEVISAO 20 POLEGADAS	01/09/2010	1,000		178613	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002860	0000	01	1	TENDA P OXIGENIO EM ACRILICO	01/09/2010	1,000		002860	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
002862	0000	01	1	TRITURADOR DE RESIDUOS COMUNS	01/09/2010	1,000		184665	GP09				
01/09/2010	0,0000		1,00	0,00	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
NFE00001YV	0001	01	1	MOV.E UTENS. HOSP.-CARRO DE EMERGENCIA S	17/01/2020	1,000	2544	000700	GP09		003388	01	BIOSCIENCE TECNOLOGI
17/01/2020	10,0000		2.287,00	237,94	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
NFE00001YW	0001	01	1	MOV.E UTENS. HOSP.-MACA TIPO PADIOLA C R	17/01/2020	1,000	2544	000699	GP09		003388	01	BIOSCIENCE TECNOLOGI
17/01/2020	10,0000		1.041,00	108,36	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
NFE00001YW	0002	01	1	MOV E UTENS. HOSP. MACA TIPO PADIOLA	17/01/2020	1,000	2544	000701	GP09		003388	01	BIOSCIENCE TECNOLOGI
17/01/2020	10,0000		1.041,00	108,36	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
NFE00001YW	0003	01	1	MOV E UTENS. HOSP.MACA TIPO PADIOLA	17/01/2020	1,000	2544	000702	GP09		003388	01	BIOSCIENCE TECNOLOGI
17/01/2020	10,0000		1.041,00	108,36	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
NFE00001YW	0004	01	1	MOV E UTENS. HOSP. MACA TIPO PADIOLA	17/01/2020	1,000	2544	000703	GP09		003388	01	BIOSCIENCE TECNOLOGI
17/01/2020	10,0000		1.041,00	108,36	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
NFE0000233	0001	01	1	CADEIRAS RODAS DOBRA 130KG OBESO P. INF	20/07/2020	1,000	445843	704	GP09		002830	01	SUPERMED
20/07/2020	10,0000		1.283,29	68,28	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
NFE0000234	0001	01	1	CADEIRA RODAS DOBRA 130KG OBESO P. IN	20/07/2020	1,000	445843	705	GP09		002830	01	SUPERMED

Cod Base Bem	Codigo Item	Typo Ativo	Typo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	
20/07/2020	10,0000		1.283,30	68,28	0,00	/ /	1250101010009		4110101080010	1250101020009			
NFE000023V 24/08/2020	0001 10,0000	01	1 680,00	MESA AUX EM ACO INOX 40X60X80 COM RODIZI 29,81	24/08/2020 0,00	/ /	1250101010009	845 714	GP09 4110101080010		004688	01	MARALUCIA DO CARMO V
NFE000023W 24/08/2020	0001 10,0000	01	1 680,00	MESA AUX EM ACO INOX 40X60X80 COM RODIZI 29,81	24/08/2020 0,00	/ /	1250101010009	845 715	GP09 4110101080010		004688	01	MARALUCIA DO CARMO V
NFE000023X 24/08/2020	0001 10,0000	01	1 475,00	SUPORTE DE SACO HAMPER INOX 20,82	24/08/2020 0,00	/ /	1250101010009	890 716	GP09 4110101080010		004688	01	MARALUCIA DO CARMO V
NFE000023Y 24/08/2020	0001 10,0000	01	1 475,00	SUPORTE DE SACO HAMPER INOX 20,82	24/08/2020 0,00	/ /	1250101010009	890 717	GP09 4110101080010		004688	01	MARALUCIA DO CARMO V
NFE000023Z 24/08/2020	0001 10,0000	01	1 475,00	SUPORTE DE SACO HAMPER INOX 20,82	24/08/2020 0,00	/ /	1250101010009	890 718	GP09 4110101080010		004688	01	MARALUCIA DO CARMO V
NFE0000248 06/10/2020	0001 10,0000	01	1 2.586,00	POLTRONA DE HEMODIALISE DUPLO ACIONAMENT 82,72	06/10/2020 0,00	/ /	1250101010009	36288 720	GP09 4110101080010		006241	01	VIVAX IND. E COM. DE
NFE0000249 06/10/2020	0001 10,0000	01	1 2.586,00	POLTRONA DE HEMODIALISE DUPLO ACIONAMENT 82,72	06/10/2020 0,00	/ /	1250101010009	36288 721	GP09 4110101080010		006241	01	VIVAX IND. E COM. DE
NFE000024A 06/10/2020	0001 10,0000	01	1 2.586,00	POLTRONA DE HEMODIALISE DUPLO ACIONAMENT 82,72	06/10/2020 0,00	/ /	1250101010009	36288 722	GP09 4110101080010		006241	01	VIVAX IND. E COM. DE
NFE000024B 06/10/2020	0001 10,0000	01	1 2.586,00	POLTRONA DE HEMODIALISE DUPLO ACIONAMENT 82,72	06/10/2020 0,00	/ /	1250101010009	36288 723	GP09 4110101080010		006241	01	VIVAX IND. E COM. DE
NFE000024C 06/10/2020	0001 10,0000	01	1 2.586,00	POLTRONA DE HEMODIALISE DUPLO ACIONAMENT 82,72	06/10/2020 0,00	/ /	1250101010009	36288 724	GP09 4110101080010		006241	01	VIVAX IND. E COM. DE
NFE000024D 06/10/2020	0001 10,0000	01	1 2.586,00	POLTRONA DE HEMODIALISE DUPLO ACIONAMENT 82,72	06/10/2020 0,00	/ /	1250101010009	36288 725	GP09 4110101080010		006241	01	VIVAX IND. E COM. DE
NFE000024E 06/10/2020	0001 10,0000	01	1 2.586,00	POLTRONA DE HEMODIALISE DUPLO ACIONAMENT 82,72	06/10/2020 0,00	/ /	1250101010009	36288 726	GP09 4110101080010		006241	01	VIVAX IND. E COM. DE
NFE000024F 06/10/2020	0001 10,0000	01	1 2.586,00	POLTRONA DE HEMODIALISE DUPLO ACIONAMENT 82,72	06/10/2020 0,00	/ /	1250101010009	36288 727	GP09 4110101080010		006241	01	VIVAX IND. E COM. DE
NFE000024G 06/10/2020	0001 10,0000	01	1 2.586,00	POLTRONA DE HEMODIALISE DUPLO ACIONAMENT 82,72	06/10/2020 0,00	/ /	1250101010009	36288 728	GP09 4110101080010		006241	01	VIVAX IND. E COM. DE
NFE000024H 06/10/2020	0001 10,0000	01	1 2.586,00	POLTRONA DE HEMODIALISE DUPLO ACIONAMENT 82,72	06/10/2020 0,00	/ /	1250101010009	36288 729	GP09 4110101080010		006241	01	VIVAX IND. E COM. DE

Total da Conta : 1250101010009

38.721,59

NFE00001PN	0001	03	1	CONSTRUCOES EM ANDAMENTO	12/06/2019	1,000	201900007	IN16	01033030	004753	01	AN DA SILVA DE PAIS
12/06/2019	0,0000		144.801,89	0,00	0,00 / /	1250101030001						

Total da Conta : 1250101030001

144.801,89

TOTAL GERAL:

4.851.114,23



SIGA/ATFR110/v.12
Hora: 14:23:34
Grupo de Empresa: INDSH / Filial: BREVES

Relacao dos bens adquiridos por Conta em REAL entre 01/09/2010 a 31/12/2020

Folha: 156
Dt.Ref: 05/02/2021
Emissao: 05/02/2021

Cod Base Bem	Codigo Item	Tipo Ativo	Tipo Saldo	Descr. Sint.	Dt.Aquis Ori	Quantidade	Nota Fiscal	Num.Plaqueta	Grupo CC Despesa	Endereco	Cod. Fornec.	Loja Fornec.	N Fantasia
Dt In Deprec	Tx.An.Depr.1		Val Orig M1	Depr.Acum M1	Corr Acum M1	Data Baixa	Conta	Conta Correc	Cta Desp Dep	Cta Dep Acum		Cta Cor Depr	



ANEXO III

CONTRATO DE GESTÃO Nº 038/SESPA/2015 E ADITIVOS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 038 /SESPA/2015
PROCESSO Nº 2015/418480.

Contrato de Gestão que entre si celebram, o Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, qualificado como Organização Social, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Marajó, para os fins que se destina.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, inscrita no CNPJ CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede nesta cidade, na travessa Padre Eutiquio, 1.300, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Saúde Pública **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, inscrita no CNPJ nº 23.453.830/0004-12, com sede social na rua Cristiano Ottoni, nº 233, CEP 33.600-000, cidade de Pedro Leopoldo – MG, com Estatuto registrado no dia 31 de março de 2014, às fls. 149 do Livro A-5, número de ordem 3.234 no Serviço Notarial do 2º Ofício, Comarca de Pedro Leopoldo, neste ato representado por seu Presidente, **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.148.647-2 – SSP/SP, CPF nº 171.893.228-68, neste ato denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, combinada com o artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1991 e



alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 2015/418480 - SESP, **RESOLVEM** celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, para o gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional Público do Marajó, situado no município de Breves, Pará, de cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente **CONTRATO** tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Marajó, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, em conformidade com os anexos a seguir elencados, que integram o presente instrumento, para todos os fins de direito:

- a) Anexo Técnico I – Plano de Trabalho/Descrição de Serviços;
- b) Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento;
- c) Anexo Técnico III - Indicadores de Qualidade;
- d) Termo de Cessão de Uso de Bens.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Cabe à Contratada, além das obrigações constantes dos Anexos Técnicos I e III e Termo de Cessão de Uso de Bens e, daquelas estabelecidas na legislação referente ao SUS, bem como nos diplomas federal e estadual que regem a presente contratação, as seguintes obrigações:

2.1.1. Assegurar a organização, administração e gerenciamento do Hospital objeto do presente Contrato, através do desenvolvimento de técnicas modernas e adequadas que permitam o desenvolvimento da estrutura funcional e a

manutenção física da referida unidade Hospitalar e de seus equipamentos, além do provimento dos insumos (materiais) e medicamentos necessários à garantia do pleno funcionamento do Hospital;

2.1.3. Aderir e alimentar o sistema de informação para monitoramento, controle e avaliação a ser disponibilizados pela Contratante;

2.1.4. Assistir de forma abrangente os usuários, procedendo aos devidos registros do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS) e no Sistema de Internações Hospitalares (SIH/SUS), segundo os critérios da Contratante e do Ministério da Saúde;

2.1.5. Garantir, em exercício no Hospital, quadro de recursos humanos qualificados e compatíveis com o porte da unidade e serviços combinados, conforme estabelecido nas normas ministeriais atinentes à espécie, estando definida, como parte de sua infra-estrutura técnico-administrativa nas 24 (vinte e quatro) horas/dia;

2.1.6. Adotar identificação especial (crachá) e uniforme de boa qualidade para todos os seus empregados, assim como assegurar a sua freqüência, pontualidade e boa conduta profissional;

2.1.7. Incluir, na implantação da imagem corporativa e nos uniformes dos trabalhadores, o logotipo da SESPA e do Hospital;

2.1.8. Manter registro atualizado de todos os atendimentos efetuados no Hospital, disponibilizando a qualquer momento à Contratante de acordo com a cláusula nona deste contrato e às auditorias do SUS, as fichas e prontuários dos usuários, em meio físico ou eletrônico certificado, assim como todos os demais documentos que comprovem a confiabilidade e segurança dos serviços prestados no Hospital;

2.1.9. Providenciar, junto às repartições competentes, e manter atualizados todas as licenças e alvarás necessários à execução dos serviços objeto do presente Contrato;

 
3

2.1.11. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Convocação Pública;

2.1.12. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causado à Contratante, à usuários e/ou à terceiros por sua culpa, em consequência de erro, negligência ou imperícia, própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;

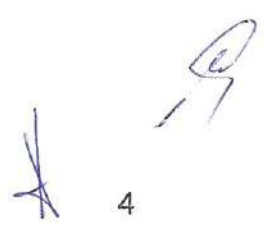
2.1.13. Não efetuar, sob nenhuma hipótese, cobrança, direta ou indireta, ao paciente por serviços médicos, hospitalares ou outros complementares referente à assistência a ele prestada;

2.1.14. Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao paciente ou a seu representante, por profissional empregado, contratado ou preposto, em razão da execução deste contrato;

2.1.15. Consolidar a imagem do Hospital como centro de prestação de serviços públicos da rede assistencial do SUS, comprometido com sua missão de atender às necessidades terapêuticas dos usuários, primando pela melhoria na qualidade da assistência;

2.1.16. Responsabilizar-se, após análise, aprovação e correspondente aditamento contratual, pela aquisição de equipamentos, mobiliário e utensílios, bem como, pela execução de obras complementares, efetuadas com recursos do presente contrato, necessárias ao pleno funcionamento da unidade de saúde;

2.1.17. Manter em perfeitas condições de higiene e conservação as áreas físicas, instalações e equipamentos do Hospital, conforme Termo de Cessão de Uso de Bens;



2.1.18. Prestar assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de forma contínua nos equipamentos e instalações hidráulicas, prediais, elétricas e de gases em geral;

2.1.19. Devolver à Contratante, após o término de vigência deste Contrato, toda área, equipamentos, instalações e utensílios, objeto do presente contrato, em perfeitas condições de uso, respeitado o desgaste natural pelo tempo transcorrido, substituindo aqueles que não mais suportarem recuperação, conforme Termo de Cessão de Uso de Bens;

2.1.20. Dispor, por razões de planejamento das atividades assistenciais, da informação oportuna dos usuários atendidos ou que lhe sejam referenciados para atendimento, registrando seus dados contendo, no mínimo, nome, RG e endereço completo da residência;

2.1.21. Enviar à Contratante, nos prazos e instrumentos por ela definidos, todas as informações sobre as atividades desenvolvidas no Hospital, bem como sobre a movimentação dos recursos financeiros recebidos e realizados pela unidade hospitalar de saúde;

2.1.22. Encaminhar a Contratante as informações de que trata o item anterior, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao das atividades desenvolvidas e até o dia 20 (vinte) a movimentação dos recursos financeiros recebidos e realizados, ou no dia útil que lhe for imediatamente posterior;

2.1.23. Em relação aos direitos dos usuários, a Contratada obriga-se a:

- a) Manter sempre atualizado o prontuário médico dos usuários e o arquivo médico considerando os prazos previstos em lei;
- b) Não utilizar, nem permitir que terceiros utilizem, o paciente para fins de experimentação;
- c) Justificar ao usuário ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional previsto neste Contrato;
- d) Permitir a visita ao usuário internado, diariamente, conforme diretrizes da

Política Nacional de Humanização - PNH;

- e) Esclarecer aos usuários sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos;
- f) Respeitar a decisão do usuário ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;
- g) Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos usuários;
- h) Assegurar aos usuários o direito de serem assistidos, religiosa e espiritualmente, por ministro de qualquer culto religioso;
- i) Assegurar a presença de um acompanhante, em tempo integral, no Hospital, nas internações de adolescentes, gestantes, idosos e outros previstos em lei;
- j) Garantir atendimento indiferenciado aos usuários.

2.1.24. Fornecer ao usuário por ocasião de sua alta hospitalar, relatório circunstanciado do atendimento que lhe foi prestado, denominado "INFORME DE ALTA HOSPITALAR", no qual devem constar, no mínimo, os seguintes dados:

- a) Nome do usuário;
- b) Nome do Hospital;
- c) Localização do Hospital (endereço, município, estado);
- d) Motivo da internação (CID-10);
- e) Data de admissão e data da alta;
- f) Procedimentos realizados e tipo de órtese, prótese e/ou materiais empregados, quando for o caso;
- g) Diagnóstico principal de alta e diagnóstico secundário de alta;
- h) O cabeçalho do documento deverá conter o seguinte esclarecimento: "Esta conta deverá ser paga com recursos públicos";
- i) Colher a assinatura do usuário, ou de seus representantes legais, na segunda via no informe de alta hospitalar;
- j) Arquivar o informe hospitalar no prontuário do usuário, observando-se as exceções previstas em lei.

2.1.25. Incentivar o uso seguro de medicamentos, tanto ao usuário internado como o ambulatorial, procedendo a notificação de suspeita de reações adversas, através de formulários e sistemáticas da SESP/ANVISA;

2.1.26. Implantar pesquisa de satisfação na alta hospitalar, conforme item 3 do Anexo Técnico III;

2.1.27. Realizar seguimento, análise e adoção de medidas de melhoria diante das sugestões, queixas e reclamações que receber com respostas aos usuários, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;

2.1.28. Instalar um Serviço de Atendimento ao Usuário, conforme diretrizes a serem estabelecidas pela SESP, encaminhando, mensalmente, relatório de suas atividades, devendo ser implantado independentemente do serviço de ouvidoria exigido pelo Sistema Único de Saúde;

2.1.29. Identificar suas carências em matéria diagnóstica e/ou terapêutica que justifiquem a necessidade do encaminhamento do usuário a outros serviços de saúde, apresentando à SESP, mensalmente, relatório dos encaminhamentos ocorridos;

2.1.30. Não adotar nenhuma medida unilateral de mudanças nos serviços contratados, nos fluxos de atenção consolidados, nem na estrutura física do Hospital, sem a prévia ciência e aprovação da Contratante;

2.1.31. Alcançar os índices de qualidade estabelecidos e disponibilizar equipe em quantitativo necessário para obter os índices de produtividade definidos nos Anexos Técnicos I e III, deste Contrato;

2.1.32. Acompanhar e monitorar o tempo de espera dos usuários, definido pelas diferentes Listas de Espera de Internação e de Cirurgia Eletiva, incluindo essa informação nos relatórios gerenciais do Hospital;

2.1.33. Dispor e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas:



- a) Comissão de Prontuários do Paciente;
- b) Comissão de Verificação de Óbitos;
- c) Comissão de Ética Médica e de Enfermagem;
- d) Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- e) Comissão de Farmácia e Terapêutica.

2.1.34. Dispor e manter em pleno funcionamento um Núcleo Hospitalar de Epidemiologia – NHE, responsável pela realização de vigilância epidemiológica de doenças de notificação compulsória no âmbito Hospitalar, assim como ações relacionadas a outros agravos de interesse epidemiológico;

2.1.35. Dispor e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG, que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um Núcleo de Engenharia Clínica, para o bom desempenho dos equipamentos e, um Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos no Hospital;

2.1.36. Estabelecer e executar os planos, programas e sistemas constantes do Anexo Técnico I;

2.1.37. Movimentar os recursos financeiros transferidos pela Contratante para a execução do objeto deste Contrato em contas bancárias específicas e exclusivas no Banco do Estado do Para, vinculadas ao Hospital, de modo a que os recursos transferidos não sejam confundidos com outros recursos da Contratada;

2.1.38. Publicar, anualmente, os relatórios financeiros e o relatório de execução do presente Contrato de Gestão, no Diário Oficial do Estado, até o dia 30 de abril do ano subsequente;

2.1.39. Elaborar e encaminhar à Contratante, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução trimestral, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período em questão;

2.1.40. Elaborar e encaminhar à Contratante, relatório consolidado de execução

e demonstrativos financeiros, ao final de cada exercício fiscal, até o dia 10 (dez) de maio do ano subsequente;

2.1.41. Encaminhar, mensalmente, à Contratante comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica e telefone, efetuadas no mês imediatamente anterior, bem como os comprovantes de recolhimento dos encargos sociais e previdenciários também relativos ao mês anterior;

2.1.42. Comunicar à Contratante todas as aquisições e doações recebidas de bens móveis que forem realizadas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência;

2.1.43. Permitir o livre acesso dos órgãos de controle legalmente constituídos, das Comissões instituídas pela Contratante, do Controle Interno e da Auditoria Geral do SUS, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com este instrumento, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

2.1.44. Apresentar, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura deste instrumento, os regulamentos de recursos humanos, financeiros e de aquisição de bens e serviços realizados com recursos públicos, devendo os mesmos serem, referendados pelo Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais (GTCAGHMR) do presente Contrato e devidamente publicados no DOE;

2.1.45. Realizar processo seletivo para contratação de Recursos Humanos, com critérios objetivos e impessoais com publicidade de forma a permitir o acesso a todos os interessados;

2.1.46. Garantir à segurança patrimonial, pessoal dos usuários do Sistema Único de Saúde que estão sob sua responsabilidade, bem como a de seus empregados/contratados;

2.1.47. Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos

 9 

neste Contrato, e executá-lo de acordo com a legislação vigente.

2.2. A Contratante obriga-se a:

2.2.1. Disponibilizar à Contratada adequada estrutura física, recursos financeiros, materiais permanentes, equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento do Hospital;

2.2.2. Prover a Contratada dos recursos financeiros necessários ao fiel cumprimento da execução deste Contrato e a programar, nos orçamentos dos exercícios subsequentes, os recursos necessários para custear os seus objetivos, de acordo com o sistema de pagamento previsto;

2.2.3. Prestar esclarecimentos e informações à Contratada que visem a orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento, dando-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato;

2.2.4. Realizar o monitoramento, controle e avaliação periódicos, através do Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais (GTCAGHMR), o qual observará *"in loco"* o desenvolvimento e cumprimento das atividades de assistência prestada pela Contratada aos usuários no Hospital;

2.2.5. Referendar, através do Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais (GTCAGHMR), os regulamentos de que trata o item 2.1.44, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de 22.09.2015 e término em 21.09.2016, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, limitados em até 60 (sessenta) meses, após demonstrada a consecução dos objetivos estratégicos e das metas estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

4.1. O presente Contrato poderá ser alterado a qualquer momento, mediante revisão das metas de produção e dos valores financeiros inicialmente pactuados, desde que prévia e devidamente justificada, mediante parecer favorável do Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais (GTCAGHMR) e autorização do Secretário de Estado de Saúde Pública;

4.2. As obrigações contratuais, ora estabelecidas, poderão sofrer acréscimos ou supressões, desde que devidamente justificados, e efetuados em prazo, pelo menos de 30 (trinta) dias, anterior ao término da vigência;

4.3. As alterações de que tratam os itens acima deverão ser formalizados por meio de Termos Aditivos, devendo para tanto ser respeitados o interesse público e o objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Contrato serão alocados para a Contratada mediante transferências oriundas da Contratante, sendo permitido à Contratada o recebimento de doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações dos ativos financeiros da Organização Social e de outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da OS;

5.2. Os recursos repassados à Contratada poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam-se, exclusivamente, aos objetivos deste Contrato;

5.3. O valor global do Contrato, R\$ 3.252.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil reais), será registrado no Sistema de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEN, sendo que os recursos

previstos para o exercício de 2015 onerarão a dotação orçamentária 1030213126705 no elemento de despesa 335043 e 445042, fonte de recurso 0103.

5.4. As despesas decorrentes deste Contrato para o exercício de 2015 e demais exercícios, quando couber, correrá(ão) por conta dos recursos consignados na(s) respectiva(s) lei(s) orçamentária(s), do(s) exercício(s) subsequente(s).

5.5. A especificação anual da dotação orçamentária correspondente aos próximos exercícios financeiros, poderá ser objeto de apostilamento ao presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento do valor constante da Cláusula Quinta será efetuado conforme as condições a seguir estabelecidas:

I - O valor global, R\$ 39.024.000,00 (trinta e nove milhões, vinte e quatro mil reais) será repassado mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais consecutivas, cujo valor é composto por uma parte fixa correspondente a 90% (noventa por cento) dessa parcela e, por uma parte variável, correspondente a 10% (dez por cento) do valor mensal, calculada com base na avaliação de indicadores de qualidade, conforme Anexo Técnico III;

II - A Contratada deverá apresentar, mensalmente, até o dia dez (10) do mês subsequente, Relatórios Gerenciais, bem como, o extrato bancário das contas, referentes ao período em questão;

III - As parcelas mensais serão pagas pela Contratante, através de transferência bancária, até o décimo quinto (15º) dia de cada mês, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Serviços.

6.2. As metas de qualidade serão avaliadas trimestralmente, e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto de, até, 10% (dez por cento),

aplicados sobre cada parcela mensal, conforme disposto no Anexo Técnico - III;

6.3. A parte variável da parcela mensal será paga juntamente com a parte fixa e os eventuais ajustes financeiros a menor, decorrentes da avaliação do alcance das metas de produção, serão realizados nos meses subseqüentes à análise dos indicadores estabelecidos, na forma disposta neste Contrato e seus Anexos;

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS BENS

7.1. Os bens móveis, bem como o imóvel referente ao Hospital, têm o seu uso permitido pela Contratada, durante a vigência do presente instrumento, nos termos da Lei Estadual 5.980/96 e suas alterações posteriores;

7.2. A Contratada receberá através de seu preposto, os bens inventariados na forma do Termo de Cessão de Uso dos Bens, e, de forma idêntica, devolvê-los ao término da vigência contratual, em bom estado de conservação, sempre considerando o tempo de uso dos mesmos;

7.3. Os bens móveis permitidos em uso poderão ser permutados por outros de igual ou maior valor, que passam a integrar o patrimônio do Estado do Pará, após prévia avaliação e expressa autorização da Contratante;

7.4. A Contratada deverá administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto no respectivo Termo de Cessão de Uso de Bens, até sua restituição ao Poder Público;

7.5. A Contratada poderá, a qualquer tempo e mediante justificativa, propor devolução de bens, cujo uso lhe fora permitido, que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS HUMANOS

8.1. A Contratada utilizará os recursos humanos que sejam necessários e



suficientes para a realização das ações previstas neste Contrato e seus Anexos que integram este instrumento;

8.2. A Contratada responderá pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados necessários na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à Contratante;

8.3. A Contratada poderá utilizar, no máximo, 70% (setenta por cento) dos recursos públicos a si repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes e empregados;

8.3.1 A remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos dirigentes e empregados não poderão exceder os níveis de remuneração praticados na rede privada de saúde, observando-se a média de valores de, pelo menos, 6 (seis) instituições mantenedoras de hospitais de mesmo porte e semelhante complexidade sob gestão de OS no Brasil, e, deverá ainda estar baseada em indicadores específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.

8.4. Utilizar como critério para remuneração dos empregados contratados o valor de mercado da região, bem como as Convenções Coletivas de Trabalho de cada categoria;

8.5. A Contratada em nenhuma hipótese poderá ceder a qualquer instituição pública ou privada seus empregados que são remunerados à conta deste instrumento;

8.6. A capacitação dos profissionais da Contratada será promovida e custeada pela mesma, cabendo a esta autorizar a participação em eventos, observada a necessidade de registro nas respectivas pastas funcionais.

CLÁUSULA NONA – DO MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO

9.1. A Contratante, através do Grupo Técnico de Controle e Avaliação da

Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais (GTCAGHMR), será responsável pelo monitoramento, controle e avaliação do presente Contrato;

9.2. Os resultados alcançados deverão ser objeto de análise criteriosa pela Contratante, que norteará as correções que eventualmente se fizerem necessárias, para garantir a plena eficácia do instrumento e, em persistindo as falhas, para subsidiar a decisão do Governador do Estado acerca da manutenção da qualificação da Entidade como Organização Social;

9.3. Ao final de cada exercício financeiro o Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão dos Hospitais Metropolitano e Regionais (GTCAGHMR) elaborará consolidação dos relatórios técnicos e encaminhará ao titular da Secretaria de Estado de Saúde Pública que, após ciência e aprovação, encaminhará os mesmos ao Tribunal de Contas do Estado;

9.4. O presente Contrato de Gestão estará submetido aos controles externo e interno, ficando toda a documentação disponível a qualquer tempo sempre que requisitado;

9.5. A Contratante poderá requerer a apresentação pela Contratada, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, de relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Diário Oficial do Estado;

9.6. A Contratante poderá exigir da Contratada, a qualquer tempo, informações complementares e a apresentação de detalhamento de tópicos e informações constantes dos relatórios.

9.7. Os responsáveis pela fiscalização deste Contrato, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade na utilização de recursos ou bens de origem pública, comunicarão imediatamente o Secretário de Estado de Saúde Pública, que dará ciência ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério

Público Estadual, para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária;

9.8. Sem prejuízo da medida a que se refere o item anterior, quando assim exigir a gravidade dos fatos ou o interesse público, havendo indícios fundados de malversação de bens ou recursos de origem pública, os responsáveis pela fiscalização informarão imediatamente o Secretário de Estado de Saúde Pública, que deverá representar à Procuradoria Geral do Estado ou ao Ministério Público Estadual, para que requeira ao juízo competente a decretação da indisponibilidade dos bens da entidade e o seqüestro dos bens de seus dirigentes, bem como de agente público ou terceiro, que possam ter enriquecido ilicitamente ou causado dano ao patrimônio público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. A Prestação de Contas, a ser apresentada trimestralmente e a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público, far-se-á através de relatório pertinente à execução desse Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhados dos demonstrativos financeiros referentes aos gastos e receitas efetivamente realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INTERVENÇÃO DO ESTADO NO SERVIÇO TRANSFERIDO

11.1. Na hipótese de risco quanto à continuidade dos serviços de saúde prestados à população pela Contratada, a Contratante poderá assumir, direta ou indiretamente, de imediato, a execução dos serviços objeto deste Contrato, na forma da lei;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA EXECUTORA

12.1. A Contratada é responsável pela indenização de danos decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem aos usuários, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

13.1. O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre as partes ou administrativamente, independente das demais medidas legais cabíveis, nas seguintes situações:

I - por ato unilateral da Contratante, na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, ainda que parcial, das cláusulas que inviabilizem a execução de seus objetivos e metas previstas no presente Contrato, decorrentes de comprovada má gestão, culpa e/ou dolo;

II - por acordo entre as partes reduzido a termo, tendo em vista o interesse público;

III - por ato unilateral da Contratada na hipótese de descumprimento contratual pela Contratante, cabendo à Contratada notificar a Contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, informando do fim da prestação dos serviços contratados;

IV - se houver alterações do estatuto da Contratada que implique em modificação das condições de sua qualificação como Organização Social ou de execução do presente instrumento;

V - Pela superveniência de norma legal ou evento que torne, material ou formalmente, inexecutável o presente instrumento, com comunicação prévia de 90 (noventa) dias.

13.2. Verificada a hipótese de rescisão contratual com fundamento nos incisos I e IV do item 13.1, a Contratante providenciará a revogação do Termo de Cessão de Uso de Bens existente em decorrência do presente instrumento e a desqualificação da entidade como organização social, adotando as providências legais cabíveis a questão, acarretando:

- a) A rescisão ou distrato do Termo de Cessão de Uso de Bens, móveis e imóveis, e a imediata reversão desses bens ao patrimônio da Contratante, bem como os bens adquiridos com recursos financeiros recebidos em decorrência do objeto desse contrato;
- b) A incorporação ao patrimônio do Estado dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, na proporção dos recursos públicos

alocados, conforme os ditames legais;

- c) Disponibilização, imediata, dos arquivos referentes ao registro atualizado de todos os atendimentos efetuados no Hospital, as fichas e prontuários dos usuários.

13.3. Em caso de rescisão unilateral por parte da Contratada, desmotivadamente, a mesma se obriga a continuar prestando os serviços de saúde ora contratados pelo prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, contados da denúncia do Contrato de Gestão.

13.4. A Contratada terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da rescisão do Contrato, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à Contratante;

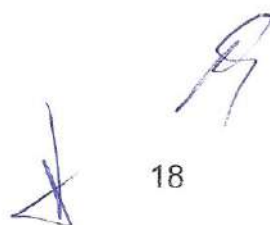
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

14.1. A inobservância, pela Contratada, de cláusula ou obrigação constante deste Contrato e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar pertinente, autorizará a Contratante, garantida a prévia defesa e a aplicar as penalidades abaixo:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Desconto;
- d) Suspensão temporária de participar de processos de seleção com o Estado do Pará, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

14.2. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula dependerá da gravidade do fato que as motivar, considerada sua avaliação na situação e circunstâncias objetivas em que ele ocorreu, e dela será notificada a Contratada;

14.3. As sanções previstas nas alíneas “a” e “c” desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea “b”;



14.4. Da aplicação das penalidades a Contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso, dirigido ao Secretário de Estado da Saúde Pública;

14.5. O valor da multa que vier a ser aplicada será comunicado à Contratada e o respectivo montante será descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do objeto contratual, garantindo-lhe pleno direito de defesa;

14.6. A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito da Contratante exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores do SUS, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

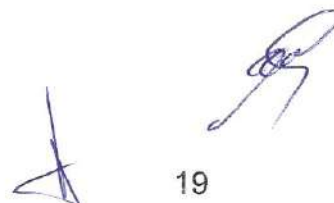
15.1. O presente Contrato de Gestão terá o seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA OMISSÃO

16.1. Os casos omissos ou excepcionais, assim como, as dúvidas surgidas ou cláusulas não previstas neste instrumento, em decorrência de sua execução, serão dirimidas mediante acordo entre as partes, bem como, pelas normas que regem o Direito Público e em última instância pela autoridade judiciária competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato de Gestão, que não puderem ser resolvidas amigavelmente, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.



E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo-subscritas.

Belém, 22 de setembro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MARCOS
Secretário de Estado de Saúde


Organização Social

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG n.

CPF n.

Nome:

RG n.

CPF n.

ANEXO TÉCNICO I ao CONTRATO
PLANO DE TRABALHO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

I - CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

A **Contratada** atenderá, com seus recursos humanos e técnicos, os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia (unidade hospitalar, ambulatorial, ou outros).

O Serviço de Admissão da **Contratada** solicitará aos pacientes, ou a seus representantes legais, a documentação de identificação do paciente e a documentação de encaminhamento, se for o caso, especificada no fluxo estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde.

No caso dos atendimentos hospitalares por urgência, sem que tenha ocorrido apresentação da documentação necessária, a mesma deverá ser entregue pelos familiares e/ou responsáveis pelo paciente, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

O acesso aos exames de apoio diagnóstico e terapêutico realizar-se-á de acordo com o fluxo estabelecido pela Secretaria Estadual de Saúde.

Em caso de hospitalização, a **Contratada** fica obrigada a internar paciente, no limite dos leitos contratados, obrigando-se, na hipótese de falta ocasional de leito vago, a encaminhar os pacientes aos serviços de saúde do SUS instalados na região em que a **Contratada**, em decorrência da assinatura deste contrato de gestão, presta serviços de assistência à saúde.

O acompanhamento e a comprovação das atividades realizadas pela **Contratada** serão efetuados através dos dados registrados no SIH - Sistema de Informações Hospitalares, no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, bem como através dos formulários e instrumentos para registro de dados de produção definidos pela **Contratante**.



1

1. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreenderá o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente, segundo a patologia atendida, desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar. Nesse contexto estão incluídos todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar, inclusive às relacionadas a todos os tipos de Órteses, Próteses e Materiais – OPM, contempladas na tabela unificada do SUS. Em caso de necessidade justificada de uso de OPM não prevista na tabela do SUS, a Secretaria de Estado de Saúde deverá autorizar previamente o orçamento de uso para pagamento na competência subsequente ao mês de utilização da OPM.

1.1. Abrangência do processo de hospitalização

- ◆ Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer ao longo do processo assistencial, tanto na fase de tratamento, quanto na fase de recuperação;
- ◆ Tratamentos concomitantes diferentes daquele classificado como principal que motivou a internação do paciente e que podem ser necessários adicionalmente devido às condições especiais do paciente e/ou outras causas;
- ◆ Tratamento medicamentoso que seja requerido durante o processo de internação, de acordo com listagem do SUS - Sistema Único de Saúde;
- ◆ Procedimentos e cuidados de enfermagem necessários durante o processo de internação;
- ◆ Alimentação, incluídas nutrição enteral e parenteral;
- ◆ Assistência por equipe médica especializada, equipe de enfermagem, equipe multiprofissional e pessoal auxiliar;
- ◆ Utilização de Centro Cirúrgico e procedimentos de anestesia;
- ◆ O material descartável necessário para os cuidados de enfermagem e tratamentos;

- ♦ Diárias de hospitalização em quarto compartilhado ou individual, quando necessário devido às condições especiais do paciente (as normas que dão direito à presença de acompanhante estão previstas na legislação que regulamenta o SUS - Sistema Único de Saúde);
- ♦ Diárias nas UTI - Unidade de Terapia Intensiva, se necessário;
- ♦ Acompanhamento para os usuários de acordo com a Política de Humanização e/ou legislação vigente;
- ♦ Sangue e hemoderivados;
- ♦ Fornecimento de roupas hospitalares;
- ♦ Procedimentos especiais de alto custo, como hemodiálise, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, endoscopia e outros que se fizerem necessários ao adequado atendimento e tratamento do paciente, de acordo com a capacidade instalada, respeitando a complexidade da instituição.

2. ATENDIMENTO A URGÊNCIAS HOSPITALARES

2.1 Os atendimentos de Urgência, serão disponibilizados 24 horas por dia, ininterruptamente, considerados como tal os atendimentos programados que ocorram de forma referenciada, ou seja, aqueles dispensados a pessoas encaminhadas ao Hospital, por meio da Central de Regulação Estadual, SAMU, Corpo de Bombeiros e Polícia Rodoviária, Militar;

2.2 Para efeito de produção contratada / realizada deverão ser informados todos os atendimentos realizados no setor de urgência independente de gerar ou não uma hospitalização.

2.3 O acolhimento do usuário será efetuado por classificação de risco, e não por ordem de chegada, priorizando o atendimento por gravidade do caso, conforme protocolo pré-estabelecido, em consonância com as orientações do Programa Nacional de Humanização e diretrizes da SESP;A

2.4 Se, em consequência do atendimento por urgência o paciente é colocado em regime de "observação" (leitos de observação), por um período menor que 24 horas e não ocorre à internação ao final deste período, somente será registrado o atendimento da urgência propriamente dita, não gerando nenhum

registro de hospitalização (AIH). De outra forma, se a assistência prestada em regime de Urgência no Hospital Regional Público do Marajó der origem à internação do usuário, não se registrará como um atendimento de Urgência e sim como um atendimento hospitalar.

3. ATENDIMENTO AMBULATORIAL

3.1. As consultas ambulatoriais serão disponibilizadas, nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria/Neonatologia, Obstetrícia, Ginecologia Oncológica, Cardiologia, Traumato-ortopedia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Mastologia e Urologia, Cirurgia Ambulatorial (Oftalmologia), para usuários egressos do próprio hospital. Serão, igualmente, disponibilizadas consultas aos encaminhamentos efetuados pela Central de Regulação Estadual, ou outro processo regulador definido pela SESPA, para as especialidades previamente definidas, após pactuação com o Hospital, dentro dos limites da capacidade operacional do ambulatório.

3.2. O atendimento ambulatorial, que deverá ser programado para funcionar, minimamente, das 7h às 17h, de segunda à sexta-feira, compreende os seguintes itens:

- ◆ Primeira consulta e/ou primeira consulta de egresso;
- ◆ Interconsulta;
- ◆ Consultas subsequentes (retornos).

3.2.1. Entende-se por primeira consulta, a visita inicial do paciente encaminhado pela rede de Saúde/SUS, ao Hospital, para atendimento a uma determinada especialidade.

3.2.2. Entende-se por primeira consulta de egresso, a visita do paciente encaminhada pela própria instituição, que teve sua consulta

agendada no momento da alta hospitalar, para atendimento a especialidade referida.

3.2.3. Entende-se por interconsulta, a primeira consulta realizada por outro profissional em outra especialidade, com solicitação gerada pela própria instituição.

3.2.4. Entende-se por consulta subsequente, todas as consultas de seguimento ambulatorial, em todas as categorias profissionais, decorrentes tanto das consultas oferecidas à rede de saúde quanto as subseqüentes das interconsultas.

3.3. Para os atendimentos referentes a processos terapêuticos de média e longa duração, tais como, sessões de Fisioterapia, etc., os mesmos, a partir do 2º atendimento, devem ser registrados como consultas subseqüentes.

3.4. As consultas realizadas pelo Serviço Social não serão consideradas no total de consultas ambulatoriais, serão apenas informadas conforme as normas definidas pela Secretaria da Saúde.

3.5. Será considerada intervenção cirúrgica ambulatorial aqueles atos cirúrgicos realizados nas salas de pequenas cirurgias do hospital que não requeiram hospitalização nem a presença obrigatória do profissional médico anestesista e neles estão incluídos todos os procedimentos que sejam necessários realizar dentro do período de 15 dias subseqüentes à intervenção cirúrgica propriamente dita.

4. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT INTERNO

O SADT interno compreende a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico a usuários internados no próprio Hospital Regional Público do Marajó. Os exames para apoio diagnóstico e terapêutico serão subdivididos de acordo com a classificação utilizada pela NOAS - Norma Operacional de Assistência à Saúde/SUS para os procedimentos do SIA/SUS - Sistema de Informação Ambulatorial e suas respectivas tabelas.

5. SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO – SADT EXTERNO

O SADT externo compreende a disponibilização de exames e ações de apoio diagnóstico e terapêutico a usuários do SUS no Hospital Regional Público do Marajó, referenciados pela Central de Regulação Estadual, ou outro processo regulador definido pela SESPA.



6. PROJETOS ESPECIAIS E NOVAS ESPECIALIDADES DE ATENDIMENTO

Ao longo da vigência do contrato, a Contratada e/ou a Contratante, poderão propor a realização de outros tipos de atividades, diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas atividades diagnósticas e/ou terapêuticas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia. Essas atividades serão autorizadas pela SESPA, após análise técnica, que envolve a correspondente quantificação, física e financeira, destacada do atendimento rotineiro do hospital e, apresentação, de forma discriminada, do orçamento econômico-financeiro. Efetuadas essas etapas, o processo será homologado através da celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. Também deverão preconizar as campanhas e ações externas ao hospital, visando a melhoria do acesso e o atendimento da população, sem contudo, alteração dos valores do Contrato de Gestão vigente.

II – ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

II. 1 INTERNAÇÃO

II.1.1 Internação (Saídas Hospitalares - Enfermarias e/ou Pronto-Atendimento)

O hospital deverá realizar um número de **saídas hospitalares mensais de no mínimo 245 (duzentos e quarenta e cinco)**, de acordo com o número de leitos operacionais cadastrados pelo SUS - Sistema Único de Saúde, distribuídos nas seguintes áreas:

INTERNAÇÃO (Saídas Hospitalares)	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
TOTAL													

II. 2 ATENDIMENTO AMBULATORIAL

(serviços ambulatoriais hospitalares)

O hospital deverá realizar um número de **atendimento ambulatorial mensal de 1.560 (um mil, quinhentos e sessenta) consultas/procedimentos/mês**, a pacientes egressos do próprio hospital e encaminhados pela Central de Regulação, ou outro processo regulador definido pela SESPA, de acordo com o número de consultórios existentes, distribuídos nas seguintes áreas:

ESPECIALIDADES	TOTAL MENSAL
Clínica Médica	100
Cirurgia Geral	160
Pediatria/Neonatologia	140
Obstetrícia	150
Ginecologia Oncológica	30
Cardiologia	300
Traumato-ortopedia	400
Oftalmologia	100
Otorrinolaringologia	50
Mastologia	50
Urologia	50
Cirurgia Ambulatorial	
Oftalmologia	30
TOTAL	1.560

II. 3 ATENDIMENTO À URGÊNCIAS (âmbito hospitalar)

Atendimento de Urgência Referenciado

O hospital deverá disponibilizar o serviço de atendimento **urgência 24** horas por dia, ininterruptamente, aos pacientes egressos do próprio hospital, sendo considerados como tal os atendimentos programados que ocorram de forma referenciada, ou seja, aqueles dispensados a pessoas encaminhadas ao Hospital, por meio da Central de Regulação Estadual, SAMU, Corpo de



Bombeiros e Polícia Rodoviária, Militar, ou outro processo regulador definido pela SESP.

II. 4 SADT EXTERNO

Exames	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
Análises Clínicas	8.000												
Raio X	800												
Tomografia	200												
Mamografia	200												
Ultrassonografia	550												
Ecocardiograma	120												
Dopler													
Ergometria	60												
Eletrcardiograma	200												
Holter	30												
MAPA	50												
Endoscopia													
Digest.Alta com biopsia	70												
Fisioterapia	1200												
Exerese de Zona de Transformação de colo interino – EZT (CAF)	10												
Biopsia/exerese de nódulo de mama	10												
Biópsia/colo interino	10												
TOTAL	11.510	11.510	11.510	11.510	11.510	11.510	11.510	11.510	11.510	11.510	11.510	11.510	138.120

III – CONTEÚDO DAS INFORMAÇÕES A SEREM ENCAMINHADAS AO CONTRATANTE

A **Contratada** encaminhará ao **Contratante** toda e qualquer informação solicitada, na formatação e periodicidade por este determinadas.



As informações solicitadas, dentre outros, referem-se aos seguintes aspectos :

- Relatórios contábeis e financeiros;
- Relatórios referentes aos Indicadores de Qualidade estabelecidos para a unidade;
- Relatório de Custos;
- Censo de origem dos pacientes atendidos;
- Pesquisa de satisfação de pacientes e acompanhantes;
- Outras informações, a serem definidas para o Hospital.

ANEXO TÉCNICO II ao CONTRATO

SISTEMA DE PAGAMENTO

I – REGRAS E CRONOGRAMA DO SISTEMA DE PAGAMENTO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1. A atividade assistencial da **Contratada** subdivide-se em 04 (quatro) modalidades, conforme especificação e quantidades relacionadas no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho, nas modalidades abaixo assinaladas:

(XX) Internação (Enfermaria e Pronto-Atendimento)

(XX) Atendimento Ambulatorial

(XX) Atendimento a Urgências

(XX) SADT Externo

1.1 As modalidades de atividade assistenciais acima assinaladas referem-se à rotina do atendimento a ser oferecido aos usuários da unidade sob gestão da **Contratada**.

2. Além das atividades de rotina, o Hospital Regional Público do Marajó poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do **Contratante**, conforme especificado no item 06 do ANEXO TÉCNICO I.

3. O montante do orçamento econômico-financeiro para o Hospital Regional Público do Marajó para o exercício de 2015/2016, fica estimado em **R\$ 39.024.000,00 (trinta e nome milhões, vinte e quatro mil reais)** e compõe-se da seguinte forma:



10

- ♦ 70% (setenta por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com o atendimento hospitalar (internação);
- ♦ 20% (vinte por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com o atendimento ambulatorial;
- ♦ 10% (dez por cento) do valor, corresponde ao custeio das despesas com a execução dos serviços de SADT.

4. Os pagamentos à **Contratada** dar-se-ão na seguinte conformidade:

4.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais fixas, no valor de R\$ 2.926.800,00 (dois milhões, novecentos e vinte e seis mil e oitocentos reais);

4.2 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 03 (três) serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor mensal de R\$ 325.200,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), vinculado à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III- Indicadores de Qualidade, parte integrante deste Contrato de Gestão;

4.3 A avaliação da parte variável será realizada a cada três (03) meses após a assinatura do contrato de gestão, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, dependendo do percentual de alcance dos indicadores, pelo Hospital Regional Público do Marajó.

5. Visando o acompanhamento e avaliação do Contrato de Gestão e o cumprimento das atividades estabelecidas para a **Contratada** no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho/Descrição dos Serviços, a mesma deverá encaminhar mensalmente, até o dia 10 (dez), a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas pelo Hospital Regional Público do Marajó.

5.1. As informações acima mencionadas serão encaminhadas através dos registros no SIH – Sistema de Internação Hospitalar e dos registros no SIA -

Sistema de Informações Ambulatoriais, de acordo com normas e prazos estabelecidos pela **Contratante**.

5.2. As informações mensais relativas à produção assistencial, indicadores de qualidade, movimentação de recursos econômicos e financeiros e dados do Sistema de Custos Hospitalares, serão encaminhadas em meio eletrônico e também via Internet, em planilhas disponibilizadas pela **Contratante** e de acordo com normas, critérios de segurança e prazos por ela estabelecidos.

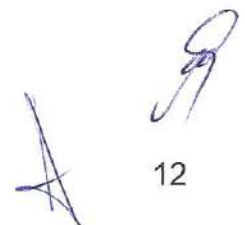
5.3. O aplicativo disponibilizado na Internet emitirá os relatórios e planilhas necessárias à avaliação mensal das atividades desenvolvidas pelo Hospital Regional Público do Marajó e estabelecerá, através de níveis de acesso previamente definidos, a responsabilidade legal pelos dados ali registrados.

6. A **Contratante** procederá à análise dos dados enviados pela **Contratada** para que sejam efetuados os devidos pagamentos de recursos, conforme estabelecido na Cláusula 6ª do Contrato de Gestão.

7. A cada período de 03 (três) meses, a **Contratante** procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade que condicionam o valor do pagamento da parte variável citado no item 04 (quatro) deste documento.

8. Semestralmente, a **Contratante** procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela **Contratada**, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas neste Contrato de Gestão.

9. Da análise referida no item anterior, poderá resultar uma re-pactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do Contrato de Gestão.



10. A análise referida no item 08 (oito) deste documento não anula a possibilidade de que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela **Contratada** e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento, se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades do hospital, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência ali prestada.

II -SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Com a finalidade de estabelecer a sistemática e os critérios de pagamento, ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:

1 AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

(Parte Variável do Contrato de Gestão – 10%)

Os valores percentuais apontados na tabela inserida Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, para valoração de cada um dos indicadores serão utilizados para o cálculo do valor variável a ser pago, conforme especificado no item 4.2 e 4.3 deste documento.

Indicadores – Súmula da Planilha para 2015/2016

	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
1.Qualidade da Informação	20%	20%	20%	20%
2.Comissão de Prontuário	10%	10%	10%	10%
3.Atenção ao usuário	20%	20%	20%	20%
4.Controle de Infecção Hospitalar	25%	25%	25%	25%
5.Mortalidade operatória	25%	25%	25%	25%

2 AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL

(Parte Fixa do Contrato de Gestão – 90%)

2.1 Os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação, que ocorrerão semestralmente

2.2 A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado nas Tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho/Descrição dos Serviços e gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à **Contratada**, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada no item 03 (três) deste documento.



TABELA I – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade internação X 90% do orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade internação X 90% do orçamento do hospital (R\$)
AMBULATÓRIO	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade ambulatorial X 90% do orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade ambulatorial X 90% do orçamento do hospital (R\$)

TABELA II – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais

SADT	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade SADT
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade SADT
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade SADT X 90% do orçamento do hospital (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade SADT X 90% do orçamento do hospital (R\$)

ANEXO TÉCNICO III ao CONTRATO

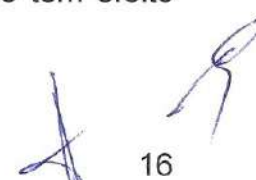
INDICADORES DE QUALIDADE

INDICADORES DE QUALIDADE

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento da unidade.

Trimestralmente, serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo os mesmos ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas sendo que o alcance de um determinado indicador no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados; desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porem já não têm efeito financeiro.



IMPORTANTE: *Alguns indicadores têm sua acreditação para efeito de pagamento no 1º, ou no 2º, ou no 3º ou no 4º trimestres. Isto não significa que somente naquele período estarão sendo avaliados. A análise de cada indicador, a elaboração de pareceres avaliatórios e o encaminhamento dessa avaliação ao hospital serão efetuados mensalmente, independentemente do trimestre onde ocorrerá a acreditação de cada indicador para o respectivo pagamento.*

Será elaborado um Manual que estabelece todas as regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão. O Manual que subsidiará a avaliação do ano de 2015/2016 encontra-se descrito a seguir.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.

Fica a **Contratada** obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.

Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável (10%) serão observados os indicadores especificados no Manual de Indicadores para a parte variável.

METAS E INDICADORES PARA 2015/2016

Para o ano 2015/2016 estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- 1. Qualidade da Informação
- 2. Comissão de Prontuário
- 3. Atenção ao Usuário
- 4. Controle de Infecção Hospitalar
- 5. Mortalidade Operatória

1. Qualidade da Informação - A valoração deste indicador será de 20% em cada trimestre.

Apresentação do Laudo para Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

Avalia a proporcionalidade de apresentação de laudos para Autorização de internação Hospitalar em relação à atividade hospitalar. Considerando-se que os hospitais sob o contrato de gestão não são emissores de AIH e, portanto dependem de processo nas instâncias regionais da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das aih's por mês de competência, autorizadas pela Central de Regulação Estadual e apresentadas pelo hospital a Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde - DDASS, com cópia do arquivo eletrônico enviado ao GT. O prazo para a entrega da informação ao GT é o décimo dia do mês subsequente. Os dados devem ser encaminhados ao GT enviados em meio eletrônico, contendo exclusivamente AIH's do mês de competência, livres de crítica e de reapresentações.

2. Comissão de Prontuário do Paciente - A valoração deste indicador será de 10% em cada trimestre.

Para efeito de avaliação deste item deverão ser considerados os parâmetros abaixo especificados:

- ✓ **Limite máximo de 10%** a ser aceito com Prontuários apresentando **não conformidades dos 11 itens de verificação**, resultantes das auditorias da comissão e ainda do GTCAGHMR – SESPA.
- ✓ Pessoa responsável pela coordenação das ações da Comissão.
- ✓ Relatório trimestral das atividades da Comissão, do qual devem constar, como parâmetros, no mínimo:
 - a) Registro das reuniões realizadas no período (**Ata Detalhada**);
 - b) Nome e cargo das pessoas que compõem a Comissão;
 - c) **Registro detalhado** das atividades da Comissão e das medidas implementadas, quando for o caso;

Obs: - Este indicador só será considerado atingido se todos os parâmetros acima forem satisfeitos.



- Os 11 itens de verificação serão encaminhados pelo GTCAGHMR ao hospital por meio eletrônico.

3. Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação - A valoração deste indicador será de 20% em cada trimestre

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação do usuário. Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, **necessariamente com identificação do autor**, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada a seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A **pesquisa de satisfação do usuário** sobre o atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente em pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos nos ambulatorios, SADT e urgência dos hospitais, abrangendo **10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos** em consulta no ambulatório, SADT e urgência. A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. Os modelos dos questionários serão enviados pelo GTCAGHMR ao hospital em meio eletrônico para aplicação e preenchimento. Será fornecida uma planilha de consolidação para preenchimento das respostas obtidas, dividindo as avaliações em três grupos: o de pacientes internados, o de acompanhantes de pacientes internados e o de pacientes em atendimento ambulatorial, no SADT e urgência. O envio das planilhas de **consolidação** dos três grupos até o dia 15 do mês imediatamente subsequente.



4. Controle de Infecção Hospitalar - A valoração deste indicador será de 25% em cada trimestre

Com a finalidade de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar apresentamos os parâmetros a serem considerados no ano de 2015/2016 que incluem:

1 - Existência da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, informando:

- Pessoa responsável pela coordenação das ações da Comissão;
- Relatório mensal das atividades da Comissão, do qual devem constar como parâmetros, no mínimo:
 - a) Registro das reuniões realizadas no período (Ata Detalhada);
 - b) Nome e cargo das pessoas que compõem a Comissão;
 - c) Registro detalhado das atividades da Comissão e das medidas implementadas com resolutividade, quando for o caso,

Os critérios adotados são os estabelecidos pelo NNISS (National Nosocomial Infection Surveillance System) que é a metodologia utilizada pelo CDC (Center for Disease Control)-EUA.

Obs: - Este indicador só será considerado atingido se todos os parâmetros acima forem satisfeitos.

5. Taxa de Mortalidade Operatória - O valor ponderal será de 25% em cada trimestre.

Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia acompanharemos como indicadores a Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por Classes (de 1 a 5) da Classificação da *American Society of Anesthesiology* do *Average Score of Anesthesiology* (ASA) e a Taxa de Cirurgias de Urgência.

Definições:

Taxa de Mortalidade Operatória: número de óbitos ocorridos até sete dias após o procedimento cirúrgico classificados por ASA no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.

Taxa de Cirurgias de Urgência: Número de cirurgias de urgência realizadas no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.



O numero de cirurgias deve ser preenchido com o número total de cirurgias efetuadas no Centro Cirúrgico, incluindo as cirurgias ambulatoriais. Estes dados devem ser enviados através de relatórios mensais nos quais constem a Taxa de Mortalidade Operatória com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência.

Indicadores – Súmula da Planilha para 2015/2016

	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
1.Qualidade da Informação	20%	20%	20%	20%
2.Comissão de Prontuário	10%	10%	10%	10%
3.Atenção ao usuário	20%	20%	20%	20%
4.Controle de Infecção Hospitalar	25%	25%	25%	25%
5.Mortalidade operatória	25%	25%	25%	25%



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Av. João Paulo II, nº 602, Marco, Belém-PA. CEP 66095-492. Fone: 32238170

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2015
PROCESSO Nº. 132425/2016.



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2015,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA E
INSITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HUMANO-INDSH, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES A SEGUIR DESCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0004-12, com sede social na rua Cristiano Ottoni, nº 233, CEP 33.600-000, cidade de Pedro Leopoldo – MG, neste ato representado por seu Presidente, **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.148.647-2 – SSP/SP, CPF nº 171.893.228-68, resolvem firmar de comum acordo o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 038/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal do art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, e da **Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes**, nos itens 2.2.1, 2.2.2 e da **Cláusula Quarta – das Alterações**, nos itens 4.2 e 4.3, todos do Contrato nº 038/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à **CONTRATADA**, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 038/2015 e seus aditivos, necessários ao conserto (substituição) do tubo de Imagem que encontra-se avariado, em atendimento ao processo nº: **132425/2016**, para utilização no Hospital Regional Público do Marajó.

Jurídico - INDSH
Helena Leticia Ayala
OAB/SP 205.809



84

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Av. João Paulo II, nº 602, Marco, Belém-PA. CEP 66095-492. Fone: 32238170

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 273.240,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS)**, a ser repassado em 01 (uma) parcela no valor de R\$ 273.240,00 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS), estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 1030214256705, Elemento de Despesa: 335043; Fonte: 0103.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 038/2015, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, dentro de 10 (dez) dias contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 28 de ABRIL de 2016.



Vitor Manuel Jesus Mateus
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE

José Carlos Rizoli
JOSÉ CARLOS RIZOLI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

CPF nº

CPF nº

Helena Leticia Ayala
Jurídico - INDSH
Helena Leticia Ayala
OAB/SP 205.809



CÓPIA COLORIDA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2015
PROCESSOS Nº 2016/384306.



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2015,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E,
DE OUTRO, O INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO,
QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE
SAÚDE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e de outro lado a **OSS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0004-12, com sede social na rua Cristiano Otoni, nº 233, CEP 33.600-000, cidade de Pedro Leopoldo – MG, neste ato representado por seu Presidente, **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.148.647-2 – SSP/SP, CPF nº 171.893.228-68, resolvem firmar de comum acordo o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 038/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista nos art.57, II, art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 038/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 22/09/2016 a 21/09/2017, o Contrato nº 038/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor e a respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente a despesa em decorrência da prorrogação da vigência, é a seguinte:

- Valor Anual: R\$ 39.024.000,00
- Valor Mensal: R\$ 3.252.000,00
- Dotação Orçamentária: 1030214276705
- Elemento de Despesa: 335043
- Fonte: 0103

Jurídico - INDSH
Helena Leticia Ayala
OAB/SP 205.809

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 038/2015 não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A SESPA providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 22 de setembro de 2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

JOSÉ CARLOS RIZOLI

OSS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO

Testemunhas:

1) _____
Nome: _____
RG: _____

2) _____
Nome: _____
RG: _____





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2015
PROCESSOS Nº 2017/387057.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2015,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E,
DE OUTRO, O INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO,
QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE
SAÚDE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e de outro lado a **OSS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0004-12, com sede social na rua Cristiano Otoni, nº 233, CEP 33.600-000, cidade de Pedro Leopoldo – MG, neste ato representado por seu Presidente, **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.148.647-2 – SSP/SP, CPF nº 171.893.228-68, resolvem firmar de comum acordo o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 038/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista nos art.57, II, art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 038/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 22/09/2017 a 21/09/2018, o Contrato nº 038/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor e a respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente a despesa em decorrência da prorrogação da vigência, é a seguinte:

- Valor Anual: R\$ 39.024.000,00
- Valor Mensal: R\$ 3.252.000,00
- Dotação Orçamentária: 1030214276705
- Elemento de Despesa: 335043
- Fonte: 0103

Jurídico - INDSH
Helena Leticia Ayala
OAB/SP 205.809

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 038/2015 não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A SESPA providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 22 de setembro de 2017.


VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA


JOSÉ CARLOS RIZOLI

OSS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome:

RG:


Jurídico - INDSH
Helena Leticia Ayala
OAB/SP 205.809



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Av. João Paulo II, nº 602, Marco, Belém-PA. CEP 66095-492. Fone: 32238170

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2015.

PROCESSO Nº. 2018/144151 e 2018/160454.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2015,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA E
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HUMANO - INDSH, QUALIFICADO COMO
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA
ESTABELECE O COMPROMISSO ENTRE AS
PARTES PARA O GERENCIAMENTO,
OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS
AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL
REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ, MEDIANTE
AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR
DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0004-12, com sede social na rua Cristiano Ottoni, nº 233, CEP 33.600-000, cidade de Pedro Leopoldo – MG, neste ato representado por seu Presidente, **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.148.647-2 – SSP/SP, CPF nº 171.893.228-68, resolvem firmar de comum acordo o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 038/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir discriminadas:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Av. João Paulo II, nº 602, Marco, Belém-PA. CEP 66095-492. Fone: 32238170

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal do art. 65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, e da **Cláusula Segunda – Das Obrigações das Partes**, nos itens 2.2.1, 2.2.2 e da **Cláusula Quarta – das Alterações**, nos itens 4.2 e 4.3, todos do Contrato nº 038/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à **CONTRATADA**, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 038/2015 e seus aditivos, necessários ao investimentos visando a implantação do Serviço de Hemodiálise (obra e aquisição de equipamentos) e também a substituição do tubo de Imagem do Tomógrafo que encontra-se avariado, em atendimento aos processos nºs: **2018/144151 e 2018/160454**, para utilização no Hospital Regional Público do Marajó.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 1.373.810,75 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, referentes: **OBRA** - R\$ 365.500,00 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS** – R\$ 754.500,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) e **TROCA DO TUBO DE IMAGEM (TOMÓGRAFO)** – R\$ 253.810,75 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), a ser repassado em 01 (uma) parcela no valor de **R\$ 1.373.810,75 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: **1030214278289**, Elemento de Despesa: **445042** e Fonte: **0103**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 038/2015, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, dentro de 10 (dez) dias contados a partir da sua assinatura.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Av. João Paulo II, nº 602, Marco, Belém-PA. CEP 66095-492. Fone: 32238170

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém/PA, 03 de julho de 2018.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATANTE

JOSÉ CARLOS RIZOLI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF nº

2. _____

CPF nº



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2015
PROCESSO Nº 2018/385261.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2015,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E,
DE OUTRO, O INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO,
QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE
SAÚDE, QUE VISA ESTABELECER O
COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O
GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E
EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE,
NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ,
MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A
SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. nº 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, residente e domiciliado em Belém/PA, e de outro lado a **OSS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0004-12, com sede social na rua Cristiano Otoni, nº 233, CEP 33.600-000, cidade de Pedro Leopoldo – MG, neste ato representado por seu Presidente, **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.148.647-2 – SSP/SP, CPF nº 171.893.228-68, resolvem firmar de comum acordo o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 038/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista nos art.57, II, art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, e do disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 038/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, de 22/09/2018 a 21/09/2019, o Contrato nº 038/2015, o ajuste financeiro, e a alteração nas CLÁUSULAS SEGUNDA E QUINTA, em conformidade com as especificações da CLÁUSULA TERCEIRA deste termo aditivo, em atendimento ao processo **2018/385261**, com validade a partir de outubro/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Ficam alteradas as **CLÁUSULAS SEGUNDA E QUINTA** do Contrato de Gestão nº 038/2015 nos itens abaixo:

NA CLÁUSULA SEGUNDA:

Alteração dos itens:

2.1.3. Adquirir e alimentar o Sistema de Informação para monitoramento, controle e avaliação que deverá ser definido e posteriormente disponibilizado à CONTRATANTE;

2.1.22. Encaminhar a CONTRATANTE as informações de que trata o item anterior, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao das atividades desenvolvidas e até o dia 20 (vinte) a movimentação dos recursos financeiros recebidos e realizados, ou no dia útil que lhe for imediatamente posterior;

Inclusão dos itens:

2.1.48. Permitir o livre acesso do GTCAGHMR – Grupo Técnico de Controle e Avaliação da Gestão do Hospital Metropolitano e Regionais, dos órgãos de controle legalmente constituídos, das Comissões instituídas pela Contratante, do Controle Interno e da Auditoria Geral do SUS, em qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com este instrumento, quando em missão de fiscalização, avaliação ou auditoria;

2.1.49. Adquirir e alimentar o Sistema de Informação para monitoramento, controle e avaliação que deverá ser definido e posteriormente disponibilizado à CONTRATANTE;

2.1.50. Adquirir e alimentar o Sistema de Gestão de Custos Hospitalares, que deverá ser definido e posteriormente disponibilizado à CONTRATANTE;

2.1.51. Os custos referentes aos itens 2.1.49 e 2.1.50, podem atingir até o percentual de 0.5% do valor mensal do Contrato de Gestão;

2.1.52. Responsabilizar-se pela implantação das áreas de Ensino e Pesquisa, tanto na graduação quanto na pós-graduação, nas áreas de atuação do hospital, obedecendo as legislações vigentes e com a prévia ciência e aprovação da CONTRATANTE.

NA CLÁUSULA QUINTA:

Inclusão dos itens:

5.6. Quaisquer recursos financeiros oriundos do SUS, de custeio e/ou investimento, necessários ou passíveis de complementação do estabelecido no item 5.3, deverão ser captados e aplicados respeitando as regras de financiamento, gestão e gerência do SUS, bem como, com o consentimento do CONTRATANTE;

5.7. Com o objetivo de captar recursos públicos e privados, a CONTRATADA fica autorizada a celebrar convênios com os Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal e iniciativa privada, respeitando os objetivos do presente Contrato de Gestão, a natureza da CONTRATADA, a política de planejamento, regulação, controle e avaliação adotados pela CONTRATANTE;

5.8. Os recursos objeto dos itens 5.6 e 5.7 deverão ser utilizados de forma complementar aos recursos do Contrato de Gestão, no custeio das atividades desenvolvidas na CONTRATADA, nos investimentos destinados a ampliação e melhoria dos serviços e da estrutura física, bem como, na manutenção, atualização e renovação tecnológica;



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

5.9. Do valor de repasse mensal realizado pela CONTRATANTE a CONTRATADA, desde a vigência do presente contrato e, desde que, devidamente comprovada, as despesas administrativas não assistências, ou de administração de projetos descentralizados, não poderão ultrapassar 5% (cinco por cento) para a utilização de custos administrativos indiretos incorridos por sua sede em apoio à execução do objeto deste instrumento ora assumido, custos estes, com Departamento Contábil, Departamento Fiscal, Departamento Financeiro, Departamento de Consultoria Contábil/Financeira, Departamento de RH/DP/SESMT, Departamento de Operações/Contratos, Departamento de TI, Departamento Administrativo/Imobilizado/Arquivo, Departamento de Filantropia, Departamento Jurídico e outros, tal qual indicado em seu Plano de Trabalho e Proposta de Preço, e também baseados em critérios de rateio considerando o peso do presente objeto contratual em comparação a projetos similares existentes e conduzidos pela CONTRATADA (conforme resolução CFC nº 1.366/11), devidamente atestado por profissional contábil, e em conformidade com o artigo 56, da Lei Federal nº 12.873/13.

5.10. Na vigência do presente Contrato de gestão, além do valor global mensal, a CONTRATANTE, conforme recomende o interesse público, poderá, mediante ato fundamentado do Secretário de Estado de Saúde Pública, realizar repasse de recursos a CONTRATADA, a título de investimento, no início ou durante a execução do Contrato de Gestão, para ampliação de estruturas físicas já existentes e aquisições de bens móveis complementares de qualquer natureza que se fizerem necessárias à prestação dos serviços públicos.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor e a respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente a despesa em decorrência da prorrogação da vigência, é a seguinte:

- Valor Anual: **R\$ 40.584.960,00**
- Valor Mensal: **R\$ 3.382.080,00**
- Dotação Orçamentária: **1030214276705**
- Elemento de Despesa: **335043**
- Fonte: **0103**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 038/2015 não alteradas pelo presente instrumento.

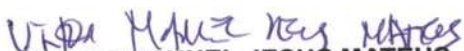
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A SESPÁ providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 22 de setembro de 2018.


VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA


JOSÉ CARLOS RIZOLI

OSS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO

Testemunhas:

1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome:

RG:


Adriano Falcão de Lima
Diretor de Operações-IOSSH



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2015/SESPA
PROCESSO Nº 2019/338331 e 2019/390881.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA E O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **ALBERTO BELTRAME**, brasileiro, solteiro, médico, CRM 12438, C.I. N.º 9026633132-SSP/SC, CPF/MF nº 308.910.510-15, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e de outro lado o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrito no CNPJ/MF nº 23.453.830/0004-12, com endereço à Rua Cristiano Otoni nº 233, CEP 33.600-000, cidade de Pedro Leopoldo-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.148.647-2 – SSP/SP, CPF nº 171.893.228-68, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 038/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da fundamentação legal prevista no art. 37 da Constituição Federal, a Lei nº 5.980/96, o Decreto estadual nº 21/2019, e do disposto na Cláusula Segunda, itens 2.1.44, 2.2.1 e 2.2.2, e Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Contrato de gestão nº 038/2015/SESPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o Contrato de Gestão nº 038/2015/SESPA, tendo a Contratada manifestado interesse formalmente pela prorrogação por meio do Ofício nº 006/2019/PRES/INDSH, de 20 de agosto de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato de Gestão por mais 12 (doze) meses, a contar de 22/09/2019 a 21/09/2020.

SUB – CLÁUSULA

O presente Contrato de Gestão poderá ser extinto desde que conveniente para a Administração Pública e previamente autorizada por autoridade competente, sem acarretar ônus de qualquer natureza para o Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor e a respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente a despesa em decorrência da prorrogação da vigência, é a seguinte:

- Dotação Orçamentária: 1030214276705

- Elemento de Despesa: 335043
- Fontes de Recursos: 0103, 0149, 0349
- Valor Anual: R\$ 40.584.960,00
- Valor Mensal: R\$ 3.382.080,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subsequentes Termos Aditivos não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, ...de de 2019.



ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

JOSÉ CARLOS RIZOLI

**INDSH – INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:

ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 054/2019.
PROTOCOLO DA PUBLICAÇÃO Nº 479861.**

DOE: 01/10/2019

ONDE SE LÊ: Contrato: 035/2018

LEIA-SE: Contrato: 054/2019.

Protocolo: 480146

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 905/30.08.2019, publicada no DOE Nº.33.967/02.09.2019, referente a servidora Marcilene Soares de Almeida, matrícula nº.55586506-1, o período de gozo de férias.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01.10.2019 a 30.10.2019.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 14.10.2019 a 13.11.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.10.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria Coletiva nº. 905/30.08.2019, publicada no DOE Nº.33.967/02.09.2019, referente a servidora Renée de Azevedo Moraes nº.3227499-1, o período de gozo de férias.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 01.10.2019 a 30.10.2019.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 14.10.2019 a 13.11.2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 01.10.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 480518

TERMO ADITIVO A CONTRATO**6º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/SESPA/2015 Processos Nºs 2019/ 338331 e 2019/390881.**

Objeto: O presente objeto tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, o Contrato de Gestão nº 038/2015 / SESPA, tendo a contratada manifestado interesse formalmente pela prorrogação. Data da Assinatura: 20/09/2019

Valor: R\$ 40.584.960,00

Vigência do Contrato: 22/09/2019 a 21/09/2020

Dotação Orçamentária: 1030214276705

Elemento de despesa: 335043

Fonte: 0103, 0149, 0349

Contratado: INSDH

Ordenador: Alberto Beltrame – Secretaria de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 480671

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 066/SESPA/2019.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes do Programa do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica, por um período de 12 (doze) meses. DATA DA ABERTURA: 15/10/2019.

HORÁRIO: 09:00. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 01 de outubro 2019.

CLAUDIO DOS SANTOS SILVA

PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 480176

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 064/SESPA/2019.**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP do tipo "MENOR PREÇO", conforme abaixo:

OBJETO: Locação de veículos tipo caminhão baú com câmara isotérmica, para atender as necessidades da Central Estadual de Imunobiológicos da SESPA.

DATA DA ABERTURA: 15/10/2019.

HORÁRIO: 14:00. (Horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4350 ou através do e-mail cpl.sespa@gmail.com.

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1030 DE 28 DE SETEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/444843.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor MARCOS ANDREI ALMEIDA DE ALEN-CAR, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA Id. Funcional nº 54189962/1, lotado no Hospital Regional - Salinópolis, a contar de 30/08/2019, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.09.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde.

Protocolo: 480457

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ.****RESOLUÇÃO Nº 100, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PA, em Reunião Ordinária de 13 de setembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 81, de 27 de agosto de 2019, que aprova a habilitação de 10 (dez) leitos na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto – Tipo II, do Hospital Geral de Parauapebas Manoel Evaldo Benevides Alves, (CNES nº 2615746), junto ao Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de setembro de 2019.

Alberto Beltrame.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 101, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária de 13 de setembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/PA Nº 85, de 05 de setembro de 2019, que aprova a solicitação de Habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia do Hospital Geral de Parauapebas Manoel Evaldo Benevides Alves, com HD e DP, CNES nº 2615746, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde) e aprova a solicitação de expansão de limite financeiro FAEC (Fundo de Ações Estratégicas e Compensação) - Nefrologia para o Município de Parauapebas – PA, para custeio dos referidos serviços.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de setembro de 2019.

Alberto Beltrame.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária de 13 de setembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB nº 87, de 05 de setembro de 2019, que aprova a implantação/habilitação de 15 leitos de GAR (Gestão de Alto Risco) para o Hospital Regional Público do Sudeste do Pará Dr. Geraldo Veloso, CNES 9461493; 10 Leitos de GAR (Gestão de Alto Risco), 10 leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) Neonatal e 10 Leitos de UCI (Unidade de Cuidados Intermediários) Neonatal para o Hospital Público Materno Infantil de Barcarena; 10 leitos de GAR (Gestão de Alto Risco), 01 CPN (Centro de Parto Normal) e 01 CGBP (Casa de Gestante, Bebê e Puérpera) para o Hospital Regional Público do Araguaia (Redenção).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 23 de setembro de 2019.

Alberto Beltrame.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 103, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em Reunião Ordinária de 13 de setembro de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 88, de 05 de Setembro de 2019, que aprova o Hospital Público Estadual Jean Bitar, como Referência Estadual



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2015/SESPA
PROCESSO Nº 2019/324244.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA, E O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário ALBERTO BELTRAME, brasileiro, solteiro, médico, CRM 12438, portador da C.I. N.º 9026633132-SSP/SC, CPF/MF nº 308.910.510-15, residente e domiciliado em Belém/PA, e de outro lado o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrito no CNPJ/MF nº 23.453.830/0004-12, com sede social na Rua Cristiano Otoni, nº 233, CEP 33.600-000, cidade de Pedro Leopoldo – MG, neste ato representado por seu Presidente, **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.148.647-2 – SSP/SP, CPF nº 171.893.228-68, resolvem firmar de comum acordo o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 038/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da fundamentação legal prevista no art. 37 da Constituição Federal, a Lei nº 5.980/96, o Decreto Estadual nº 21/2019, e do disposto na Cláusula Segunda, itens 2.1.44, 2.2.1 e 2.2.2, e Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Contrato de Gestão nº 038/2015/SESPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à **CONTRATADA**, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 038/2015 e aditivos, para complementar os recursos repassados pelo 4º Termo Aditivo, necessários aos investimentos de obras e equipamentos visando a Implantação do Serviço de Hemodiálise, conforme solicitado nos Ofícios nºs 0205/2019-DE/SEC-HRPM, de 28/02/2019 e 0645/2019 DEX/SEC-HRPM, de 25/06/2019, contidos nos autos do processo 2019/324244 que respalda o presente instrumento.


JURÍDICO - INDSH
Natalia Fort de Oliveira
OAB/SP 335.152 

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 451.864,76 (quatrocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)** a ser repassado em 01 (uma) parcela, destinado a conclusão das obras: Projeto Arquitetônico, Estação de Tratamento de Água – ETA, Adequação da Rede Hidrosanitária, Conforto Médico e SKYD-Osmose Reversa, e aquisição de equipamentos para Hemodiálises (08 Máquinas e Kits de Hemodiálises) para implantação do Serviço de Hemodiálise no Hospital Regional Público do Marajó, estando alocado na seguinte Dotação Orçamentária: 1030214278289, Elemento de Despesa: 445043, e Fonte de Recurso: 0103.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 038/2015, não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados a partir da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 06 de agosto de 2019.

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

JOSÉ CARLOS RIZOLI
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E HUMANO – INDSH

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG:

2) _____
Nome:
RG:



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2015/SESPA
PROCESSO Nº 2019/502062, 2020/81877 (2019/306134, 2020/292963 PAE).

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA E O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **ALBERTO BELTRAME**, brasileiro, solteiro, médico, CRM 12438, C.I. N.º 9026633132-SSP/SC, CPF/MF nº 308.910.510-15, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, e de outro lado o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrito no CNPJ/MF nº 23.453.830/0004-12, com endereço à Rua Cristiano Otoni nº 233, CEP 33.600-000, cidade de Pedro Leopoldo-MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 3.148.647-2 – SSP/SP, CPF nº 171.893.228-68, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 038/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da fundamentação legal prevista no art. 37 da Constituição Federal, a Lei nº 5.980/96, o Decreto estadual nº 21/2019, e do disposto na Cláusula Quarta, itens 4.1, 4.2 e 4.3 do Contrato de Gestão nº 038/2015/SESPA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato de Gestão nº 038/2015/SESPA e aditivos, para complementar os recursos necessários aos investimentos de obras e equipamentos visando à Implantação do Serviço de Hemodiálise, conforme solicitação feita no Ofício nº 0285/2020 DEX/SEC-HRPM contido nos autos do referido processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 571.373,02 (quinhentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e três reais e dois centavos), a ser repassado em parcela única, destinado à conclusão da Implantação do Serviço de Hemodiálise no Hospital Regional Público do Marajó em Breves – HRPM, no que compreende obras/reformas, mobiliário, equipamentos, serviços de tratamento da água e refrigeração, estando alocado na seguinte dotação:

- Dotação Orçamentária: 8877
- Elemento de Despesa: 335043
- Fontes de Recursos: 0103
- PI: 1040008877C
- Ação: 260806

✍

✍

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário e seus subsequentes Termos Aditivos não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, de Junho de 2020.



ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



JOSÉ CARLOS RIZOLI
INDSH – INSTITUTO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Testemunhas:

1) _____
Nome:
RG:

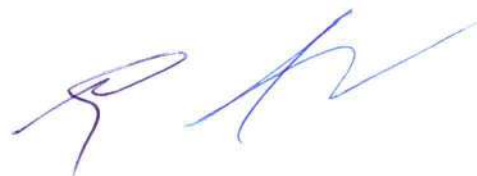
2) _____
Nome:
RG:

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/SESPA/2015.

PROCESSO Nº 2020/687792

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 038/SESPA/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESP A E INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA ESTABELECE O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ-BREVES, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Bairro do Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrito no CNPJ/MF nº 23.453.830/0015-75, com endereço à Rua Cristiano Ottoni nº 233, CEP: 33600-000, na Cidade de Pedro Leopoldo/MG, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, neste ato, denominado como **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 038/SESPA/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como o que consta nas CLÁUSULAS TERCEIRA e QUARTA do Contrato de Gestão Nº 038/SESPA/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do Contrato de Gestão nº 038/SESPA/2015 por mais 06 (seis) meses, sem qualquer alteração nas outras cláusulas contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Gestão Nº 038/SESPA/2015, em caráter de excepcionalidade, por mais 06 (seis) meses a contar de **22.09.2020** a **21.03.2021**.

3.2. O contrato poderá ser rescindido unilateralmente a qualquer tempo e sem ônus adicional ou multa rescisória, desde que conveniente para a Administração Pública e previamente autorizado por autoridade competente, conforme disposto na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato de Gestão nº 038/SESPA/2015.

3.3. O referido Contrato de Gestão poderá ser prorrogado enquanto perdurar o processo de chamamento público para escolha da nova OSS que irá gerir o Hospital Público Regional Público do Marajó, podendo haver a cessação da prestação de serviço do Instituto Nacional De Desenvolvimento Social e Humano quando a nova Organização Social de Saúde assumir a gestão, sem prejuízo do pagamento, caso ultrapasse o prazo disposto no item 3.1.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao presente termo aditivo serão custeadas com a seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Elemento de Despesa: 335043, Fonte: 0103 / 0149 / 0349;





CLÁUSULA QUINTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário não sendo alterados pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 22 de SETEMBRO de 2020.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa


José Carlos Rizoli
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/SESPA/2015.

PROCESSO Nº 2020/561274

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 038/SESPA/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SESP A E INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, QUE VISA ESTABELECE O COMPROMISSO ENTRE AS PARTES PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ-BREVES, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Bairro do Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa **Dr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF sob nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA e **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, inscrito no CNPJ/MF nº 23.453.830/0004-12, com endereço na Av. Rio Branco, S/N, Bairro Centro, CEP 68.800-000, Breves-PA, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, neste ato, denominado como **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 038/SESPA/2015**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A celebração deste Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, bem como o que consta nas CLÁUSULAS TERCEIRA e QUARTA do Contrato de Gestão Nº 038/SESPA/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo o repasse financeiro à Contratada, além dos anteriormente previstos no Contrato de Gestão nº 038/SESPA/2015 e aditivos, para complementar os recursos necessários ao investimento de obras e equipamentos visando a conclusão da implementação dos serviços de hemodiálise no Hospital Regional Público do Marajó – Breves.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 860.931,83 (oitocentos e sessenta mil, novecentos e trinta e um mil reais e oitenta e três centavos)**, a ser repassado em parcela única.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao presente termo aditivo serão custeadas com a seguinte Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 445042, Fonte: 0103/0101

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato originário não sendo alterados pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas)



testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 27 de Novembro de 2020.


Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa


José Carlos Rizoli
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano